



POMBAL 2030

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO



FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE	Município de Pombal		
PROJETO	Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030		
TÍTULO DO DOCUMENTO	R3. Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030		
VERSÃO	1		
N.º DE PÁGINAS	161		
EXECUÇÃO			
COORDENAÇÃO EXECUTIVA	Paulo Ramos Luís Mira Amaral Miguel Frasquilho José Manuel Ribeiro	COORDENAÇÃO TÉCNICA	Ricardo Agostinho
EQUIPA TÉCNICA PERMANENTE	Adriana Loureiro Joana Rodrigues Helena Martins Ricardo Azevedo	RESTANTE EQUIPA TÉCNICA	Isabel Conceição Joel Pedro Luísa Adelino
DATA	outubro de 2023		

Mensagem do Presidente

Caras e caros Pombalenses,

Quando iniciei este mandato como vosso Presidente da Câmara, entrei com a determinação de tornarmos Pombal um concelho cada vez mais verde e sustentável, mais digital e inovador e mais atrativo ao investimento económico e à fixação de pessoas.

Para o conseguir, comprometi-me em elaborar uma estratégia integrada para a próxima década e considerei ser de extrema importância ouvir e envolver os nossos concidadãos na definição dessa estratégia.

Estou convicto que só ouvindo as pessoas e promovendo a participação dos cidadãos no planeamento, será possível construir uma estratégia que seja de todos e para todos e que vá além dos ciclos eleitorais.

A Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** é de facto um documento inédito e histórico para Pombal porque, pela primeira vez, existe uma estratégia coletiva bem definida, que foi elaborada com o contributo e participação dos pombalenses, das várias forças políticas e instituições da sociedade civil nas diversas áreas de ação.

É uma estratégia dos pombalenses, para os pombalenses, elaborada numa lógica *bottom-up*, de baixo para cima!

Este documento servirá de base ao futuro do nosso território, promovendo uma visão clara e concisa do que pretendemos, enquadrada num conjunto de prioridades estratégicas estabelecidas a nível internacional para estimular o desenvolvimento do nosso país ao longo da próxima década.

Este plano estratégico surge, por isso, numa fase decisiva da nossa vida coletiva, em plena transição de programas de apoio comunitário e em plena implementação do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência - que apresenta um leque alargado de oportunidades de investimento nos próximos anos para combater os efeitos socioeconómicos da pandemia.

Saber quais os principais desafios que enfrentamos e quais as ações que devemos implementar para os ultrapassar, permitirá identificar as dimensões mais prementes e as respetivas fontes de financiamento.

Adicionalmente, a Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** surge num ano de extrema relevância para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas para 2030. Estamos a meio do caminho para implementar esta visão ambiciosa e transformadora que se pretende para a nossa sociedade e Pombal tem a responsabilidade de apoiar esta mudança.

Implementámos recentemente em Pombal o Observatório Local dos ODS para monitorizar, incentivar e apoiar a nossa comunidade na concretização dos ODS. Considero que é no quadro destas orientações globais que nos compete passar à ação e avançar com um conjunto de compromissos para o futuro do nosso território.

Estamos fortemente comprometidos em encontrar soluções e implementar políticas públicas locais que tenham em consideração os enormes desafios que enfrentamos com a transição climática e energética, assim como, com a nossa crescente preocupação com o efetivo bem-estar e qualidade de vida das pessoas, que serão sempre merecedoras do nosso total empenho e dedicação.

Este documento irá apoiar esta nossa missão, ao identificar o ODS para o qual cada ação irá contribuir e ao definir o Observatório como estrutura de monitorização da concretização deste plano que queremos que seja exequível e realista.

Naturalmente que este será um documento dinâmico e inclusivo, onde todos contam, daí que o meu apelo seja no sentido de vos convocar para juntos passarmos à ação e, fortalecendo o amor que nutrimos pela nossa terra, nos possamos unir em torno do desígnio maior de contribuirmos para o desenvolvimento económico-social do nosso concelho, em todas as freguesias, com todas as gerações, aumentando a nossa atratividade, fixando talento e promovendo a qualidade de vida, a felicidade e o bem-estar de quem escolher Pombal para viver ou trabalhar.

Temos um rumo e um caminho a seguir.

Sabemos que sozinhos podemos ir mais rápido, mas é juntos que vamos conseguir chegar mais longe!

Um forte abraço amigo,



Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Pombal

SIGLAS E ACRÓNIMOS

A – Ação | **A** – Autoestrada | **AAAF** – Atividades de Animação e Apoio à Família | **ABAE** – Associação Bandeira Azul da Europa | **ACES** – Agrupamento de Centros de Saúde | **ACSP** – Associação Comercial e de Serviços de Pombal | **ADILPOM** – Associação de Desenvolvimento e Iniciativas Locais de Pombal | **ADN** – Ácido Desoxirribonucleico | **AEC** – Atividades de Enriquecimento Curricular | **AICP** – Associação de Industriais do Concelho de Pombal | **AIGP** – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem | **ANEPC** – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil | **ANGES** – Associação Nacional de Gerontologia Social | **AO** – Assistente Operacional | **APA** – Agência Portuguesa do Ambiente | **ARU** – Áreas de Reabilitação Urbana | **AT** – Ação(ões) Estruturante(s) | **BNAUT** – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário | **BTL** – Bolsa de Turismo de Lisboa | **BTT** – Bicicleta Todo-o-Terreno | **BUPI** – Balcão Único do Prédio | **CAF** – Componente de Apoio à Família | **CCDR** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro | **CE** – Comissão Europeia | **CEB** – Ciclo do Ensino Básico | **CENSOS** – Recenseamento Geral da População e Habitação | **CENTRO2030** – Programa Regional do Centro 2030 | **CER** – Comunidades de Energia Renovável | **CERCIPOM** – Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Pombal, C.R.L. | **CHL** – Centro Hospitalar de Leiria, EPE | **CIA** – Centro(s) de Interpretação Ambiental | **CIM** – Comunidades Intermunicipais | **CIMRL** – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria | **CLAIM** – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes | **CM** – Câmara Municipal | **CMH** – Carta Municipal de Habitação | **CMP** – Câmara Municipal de Pombal | **CPCJ** – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens | **CSH** – Cuidados de Saúde Hospitalares | **CSP** – Cuidados de Saúde Primários | **CUP** – Cartão Único de Pombal | **DGT** – Direção-Geral do Território | **DLBC** – Desenvolvimento Local de Base Comunitária | **DOP** – Denominação de Origem Protegida | **DRAPC** – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro | **EG** – Entidade Gestora | **EIDT** – Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial | **ELH** – Estratégia Local de Habitação | **EN** – Estrada Nacional | **ENCP** – Estratégia Nacional de Combate à Pobreza | **ERSAR** – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos | **ETA** – Estação de Tratamento de Águas | **ETAR** – Estação de Tratamento de Águas Residuais | **ETAP** – Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal | **FC** – Fundo de Coesão | **FEADER** – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural | **FOGA** – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola | **FEAMP** – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura | **FEDER** – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional | **FEI** – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento | **FSE+** – Fundo Social Europeu+ | **FTJ** – Fundo para uma Transição Justa | **GEE** – Gases de Efeitos de Estufa | **GR** – Grande Rota | **HORECA** – ho[téis]+re[staurantes]+ca[fés] | **IAPMEI** – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação - Agência para a Competitividade e Inovação, IP | **IC** – Itinerário Complementar | **I&DT** – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico | **ICNF** – Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta | **I&D** – Investigação & Desenvolvimento | **I&D&I** – Investimento, Desenvolvimento & Inovação | **IEFP** – Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP | **IES** – Instituições de Ensino Superior | **IIP** – Imóvel de Interesse Público | **IM** – Interesse Municipal | **INE** – Instituto Nacional de Estatística | **IP** – Iluminação Pública | **IP** – Infraestruturas de Portugal | **IPDJ** – Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP | **IPL** – Instituto Politécnico de Leiria | **ITB** – *Internationale Tourismus-Börse* | **ITI** – Instrumentos Territoriais Integrados | **ITI** – Investimentos Territoriais Integrados | **LED** – *Light Emitting Diode* (Díodo Emissor de Luz) | **LEI** – Linha(s)

Estratégica(s) de Intervenção | **LOE** – Linhas de Orientação | **ME** – Medida(s) Estruturante(s) | **MN** – Monumento Nacional | **MT** – Medida(s) Transversal(ais) | **MIP** – Monumento de Interesse Público | **M€** – Milhões de euros | **NEE** – Necessidades Educativas Especiais | **NERLEI** – Associação Empresarial da Região de Leiria | **NUTS** – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos | **ODM** – Objetivos de Desenvolvimento do Milénio | **ODS** – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | **OE** – Objetivo(s) Estratégico(s) | **OIGP** – Operações Integradas de Gestão da Paisagem | **ONU** – Organização das Nações Unidas | **ORU** – Operações de Reabilitação Urbana | **OTL** – Ocupação de Tempos Livres | **PAC** – Política Agrícola Comum | **PARU** – Plano de Ação de Regeneração Urbana | **PASEC** – Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética e Climática | **PDCT** – Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial | **PDM** – Plano Diretor Municipal | **PDMP** – Plano Diretor Municipal de Pombal | **PDT Pombal 2030** – Plano de Desenvolvimento Turístico de Pombal 2030 | **PEDU** – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano | **PEEM** – Plano Estratégico Educativo Municipal | **PEPAC** – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum | **PERRLA** – Plano Estratégico para a Reabilitação e Recuperação de Linhas de Água | **PERU** – Programa(s) Estratégico(s) de Reabilitação Urbana | **PGF** – Plano de Gestão Florestal | **PGRH** – Planos de Gestão de Região Hidrográfica | **PIMM** – Parque Industrial Manuel da Mota | **PMDFCI** – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios | **PME** – Pequena e Média Empresa | **PMEPC** – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil | **PMIM** – Plano Municipal para a Integração de Migrantes | **PMUGEST** – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, Empresa Municipal | **PNA** – Plano Nacional da Água | **PNAID** – Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora | **PNR** – Programa Nacional de Reformas | **PO** – Programa Operacional | **POAT** – Programa Operacional de Assistência Técnica | **POC-OMG** – Programa da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande | **PROF-CL** – Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral | **PROT-C** – Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro | **PROVERE** – Programa de Valorização dos Recursos Endógenos | **PRR** – Plano de Recuperação e Resiliência | **PSP** – Polícia de Segurança Pública | **QFP** – Quadro Financeiro Plurianual | **RAID** – Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora | **RERAE** – Regularização Extraordinária de Atividades Económicas | **RHAQ** – Recursos Humanos Altamente Qualificados | **RIS3-C** – Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente do Centro | **RJGT** – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial | **RNAT** – Registo Nacional de Agências de Viagem e Turismo | **RSI** – Rendimento Social de Inserção | **RU** – Resíduos Urbanos | **RUB** – Resíduos Urbanos Biodegradáveis | **SIG** – Serviços de Interesse Geral | **SNS** – Serviço Nacional de Saúde | **STEAM** – *Science*-Ciência, *Technology*-Tecnologia, *Engineering*-Engenharia, *Arts*-Artes, *Maths*-Matemática | **TCP** – Turismo Centro de Portugal | **TER** – Turismo em Espaço Rural | **TeSP** – Cursos Técnicos Superiores Profissionais | **TIC** – Tecnologias de Informação e Comunicação | **TM** – Tratamento Mecânico | **TMB** – Tratamento Mecânico e Biológico | **TT** – Todo-o-Terreno | **UCC** – Unidade de Cuidados de Convalescença | **UE** – União Europeia | **UF** – União de Freguesia | **ULS** – Unidade Local de Saúde | **UNESCO** – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura | **VAB** – Valor Acrescentado Bruto | **VE** – Vetores Estratégicos | **VN** – Volume de Negócios | **WTM** – *World Travel Market* | **ZIF** – Zona de Intervenção Florestal

ÍNDICE

1.	Introdução metodológica	3
2.	Referenciais estratégicos para a ação.....	7
3.	Breve diagnóstico de contexto	13
4.	Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030 – Um processo participativo e participado	30
5.	Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030 – Plano de Ação.....	40
5.1	Pombal2030 – Que desígnio?	41
5.2	Pombal2030 – Missão, Visão e Pilares	42
5.3	Objetivos Estratégicos (OE)	43
5.4	Linhas Estratégicas de Intervenção (LEI)	51
5.5	Medidas Estruturantes (ME) e Medidas Transversais (MT)	51
5.6	Fichas de Medidas Estruturantes (ME).....	61
5.7	Fichas de Medidas Transversais (MT)	123
5.8	Cronograma de execução, programação financeira e prioridade de implementação do Plano de Ação	126
5.9	Quadro síntese da Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030	130
6.	Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030 – Avaliação e monitorização	136
6.1	Modelo de governação.....	136
6.2	Referencial de envolvimento dos serviços municipais na execução do Plano de Ação	140
6.3	Bateria de indicadores a monitorizar e metas a alcançar	149
6.4	Contributo do Plano de Ação para o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030.....	154

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.	Metodologia de trabalho	3
Figura 2.	Níveis dos quadros estratégicos de referência	7
Figura 3.	Áreas basilares do desenvolvimento territorial	13
Figura 4.	Fase 1 – Momentos de auscultação realizados	31
Figura 5.	Síntese dos principais resultados relativos à Estratégia de Desenvolvimento para o concelho de Pombal, no âmbito do questionário aplicado à população residente	32
Figura 6.	Fase 2 – Momentos de auscultação realizados	33
Figura 7.	Síntese dos principais resultados relativos às Oficinas Temáticas (2ª fase de auscultação) – proposta de ações e respetiva prioridade estratégica no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento do concelho de Pombal.....	34
Figura 8.	Fase 3 – Participação pública	35
Figura 9.	Número de contributos recebidos no âmbito da Fase 3	35
Figura 10.	Resultados da votação por Objetivo Estratégico	35
Figura 11.	Síntese dos principais aspetos a considerar para a Estratégia de Desenvolvimento do concelho de Pombal, relativos a todos os momentos que integraram o processo de auscultação	37
Figura 12.	Níveis da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030	40
Figura 13.	Desígnio POMBAL2030.....	41
Figura 14.	Objetivos Estratégicos POMBAL2030	45
Figura 15.	Modelo de governação e implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030.	137

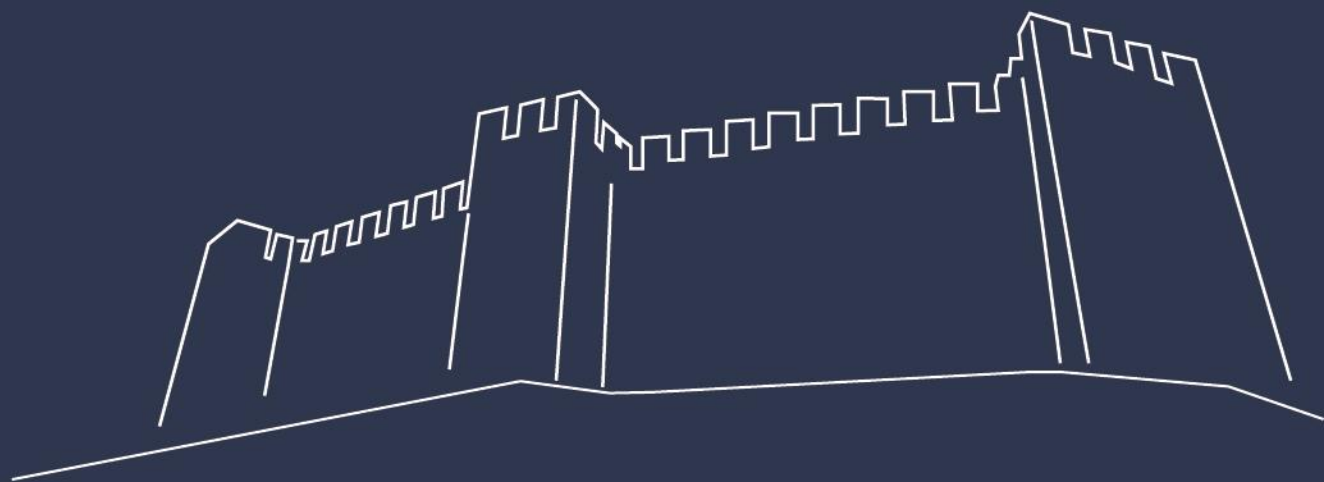
ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Alinhamento dos OE da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 com os referenciais estratégicos de âmbito supramunicipal	49
Tabela 2. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais	52
Tabela 3. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento	52
Tabela 4. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.03. Conectividade, Sustentabilidade e Transição Digital	53
Tabela 5. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.04. Uso Sustentável e Valorização dos Recursos	53
Tabela 6. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais	54
Tabela 7. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos	55
Tabela 8. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar	56
Tabela 9. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.08. Garantia do Direito à Habitação	56
Tabela 10. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo	56
Tabela 11. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas	57
Tabela 12. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável	58
Tabela 13. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana	58
Tabela 14. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais	59
Tabela 15. Medidas e Ações Transversais	60
Tabela 16. Cronograma de execução e prioridade estratégica de implementação do Plano de Ação POMBAL2030	126

Tabela 17. Atribuição de responsabilidades no modelo de governação e implementação do Plano de Ação	138
Tabela 18. Mecanismos e ferramentas de acompanhamento e monitorização do Plano de Ação	139
Tabela 19. Referencial de envolvimento dos serviços municipais na execução do Plano de Ação POMBAL2030 - OE1. Pombal mais competitivo e digital	142
Tabela 20. Referencial de envolvimento dos serviços municipais na execução do Plano de Ação POMBAL2030 - OE2. Pombal mais sustentável e resiliente	143
Tabela 21. Referencial de envolvimento dos serviços municipais na execução do Plano de Ação POMBAL2030 – OE3. Pombal mais coeso e inclusivo	145
Tabela 22. Referencial de envolvimento dos serviços municipais na execução do Plano de Ação POMBAL2030 – OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas	147
Tabela 23. Indicadores de realização a monitorizar no âmbito da implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030	149
Tabela 24. Indicadores de resultado a monitorizar no âmbito da implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030	152
Tabela 25. Medidas Estruturantes (Plano de Ação POMBAL2030) com contributo para o alcance de metas relativas aos ODS	154

01

INTRODUÇÃO METODOLÓGICA





1. INTRODUÇÃO METODOLÓGICA

A Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 assume-se como o referencial estratégico para o concelho de Pombal, considerando o horizonte 2030, em estreita articulação com o período de programação financeira 2021-2027, no sentido de potenciar a execução de projetos estruturantes para o território em áreas prioritárias e estratégicas para o contexto local, em alinhamento com as orientações e prioridades definidas no contexto supramunicipal.

Neste âmbito, a Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 consubstancia um programa integrado e operacional, materializado num conjunto concreto de ações destinadas a promover o desenvolvimento, a competitividade e a coesão do concelho de Pombal, contribuindo para um território com uma identidade reforçada, apto a atrair iniciativas que dinamizem o seu tecido económico e social. A elaboração da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 esteve alicerçada nos seguintes objetivos específicos:

- Elaboração de uma **análise e diagnóstico preliminar e prospetivo** do contexto territorial, demográfico e socioeconómico de Pombal;
- **Mobilização e participação dos principais stakeholders** concelhios (internos e externos à organização), supraconcelhios e da comunidade em geral;
- Definição do **quadro estratégico e identificação de prioridades de desenvolvimento municipal**;
- **Articulação das prioridades de desenvolvimento municipal** para o período de programação financeira 2021-2027 com as **estratégias regionais e nacionais**;
- **Definição e priorização de uma carteira de ações e projetos estruturantes** a desenvolver no horizonte 2030, de acordo com as opções estratégicas a considerar e em concordância com as estratégias municipais e supramunicipais;
- Estruturação e definição de **mecanismos de monitorização, bateria de indicadores e metas de sucesso** a alcançar para o horizonte 2030;

- Apresentação de uma **matriz de priorização e enquadramento temporal das ações/projetos/atividades a concretizar**, acompanhada de plano e de fontes de financiamento;
- Definição de um **modelo de governação** e de mecanismos de **acompanhamento e avaliação**.

Os objetivos específicos estabelecidos foram respondidos através da implementação de uma abordagem metodológica estruturada em três fases distintas, que integraram tarefas concretas, mas interdependentes, e que culminam com a versão final da **Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030**, que se materializa no presente relatório.

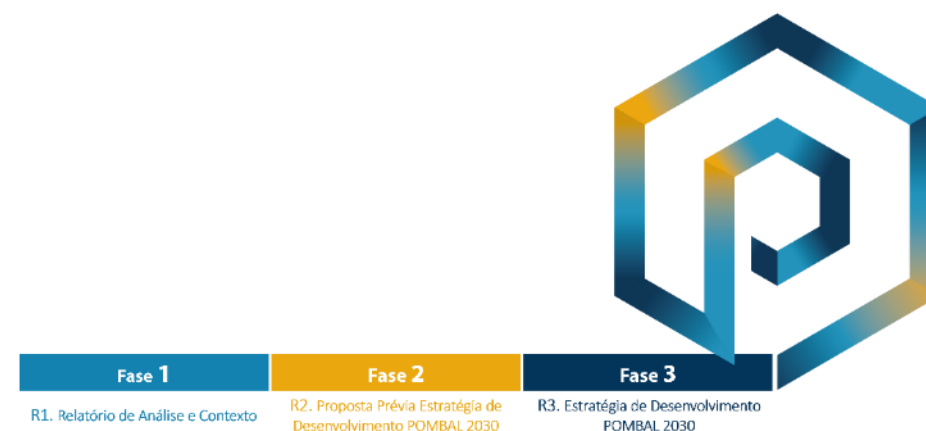


Figura 1. Metodologia de trabalho

Sumariamente, a **Fase 1. - R1. Relatório de Análise e Contexto** integrou: i) uma análise sintética das principais agendas e orientações estratégicas (municipais e supramunicipais) que devem nortear o desenvolvimento da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030, ii) uma reflexão sobre os projetos desenvolvidos no âmbito do quadro comunitário

precedente, iii) um diagnóstico prospetivo que procurou perceber o percurso do concelho, a sua situação atual e as perspetivas de futuro, e, por fim, iv) uma súmula dos principais aspetos que suportarão o desenho da estratégia do Município de Pombal no horizonte 2030.

Por sua vez, a **Fase 2. – R2. Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030 – Proposta prévia**, integrou: i) uma breve contextualização da estratégia, incluindo os seus objetivos e abordagem metodológica; ii) uma súmula das principais agendas e orientações estratégicas que norteiam a Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030; iii) um quadro-resumo dos projetos implementados no período 2014-2020, as distinções e galardões municipais e uma análise ao Índice de Sustentabilidade Municipal; iv) uma síntese do diagnóstico de contexto do concelho de Pombal; v) uma reflexão sobre os principais aspetos do diagnóstico que suportam e sustentam a estratégia, designadamente os desafios, oportunidades e constrangimentos encontrados no concelho de Pombal; vi) uma síntese e reflexão dos diversos momentos de auscultação realizados; vii) uma proposta prévia do Plano de Ação subjacente à Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030; e, por fim, viii) o modelo de governação e monitorização a implementar.

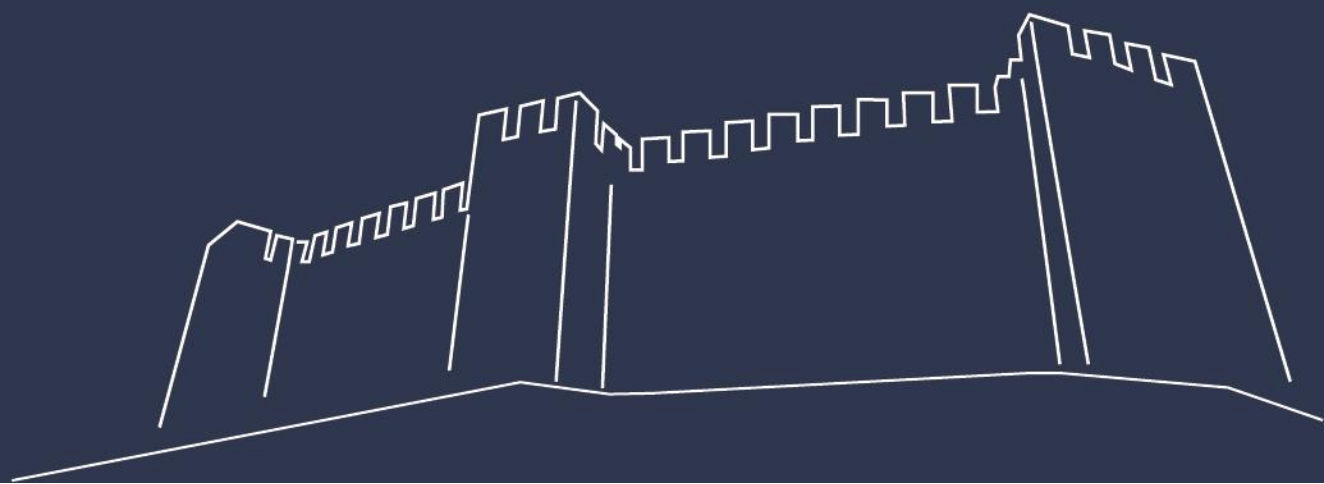
Por último, a **Fase 3. – R3. Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030**, que se materializa no presente relatório, integra i) uma breve apresentação da metodologia e das fases de desenvolvimento da estratégia; ii) um quadro-resumo dos referenciais estratégicos de nível supramunicipal que norteiam o quadro estratégico estabelecido; iii) uma contextualização sobre o cenário de partida do território, suportado num breve diagnóstico do concelho de Pombal; iv) uma reflexão sobre os principais aspetos a reter do aturado processo de auscultação realizado; v) o Plano de Ação subjacente à Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030; e, por fim, vi) o modelo de governação e monitorização a implementar.

O presente relatório encontra-se estruturado nos seguintes capítulos:

- **Capítulo 1 | Introdução metodológica** – apresenta o âmbito da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030, os objetivos, a metodologia de trabalho desenvolvida e a estrutura do relatório;
- **Capítulo 2 | Referenciais estratégicos para a ação** – sintetiza os principais documentos orientadores regionais, nacionais e internacionais, que são a âncora da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030;
- **Capítulo 3 | Breve diagnóstico de contexto** – analisa, de forma objetiva e focada, os principais indicadores disponíveis, permitindo conhecer o contexto atual do concelho de Pombal em múltiplas dimensões e esferas de desenvolvimento;
- **Capítulo 4 | Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030 – Um processo participativo e participado** – apresenta uma súmula da metodologia participativa que esteve na base dos diversos momentos de auscultação realizados, bem como os principais aspetos de destaque sobre os mesmos;
- **Capítulo 5 | Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030 – Plano de Ação** – apresenta o Plano de Ação, constituído por um desígnio, uma missão, uma visão, pilares, objetivos estratégicos, linhas estratégicas de intervenção, medidas estruturantes e transversais e respetivas ações, apresentadas em fichas próprias, um cronograma geral de implementação e respetiva priorização estratégica;
- **Capítulo 6 | Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030 – Avaliação e monitorização** – contém o modelo de governação e implementação, o referencial de envolvimento dos serviços municipais na operacionalização do Plano de Ação, os indicadores a monitorizar e o contributo do Plano de Ação para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

02

REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS PARA A AÇÃO





2. REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS PARA A AÇÃO

No sentido de definir estrategicamente o caminho de desenvolvimento territorial a percorrer pelo concelho de Pombal no horizonte 2030 nas suas diferentes esferas de atuação e na perspetiva de alcançar um cenário de coesão e sustentabilidade, é crucial estabelecer uma análise e enquadramento dos quadros de referência em vigor para o referido horizonte temporal, a nível internacional (global/europeu), nacional e regional.

Pelo seu caráter abrangente e multidimensional, a Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 deverá basear-se numa visão holística, de modernidade, de sustentabilidade e integradora de abordagens e visões estratégicas, definidas para diversas escalas territoriais, no sentido de encontrar pontos de contacto entre cada uma delas e de procurar um alinhamento tão objetivo quanto possível, não só com essas pontes e bases estratégicas, mas também com as prioridades estabelecidas a nível local.

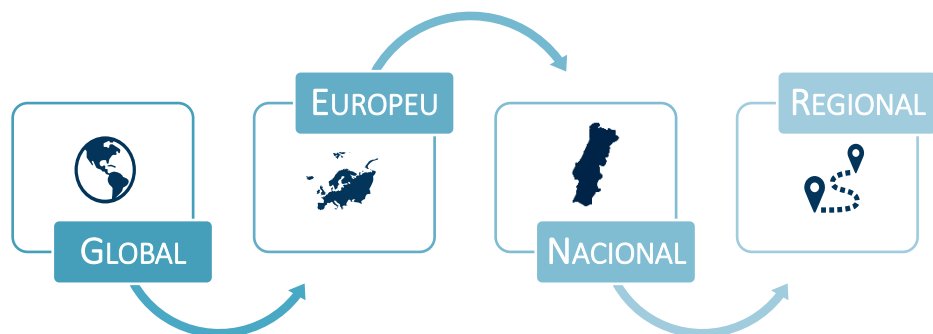


Figura 2. Níveis dos quadros estratégicos de referência



Nível global



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2030



Nível europeu



ORÇAMENTO DE LONGO PRAZO DA UNIÃO EUROPEIA PARA 2021-2027

Prioridades temáticas			
Mercado único, inovação e digital	Coesão, resiliência e valores	Recursos naturais e ambiente	Migração e gestão das fronteiras
Segurança e defesa	Vizinhança e mundo	Administração pública europeia	



NOVA POLÍTICA DE COESÃO 2021-2027

Objetivos estratégicos

- **OP1. Uma Europa mais competitiva e mais inteligente**, através da promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional;
- **OP2. Uma Europa mais verde, hipocarbónica**, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, através da promoção de uma transição energética limpa e equitativa, de investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável;

- **OP3. Uma Europa mais conectada**, através do reforço da mobilidade e conectividade regional em matéria de tecnologias de informação e comunicação;
- **OP4. Uma Europa mais social e inclusiva**, através da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- **OP5. Uma Europa mais próxima dos cidadãos**, através do fomento do desenvolvimento sustentável e integrado das zonas urbanas, rurais e costeiras, bem como das iniciativas locais.



Nível nacional



PORTUGAL 2030

Agendas Temáticas

Agenda temática 1—As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade

Garantir a sustentabilidade demográfica e uma sociedade menos desigual e com elevados níveis de inclusão.

Agenda temática 2 — Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento

Promover, de forma transversal, e em todos os setores da economia, a inovação como o motor do desenvolvimento da economia e sociedades portuguesas, promovendo um aumento da produtividade total dos fatores.

Agenda temática 3 — Transição climática e sustentabilidade dos recursos

Promover uma utilização eficiente dos recursos, valorizando a dimensão de sustentabilidade e potenciando todas as oportunidades associadas aos mesmos em termos de geração de valor económico e de melhoria do desempenho ambiental, em particular em termos da transição climática.

Agenda temática 4 — Um país competitivo externamente e coeso internamente

Potenciar a competitividade externa e a coesão interna do conjunto do território nacional.

Programas Operacionais

Programas Temáticos

Programa Temático Inovação e Transição Digital

Financiado pelo FEDER e pelo FSE+. Dirige-se às regiões menos desenvolvidas do Continente e dá cumprimento, principalmente ao OP 1, apoiando a digitalização, a inovação e Investigação & Desenvolvimento (I&D) e a internacionalização das empresas e das instituições de interface e do sistema científico. Apoia ainda as empresas no OP 2 e no OP 4, em projetos de descarbonização e de formação de ativos, respetivamente.



Ação climática e sustentabilidade

Financiado pelo FC. De âmbito nacional, visa a transição climática, ações que promovem a adaptação às alterações climáticas, a economia circular e a mobilidade urbana, objetivos



enquadrados no OP 2. No OP 3, integra também os principais investimentos no domínio das Redes Transeuropeias de Transportes, designadamente da ferrovia.

Demografia, qualificações e inclusão



Financiado pelo FSE+. Dá cumprimento quase integral ao OP 4, com intervenção alargada nos domínios das Políticas Ativas de Emprego, da Educação e Formação Profissional e Superior, da Inclusão Social e da Igualdade e não discriminação. Abrange as regiões menos desenvolvidas do Continente, à exceção no apoio aos mais carenciados, em que apoia também as regiões da Área Metropolitana de Lisboa e do Algarve.

Mar



Financiado pelo FEAMPA. Visa potenciar os investimentos na área do Mar e contribui, em particular, para o OP 2 e, com menor expressão, para o OP 5, onde se incluem as estratégias de desenvolvimento local. Atua em todo o território nacional.

Programas Regionais do Continente



Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve

Financiados pelo FEDER e pelo FSE+. Os programas regionais mobilizam a generalidade dos OP, com particular destaque para os OP5, OP2 e OP1, estando particularmente focados na dimensão territorial das políticas públicas/territorialização das políticas públicas, incluindo também os Planos Territoriais para uma Transição Justa, a ser financiados pelo Fundo para uma Transição Justa.

Programas Regionais das Regiões Autónomas



Açores e Madeira

Financiados pelo FEDER e pelo FSE+. Os programas regionais mobilizam a generalidade dos OP, com particular destaque para os OP 5, OP 2 e OP 1, estando particularmente focados na dimensão territorial das políticas públicas/territorialização das políticas públicas.

Programa de Assistência Técnica (POAT)



Financiado pelo FEDER e pelo FSE+. De abrangência nacional, este PO visa implementar ações de capacitação das entidades envolvidas na coordenação e gestão dos fundos, incluindo monitorização, avaliação, comunicação, sistemas de informação e controlo. Dará especial ênfase ao apoio ao Roteiro para a capacitação do ecossistema dos Fundos Europeus. Para além do POAT, cada PO terá um eixo dedicado à assistência técnica.



PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Dimensão	Componentes				
Resiliência	C1. Serviço Nacional de Saúde	C2. Habitação	C3. Respostas Sociais	C4. Cultura	C5. Capitalização e Inovação Empresarial
	C6. Qualificações e Competências	C7. Infraestruturas	C8. Florestas	C9. Gestão Hídrica	
Transição Climática	C10. Mar	C11. Descarbonização da Indústria	C12. Bioeconomia Sustentável	C13. Eficiência Energética em Edifícios	C14. Hidrogénio e Renováveis
	C15. Mobilidade Sustentável				
Transição Digital	C16. Empresas 4.0	C17. Qualidade e Sustentabilidade de Finanças Públicas	C18. Justiça Económica e Amb. Negócios	C19. Administração Pública Mais Eficiente	C20. Escola Digital



Nível regional



VISÃO ESTRATÉGICA PARA A REGIÃO CENTRO 2030

Prioridades estratégicas para a Região Centro 2021-2027

1. Reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação
2. Promover a melhoria das condições de conectividade digital e de mobilidade em geral
3. Valorizar e densificar o sistema urbano regional
4. Combater as fragilidades e vulnerabilidades de diferentes tipos de territórios da região
5. Adaptar proactivamente a região à emergência climática e à descarbonização
6. Acelerar a conceção e operacionalização de respostas a novos e velhos problemas sociais
7. Promover e reforçar a melhoria de qualificações de ativos e de população em geral
8. Promover as melhores condições para a internacionalização e cooperação internacional



ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA UMA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE DO CENTRO (RIS3-C) 2021-2027

Quadro lógico de atuação da RIS3-C

Plataformas de Inovação	Valorizar recursos endógenos naturais	Mobilizar tecnologias para a qualidade de vida	Transição verde Adaptação às alterações climáticas, Economia Circular e Transição energética	Transição digital Indústria 4.0 e Sociedade 5.0	Transição social Desafio demográfico, Desafio de competências e Emprego de qualidade
	Desenvolver soluções industriais sustentáveis	Promover inovação territorial			
Domínios Diferenciadores	Recursos naturais e Bioeconomia	Energia e Clima	DESAFIOS GLOBAIS		
	Materiais, Tooling e Tecnologias de produção	Saúde e Bem-estar			
	Tecnologias digitais e Espaço	Cultura, Criatividade e Turismo			

CENTRO2030 PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO 2030

Objetivos específicos

OP1. Centro mais competitivo e inteligente, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente e no empreendedorismo

OP2. Centro mais verde, investindo na sustentabilidade, na economia circular, na transição energética e na mobilidade urbana sustentável

OP3. Centro mais conectado, através de intervenções de modernização, requalificação e reforço de troços da rede ferroviária regional

OP4. Centro mais social e inclusivo (Pilar Europeu dos Direitos Sociais), apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde.

OP5. Centro territorialmente mais coeso e próximo dos cidadãos, através do apoio a estratégias de desenvolvimento sub-regional e local e ao desenvolvimento urbano sustentável.



ESTRATÉGIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA REGIÃO DE LEIRIA 2030

Eixos estratégicos

1. Reforço da coesão territorial
2. Reforço da inovação e qualificações
3. Reforço da competitividade territorial e económica
4. Reforço da resiliência e da neutralidade carbónica



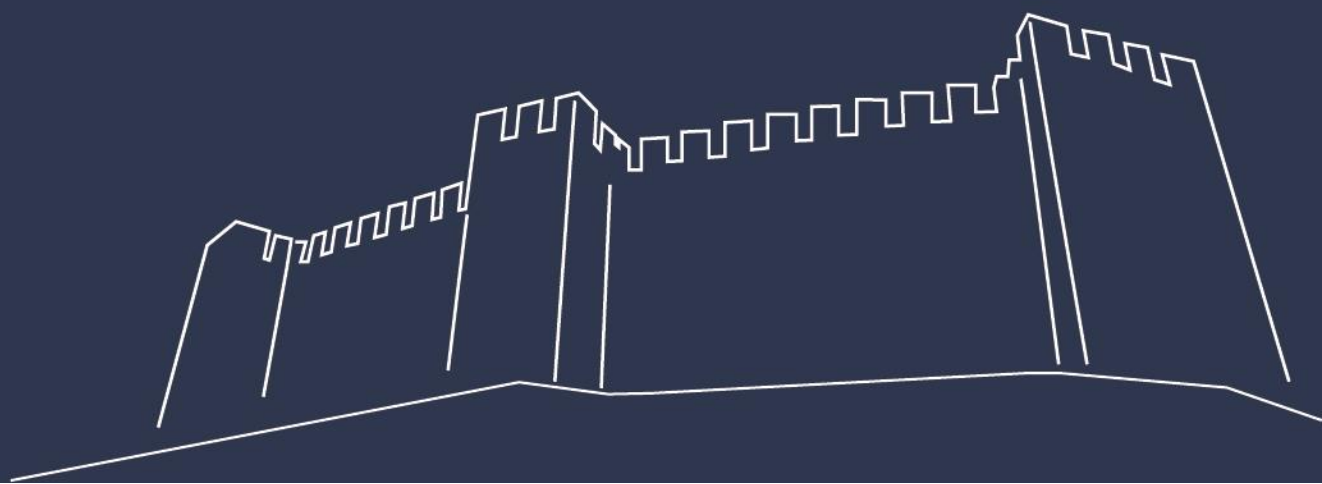
ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – TERRAS DE SICÓ 2020

Desafios

- D1. Inclusão Social: Promover a inclusão de grupos mais desfavorecidos e combater a pobreza
- D2. Empregabilidade: Promover a criação e manutenção de emprego sustentável
- D3. Competitividade: Dinamizar e diversificar a economia local
- D4. Ambiente e Sustentabilidade: Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização sustentável dos recursos

03

BREVE DIAGNÓSTICO DE CONTEXTO





3. BREVE DIAGNÓSTICO DE CONTEXTO

Este capítulo apresenta uma súmula dos principais aspetos relativos ao contexto concelhio, alicerçado no diagnóstico prospetivo realizado no âmbito da Fase 1. Relatório de Análise e Contexto, objetivando estabelecer o cenário de partida para a sustentação das opções estratégicas a adotar para o concelho de Pombal no horizonte 2030, no âmbito da sua Estratégia de Desenvolvimento em diferentes áreas consideradas basilares para o desenvolvimento social, económico e sustentável do território.



Figura 3. Áreas basilares do desenvolvimento territorial

A caracterização do concelho de Pombal é essencial para a definição de uma estratégia holística, abrangente, integradora e robusta, sendo a partir desta que se percecionam os principais desafios, oportunidades e constrangimentos que estão na base da formulação da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**.

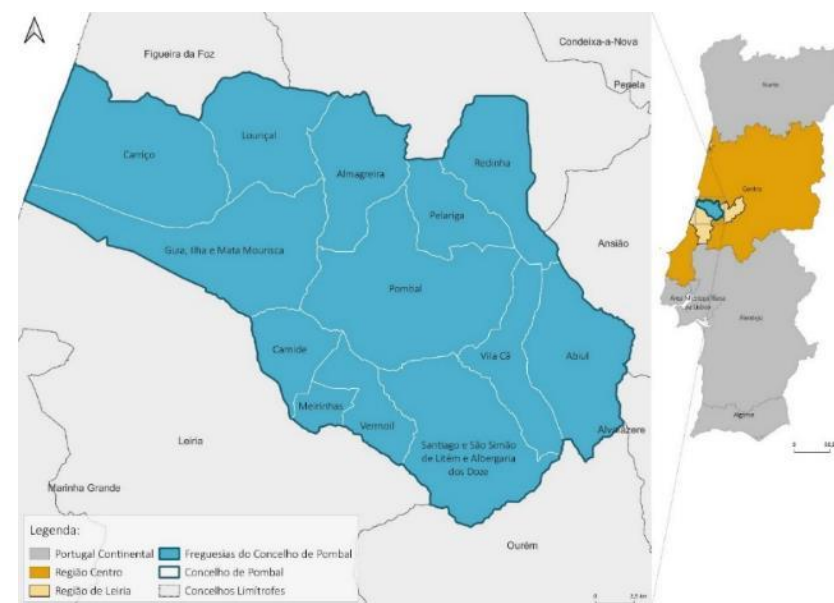


Território, urbanismo e conectividade

ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E POSICIONAMENTO GEOESTRATÉGICO

O concelho de Pombal localiza-se na Região Centro (NUTS II), mais concretamente na Região de Leiria (NUTS III), juntamente com os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande e Porto de Mós.

Pombal é limitado territorialmente a norte pelos concelhos da Figueira da Foz e de Soure, a este por Ansião e Alvaiázere, a sul por Leiria e Ourém e a oeste pelo oceano Atlântico (faixa de litoral). Com uma área de 626 km², o território é constituído administrativamente por 13 freguesias – Abiul, Almagreira, Carnide, Carriço, Louriçal, Meirinhas, Pelariga, Pombal, Redinha, Vermoil, Vila Cã, União de freguesias (UF) de Guia, Ilha e Mata Mourisca e UF de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze.



De acordo com o Plano Regional do Ordenamento do Território do Centro (PROT-C), Pombal integra os designados centros urbanos estruturantes, e integra o sub-sistema urbano litoral Leiria – Marinha Grande/Pinhal Litoral, estando estruturado em função do centro Leiria e assente num relacionamento produtivo histórico ligado à indústria vidreira e à indústria dos moldes, onde se destaca o centro Marinha Grande, sendo que Pombal polariza o espaço de intermediação entre as

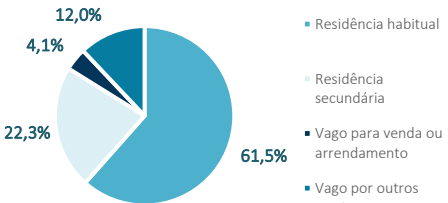
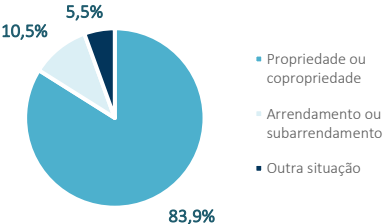
idades de importância regional de Leiria e Coimbra e assume uma posição estratégica de ligação ao interior (nomeadamente numa ligação “linear”, através de centros urbanos complementares, ao centro urbano regional de Castelo Branco).

SISTEMA URBANO

De acordo com o relatório que acompanha a 1.ª Revisão ao PDMP, a ocupação do território concelhio caracteriza-se, de forma geral, pela dispersão do povoamento desenvolvida ao longo dos principais eixos viários que o estrutura, sendo a cidade de Pombal o principal aglomerado polarizador de toda a estrutura de povoamento.

		
Edifícios 2021	Taxa de variação 2011-21	Índice de envelhecimento 2021
29.248 ↓	-2.2%	767.4 ↑

No concelho de Pombal observa-se uma diminuição do parque edificado concelhio entre 2011 e 2021, na ordem dos 2,2%. Ao nível das freguesias, verifica-se um crescimento residual do número de edifícios apenas nas freguesias de Carnide, Carriço e Pombal, e uma diminuição mais evidente nas freguesias mais rurais e do interior do concelho, nomeadamente Abiul e UF Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze. Em 2021, o índice de envelhecimento do edificado concelhio fixava-se em 767,4, próximo ao verificado a nível nacional (746,6), inferior à Região Centro (884,5), mas superior à generalidade da Região de Leiria (664,5).

	
Alojamentos 2021	Taxa de variação 2011-21
33.930 ↓	-0,6%
Alojamentos familiares clássicos, por forma de ocupação (2021)	Alojamentos familiares clássicos de residência habitual, por regime de ocupação (2021)
 - Residência habitual - Residência secundária - Vago para venda ou arrendamento - Vago por outros motivos	 - Propriedade ou copropriedade - Arrendamento ou subarrendamento - Outra situação

No que se refere aos alojamentos, entre 2011 e 2021, no concelho de Pombal assistiu-se a uma diminuição de cerca de 0,6%, cenário semelhante ao observado ao nível do edificado. Em 2021, existiam no território 33.893 alojamentos familiares [clássicos (33.888) e não clássicos (5)] e 37 alojamentos coletivos.

No que concerne ao regime de ocupação dos alojamentos familiares clássicos, observa-se que, em 2021, a maioria (61,5%) corresponde a residência habitual, seguindo-se a residência secundária (22,3%). Por fim, no que se refere aos alojamentos vagos, estes totalizam 16,1%, sendo que apenas 4,1% estavam disponíveis no mercado para venda ou arrendamento e os restantes estão vagos por outros motivos.

Por seu turno, analisando os alojamentos familiares clássicos de residência habitual (20.852) relativamente ao regime de ocupação, observa-se o predomínio da habitação própria, atendendo a que 83,9% se encontravam ocupados pelo proprietário ou coproprietário, percentagem mais representativa do que ao nível da Região de Leiria (79,2%), da Região Centro (77,3%) e de Portugal (70,0%). No que ao mercado de arrendamento diz respeito este apresenta uma expressão mais modesta, correspondendo a 10,5% dos alojamentos.

CONECTIVIDADE TERRITORIAL E DIGITAL

TERRITORIAL	
 →  Movimentos pendulares da população 2021 Saída Entrada 14,5% ↑ 11,3% ↑	Observa-se uma maior expressão dos movimentos de saída (14,5%) do concelho de Pombal relativamente às entradas (11,3%), reflexo da proximidade às cidades de Coimbra e Leiria, polos de formação e emprego.
 Acessibilidades	O concelho beneficia de algumas das principais vias rodoviárias e ferroviárias do país, promovendo condições à fixação de população, de infraestruturas e de atividades económicas. É atravessado, no eixo norte-sul, pelas A1 e A17, pelo IC2/EN1, pela EN109, pelo IC8 e pelas linhas ferroviárias do Norte e do Oeste.
 Transporte público	No que respeita aos serviços de transporte público em Pombal, verifica-se o domínio do transporte coletivo rodoviário. A RDL Rodoviária do Lis e a Transdev são as operadoras que realizam o transporte público rodoviário de passageiros em carreiras intra e

interconcelhias, possuindo paragens em todas as freguesias e na maioria dos lugares.

A cidade e freguesia de Pombal é servida pela rede PomBus – Transportes Urbanos de Pombal, serviço municipal, numa extensão de 35km², distribuídos por 7 linhas, assumindo também funções de transporte escolar.

A CIMRL oferece incentivos à utilização de transporte público, permitindo aos habitantes/passageiros da Região de Leiria o acesso a redução tarifária nos passes mensais de serviço público de transporte de passageiros (que atualmente se fixa em -50%), através do Programa de Apoio à Redução Tarifária na Região de Leiria (PART-RL).

O Município de Pombal tem apostado na promoção para a utilização de modos suaves, com a construção de vias pedonais e cicláveis, salientando-se o PomBike, que, através da utilização de bicicletas de uso partilhado, incentiva a uma nova forma de mobilidade na cidade.



Mobilidade suave

DIGITAL



Acessos à internet de banda larga em local fixo por 100 hab | 2021

34.1%



Pombal apresenta uma cobertura de redes de elevada velocidade bastante heterogénea, com oito das 13 freguesias a revelarem mais de 90% de subseções estatísticas com cobertura elevada e três, de cariz mais rural, a mostrarem menos de 50%.

Tem-se observado um crescimento relativamente ao acesso à internet de banda larga, verificando-se 34 acessos por cada 100 habitantes em 2021, no entanto é fundamental envolver os esforços necessários para alargar a cobertura de banda larga a todo o território, nomeadamente às freguesias e aglomerados de cariz mais rural.

Ao nível da cobertura de rede móvel 3G, todas as operadoras (NOS, MEO e Vodafone) disponibilizam tecnologias 3G, não existindo áreas onde não seja de facto possível aceder a este tipo de serviço.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO E
PLANEAMENTO DE ESCALA
MUNICIPAL

Plano Diretor Municipal

Estratégia Municipal de
Reabilitação Urbana

Estratégia Local de
Habitação





Demografia e população

POPULAÇÃO RESIDENTE

			
População residente 2021	Taxa de variação 2011-21	Densidade populacional 2021	Índice de envelhecimento 2021
51.170 ↘	-7,4%	81,7 hab/km² ↘	249,4 ↗

Não obstante a tendência de crescimento populacional observada durante os anos 90 do século passado, fruto da expansão industrial e consequente criação de emprego, o concelho de Pombal tem, desde os anos 2000, registado uma diminuição evidente da sua população. Entre 2011 e 2021, a quebra registada foi na ordem dos 7,4%, bastante superior ao verificado nas unidades territoriais de nível superior, fixando-se a população residente em 51.170 habitantes, em 2021.

Apesar de todas as freguesias terem diminuído a sua densidade populacional, acompanhando a tendência de diminuição da população residente, as que têm maior concentração de habitantes são as de Meirinhas e Pombal, em contraponto às do Carriço, Abiul e Vila Cã que apresentam as menores densidades.

O índice de envelhecimento de Pombal tem registado um aumento progressivo e generalizado em todo o território nos últimos anos, fixando-se, em 2021, em 249,4 idosos (população com 65 ou mais anos) por 100 jovens (população com 14 anos ou menos).

DINÂMICA DEMOGRÁFICA

				
Taxa bruta de natalidade 2020	Taxa bruta de mortalidade 2020	Taxa de crescimento natural 2020	Taxa de crescimento migratório 2020	Taxa de crescimento efetivo 2020
6,7‰ ↘	13,6‰ ↘	-0,69% ↗	1,08% ↗	0,39% ↗

Considerando os indicadores mais recentes para o concelho de Pombal que influenciam o crescimento demográfico, no ano de 2020 este registou uma taxa bruta de natalidade de 6,7‰ e uma taxa bruta de mortalidade de 13,6‰, situação que se refletiu numa taxa de crescimento

natural negativa de 0,69%. Estes valores resultam de um número inferior de nascimentos face ao número de óbitos.

Por outro lado, a taxa de crescimento migratório apresenta uma tendência positiva, fixando-se em 1,08% no ano de 2020, contribuindo para uma taxa de crescimento efetivo positiva de 0,39%, contrariando a tendência observada desde 2016.

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA RESIDENTE


População estrangeira residente 2021
2.207 ↗

Relativamente à população estrangeira com estatuto legal de residente, e de acordo com os dados do INE, em Pombal residiam, em 2021, 2.027 estrangeiros. Em termos evolutivos, destaca-se uma tendência de crescimento contínuo e constante de indivíduos estrangeiros que procuram este território para estabelecer a sua residência. Em termos de predominância de países de origem, as maiores comunidades são as provenientes do Brasil, Roménia e Ucrânia.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE ESCALA MUNICIPAL

Plano de Desenvolvimento Social

Plano Municipal de Igualdade e Não Discriminação

Estratégia Municipal para um Envelhecimento Ativo, Saudável e Feliz

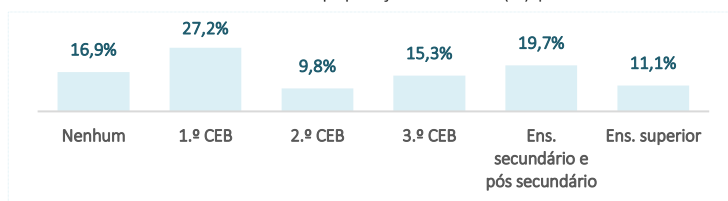




Educação, ação social e saúde

SISTEMA EDUCATIVO

Nível de ensino da população residente (%) | 2021



Níveis de ensino

Entre 2011 e 2021 observa-se uma franca evolução positiva dos indicadores relacionados com a escolaridade e qualificações da população, com um incremento dos níveis de escolaridade mais altos e uma diminuição dos mais baixos. Ainda assim, em 2021, a população com o 1.º CEB ainda é aquela que domina (27,2%), seguindo-se os que detêm o ensino secundário e pós-secundário e os que não têm qualquer nível de ensino. Nesse mesmo ano, 11,1% da população possuía o ensino superior (+50% face a 2011).

No ano letivo 2020/2021, existiam no concelho de Pombal 51 estabelecimentos de ensino, 41 públicos e 10 privados, distribuídos por todas as suas freguesias e que abrangem todos os níveis de ensino obrigatório, incluindo o profissional. Desde o ano letivo 2014/2015 que se observa uma diminuição da oferta tanto ao nível do ensino público como de ensino privado, fruto da construção dos centros escolares que agregam vários níveis de ensino (ensino público), como do encerramento de alguns estabelecimentos de ensino privado, nomeadamente pela cessação dos contratos de associação com o Ministério de Educação.

No que ao ensino profissional diz respeito, o concelho de Pombal disponibiliza formação em quatro instituições, designadamente no Agrupamento de Escolas da Guia e no Agrupamento de Escolas de Pombal (oferta de natureza pública), na Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal (ETAP) (de natureza privada independente) e no Instituto D. João V (de natureza privada dependente do Estado).



Sistema educativo



Ensino Profissional



Ensino Superior

2021/2022

O Instituto Politécnico de Leiria (IPL) instalou no concelho o Núcleo de Formação de Pombal, num espaço disponibilizado pela Câmara Municipal, cuja oferta formativa visa responder às principais necessidades do mercado de trabalho e consequentemente melhorar a qualificação do tecido económico e social local e regional, num contexto de ensino superior de proximidade. Neste núcleo são atualmente ministrados oito cursos técnicos superiores (TeSP) de três Escolas Superiores do IPL: Ambiente, Património e Turismo Sustentável | Comunicação Digital | Intervenção Social e Comunitária | Práticas Administrativas e Comunicação Empresarial | Gerontologia | Secretariado Clínico | Inovação e Tecnologia Alimentar | Marketing Digital no Turismo.



Respostas municipais

Ação Social Escolar | Refeições escolares | Transporte escolar | Bolsas de Estudo – Ensino Superior | Residência de Estudantes | Férias ativas | Regime Escolar | EPIS – Empresários pela Inclusão Social



PERFIL E APOIO SOCIAL

			
Pensionistas da Segurança Social (1.000 hab dos 15 aos 64 anos) 2021	Beneficiários do RSI (1.000 hab dos 15 aos 64 anos) 2021	Taxa de Desemprego 2021	Ben. de Subsídio de Desemprego (1.000 hab dos 15 aos 64 anos) 2021
550,7 	24,2 	4,5% 	36,2 

Desde 2018 que se tem observado uma tendência crescente do número de pensionistas, sendo que a pensão que tem maior preponderância é a de velhice, diretamente relacionado com o envelhecimento populacional, seguindo-se as pensões de sobrevivência e de invalidez.

Por sua vez, o RSI é um apoio que se destina a proteger pessoas que se encontrem em situação de pobreza, sendo que no concelho de Pombal, os beneficiários deste apoio diminuíram entre 2018 e 2020, tendo aumentado para 737 em 2021. Neste ano, por cada 1.000 habitantes ativos residentes no concelho, existem 24 beneficiários/os de RSI, valor abaixo do evidenciado por Portugal (39,8), o que se revela positivo.

Os dados dos Censos 2021 relativos à taxa de desemprego da população residente revelam uma evolução positiva do indicador em todos os níveis territoriais em análise, apresentando o concelho de Pombal uma taxa de 4,5%, cerca de metade do registado em 2011, demonstrando a capacidade do concelho em manter maiores percentagens de população em situação de emprego, comparativamente ao resto do país, facto eventualmente relacionado com as oportunidades de trabalho existentes, mas eventualmente também relacionado com os fluxos migratórios e o aumento do número de pensionistas.

Relativamente aos beneficiários do subsídio de desemprego, observa-se uma tendência crescente desde 2018, fixando-se em 1.100 em 2021, que corresponde a um rácio de 36 beneficiários por 1.000 habitantes ativos (inferior ao registado por Portugal, 62,4).



Respostas sociais

O concelho disponibiliza uma rede alargada de equipamentos e respostas sociais tanto na área da infância e juventude e de apoio à população idosa, contudo com uma elevada procura face à resposta existente, causando constrangimento no seu acesso, como respostas para a população com deficiência/incapacidade.



Respostas municipais

Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas | Programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento | Like Saúde – Programa de Prevenção em Comportamentos Aditivos e Dependências | Teleassistência Domiciliária | Programa AMPARHA - Programa de Recuperação de Habitações Degradadas de Municípios Economicamente Carenciados | Habitação em regime de arrendamento apoiado | Rede Social | Comissão de Proteção de Crianças e Jovens | Cooperação Institucional | Gabinete de Inserção Profissional | Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) | Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) | 7 Comissões Sociais de Freguesia/ Inter-freguesias



PERFIL DE SAÚDE

RESULTADOS EM SAÚDE

		Morbilidade nos CSP (proporção de utentes inscritos)	
Esperança de vida à nascença 2017-2021	Taxa de mortalidade geral (por 100.000 hab) 2017-2021	Condição ou Causa	%
81,5 	1.266,8 	Alt. metabolismo dos lípidos	30,8 
		Hipertensão arterial	27,2 
		Obesidade	15,1 
		Pert. depressivas	12,8 

A esperança de vida à nascença no concelho de Pombal registou uma evolução positiva entre os períodos quinquenais de 2014-2018 e 2017-2021, passando de 81,4 anos para 81,5 anos.

A mortalidade geral também regista um decréscimo desde 2013-2017, fixando-se, no período compreendido entre 2016-2020, em 1.267 óbitos por 100.000 habitantes, quantitativo ainda assim superior às unidades territoriais de nível superior com que se compara.

Os grupos de causas de morte que assumem maior mortalidade são as doenças do aparelho circulatório, os tumores malignos e as doenças do aparelho respiratório.

As principais causas de morbilidade da população inscrita nas unidades funcionais de CSP do concelho de Pombal relacionam-se com alterações do metabolismo dos lípidos (30,8%) e a hipertensão arterial (27,2%), afetando cada uma delas quase um terço da população inscrita, em 2021, superior ao observado no Continente.



Respostas
municipais

Like Saúde [Programa de Prevenção em Comportamentos Aditivos e Dependências] | Pombal em Movimento [Programa] | Desporto para Todos [Programa]

CUIDADOS DE SAÚDE



Cuidados de Saúde
Primários

No que diz respeito aos CSP, o concelho de Pombal é servido por 8 unidades funcionais, de diversas tipologias, localizadas no seu território, que integram o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Pinhal Litoral (constituído por unidades localizadas nos concelhos de Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal e Porto de Mós), abrangendo todo o território concelhio.



Médicos por 1.000 hab | 2022

0,8/ 1,1 [com internos]



Inscritos sem médico de família | 2022

15,0%



Taxa de utilização global de consultas médicas | 2021

67,9% ↗

No contexto dos CSP, o concelho de Pombal apresenta um rácio de 0,8 médicos por 1.000 habitantes, em 2022 (se considerarmos os profissionais em pré-carreira médica – os internos – o rácio sobe para 1,1), superior ao evidenciado pelo Continente. Relativamente aos enfermeiros o rácio é de 1 enfermeiro para cada 1.000 habitantes, também superior ao verificado no Continente. Do total de inscritos nas unidades funcionais de CSP do concelho de Pombal, 15% não tem médico de família. Apesar dos dados revelarem a existência de profissionais de saúde adequados ao número de habitantes, uma parte significativa da população encontra-se sem médico de família e observam-

se diversos constrangimentos na prestação de cuidados de saúde (acesso a consultas, falta de recursos humanos) no concelho de Pombal.

A taxa de utilização global de consultas médicas no concelho de Pombal é de 67,9 %, significando que por cada 100 utentes inscritos, ocorreram cerca de 68 consultas médicas.



Cuidados de Saúde
Hospitalares

O concelho de Pombal integra a área de influência do Centro Hospitalar de Leiria, que agrupa o Hospital Distrital de Pombal, com o Hospital de Santo André (Leiria) e o Hospital Bernardino Lopes de Oliveira (Alcobaça). Relativamente à área de atração do Hospital Distrital de Pombal esta contempla essencialmente o concelho de Pombal, considerando as características de proximidade e de primeiro nível assistencial desta estrutura hospitalar. Este hospital disponibiliza serviços de internamento, consulta externa e urgência geral, de nível básico.

Existem outras estruturas hospitalares que, embora não sejam a referência de primeira linha para o concelho de Pombal, quer pela sua proximidade, quer pela sua relevância, especialização ou referência para níveis superiores de diferenciação de cuidados, assumem uma utilização com algum significado por parte da população do concelho:

Hospital de Santo André (Leiria) | Hospital Distrital da Figueira da Foz | Hospital Geral (Covões) | Hospital da Universidade de Coimbra | Hospital Pediátrico de Coimbra | Maternidade Dr. Daniel de Matos | Maternidade Dr. Bissaya Barreto | Hospital Sobral Cid | Instituto Português de Oncologia - Coimbra

INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE ESCALA MUNICIPAL

Plano Estratégico
Educativo Municipal

Plano Municipal para a
Promoção do Sucesso
Escolar

Estratégia Local de
Habitação

Plano de
Desenvolvimento Social

Plano Municipal de
Igualdade e Não
Discriminação

Estratégia Municipal para
um Envelhecimento Ativo,
Saudável e Feliz



Dinâmica económica, inovação e transição digital

RENDIMENTOS DA POPULAÇÃO

Ganho médio mensal (€) 2020	Ganho médio mensal, por setor de atividade (€) 2020			Poder de compra per capita 2019
	Setor primário	Setor secundário	Setor terciário	
1.062,02 ↑	881,79	1.082,88	1.049,70	82,7 ↑

Pese embora a tendência progressiva de aumento do ganho médio mensal no concelho de Pombal, os valores apresentam-se mais modestos que ao nível sub-regional, regional e nacional, cifrando-se em 1.062,02€, em 2020. Em termos de ganho médio mensal por setor de atividade, e considerando a expressão da indústria no território, é no setor secundário, isto é, na indústria, construção, energia e água, onde os trabalhadores auferem um melhor rendimento mensal, seguindo-se o setor dos serviços e, por fim, o setor primário.

Apesar da tendência de incremento do ganho médio mensal, o poder de compra per capita tem apresentado uma linha estável em termos de evolução, fixando-se em 82,7 em 2019.

PERFIL EMPRESARIAL E SETORES ESTRATÉGICOS

PERFIL E DINAMISMO EMPRESARIAL			
Empresas (N.º) 2020	Pessoal ao serviço (N.º) 2020	Volume de Negócios (€) 2020	Valor Acrescentado Bruto (€) 2020
6.295 ↓	19.481 ↑	1.578.439.374 ↓	448.043.108 ↓

Em 2020, existiam 6.295 empresas no concelho de Pombal, na sua maioria, microempresas (94%), destacando-se o facto de apenas duas grandes empresas terem sede em Pombal. Não obstante, importa referir que se encontram localizadas no concelho estabelecimentos de empresas multinacionais e de grande dimensão (indústria alimentar, de moldes, metais, transportes), que apesar de não terem a sua sede fiscal no concelho, são grandes impulsionadoras e geradoras de emprego e de riqueza e indutoras de processos de desenvolvimento económico.

No que concerne ao pessoal ao serviço, verifica-se uma tendência crescente do número de indivíduos a trabalhar nas empresas, sendo que, em 2020, eram 19.481 pessoas.

Por seu turno, no que se refere ao Volume de Negócios (VN), desde 2016 que este se tem mantido relativamente estável, representando, em 2020, cerca de 15% do total da Região de Leiria, observando-se a mesma estabilidade no que respeita ao Valor Acrescentado Bruto (VAB).

Face a este cenário, podemos afirmar que Pombal apresenta uma dinâmica empresarial estável, mas com uma tendência de crescimento positiva, com resultados em termos de desenvolvimento económico e social e sem reflexos negativos do contexto pandémico (2020).



Balança comercial

O concelho de Pombal, em termos de comércio internacional, caracteriza-se por apresentar uma maior capacidade exportadora que importadora, realizando-se, quer as importações, quer as exportações, essencialmente no mercado interno da União Europeia, não dependente do mercado Extra-UE.

SETORES ESTRATÉGICOS DA ECONOMIA CONCELHIA



Indústrias transformadoras



Construção



Comércio por grosso e a retalho; rep. veículos



Transportes e armazenagem



Alojamento, restauração e similares

ESTRUTURAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

ESPAÇOS-ÂNCORA



ESPAÇOS COMPLEMENTARES

Pólo Industrial de Ramalhais de Baixo – Abiúl | Zona Industrial das Meirinhas | Zona Industrial Arneiro de Fora e Zona Industrial da Quinta Nova | Zona Industrial da Formiga | Zona Industrial da Redinha | Zona Industrial de Albergaria dos Doze

Espaço Empresa | Gabinete de Apoio ao Investidor do Município de Pombal | Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora



SISTEMA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO DIGITAL



Capital humano

É evidente o predomínio dos níveis de ensino mais baixos (até ao 3.º CEB) no universo da população empregada por conta de outrem. Relativamente à população empregada detentora do ensino superior, observa-se uma tendência de aumento, apesar do concelho de Pombal se encontrar francamente afastado e desfasado do padrão nacional, regional e sub-regional, eventualmente justificado pela predominância das empresas do setor industrial que, por norma, não necessitam de mão-de-obra muito qualificada, nem com níveis mais elevados de ensino.



Despesas em I&D (milhares de €) | 2020

2.706



Investigadoras/es equivalentes em tempo integral (N.º) | 2020

34,5

No concelho de Pombal observa-se uma tendência de declínio em termos de investimento em I&D nas empresas e instituições, sendo que se registou um decréscimo acentuado em 2018 e observou-se um crescimento mais ligeiro até 2020. Paralelamente, verifica-se uma dinâmica crescente em termos de investigadores/as, que regista 34,5 no ano de 2020 (cerca de 4% do total da Região de Leiria), revelando a crescente necessidade de apostar em produtos e serviços inovadores, de base tecnológica e científica.



At. consultoria,
científicas, técnicas e
similares

Com base nos dados relativos a este setor, e com especial foco no subsetor das Atividades de investigação científica e de desenvolvimento, pode-se afirmar que em 2020 este era pouco relevante no concelho, considerando o seu impacto económico no concelho de Pombal, com a presença de apenas 7 empresas, em que cada uma empregava 1 pessoa, com um total de VN de 31.160€ e de VAB de 27.620€.



Atividades de
informação e
comunicação

Numa análise do setor I – Atividades de informação e comunicação é evidente uma ligeira tendência de crescimento do setor, apesar do atual cenário global de digitalização da economia, com o aumento da procura de serviços especializados desta natureza.

Relativamente aos subsetores, destacam-se os das telecomunicações e da consultoria e programação informática e atividades relacionadas como aqueles que, apesar do baixo impacto em termos económicos, são os mais representativos em termos de VN, VAB e pessoal ao serviço.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO E
PLANEAMENTO DE ESCALA
MUNICIPAL

Plano Diretor Municipal

Estratégia Municipal de
Reabilitação Urbana

Plano de
Desenvolvimento
Turístico





Turismo, cultura e património

PERFIL TURÍSTICO



Oferta turística

Empreendimentos turísticos			Alojamento local		
Tipologia	N.º	Cap.	Tipologia	N.º	Cap.
TER – Agroturismo	1	18	Apartamento	10	80
TER – Casa de Campo	2	17	Est. de Hospedagem	15	274
Hotel	4	256	Moradia	48	366
P. Campismo/ Caravanismo	1	140	Quartos	2	20
Total	8	431	Total	75	740

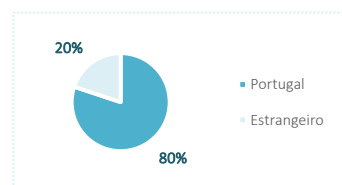
Os dados do Turismo de Portugal, no Registo Nacional de Agências de Viagem e Turismo (RNAT), consultados em novembro de 2022, revelam a existência de um total 8 empreendimentos turísticos e de 75 equipamentos de alojamento local, com uma capacidade total para 431 e 740 hóspedes, respetivamente. Encontram-se ainda sediados no concelho de Pombal 10 agentes de animação turística e 15 agentes de viagem.



Procura turística



Dormidas por local de residência (%) | 2021



Relativamente à procura turística do território, isto é, as dormidas registadas nos estabelecimentos de alojamento turístico, de acordo com o INE, estas apresentaram até 2019 uma dinâmica crescente, sendo que em 2020, fruto das restrições à circulação de pessoas e bens devido à pandemia de COVID-19, se observou uma quebra bastante acentuada, encontrando-se atualmente em recuperação. O concelho de Pombal é essencialmente procurado por turistas nacionais, representando estes, em 2021, 80% do total de dormidas.

PRODUTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS

PATRIMÓNIO NATURAL



Natureza

Praia do Osso da Baleia | Mata Nacional do Urso | Maciço Calcário de Sicó | Áreas Verdes e Parques de Lazer



PATRIMÓNIO CULTURAL

Património
Classificado

Monumento Nacional (MN): Igreja do Convento do Louriçal | Torre do Relógio Velho Pombal | Castelo de Pombal

Imóvel de Interesse Público (IIP): Ermida de Nossa Senhora da Guia | Pelourinho do Louriçal | Capela da Misericórdia do Louriçal | Pelourinho de Pombal | Pelourinho de Redinha | Igreja matriz de Redinha Arco manuelino (pertencente ao antigo Paço dos Duques de Aveiro) | Celeiro do Marquês de Pombal (antigo), também denominado «Celeiro da Quinta da Gramela»

Monumento de Interesse Público (MIP): Casa Arte Nova | Igreja de Nossa Senhora das Neves, matriz de Abiúl, incluindo todo o seu património integrado | Igreja de São Tiago, matriz do Louriçal

Interesse Municipal (IM): Abrigo com gravuras rupestres no Vale do Poio Novo

Outros conjuntos
edificados/
aglomeradosPatrimónio
imaterial

Figuras ilustres: Marquês de Pombal | Gualdim Pais | Condes de Castelo Melhor | Duques de Aveiro | Dom Dinis

Lendas: Al-Pal-Omar | Lenda das Festas do Bodo

Momentos históricos: 3.ª Invasão Francesa (1810-1811)



ARTESANATO, GASTRONOMIA E PRODUTOS LOCAIS



Artesanato

Arte de bracejo da Ilha



Gastronomia

Tortulho | Receitas de cabrito e carneiro | Tortachos | Sopas de carneiro | Torresmos | Pratos de carne de touro | Biscoitos de azeite do Louriçal | Doçaria conventual | Fogaça das Festas do Bodo | Beijinhos de Pombal | Marqueses | Cardalinhos | Queijadas da Ti Maria Rata | Tigeladas da Redinha | Ferraduras de Pousadas Vedras

Produtos
endógenos

Queijo do Rabaçal (DOP) | Vinho | Azeite | Mel | Cabrito e borrego | Ervas aromáticas | Frutos secos

EVENTOS E FESTIVIDADES

Eventos e
festividades

Eventos Culturais e Festividades: Festival de Teatro e Festival de Teatro Infanto-Juvenil | Mercado Medieval de Pombal | Festival Pombalino e Festival de Estátuas Vivas e Barrocas | Caminhos de Leitura | Festival 7 Sóis 7 Luas | Castelo ConVida | Festas do Bodo – Pombal | Festival Ti Milha | Festas Louriçal e Festejos em Honra de Nossa Senhora da Boa Morte | Feira Nacional de Artesanato e Tasquinhas de Pombal | Manobras – Festival Internacional de Marionetas e Formas Animadas | Bodo das Castanhas | Festas do Bodo – Abiul | Tasquinhas da Ilha | Mostra Gastronómica de Alitém | Festival da Fava

Eventos Económicos: ExpoFago | Salão Nacional do Transporte | Feira Nacional da Floresta

Eventos Desportivos: Trail Running Pombal Sícó | Corrida dos Gambuzinos | Prova do Bodo



EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS



Museus

Museu de Arte Popular Portuguesa | Museu Marquês de Pombal | Núcleo Museológico João de Barros | Museu Etnográfico de Almagreira | Núcleo Museológico e Etnográfico do Rancho Folclórico da Redinha | Memorial Museu Madre Maria do Lado | Museu de Arte Sacra



Salas de espetáculos, eventos e exposições

Expocentro - Centro Municipal de Exposições de Pombal | Teatro Cine de Pombal | Auditório Municipal de Pombal | Arquivo Municipal | Casa Varela | Centro Cultural de Pombal | Casa da Cultura de Santiago de Litém



Outros equipamentos e infraestruturas

Estrada Atlântica | Explore Sicó | Panorâmico Aquaparque | Infraestruturas desportivas | Praça de Touros de Abiul | Corredor Ribeirinho

ROTAS E PERCURSOS



Rotas e pedestrianismo

Trilho da Baleia Verde | Trilho da Lagoa de São José | Trilho do Picoto | Rota dos Pinhais e das Praias | Rota Pombalina | Grande Rota 26 (GR26) | Grande Rota da Rede dos Castelos



Caminhos de Fátima

O concelho de Pombal está na rota dos caminhos de Fátima, sendo anualmente atravessado por milhares de peregrinos que procuram na cidade um dos últimos pontos fundamentais de apoio logístico e de descanso antes de chegar a Fátima.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO E
PLANEAMENTO DE ESCALA
MUNICIPAL

Plano de
Desenvolvimento
Turístico



Desporto e associativismo

PERFIL DESPORTIVO

Nos últimos anos tem-se assistido a um crescente interesse pela prática desportiva, quer de natureza ou de competição, observando-se, em paralelo, um reforço das equipas/clubes que sustentam toda a dinâmica desportiva concelhia. No âmbito do desporto de natureza e aventura, destacam-se a escalada, o *trail running*, o BTT, o parapente e a orientação, alicerçadas num extenso, valioso e diferenciador património natural, com destaque para a Serra/Maçiço Calcário de Sicó, a Mata Nacional do Urso e a praia do Osso da Baleia.

O concelho tem assumido uma importância crescente no contexto da organização de eventos desportivos de cariz oficial, sendo palco de provas e campeonatos regionais, nacionais e internacionais de diversas modalidades, salientando-se as provas de atletismo em pista coberta, o *trail running*, xadrez, andebol, karaté, futebol e aero e rádio modelismo, revelando a diversidade de oferta e a capacidade do território na afirmação do desporto.



Prática desportiva

Albergaria dos Doze: Pavilhão Municipal de Albergaria dos Doze

Louriçal: Pavilhão Municipal do Louriçal

Meirinhas: Pavilhão Municipal de Meirinhas

Pombal: Pavilhão Eduardo Gomes | Pavilhão da Caldeira | Pavilhão de Atividades Económicas | Expocentro | Estádio Municipal de Pombal | Piscinas Cobertas Municipais

Redinha: Pavilhão Municipal da Redinha



Infraestruturas

Não obstante a relevância destes equipamentos desportivos, é importante referir que estes assumem algumas fragilidades, quer em termos de resposta à procura, quer em termos de condições das suas infraestruturas



Respostas
municipais

O apoio municipal à prática desportiva assume diversas formas, destacando-se o de carácter financeiro e o logístico, através da disponibilização das suas instalações e equipamentos desportivos para acolher a prática e formação de diversas modalidades, mas também de estágios, provas nacionais e internacionais.

Programa Desporto para Todos | Pombal em Movimento



PERFIL ASSOCIATIVO

No concelho de Pombal, observa-se um elevado número de associações que contribuem para a coesão social e territorial, presentes em todas as freguesias, que através da sua atividade tentam preservar e fomentar a identidade concelhia, valorizando os seus recursos, tradições e artesanato e património.



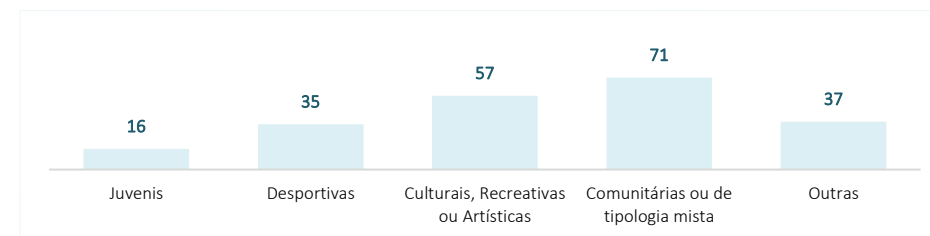
Respostas
municipais

Tendo presente a importância que as associações desempenham no território, o Município de Pombal reconhece o seu trabalho e atividades regulares na afirmação da identidade cultural local. Desta forma, anualmente a autarquia concede apoios aos agentes culturais que desenvolvam as suas atividades no concelho de Pombal.

Por seu turno, os agentes jovens do concelho têm desenvolvido um trabalho relevante junto das camadas mais novas da comunidade. Nesta senda, o Município de Pombal, através do Regulamento de Apoio ao Associativismo

Juvenil do Concelho de Pombal, pretende reconhecer o esforço destes agentes jovens impulsionando o seu papel no território.

Associações, por tipologia de atuação (N.º)



O desporto e o associativismo são áreas fundamentais para o desenvolvimento das sociedades, nomeadamente em termos de adoção de estilos de vida saudáveis, mas também pelo reforço e valorização do sentimento de pertença aos territórios. No concelho de Pombal foram contabilizadas 216 associações, que, de acordo com as suas áreas de atuação no território, assumem diversas tipologias: juvenis, desportivas, culturais, recreativas ou artísticas, comunitárias ou de tipologia mista, entre outras.



Ambiente, sustentabilidade e transição climática

SISTEMA AMBIENTAL E PAISAGEM

O concelho de Pombal possui um relevo aplanado no seu setor mais a oeste, tornando-se progressivamente mais acidentado em direção ao interior, sendo recortado pela densa rede hidrográfica, que configura a abertura de alguns vales mais férteis e de baixa altitude, até alcançar vertentes mais abruptas e altitudes mais elevadas na direção do Maciço Calcário de Sicó, que marcam e caracterizam a paisagem serrana.

Do ponto de vista geomorfológico, o concelho enquadra-se em três unidades distintas: Maciço Jurássico da Serra de Sicó no extremo oriental, Bacia Terciária na parte central e Diapiro de Monte Real a ocidente, cuja diversidade geológica confere ao território uma elevada riqueza de recursos minerais não metálicos. O concelho está integrado em quatro bacias hidrográficas (Mondego, Lis, Tejo e Costeiras), sendo a sua rede hidrográfica muito densa, que se desenvolve essencialmente ao longo dos principais cursos de água presentes no concelho: o Rio Arunca, a Ribeira de Carnide (Rio Pranto), o Rio Anços, o Rio Nabão e a Ribeira de Nasce Água.

O clima do concelho de Pombal é predominantemente temperado mediterrânico, particularmente mais evidente no setor mais oriental do concelho, registando-se uma marcada influência atlântica na sua faixa ocidental que resulta numa maior pluviosidade.

AMBIENTE E USO DOS RECURSOS



Despesas em ambiente dos municípios por habitante (€/hab) | 2020

48

A despesa em ambiente do Município de Pombal, em 2021, cifrou-se em 2.927 milhares de €, sendo que a maior fatia de despesa (71%) se relacionou com a gestão de resíduos, seguindo-se a proteção da biodiversidade e paisagem.

A despesa por habitante, em 2020, em Pombal fixava-se em cerca de 48€/hab, distribuindo-se 34€/hab para a gestão de resíduos, 13€/hab para a proteção da biodiversidade e paisagem e 1€/hab para a proteção da qualidade do ar e do clima.

ÁGUA



Água segura | 2021

99,18%



Água distribuída por habitante (m³/hab) | 2020

53,1 ↗



Perdas nos sistemas de abastecimento de água (m³) | 2020

1.268.292 ↗

De acordo com os dados da ERSAR de 2021, 99,18% da água consumida no concelho de Pombal é segura (nível bom) e 99% dos alojamentos são servidos pela rede de abastecimento de água (INE, 2020).

Desde 2016 até 2020, o consumo de água por habitante apresenta uma tendência crescente, fixando-se em 53 m³/hab, ao invés do que seria expectável. No entanto, comparando com as unidades territoriais supramunicipais, Pombal apresenta um consumo inferior.

Relativamente às perdas nos sistemas de abastecimento de água, apesar de se observar uma tendência positiva de diminuição entre 2016 e 2019, em 2020 registou-se um novo aumento com valores semelhantes a 2017, fixando-se em 1.268.292 m³.



ÁGUAS RESIDUAIS



Alojamentos servidos por tratamento de águas residuais

56%



Águas residuais drenadas por habitante (m³/hab) | 2020

55,2 ↘

No concelho de Pombal, em 2020, apenas 56% dos alojamentos são servidos por tratamento de águas residuais, resultado dos constrangimentos de uma orografia do território, nomeadamente nas zonas mais rurais da Serra de Sicó.

O volume de águas residuais drenadas por habitante apresenta, desde 2016, uma tendência ligeira de aumento, fixando-se em 55,2 m³/hab em 2020.

QUALIDADE DO AR



Qualidade do ar

A zona Centro Litoral (onde se integra o concelho de Pombal), apresenta, na maioria dos dias de 2021 uma qualidade do ar média (49,6%) ou muito boa ou boa (47,1%), sendo que em 3,3% dos dias se apresentava fraca ou má.

RESÍDUOS



Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab) | 2020

398 ↗



Resíduos urbanos recolhidos, por tipo de recolha (%) | 2020

Indiferenciada Seletiva

76,6

23,4



Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (%) | 2020

36,8 ↘



Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em aterro | 2020

60,2 ↗

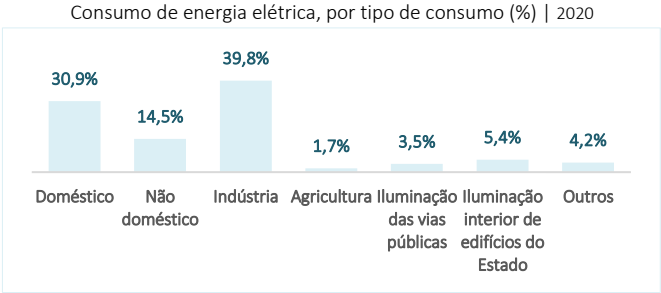
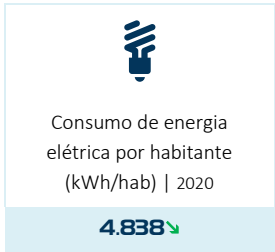
Em termos de recolha de resíduos urbanos verifica-se um aumento desde 2016, fixando-se em 2020 em 398kg por habitante, ainda assim inferior ao observado nas unidades territoriais de nível superior. Também se verifica uma tendência de crescimento da recolha seletiva de resíduos, representando 23,4% do total de recolha de resíduos.

No que toca à preparação de resíduos para reciclagem, observa-se uma clara diminuição desde 2016, representando apenas 36,8% do total de resíduos urbanos no último ano com dados disponíveis. No que se refere à tipologia de material reciclável, o vidro é aquele que apresenta uma maior proporção com 44,4%, seguido do papel e cartão com 31,8%, do plástico com 22,6% e, por fim, os resíduos biodegradáveis com um peso de apenas 1,1%.

Relativamente aos resíduos urbanos biodegradáveis (RUB), de acordo com o relatório da ERSAR 2021, em 2020 foram recolhidas seletivamente 24 toneladas, tendo sido depositados em aterro 60,2%.

No concelho, é o Município de Pombal a entidade gestora responsável pelo serviço em baixa, que corresponde à recolha indiferenciada de resíduos urbanos sem prévia seleção. Por seu turno, no que se refere à gestão em alta, isto é, a recolha seletiva, de forma a manter o fluxo de resíduos separados por tipo e natureza, com vista a facilitar o tratamento específico, a entidade gestora do serviço é a Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A..

ENERGIA ELÉTRICA



Observa-se uma tendência crescente de aumento do consumo de energia elétrica (entre 2016 e 2020), refletindo-se da mesma forma no consumo de energia por habitante. No entanto, importa referir que em 2020 se observou uma quebra no consumo de energia face a 2019, ainda assim superior à média nacional, mas significativamente inferior à Região de Leiria e à Região Centro, revelando alguma contenção, sensibilidade e ação ao nível da sustentabilidade do consumo de energia elétrica.

Relativamente ao tipo de consumo, em 2020, é claro que o maior consumidor é a indústria, seguindo-se o doméstico e o não doméstico. No que se refere à iluminação das vias públicas e à

iluminação interior de edifícios do Estado, estas representaram 3,5% e 5,4% do total de consumo em 2020.

RISCOS E TRANSIÇÃO CLIMÁTICA



Riscos

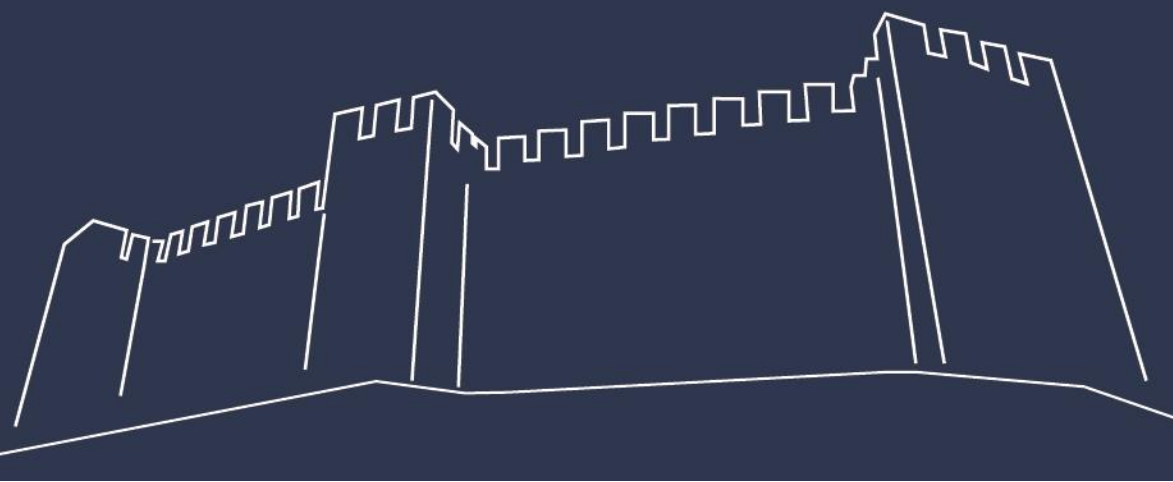
Destacam-se pela sua particular incidência e/ou pela potencial gravidade das consequências associadas, os incêndios rurais e florestais e acidentes graves de tráfego rodoviário, com um grau de risco considerado extremo, e as cheias e inundações, ondas de ar frio, erosão costeira, transporte de matérias perigosas – rodovia, acidentes industriais, contaminação de aquíferos e águas superficiais, por constituírem um grau de risco elevado.

A perigosidade de incêndio rural na zona oeste do concelho é classificada como Baixa ou Muito Baixa (42% do território). Por outro lado, as classes Alta e Muito Alta de perigosidade representam 53% do concelho de Pombal, essencialmente a este do concelho, nomeadamente na Serra de Sicó e Lagoa das Ceiras, que correspondem a locais que registam uma maior concentração de incêndios florestais nas últimas décadas.



04.

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POMBAL2030 – UM PROCESSO PARTICIPATIVO E PARTICIPADO



OEI.
Mais competitivo e digital

OE2.
Mais sustentável
e resiliente.

OE3.
Mais coeso
e inclusivo

OE4.
Mais conectado ao
território e às pessoas

Tire um post-it e deixe aqui o seu contributo.

CLIC PAPER, ZERO Emission e riciclabilità
 100% riciclabile e 100% senza emissioni di CO₂
 100% riciclabile e 100% senza emissioni di CO₂

PLAN
POM

4. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POMBAL2030 – UM PROCESSO PARTICIPATIVO E PARTICIPADO

A elaboração da **Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030** centrou-se numa metodologia participativa, que privilegiou o envolvimento ativo do executivo, dirigentes e técnicos municipais, da comunidade e de diversos stakeholders locais e supramunicipais, sempre em estreita ligação e articulação com o Município de Pombal.

O processo de auscultação, suportado e operacionalizado através de um conjunto de ferramentas e abordagens metodológicas diversificado, decorreu em três fases distintas, com objetivos bem definidos, nomeadamente:

- **Fase 1 | Diagnóstico e visão global de futuro:** decorrida entre os meses de outubro de 2022 e março de 2023, visou uma recolha alargada e multidimensional de contributos fundamentais para a construção do **diagnóstico de contexto concelhio**, permitindo estabelecer um ponto de partida e uma base sólida de conhecimento para a delineação da estratégia, assim como uma recolha de contributos relativos à **visão global e ao futuro desejado para Pombal**, identificando-se áreas de maior necessidade de intervenção e, por outro lado, de maior potencial de desenvolvimento e de oportunidades;
- **Fase 2 | Validação da estratégia:** decorrida durante o mês de maio de 2023, visou apresentar, em traços gerais e preliminares, o **quadro estratégico definido para o plano de ação a desenvolver para Pombal**, procurando aferir sobre o grau de validação, de importância e de prioridade da estratégia definida e recolher contributos para eventuais ajustes a considerar na sua arquitetura.
- **Fase 3 | Audição pública:** decorrida entre os meses de julho e agosto de 2023, pretendeu recolher junto da comunidade o **grau de concordância e importância com os objetivos estratégicos e com as ações que constituem a proposta de plano**

de ação, contemplando ainda a possibilidade de **apresentação de sugestões de ações para o desenvolvimento futuro de Pombal**;

Ao longo das três fases referidas, foram adotadas diversas formas de participação, nomeadamente através da aplicação de questionários (presenciais e online) à população e a stakeholders de cariz supramunicipal, da realização de oficinas temáticas e entrevistas (presenciais e online) e da dinamização de momentos de partilha e interação temáticos e dirigidos, objetivando recolher o máximo de contributos para a delineação da estratégia municipal para o horizonte 2030, com o envolvimento alargado e multifacetado de intervenientes. A súmula dos momentos participativos realizados nestas três fases de elaboração da Estratégia de Desenvolvimento Pombal 2030 apresenta-se de seguida.

Fase 1 – Diagnóstico e visão global de futuro

TÉCNICOS MUNICIPAIS (ENTREVISTAS PRESENCIAIS)

Data	Local	Participantes
17.OUT.2022	Paços do Concelho, Pombal	22
18.OUT.2022		

SESSÃO PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROJETO

Data	Local	Orador
21.OUT.2022	Café-Concerto, no Teatro-Cine de Pombal	Eng.º Mira Amaral
Tema	“A importância das autarquias como agentes fundamentais no desenvolvimento económico dos territórios”	
Participantes	Setor empresarial Tecido associativo, desportivo e cultural Entidades de ensino e formação profissional Entidades da área da saúde, da segurança e proteção civil, da proteção ambiental Entidades de cariz supramunicipal Individualidades concelhias Comunidade	

JUNTAS DE FREGUESIA (ENTREVISTAS PRESENCIAIS)

Data	Local	Participantes
26.OUT.2022	Sede da JF Carnide	2 JF Carnide e JF Vermoil
	Sede da UF Guia, Ilha e Mata Mourisca	3 JF Carriço, JF Lourical e UF Guia, Ilha e Mata Mourisca

28.OUT.2022	Sede da JF Abiul	3 JF Abiul, JF Vila Cã, UF Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze
	Sede da JF da Pelariga	3(JF Almagreira, JF Pelariga, JF Redinha
03.NOV.2022	Sede da JF Meirinhas	1 JF Meirinhas
	Sede da JF Pombal	1 JF Pombal

POPULAÇÃO (QUESTIONÁRIO ONLINE)

Data	Formato	Participantes
17.NOV.2022 a 19.FEV.2023	Questionário online e papel	328

STAKEHOLDERS ESTRATÉGICOS

Data	Formato	Participantes
05.JAN.2023 a 23.MAR.2023	Entrevista online	6 Forças Políticas
	Entrevista online	6 Personalidades estratégicas
	Entrevista presenciais e online/ Questionário online	10 Entidades supramunicipais

STAKEHOLDERS ESTRATÉGICOS (2 OFICINAS TEMÁTICAS)

Data	Local	Participantes
19.JAN.2023	Café-Concerto, no Teatro-Cine de Pombal	24 Entidades concelhias



Sessão de lançamento da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030



Publicação de divulgação do questionário online na rede social Facebook e em outdoor



Oficinas Temáticas

Figura 4. Fase 1 – Momentos de auscultação realizados

A participação e colaboração da **comunidade pombalense** foi essencial para perceber a **visão que os indivíduos têm enquanto cidadãos sobre o seu território e quais as expectativas que têm sobre o seu desenvolvimento no horizonte 2030.**

Assim, e na sequência do questionário dirigido à população residente, a figura seguinte destaca os domínios de distinção do concelho de Pombal, quais os principais recursos e elementos identitários e inimitáveis do território, como se deve afirmar o concelho e quais as áreas prioritárias de desenvolvimento do concelho no horizonte 2030. Importa referir que este diagrama considera os aspetos que apresentaram mais de 30% das respostas da população.

POMBAL na visão dos cidadãos



Figura 5. Síntese dos principais resultados relativos à Estratégia de Desenvolvimento para o concelho de Pombal, no âmbito do questionário aplicado à população residente

Fase 2 – Validação da estratégia

JUNTAS DE FREGUESIA (OFICINA TEMÁTICA)

Data	Local	Participantes
17.MAI.2023	Café-Concerto, no Teatro-Cine de Pombal	6

STAKEHOLDERS ESTRATÉGICOS (OFICINA TEMÁTICA)

Data	Local	Participantes
17.MAI.2023	Café-Concerto, no Teatro-Cine de Pombal	13

TÉCNICOS E INTERLOCUTORES MUNICIPAIS (OFICINA TEMÁTICA)

Data	Local	Participantes
19.MAI.2023	Casa Varela, Pombal	19

EXECUTIVO MUNICIPAL E DIRIGENTES (OFICINA E REUNIÕES)

Data	Local	Participantes
JUL a AGO.2023	Casa Varela, Pombal e Paços do Concelho	---



Oficina Temática com stakeholders estratégicos



Oficina Temática com interlocutores municipais

Figura 6. Fase 2 – Momentos de auscultação realizados

No âmbito da Fase 2 foram auscultadas diversas **entidades de âmbito local**, nomeadamente stakeholders estratégicos e as Juntas de Freguesia, que assumiram um papel preponderante tanto na fase de diagnóstico como na fase de validação da estratégia preconizada para Pombal no horizonte 2030. O esquema seguinte retrata, de forma sintética, quais as ações e medidas essenciais para o desenvolvimento socioeconómico do território, na visão destes grupos de entidades, e qual a sua perspetiva de priorização estratégica.

Por fim, e após a obtenção de consenso entre as ações a constar na proposta prévia do Plano de Ação, tornou-se necessário reunir o Executivo Municipal e os técnicos responsáveis pelos serviços municipais, tendo como objetivo aferir a responsabilidade direta e indireta de cada serviço, definir o cronograma e estimativa de investimento necessária na implementação das Medidas Estruturantes e respetivas Ações. Neste âmbito, foi dinamizado um momento de auscultação, através da realização de uma oficina e de reuniões setoriais, cujos resultados se encontram espelhados nas Fichas de Medida Estruturante constantes do Plano de Ação.

POMBAL2030 na visão das entidades

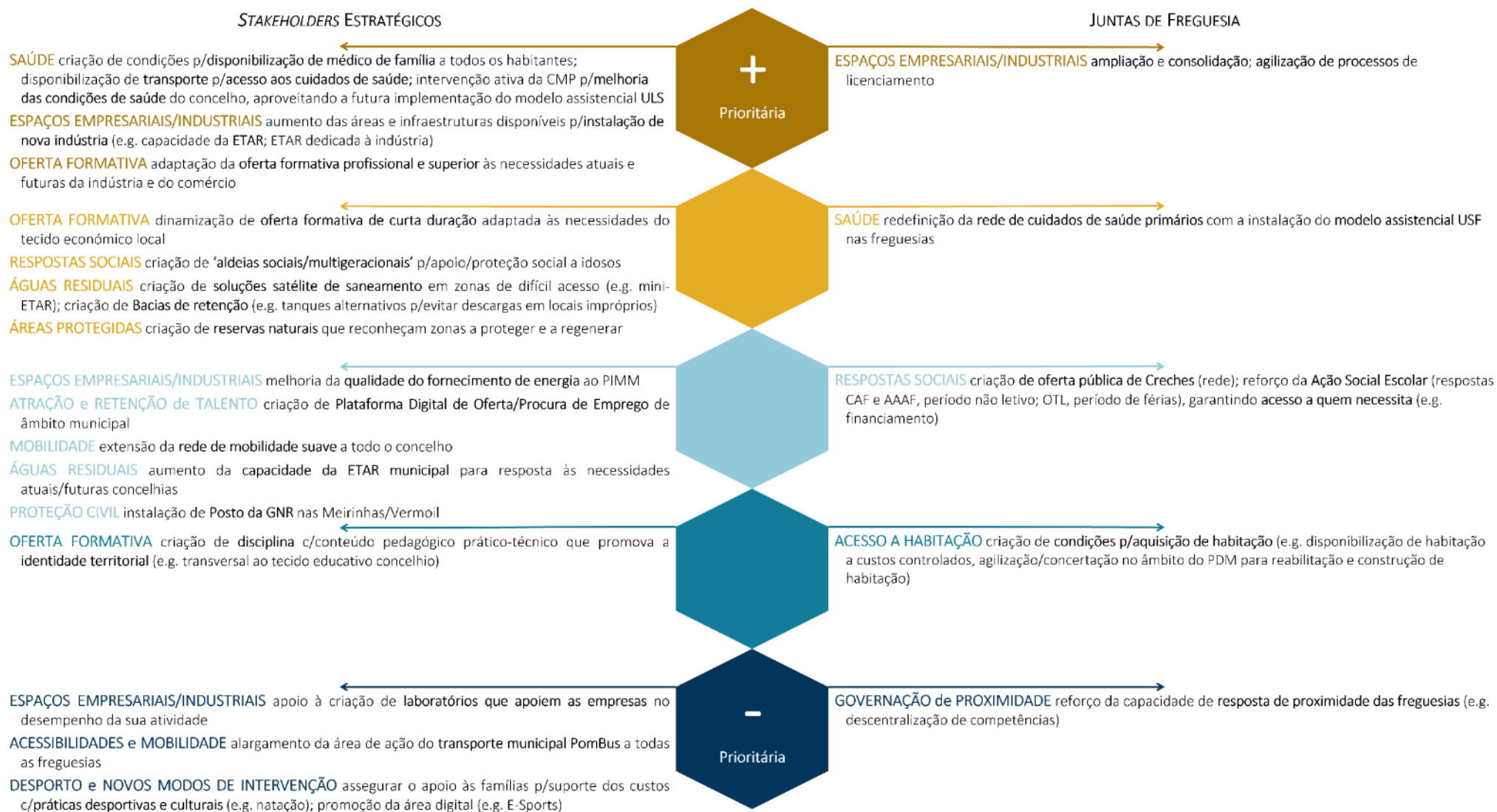


Figura 7. Síntese dos principais resultados relativos às Oficinas Temáticas (2ª fase de auscultação) – proposta de ações e respetiva prioridade estratégica no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento do concelho de Pombal

Fase 3 – Participação pública

SITE DEDICADO

Data	Local	Ferramentas
Em contínuo	Online	Formulário online e email

EXPOSIÇÃO “POMBAL2030 – UM PROCESSO PARTICIPATIVO E PARTICIPADO”

Data	Local	Ferramentas
11.JUL. a 11.AGO.2023	Claustros dos Paços do Concelho	Votação do OE, sugestões em post-it e formulário online

SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS

Data	Local	Ferramentas
02.AGO.2023	Claustros dos Paços do Concelho	Votação do OE



Exposição e Sessão de Esclarecimentos

Figura 8. Fase 3 – Participação pública

Os resultados desta fase de auscultação demonstraram um forte envolvimento da população, observando-se uma participação expressiva, tendo sido contabilizados cerca de 3.000 contributos:



Figura 9. Número de contributos recebidos no âmbito da Fase 3

Fonte: CM Pombal, agosto de 2023

Relativamente à aferição da importância dos Objetivos Estratégicos para o desenvolvimento futuro de Pombal, foi expressiva a escolha dos cidadãos, com cerca de 1/3 dos participantes a considerar o 'OE3. Pombal mais coeso e inclusivo' como o mais relevante.

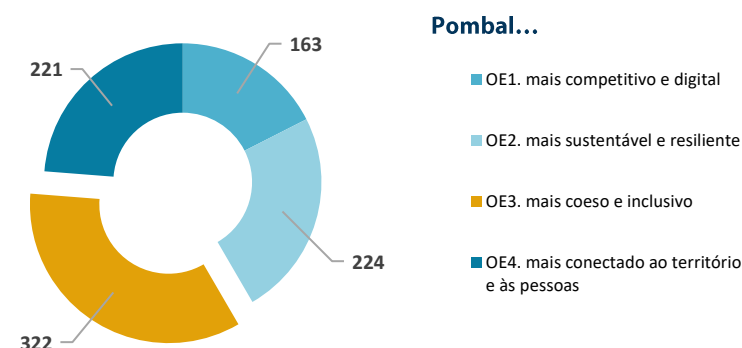


Figura 10. Resultados da votação por Objetivo Estratégico

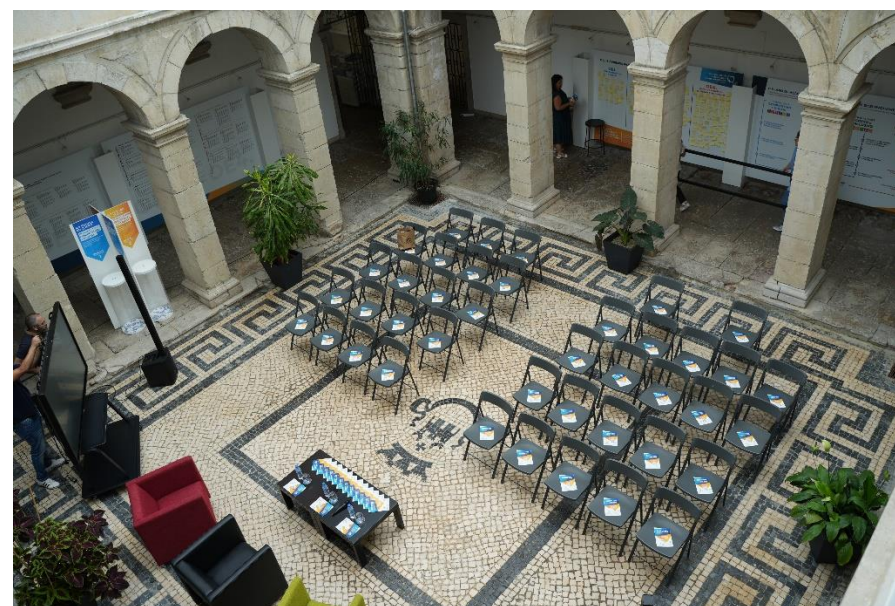
Fonte: CM Pombal, agosto de 2023

Os resultados obtidos através das diferentes ferramentas disponibilizadas pelo Município de Pombal nesta Fase de participação pública, nomeadamente o grau de concordância das ações e as sugestões de novas ações a incluir no Plano de Ação, encontram-se refletidas no Programa de Ação, nomeadamente nas Fichas de Medida Estruturante.

Os diversos momentos de auscultação realizados ao longo da elaboração da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 permitiram retirar conclusões e reflexões sobre o processo de desenvolvimento do concelho, sobre as suas potencialidades e desafios e oportunidades que se lhe colocam, mas também sobre as principais prioridades e apostas estratégicas a implementar no horizonte 2030.

O percurso de desenvolvimento de Pombal ao longo dos últimos anos reflete-se em avanços e melhorias significativas em diversas áreas estruturantes, que, de uma forma geral, contribuíram para a melhoria da qualidade de vida da população. No entanto, ainda persistem alguns constrangimentos e limitações à ação que condicionam o seu crescimento e afirmação no contexto regional e nacional e, sobretudo, persiste uma necessidade de **priorizar áreas de aposta e desenvolvimento estratégicas, capazes de sustentar a afirmação e diferenciação de Pombal num contexto alargado.**

Assim, e de forma a aglutinar e sintetizar os principais desafios e projetos prioritários para o concelho de Pombal a concretizar até 2030, referidos nos diversos momentos de auscultação realizados, sem prejuízo de outros que se revelem igualmente importantes, apresentam-se de seguida aqueles que revelaram maior destaque, organizados por área temática.



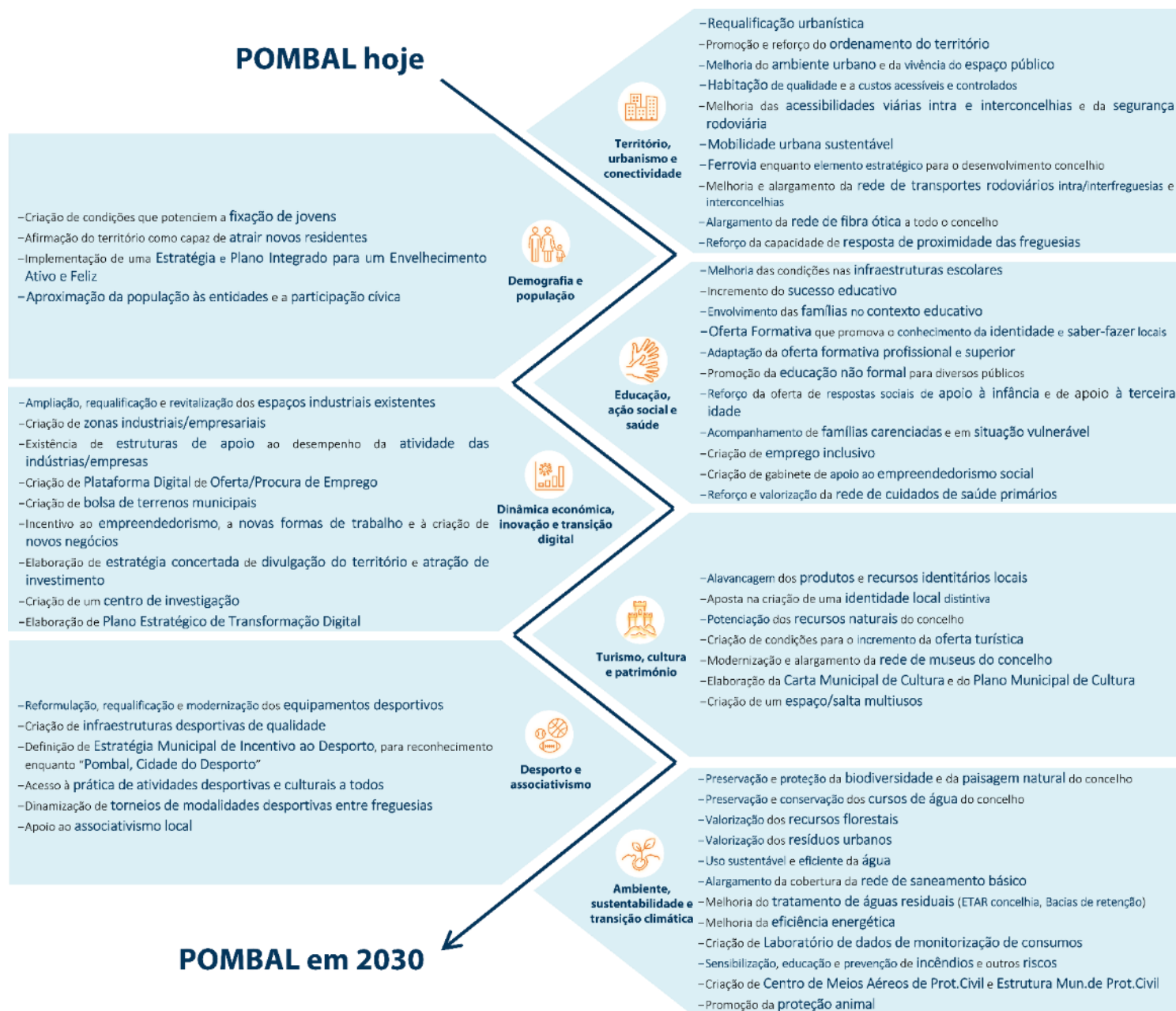
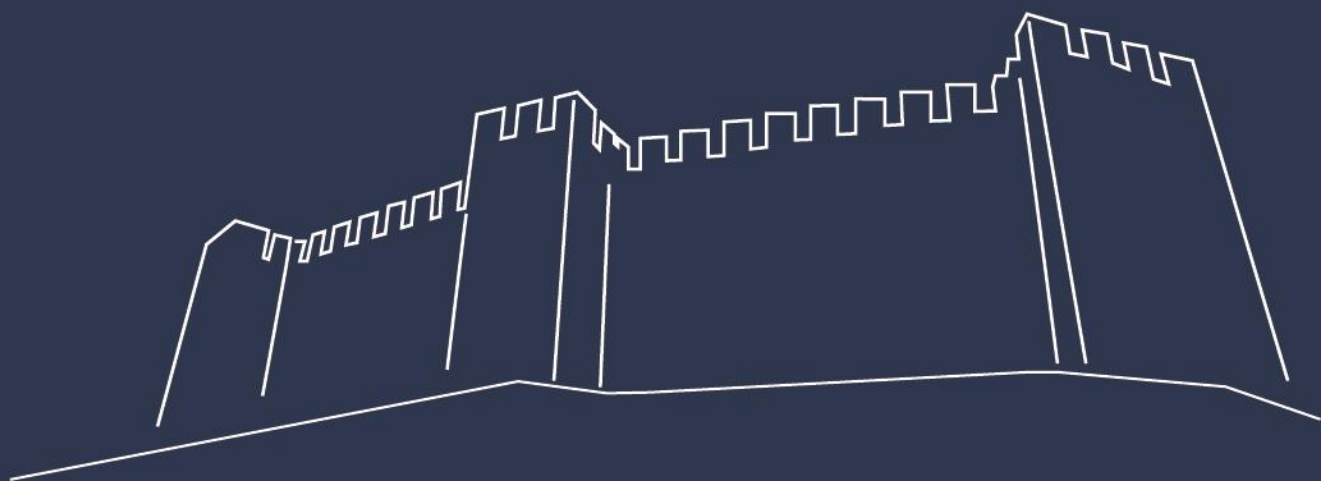


Figura 11. Síntese dos principais aspetos a considerar para a Estratégia de Desenvolvimento do concelho de Pombal, relativos a todos os momentos que integraram o processo de audição

05

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POMBAL2030 – PLANO DE AÇÃO





5. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POMBAL2030 — PLANO DE AÇÃO

O presente capítulo apresenta a definição da estratégia de desenvolvimento para o concelho de Pombal no horizonte 2030, alicerçada nos principais referenciais estratégicos de escala global, europeia, nacional, regional e sub-regional e articulada e fundamentada com as principais conclusões e evidências resultantes do diagnóstico de contexto estratégico desenvolvido, no qual se inclui um alargado processo de auscultação, o qual permitiu identificar as principais áreas de melhoria e de aposta estratégica face ao percurso de desenvolvimento que se pretende delinear para Pombal e ao futuro desejado que se perspetiva alcançar.

Desta forma, a Estratégia de Desenvolvimento Pombal 2030 apresenta uma arquitetura organizada em vários patamares (Figura 12), tendo na sua base, e atuando de forma transversal e de enquadramento macro a todo o quadro estratégico, um **Desígnio** que se pretende alcançar com a implementação do plano de ação a propor, capaz de assumir de forma **objetiva, inequívoca e ambiciosa, embora realista, onde queremos posicionar Pombal em 2030**.

Obedecendo a uma lógica organizada por patamares, que caminham no sentido do geral para o particular, e tendo na sua base o **Desígnio** que seguidamente se apresenta, o quadro estratégico proposto estabelece uma **Missão**, uma **Visão** e **Pilares** que enquadram as perspetivas de desenvolvimento que se pretendem alcançar no horizonte 2030, sendo a partir destes que se definem os **Objetivos Estratégicos (OE)**, alinhados com os referenciais estratégicos multinível, que se desdobram em **Linhas Estratégicas de Intervenção (LEI)**, dando lugar a **Medidas Estruturantes (ME)** e **Medidas Transversais (MT)**. Respondendo a um propósito e a um objetivo de pormenorização, aplicabilidade prática e exequibilidade da

estratégia, apresentam-se **Ações (A)** enquadradas em cada ME, dotadas do pormenor necessário que permita alinhá-las com uma concretização efetiva.



Figura 12. Níveis da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030



5.1 Pombal2030 – Que desígnio?

Num contexto global pautado pela elevada volatilidade e instabilidade a vários níveis, no qual as mudanças ocorrem a uma velocidade vertiginosa e em constante cadência, são muitos e diversificados os desafios que se colocam aos territórios no complexo processo de desenvolvimento, de afirmação e de diferenciação.

Pombal, pelas características históricas que o compõem, pela posição geográfica que ocupa e pelas dinâmicas atuais que evidencia, terá de assumir a ambição de ativar, consolidar, capitalizar e liderar processos em esferas de desenvolvimento que constituam a sua matriz identitária e que potenciem a sua competitividade e posicionamento face a outros territórios.

No cumprimento desse desiderato, é fundamental sublinhar a aposta, de forma assertiva e contundente, em dinâmicas geradoras de riqueza, de desenvolvimento económico, social, humano e territorial e que, sobretudo, diferenciem e afirmem Pombal no contexto regional, nacional e internacional.

Não obstante o carácter transversal e abrangente da estratégia de desenvolvimento que aqui se apresenta, cuja amplitude de intervenção não poderá menosprezar a resposta às necessidades fundamentais, correntes e imediatas do território e da comunidade, o desígnio que se coloca na base da mesma deverá ser portador da ambição e da coragem necessárias para ir além do óbvio, para criar rutura e para almejar o desenvolvimento desejado.

É, por isso, fundamental apresentar uma estratégia consubstanciada num plano de ação que aponte para intervenções realistas, objetivas e exequíveis, mas é igualmente basilar planear e intervir a nível tático, no sentido de criar condições de suporte que alicerces o processo de desenvolvimento que permitirá alcançar o desígnio a que se propõe de seguida:

Desígnio

Assumir e potenciar uma centralidade histórica, multidimensional e estratégica, afirmando e diferenciando Pombal enquanto referência imediata e evidente na escolha para viver, crescer e investir.

Mais do que o necessário aproveitamento da centralidade física e geográfica de Pombal, é fundamental potenciar a sua centralidade intangível, assumindo-se enquanto território de evidências para:



Figura 13. Desígnio POMBAL2030

O alcance do desígnio proposto para 2030, focado na potenciação da centralidade em três domínios fundamentais do desenvolvimento, permitirá, em articulação com a operacionalização mais alargada de medidas e ações de contexto e suporte, construir um território mais desenvolvido, mais competitivo, mais coeso, com identidade reforçada e capaz de atrair pessoas e iniciativas que dinamizem o seu tecido económico e social e que encontrem aí a almejada felicidade e bem-estar.

5.2 Pombal2030 – Missão, Visão e Pilares

A Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** assume-se como o referencial estratégico municipal estruturante para a alavancagem, diferenciação, posicionamento e afirmação do território no horizonte 2030. Este é um instrumento de iniciativa municipal, no entanto devidamente alinhado e enquadrado com as orientações a nível global, comunitário, nacional, regional e sub-regional, com vista à potenciação dos recursos e ativos locais, internos e externos ao município, objetivando alcançar um território competitivo, atrativo e propício ao desenvolvimento e crescimento socioeconómico e, consequentemente à fixação e atração de pessoas, alicerçado num ecossistema robusto e inclusivo, com equipamentos, infraestruturas e serviços de qualidade, sustentável no uso dos seus recursos e próximo dos cidadãos.



Assim, este instrumento estratégico assume como **missão**:

Missão

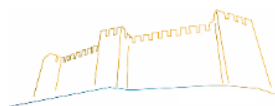
Constituir um referencial estratégico para o concelho de Pombal, no horizonte 2030, assumindo uma estreita ligação com o período de programação financeira 2021-2027, consubstanciando um conjunto de projetos e ações concretizáveis, destinados a promover o desenvolvimento, a competitividade e a coesão territorial, contribuindo para um território com uma identidade reforçada, apto a atrair iniciativas que dinamizem o seu tecido económico e social.



Neste contexto, a **visão de desenvolvimento POMBAL2030** revela o percurso de evolução para o concelho de Pombal no horizonte 2030, realçando os principais fatores de mudança e de afirmação que se pretendem trilhar, tendo em vista fazer evoluir o ponto de partida do território no sentido desejado. Acredita-se que esta visão possa ser mobilizadora quer dos pombalenses, mas também dos diversos *stakeholders* estratégicos relevantes para a sua concretização:

Visão 2030

Pombal, um concelho que em 2030 terá a sua posição e centralidade reforçadas, com um crescimento e desenvolvimento territorial de referência e diferenciado, ancorado num ecossistema económico e tecnológico robusto e estruturado, que privilegia o acesso a serviços essenciais de qualidade, de forma inclusiva, sustentável e em constante adaptação às necessidades locais, mas também às transformações globais, visando alcançar maior qualidade de vida para a sua população, reforçando a coesão territorial.



No sentido de nortear a ação subjacente à Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030, estabeleceu-se um conjunto de **pilares** que constituem os princípios orientadores do desenvolvimento concelho e da implementação do Plano de Ação.

Pilares



Integridade, tendo presente o compromisso assumido em honrar a comunidade pombalense, de forma transparente, contribuindo para o seu bem-estar e qualidade de vida;

Afirmação, no sentido de diferenciar e destacar Pombal no contexto regional e nacional, enquanto território de excelência para viver, visitar e fixar investimento;

Identidade, procurando de forma estruturada e integrada alavancar os recursos e ativos locais distintivos;

Inclusão, visando a não discriminação dos indivíduos e das instituições, reforçando o seu papel e importância para o desenvolvimento do concelho de Pombal;

Cooperação, objetivando o envolvimento e participação ativa da comunidade, dos agentes e *stakeholders* estratégicos municipais e supramunicipais, públicos e privados, no sentido de concretizar a estratégia definida para o território;

Sustentabilidade, assumindo o pressuposto de que os investimentos a realizar no âmbito deste plano de ação contribuem para resultados significativos a longo prazo, mas também para a preservação dos recursos locais (económicos, patrimoniais, ambientais, entre outros), condição incontornável para valorização e qualificação do território.

5.3 Objetivos Estratégicos (OE)

A Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 assume-se como o referencial estratégico para o concelho de Pombal, considerando o horizonte 2030, em estreita articulação com o período de programação financeira 2021-2027, no sentido de potenciar a execução de medidas estruturantes para o território em áreas prioritárias e estratégicas para o contexto local, em alinhamento com as orientações e prioridades definidas no contexto supramunicipal.

A partir da Missão, da Visão e dos Pilares que estabelecem as perspetivas de desenvolvimento para o concelho de Pombal que se pretendem alcançar no horizonte 2030., foram definidos Objetivos Estratégicos (OE), alinhados com os referenciais estratégicos multinível, que permitem, numa ótica mais ampla de atuação, sinalizar as principais prioridades que deverão nortear o presente Plano de Ação.

Neste contexto, apresentam-se os referenciais estratégicos que são o alicerce dos objetivos estratégicos definidos na Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**, procurando um alinhamento o mais aproximado e exequível possível.

A **nível global**, e tendo como principal referência os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, os OE do presente Plano de Ação enquadram-se na sua totalidade:

1. Erradicar a pobreza
2. Erradicar a fome
3. Saúde de qualidade
4. Educação de qualidade
5. Igualdade de género
6. Água potável e saneamento
7. Energias renováveis e acessíveis
8. Trabalho digno e crescimento económico
9. Indústria, inovação e infraestruturas
10. Reduzir as desigualdades
11. Cidades e comunidades sustentáveis
12. Produção e consumo sustentáveis
13. Ação climática
14. Proteger a vida marinha
15. Proteger a vida terrestre
16. Paz, justiça e instituições eficazes
17. Parcerias para a implementação dos objetivos

Considerando o **nível europeu**, os OE definidos no presente quadro estratégico refletem um claro e evidente alinhamento com o estabelecido para a Europa no horizonte 2030, suportando-se nos FEEL, nomeadamente o FEDER, o FSE+, o FC e o FEAMP, que assumem os seguintes objetivos estratégicos (OP):

- **OP1. Uma Europa mais competitiva e mais inteligente**
- **OP2. Uma Europa mais verde**
- **OP3. Uma Europa mais conectada**
- **OP4. Uma Europa mais social e inclusiva**
- **OP5. Uma Europa mais próxima dos cidadãos**

Por sua vez, a **nível nacional**, os OE estão articulados com as Agendas Temáticas estabelecidas como prioritárias na Estratégia Portugal 2030, enquadrada com os objetivos estratégicos definidos a nível europeu referidos acima, designadamente:

- **Agenda temática 1—As pessoas primeiro:** um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade
- **Agenda temática 2 — Digitalização, inovação e qualificações** como motores do desenvolvimento
- **Agenda temática 3 — Transição climática e sustentabilidade dos recursos**
- **Agenda temática 4 — Um país competitivo externamente e coeso internamente**

Por seu turno, descendo ao **nível territorial regional**, e considerando que o Programa Regional do Centro 2030 visa promover a competitividade da economia, a sustentabilidade ambiental e a valorização do território e das pessoas na região, os OE do presente Plano de Ação apresentam enquadramento com os seguintes objetivos:

- **OP1. Centro mais competitivo e inteligente**, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente e no empreendedorismo
- **OP2. Centro mais verde**, investindo na sustentabilidade, na economia circular, na transição energética e na mobilidade urbana sustentável
- **OP3. Centro mais conectado**, através de intervenções de modernização, requalificação e reforço de troços da rede ferroviária regional

- **OP4. Centro mais social e inclusivo** (Pilar Europeu dos Direitos Sociais), apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde.
- **OP5. Centro territorialmente mais coeso e próximo dos cidadãos**, através do apoio a estratégias de desenvolvimento sub-regional e local e ao desenvolvimento urbano sustentável.

Por último, importa salientar que o quadro estratégico definido no presente Plano de Ação também encontra enquadramento com o definido à **escala intermunicipal**, nomeadamente com os Eixos Estratégicos da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Leiria 2030:

- **Eixo Estratégico 1. Reforço da coesão territorial**
- **Eixo Estratégico 2. Reforço da inovação e qualificações**
- **Eixo Estratégico 3. Reforço da competitividade territorial e económica**
- **Eixo Estratégico 4. Reforço da resiliência e da neutralidade carbónica**

Considerando a necessidade de procurar um alinhamento o mais aproximado possível com as orientações estratégicas supramunicipais, e com os programas de apoio financeiro estabelecidos para o período de programação financeira 2021-2027, mas também os principais desafios, oportunidades e constrangimentos que se destacam no cenário de partida do concelho de Pombal decorrentes do diagnóstico de contexto elaborado previamente, os OE do Plano de Ação subjacente à Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** são os seguintes:

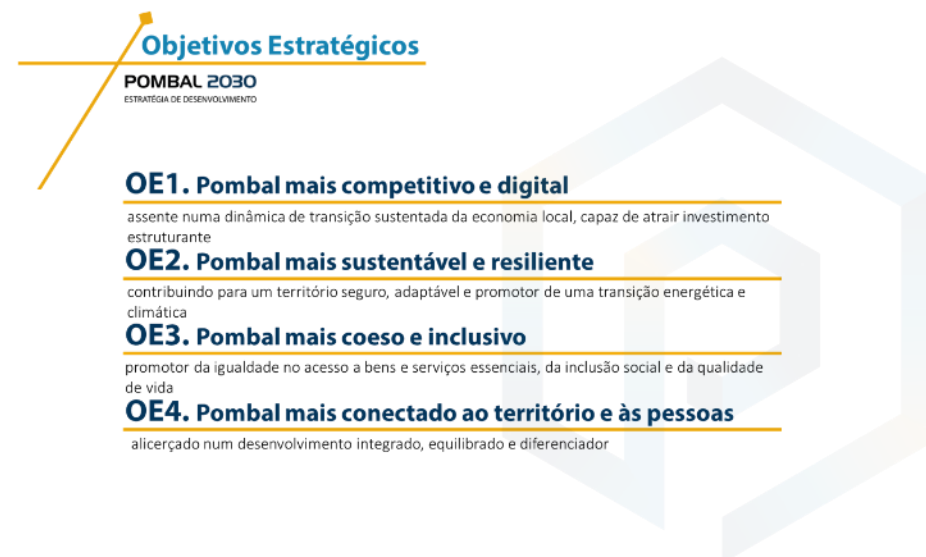


Figura 14. Objetivos Estratégicos POMBAL2030

Neste âmbito, apresenta-se uma breve fundamentação dos **Objetivos Estratégicos** definidos e o impacto que se pretende alcançar no desenvolvimento sustentável e socioeconómico do território e na qualidade de vida dos habitantes do concelho de Pombal, alcançando o desígnio estabelecido para o horizonte 2030.





OE1. Pombal mais competitivo e digital

assente numa dinâmica de transição sustentada da economia local, capaz de atrair investimento estruturante

O OE1 visa, de uma forma geral, apoiar investimentos que concorram para o alcance de um ecossistema empresarial robusto, mais atrativo e inovador, apostando na ampliação, melhoria e modernização sustentável dos espaços empresariais, na especialização e afirmação do concelho de Pombal em setores que lhe confirmem diferenciação.

Por outro lado, considerando a necessidade de afirmação deste território, que beneficia de uma posição geoestratégica de relevo, este OE prevê a definição de uma estratégia fundamentada de captação, retenção e potenciação de investimentos estruturantes para a economia local e o incentivo ao empreendedorismo, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico de Pombal nos diversos domínios em que tem impacto.

O contexto atual, assente numa dinâmica de inovação e transição digital, exige uma aposta e reforço na conectividade digital, e a implementação de sistemas de gestão e monitorização inteligentes ao nível do ambiente urbano, transformando o concelho de Pombal num território inteligente (smartcities), mas também na modernização dos serviços públicos que contribuam para uma aproximação dos cidadãos e simplificação dos processos.



OE2. Pombal mais sustentável e resiliente

contribuindo para um território seguro, adaptável e promotor de uma transição energética e climática

O OE2 encontra-se alicerçado na premissa de concorrer para atingir um concelho mais verde, contribuindo para alcançar as metas estabelecidas no Acordo de Paris, em que a União Europeia se comprometeu a ter um impacto neutro no clima até 2050.

Assim, para o alcance deste OE, pretende-se a promoção do uso e valorização dos recursos existentes em diversas vertentes, através da universalização do acesso a serviços básicos de água e saneamento, na inovação na gestão e valorização de resíduos, assente em projetos que contribuam para a descarbonização e em iniciativas de sensibilização e educação ambiental. Paralelamente, este OE visa incrementar a eficiência energética e promover a utilização de energias renováveis.

Considerando a suscetibilidade do território a riscos naturais, mas também o valor ambiental dos recursos presentes no concelho de Pombal, como o florestal e agrícola, é essencial promover a valorização e preservação dos seus ecossistemas florísticos e faunísticos, e apostar no ordenamento e gestão florestal, no planeamento preventivo de mitigação de riscos e no alargamento da capacidade de resposta a emergências, contribuindo para alcançar um território seguro e resiliente.



OE3. Pombal mais coeso e inclusivo

promotor da igualdade no acesso a bens e serviços essenciais, da inclusão social e da qualidade de vida

O presente OE tem na sua essência contribuir para o reconhecimento do concelho de Pombal como um território que se diferencia pela capacidade de oferecer um conjunto de recursos, serviços e iniciativas que lhe conferem uma qualidade de vida ímpar, capaz de atrair, reter e fixar população, contrariando a inversão populacional observada nas últimas décadas.

O acesso equitativo e inclusivo à educação e formação dos indivíduos assume-se como essencial ao desenvolvimento de uma comunidade, prevendo-se uma aposta numa gestão equilibrada da rede educativa do concelho, o incentivo à criação de condições para a existência de mão-de-obra qualificada e adaptada ao contexto do tecido económico-social, que fomente a atração e retenção de pessoas e reforçar estrategicamente o ensino superior, enquanto motor para o desenvolvimento local e regional.

A ação e inclusão social, a saúde e o bem-estar constituem domínios do desenvolvimento social que alavancam a qualidade de vida da população, devendo os municípios promover a criação de um contexto com respostas e iniciativas diferenciadas e adaptadas aos grupos considerados mais vulneráveis, como os idosos, pessoas com incapacidade ou a população estrangeira, promovendo a sua integração social, mas também pela disponibilização de serviços, nomeadamente de saúde, para toda a população de acesso universal.

A habitação constitui-se como um direito fundamental constitucionalmente consagrado. Neste contexto, propõe-se o alargamento e melhoria das condições existentes ao nível da

habitação social, mas também o fomento de dinâmicas que contribuam para um ecossistema residencial adaptado às dinâmicas e dimensão da procura.

A identidade local e o reforço do sentimento de pertença, que contribuem para a apropriação do território por parte da comunidade, devem encontrar-se ancorados na criação de condições, dinâmicas e parcerias estratégicas que promovam o envolvimento social, nomeadamente em áreas como o desporto, a cultura e o associativismo.

No âmbito cultural, propõe-se a diversificação e descentralização de eventos, mas também a criação/ redefinição de condições físicas que se diferenciem no contexto regional, com capacidade de acolher eventos de dimensão relevante e capazes de atrair massa crítica para o desenvolvimento de projetos artísticos de referência.

A atividade física e o desporto constituem-se como um dos principais fatores que conduzem à melhoria da saúde física e mental dos indivíduos, perspetivando-se no âmbito deste OE a definição de uma estratégia municipal a médio prazo indutora de estilos de vida saudáveis, com acesso a um diversificado leque de atividades lúdicas e competitivas, mas também melhorar as condições físicas dos equipamentos desportivos do concelho, tornando-os capazes de atrair e reter eventos desportivos de competição de maior dimensão.





OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas

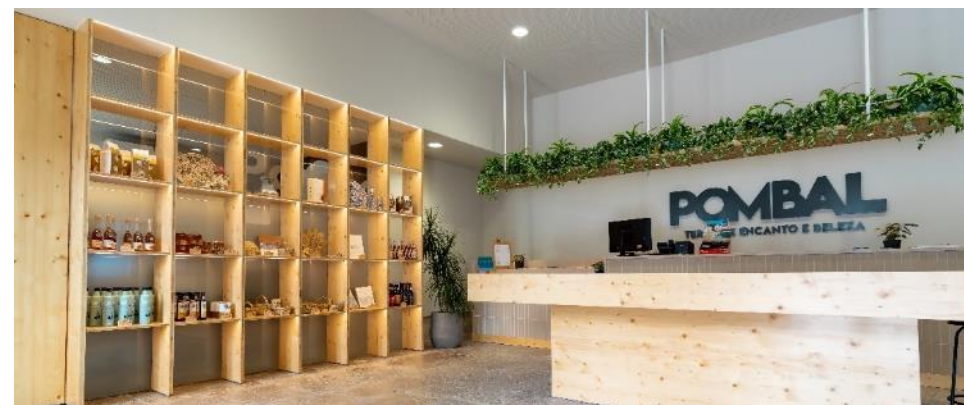
alicerçado num desenvolvimento integrado, equilibrado e diferenciador

O último OE que estrutura a Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** preconiza o alcance de um concelho mais próximo territorialmente e da comunidade, procurando um constante desenvolvimento integrado, equilibrado e diferenciador.

A coesão territorial, o desenvolvimento e a competitividade do território concelhio requerem o reforço das estratégias que têm vindo a ser encetadas no âmbito da mobilidade e das acessibilidades em Pombal. Neste contexto, deverá apostar-se na potenciação do território, partindo da localização de centralidade de Pombal no contexto nacional, mas também no incremento da mobilidade urbana sustentável, da acessibilidade para todos e da facilitação do acesso ao transporte público.

O ordenamento do território visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações, preservar os recursos naturais e gerir o uso e utilização do solo por forma a potenciar o equilíbrio e o desenvolvimento social e económico. Paralelamente, a reabilitação urbana assume um papel preponderante na atratividade dos territórios, sendo fundamental continuar a reforçar a estratégia municipal em curso.

Por outro lado, e considerando a riqueza patrimonial, os recursos naturais e endógenos do concelho de Pombal, e na necessidade de os valorizar e projetar turisticamente, no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**, procurar-se-á integrá-los em rotas e redes temáticas ou regionais que os promovam, mas também criar condições a nível local que contribuam para uma oferta turística diferenciadora e de qualidade, tendo como fio condutor uma estratégia de marketing territorial robusta.



Em jeito de síntese, a Tabela 1 reflete o alinhamento dos quatro Objetivos Estratégicos estabelecidos na Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 com as orientações estratégicas de referência de âmbito supramunicipal.

Tabela 1. Alinhamento dos OE da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 com os referenciais estratégicos de âmbito supramunicipal

REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POMBAL2030			
		OE1. Pombal mais competitivo e digital	OE2. Pombal mais sustentável e resiliente	OE3. Pombal mais coeso e inclusivo	OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas
	1. Erradicar a pobreza			✓	✓
	2. Erradicar a fome			✓	
	3. Saúde de qualidade		✓	✓	✓
	4. Educação de qualidade	✓	✓	✓	
	5. Igualdade de género			✓	
	6. Água potável e saneamento		✓		✓
	7. Energias renováveis e acessíveis	✓	✓	✓	
	8. Trabalho digno e crescimento económico	✓	✓	✓	✓
	9. Indústria, inovação e infraestruturas	✓	✓	✓	✓
	10. Reduzir as desigualdades	✓	✓	✓	✓
	11. Cidades e comunidades sustentáveis	✓	✓	✓	✓
	12. Produção e consumo sustentáveis	✓	✓	✓	✓
	13. Ação climática	✓	✓	✓	✓
	14. Proteger a vida marinha		✓	✓	✓
	15. Proteger a vida terrestre		✓	✓	✓
	16. Paz, justiça e instituições eficazes	✓	✓	✓	
	17. Parcerias para a implementação dos objetivos	✓	✓	✓	✓

REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POMBAL2030			
		OE1. Pombal mais competitivo e digital	OE2. Pombal mais sustentável e resiliente	OE3. Pombal mais coeso e inclusivo	OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas
 Uma Europa mais...	OP1. Competitiva e inteligente	✓			
	OP2. Verde		✓		
	OP3. Conectada				✓
	OP4. Social e Inclusiva			✓	
	OP5. Próxima dos cidadãos				✓
 Agenda temática	1.As pessoas primeiro			✓	
	2.Digitalização, inovação e qualificações	✓		✓	
	3.Transição climática e sustentabilidade dos recursos		✓		
	4.Um país competitivo externamente e coeso internamente	✓			✓
 Centro mais...	OP1. Competitivo e inteligente	✓			
	OP2. Verde		✓		
	OP3. Conectado	✓			✓
	OP4. Social e inclusivo			✓	
	OP5. Territorialmente mais coeso e próximo dos cidadãos			✓	✓
 Reforço da...	EE1. Coesão territorial			✓	✓
	EE2. Inovação e qualificações	✓		✓	
	EE3. Competitividade territorial e económica	✓			✓
	EE4. Resiliência e da neutralidade carbónica		✓		

5.4 Linhas Estratégicas de Intervenção (LEI)

Estabelecido o enquadramento dos OE da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**, alinhados com os referenciais estratégicos de referência supramunicipal, estes desdobram-se em **13 Linhas Estratégicas de Intervenção (LEI)** coerentes com as especificidades e prioridades de desenvolvimento do concelho de Pombal, tendo sempre como fio condutor o desígnio e a visão estabelecidos no horizonte 2030.

Face a este contexto, o presente ponto apresenta as LEI delineadas no presente Plano de Ação em cada OE, que darão origem ao quadro de Medidas Estruturantes (ME).

OBJETIVO ESTRATÉGICO	LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO
OE1. Pombal mais competitivo e digital	LEI.01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais
	LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento
	LEI.03. Conectividade, Sustentabilidade e Transição Digital
OE2. Pombal mais sustentável e resiliente	LEI.04. Uso Sustentável e Valorização dos Recursos
	LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais
OE3. Pombal mais coeso e inclusivo	LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos
	LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar
	LEI.08. Garantia do Direito à Habitação
	LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo
	LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas

OBJETIVO ESTRATÉGICO	LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO
OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas	LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável
	LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana
	LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais

5.5 Medidas Estruturantes (ME) e Medidas Transversais (MT)

As Linhas Estratégicas de Intervenção (LEI) do Plano de Ação subjacente à Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** são operacionalizadas através das respetivas Medidas Estruturantes (ME), que contemplam ainda a sua desagregação em Ações (A). Paralelamente, foram definidas Medidas Transversais e respetivas Ações Transversais (AT) a toda a implementação do Plano de Ação, que se apresentam de seguida.

5.5.1 Medidas Estruturantes (ME) e Ações (A)

No presente ponto apresenta-se, esquematicamente, e organizadas por Objetivo Estratégico, as Medidas Estruturantes e respetivas Ações, a implementar no horizonte 2030, no concelho de Pombal.

OE1. Pombal mais competitivo e digital

A **LEI01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais** visa posicionar o concelho de Pombal como um território com um ecossistema empresarial de excelência, de referência e competitivo, através da melhoria das condições físicas para a instalação de empresas e indústrias, procurando posicionar e diferenciar Pombal em setores estratégicos, tirando partido da sua localização privilegiada.

Tabela 2. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
ME.01.01. Reforço, modernização e consolidação integrada de áreas de acolhimento e dinamização empresarial	A.01.01.01. Ampliação e requalificação de espaços-âncora
	A.01.01.02. Ampliação e requalificação de espaços complementares
	A.01.01.03. Requalificação e redefinição setorial da Zona Industrial da Formiga
	A.01.01.04. Novos espaços de acolhimento empresarial: Pombal Sul e Pombal Sicó
	A.01.01.05. Beneficiação e afirmação da Expocentro
ME.01.02. Dinamização de um ecossistema empresarial e de suporte ao empreendedorismo	A.01.02.01. Criação do Conselho de Inovação, Tecnologia e do Desenvolvimento Económico
	A.01.02.02. Criação de um Polo de Inovação e Conhecimento
	A.01.02.03. Criação de incubadora de empresas
	A.01.02.04. Criação do Parque de Ciência e Tecnologia de Pombal
	A.01.02.05. Criação de um Laboratório de Fabricação Digital FabLab Pombal
	A.01.02.06. Criação de rede concelhia de espaços de cowork Pombal CoWork
ME.01.03. Afirmação e capacitação para setores estratégicos	A.01.03.01. Criação e dinamização de parque empresarial especializado em setores estratégicos
	A.01.03.02. Criação de Plataforma Logística Rodoferroviária do Carriço

A **LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento** visa a criação de condições para a consolidação do tecido económico local, através da capacitação para o acesso a incentivos e criação de condições para a atração e retenção de recursos humanos. Por seu turno, pretende convergir para o reforço de uma estratégia de captação de investimento estruturante, mas também de novos negócios através do incentivo ao empreendedorismo local.

Tabela 3. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
ME.02.01. Consolidação e dinamização da base económica local	A.02.01.01. Criação de Guia de Apoio ao Investidor
	A.02.01.02. Criação da Plataforma Pombal+Emprego
	A.02.01.03. Dinamização de ações de capacitação e facilitação ao empreendedorismo e à criação de emprego
	A.02.01.04. Criação de programa de arrendamento comercial para empreendedores
ME.02.02. Estratégia de captação, retenção e potenciação do investimento	A.02.02.01. Criação de Agência de desenvolvimento económico e atração de investimento Invest@Pombal
	A.02.02.02. Criação de Bolsa de Terrenos e Imóveis para atividade económica
	A.02.02.03. Dinamização da Via Verde para o Investimento Estruturante
	A.02.02.04. Valorização da integração de Pombal na Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora

As ME inseridas na [LEI.03. Conectividade, Sustentabilidade e Transição Digital](#) visam o incremento na inovação e transição digital, encarados como fundamentais para a competitividade dos territórios no sentido de acompanhar os desafios globais neste âmbito. Propõe-se ainda o reforço do acesso à internet, alargando-o a todo o concelho, apostando na transição para um território inteligente, na digitalização dos serviços públicos, numa procura contínua de desburocratização e modernização de processos e de aproximação aos cidadãos pombalenses.

Tabela 4. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.03. Conectividade, Sustentabilidade e Transição Digital

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
ME.03.01. Reforço e capacitação para a conectividade e transição digital Pombal, Território Digital (<i>Smartcities</i>)	A.03.01.01. Elaboração do Plano Estratégico Pombal Smartcity
	A.03.01.02. Incremento do acesso a internet de qualidade de forma equilibrada e equitativa a todo o território
	A.03.01.03. Comércio local mais digital
	A.03.01.04. Implementação de sistemas inteligentes de gestão e monitorização da mobilidade, do ambiente natural, dos resíduos e do espaço urbano
	A.03.01.05. Desenvolvimento e disseminação de ferramentas digitais de fomento à participação cívica e à desmaterialização de processos

OE2. Pombal mais sustentável e resiliente

A [LEI.04. Uso Sustentável e Valorização dos Recursos](#) pretende, com a implementação das ME e respetivas A, promover a sustentabilidade do uso dos recursos, procurando a universalidade no acesso a redes de abastecimento de água e saneamento de qualidade, implementar projetos diferenciadores e inovadores para a valorização dos resíduos e de educação ambiental e promover um uso eficiente e sustentável da energia.

Tabela 5. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.04. Uso Sustentável e Valorização dos Recursos

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
ME.04.01. Reforço, modernização e consolidação do acesso a infraestruturas do Ciclo Urbano da Água	A.04.01.01. Alargamento da cobertura da rede de saneamento, criando sistemas alternativos para os aglomerados dispersos
	A.04.01.02. Reforço e modernização do sistema de tratamento de águas residuais
	A.04.01.03. Reabilitação de condutas de abastecimento e manutenção da garantia da qualidade das infraestruturas e reservatórios de água e da eficiência hídrica
	A.04.01.04. Otimização do uso sustentável da água Menos desperdício, mais eficiência
ME.04.02. Reforço e modernização do modelo de gestão e valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	A.04.02.01. Reforço da rede de ecocentros e instalação de ilhas ecológicas inteligentes
	A.04.02.02. Implementação do processo de recolha e valorização de biorresíduos “Pombal Orgânico”
	A.04.02.03. Desenvolvimento e implementação de projeto de compostagem comunitária
ME.04.03. Ambiente Urbano + Eficiente e Inteligente = Comunidade + Consciente	A.04.03.01. Criação de laboratório vivo para a descarbonização e para a sustentabilidade
	A.04.03.02. Promoção de ações de sensibilização e capacitação para a economia circular, a valorização de resíduos e o uso sustentável dos recursos
ME.04.04. Reforço da eficiência energética e incremento	A.04.04.01. Implementação do Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética e Climática (PASEC)
	A.04.04.02. Pombal + energia: Programa de Melhoria do Desempenho Energético nos setores público, empresarial e habitacional

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
da utilização de energias renováveis	A.04.04.03. Constituição e dinamização de Comunidades de Energia Renovável

O concelho de Pombal apresenta ativos naturais de elevado valor ambiental que importa preservar. No entanto, e devido às suas condições edafoclimáticas, este encontra-se sujeito a diversos riscos, como os incêndios florestais. Assim, no âmbito da **LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais**, prevê-se a implementação de projetos que conduzam, por um lado, à preservação e beneficiação desses recursos naturais, e por outro, numa ótica de ação preventiva, um planeamento e gestão do território tendo em vista a mitigação de riscos e aumentar a capacidade de resposta no concelho em situações de emergência. De uma forma geral, a LEI prevê alcançar um território resiliente e seguro.

Tabela 6. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
ME.05.01. Proteção e valorização dos recursos florestais e das comunidades rurais	A.05.01.01. Definição de Estratégia de Valorização para a Floresta e para o Ecossistema Rural
	A.05.01.02. Implementação do Plano Municipal de Fomento da Floresta Autóctone de Pombal
	A.05.01.03. Criação e desenvolvimento de uma rede de ecopontos florestais e de sobrantes verdes
	A.05.01.04. Criação de Central de Biomassa
	A.05.01.05. Reforço da sensibilização, capacitação e fiscalização dos proprietários florestais e agrícolas
	A.05.01.06. Implementação e dinamização do emparcelamento florestal e gestão de áreas florestais (ZIF) e Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
ME.05.02. Proteção e conservação dos ecossistemas, recursos endógenos e reforço da proteção animal	A.05.01.07. Aumento da área agrícola infraestruturada com sistema de rega e drenagem, adequados às novas tecnologias de produção
	A.05.02.01. Delimitação e regulamentação da Área Protegida de Sicó e identificação, promoção e estruturação de outras áreas protegidas
	A.05.02.02. Delineação e implementação do plano estratégico para a reabilitação e recuperação de linhas de águas PERLA
	A.05.02.03. Definição de estratégia de proteção e bem-estar animal
	A.05.02.04. Instalação de Centros de Interpretação Ambiental na Mata Nacional do Urso e Bioparque da Charneca
ME.05.03. Adaptação e mitigação de riscos e construção de comunidades seguras e resilientes	A.05.02.05. Criação e promoção de rede de espaços polinizadores
	A.05.03.01. Elaboração de Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
	A.05.03.02. Alargamento do projeto Condomínios de Aldeia
	A.05.03.03. Reforço na requalificação e beneficiação de caminhos florestais
	A.05.03.04. Construção de Bacia de amortecimento a nascente da cidade de Pombal
ME.05.04.	A.05.03.05. Obras de regularização na confluência das ribeiras: Redimensionamento dos túneis subterrâneos
	A.05.04.01. Melhoria das infraestruturas e condições físicas do Centro de Meios Aéreos
	A.05.04.02. Criação de Centro Municipal de Proteção Civil

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
Reforço da capacidade de resposta ao nível da proteção civil	A.05.04.03. Potenciação das Unidades Locais de Proteção Civil, num trabalho de proximidade com as Juntas de Freguesia
	A.05.04.04. Reforço e modernização de meios materiais para a Proteção Civil
	A.05.04.05. Requalificação e reforço da rede de pontos de água
	A.05.04.06. Construção de nova esquadra da PSP na cidade

OE3. Pombal mais coeso e inclusivo

O acesso a uma educação e formação de qualidade assumem-se como basilares no desenvolvimento social e económico dos territórios, bem como na igualdade de acesso a oportunidades. A **LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos** prevê, na sua essência, a melhoria da rede de equipamentos educativos concelhia, essenciais para o sucesso educativo, mas também uma aposta estratégica em novos modelos de ensino-aprendizagem e na especialização da mão-de-obra local nos setores em que o concelho apresenta diferenciação, seja através da oferta a proporcionar no ensino profissional e no ensino superior local, perspetivando-se reflexos na capacidade de atração e fixação de talento do concelho de Pombal.

Tabela 7. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
ME.06.01. Requalificação, modernização e sustentabilidade da rede escolar	A.06.01.01. Implementação e monitorização do Plano Estratégico Educativo de Pombal
	A.06.01.02. Revisão da Carta Educativa
	A.06.01.03. Construção e requalificação de infraestruturas escolares

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
ME.06.02. Dinamização de novas práticas de ensino, modos de aprendizagem e de intervenção cívica	A.06.02.01. Criação de Espaços STEAM Gaming Robótica e Programação nas escolas
	A.06.02.02. Alargamento do Projeto Eco-Escolas a todas as escolas do concelho
ME.06.03. Fomento das sinergias entre a oferta formativa e o tecido económico local	A.06.03.01. Apoio à criação de Centros de Inovação Tecnológica e de Competências Profissionais
	A.06.03.02. Criação de centro especializado de formação em indústria automóvel
ME.06.04. Consolidação e potenciação do ensino superior em Pombal	A.06.04.01. Construção de instalações definitivas para o Núcleo de Formação Superior de Pombal do IPL e evolução para escola superior
	A.06.04.02. Criação de Centro de Investigação em parceria com IES em áreas estratégicas e diferenciadoras
	A.06.04.03. Reformulação e diferenciação de oferta formativa adaptada ao contexto económico local
	A.06.04.04. Criação de Residência de Estudantes de ensino superior e formativo

O acesso a uma rede de serviços e equipamentos de qualidade, que confirmam a saúde e bem-estar da população ao longo da vida é essencial para o desenvolvimento territorial. Neste âmbito, a **LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar** prevê a implementação de uma estratégia robusta que promova o acesso equitativo e universal a serviços de saúde de qualidade, na adequada articulação com as entidades com atuação a esse nível, e ainda garantir respostas sociais adequadas que potenciem uma longevidade com qualidade e felicidade. Por fim, e considerando a presença de diversos grupos com vulnerabilidade social

no concelho como, por exemplo, o crescente peso da comunidade estrangeira, importa garantir também a sua inclusão a diversos níveis.

Tabela 8. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
ME.07.01. Reforço, reabilitação e modernização dos equipamentos sociais	A.07.01.01. Reforço da capacidade das respostas sociais para a população idosa, infantil e com deficiência
	A.07.01.02. Implementação de projetos inovadores de carácter social
ME.07.02. Requalificação, reestruturação e reforço da rede de cuidados de saúde	A.07.02.01. Reforço, valorização e reorganização da rede de cuidados de saúde primários
	A.07.02.02. Dinamização da Unidade de Cuidados de Convalescença no Hospital Distrital de Pombal
	A.07.02.03. Afirmação da aposta na literacia e na comunicação em saúde
ME.07.03. Diversificação de respostas aos grupos vulneráveis, fomentando a inclusão e coesão social	A.07.03.01. Dinamização do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação “Pombal + Igual”
	A.07.03.02. Desenvolvimento e liderança da implementação do Plano Local de Combate à Pobreza e Exclusão Social
	A.07.03.03. Elaboração do Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM)
	A.07.03.04. Reforço das iniciativas de apoio a grupos vulneráveis

Assumindo a habitação como um direito basilar, a [LEI.08. Garantia do Direito à Habitação](#) visa contribuir para a garantia de uma habitação digna aos residentes em Pombal, mas também daqueles que se pretendem fixar no território, através do reforço da oferta pública de habitação e do fomento de iniciativas que promovam o acesso a uma residência adequada às necessidades dos indivíduos e das famílias.

Tabela 9. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.08. Garantia do Direito à Habitação

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
ME.08.01. Reforço e melhoria da resposta habitacional pública	A.08.01.01. Implementação da Estratégia Local de Habitação
	A.08.01.02. Criação de resposta de emergência a nível habitacional
ME.08.02. Disponibilização de resposta habitacional adequada às dinâmicas e dimensão da procura	A.08.02.01. Elaboração de Carta Municipal de Habitação
	A.08.02.02. Implementação do Programa Municipal ao Arrendamento Jovem
	A.08.02.03. Criação de Habitação a Custos Controlados e incremento do arrendamento acessível

O desporto, a cultura e o associativismo assumem um papel de excelência no desenvolvimento dos territórios e no reforço do sentimento de pertença e apropriação pelo local de residência. Desta forma, a [LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo](#) propõe a implementação de ações que contribuam para um ecossistema desportivo e cultural exemplar, que seja capaz de atrair eventos de elevada expressão no contexto regional, nacional e internacional, mas que seja também indutor e promotor de dinâmicas descentralizadas e adequadas a todos os públicos-alvo, contribuindo para o aumento dos níveis de qualidade de vida da população.

Tabela 10. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
ME.09.01. Promoção, dinamização e diversificação da atividade cultural e associativa	A.09.01.01. Elaboração do Plano Municipal para a Cultura
	A.09.01.02. Requalificação, modernização e descentralização de equipamentos e ofertas culturais Cultura de proximidade
	A.09.01.03. Reforço e diversificação do setor cultural e criativo Casa Varela: Centro de Irradiação Cultural

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
	A.09.01.04. Construção e dinamização de equipamento multiusos para eventos desportivos, culturais e institucionais: Pombal e Oeste
	A.09.02.01. Estratégia de desenvolvimento, de comunicação e marketing territorial “Pombal é Desporto”
	A.09.02.02. Beneficiação e ampliação das infraestruturas e equipamentos desportivos
ME.09.02. Afirmação e valorização do desporto e da prática de atividade física	A.09.02.03. Criação de infraestruturas para o desporto formal e informal
	A.09.02.04. Criação de Escola de Desportos Urbanos e Digitais
	A.09.02.05. Promoção de desportos marítimos e de zona costeira
ME.09.03. Coesão e desenvolvimento pela inclusão, pela cultura e pelo associativismo	A.09.03.01. Cultura(s) Inclusiva(s) Partilha, Disseminação e Integração cultural
	A.09.03.02. Construção de Centro Cívico

Por último, e considerando que todo o quadro estratégico da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** visa o alcance da melhoria da qualidade de vida da população residente no concelho, é crucial criar condições que procurem, cumulativamente, atrair e fixar pessoas para nele residir. Assim, a **LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas** propõe o reforço e criação de incentivos para as famílias e para a atração e fixação de jovens, mas também o alcance de um território com condições para um envelhecimento saudável e feliz objetivando, de forma geral, contribuir também para a inversão do declínio populacional observado nos últimos anos.

Tabela 11. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
ME.10.01. Criação de um território atrativo e inclusivo para as famílias Living@Pombal	A.10.01.01. Criação e dinamização do Gabinete Municipal de Apoio às Famílias e à Parentalidade
	A.10.01.02. Criação do Banco Circular de Recursos
	A.10.01.03. Estratégia de comunicação e captação de população através da promoção da qualidade de vida em meio rural
ME.10.02. Consolidação e afirmação de um território jovem, dinâmico e inspirador Growing@Pombal	A.10.02.01. Elaboração de Plano para a Infância e Juventude
	A.10.02.02. Programa Viver + Pombal - Estratégia Local de Emancipação Jovem
	A.10.02.03. Rede Pombal Alumni
ME.10.03. Dinamização de condições para uma vida longa, saudável e feliz Ageing@Pombal	A.10.03.01. Implementação da Estratégia para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Feliz
	A.10.03.02. Desenvolvimento de Laboratório de estudos sobre Envelhecimento ativo e saudável, em parceria com o IPL – Ageing@Pombal

OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas

No âmbito da **LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável**, a posição geoestratégica privilegiada do concelho de Pombal no contexto regional e nacional é um dos seus atributos que é necessário canalizar para a potenciação do território nas suas diversas dimensões de desenvolvimento. Assim, é essencial promover a melhoria das acessibilidades existentes, inter e intra concelhias, procurando garantir a segurança rodoviária das vias, e

incrementando iniciativas que potenciem a mobilidade sustentável e o acesso democratizado ao transporte público.

Tabela 12. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
ME.11.01. Consolidação do posicionamento estratégico ao nível das acessibilidades	A.11.01.01. Potenciação da ferrovia enquanto oportunidade estruturante para o território
	A.11.01.02. Criação e beneficiação de vias rodoviárias estratégicas
	A.11.01.03. Reforço da intermodalidade e das conexões
ME.11.02. Promoção da mobilidade sustentável, da segurança rodoviária e da acessibilidade para todos	A.11.02.01. Atualização e implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável
	A.11.02.02. Melhoria da rede viária municipal e incremento da segurança das vias rodoviárias
	A.11.02.03. Promoção da circulação pedonal e eliminação de barreiras
	A.11.02.04. Modernização de equipamentos e viaturas do município - aposta na mobilidade elétrica
	A.11.02.05. Criação de rede de postos de carregamento de veículos elétricos
	A.11.02.06. Incentivo à mobilidade ciclável, através do reforço da rede de ciclovias e do alargamento e acesso ao sistema PomBike
	A.11.02.07. Criação de bolsas de estacionamento na cidade de Pombal
ME.11.03. Democratização e facilitação do acesso ao transporte público, à	A.11.03.01. Integração em redes supramunicipais de transporte coletivo
	A.11.03.02. Reforço da mobilidade urbana e reestruturação da Rede PomBus

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
inclusão territorial e ao incremento da descarbonização	A.11.03.03. Implementação do Sistema de Transporte a Pedido

No âmbito da [LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana](#) perspetiva-se a adequação dos instrumentos de gestão territorial às especificidades locais nas diversas dimensões que lhe estão subjacentes (económica, habitacional, espaços verdes, turística, entre outras), a continuidade da estratégia municipal de reabilitação urbana que tem vindo a ser levada a cabo nos últimos anos, e ainda a potenciação dos recursos naturais existentes, conferindo-lhe novas dinâmicas, tendo em vista um alcance harmonioso do ambiente urbano, essencial para o desenvolvimento do território e para a atração e fixação de residentes.

Tabela 13. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
ME.12.01. Atualização e articulação de instrumentos de gestão territorial com as dinâmicas locais e esferas de desenvolvimento	A.12.01.01. Revisão do PDM: agilização de procedimentos, adequação às necessidades de desenvolvimento e incentivo à concertação
	A.12.01.02. Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação
	A.12.01.03. Otimização e desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica e monitorização territorial
ME.12.02. Reabilitação e regeneração urbana enquanto indutores de	A.12.02.01. Consolidação e dinamização da estratégia municipal de reabilitação urbana Reabilitar Pombal: Criação e desenvolvimento de ARU em todas as freguesias
	A.12.02.02. Plano integrado de revitalização da zona histórica de Pombal

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
atração e fixação de população	A.12.02.03. Requalificação da Avenida Heróis do Ultramar
	A.12.02.04. Constituição de uma SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana para revitalização da zona histórica de Pombal
ME.12.03. Reforço da estrutura verde municipal e de espaços de usufruto resilientes e sustentáveis	A.12.03.01. Pombal + verde: Criação e requalificação de parques verdes e de lazer
	A.12.03.02. Criação de rede de espaços de fruição familiar e comunitária
	A.12.03.03. Valorização paisagística do rio Arunca e fomento da integração com a envolvente urbana

O turismo é considerado uma das alavancas fundamentais para o crescimento social e económico de um território, sendo crucial afirmar os seus recursos locais enquanto âncoras dessa afirmação a nível local, regional, nacional e internacional. Neste contexto, e dando continuidade à estratégia municipal de desenvolvimento turístico, a **LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais**, através das suas medidas estruturantes e ações, prevê a afirmação de produtos culturais e turísticos diferenciadores, através da sua integração em redes de carácter supramunicipal, a valorização dos recursos endógenos locais nas suas diversas vertentes, assente numa estratégia de marketing territorial assertiva e integrada, contribuindo para a estruturação de um ecossistema turístico caracterizado pela sua oferta diferenciadora e de qualidade ímpar.

Tabela 14. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
ME.13.01. Valorização do património cultural e natural	A.13.01.01. Manutenção, reabilitação e valorização do património cultural material
	A.13.01.02. Dinamização e criação de espaços museológicos e de interação e dinamização sociocultural
	A.13.01.03. Estratégia integrada de valorização de recursos endógenos - Mercados de Sicó e Marca Pombal
ME.13.02. Organização da oferta e promoção turística	A.13.02.01. Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico
	A.13.02.02. Promoção da qualidade e reforço da oferta de alojamento turístico
	A.13.02.03. Integração dos produtos turísticos e culturais em redes e rotas turísticas, numa lógica de valorização e potenciação de recursos
	A.13.02.04. Construção de apoio de praia na Praia do Osso da Baleia e criação de acesso e abertura da Praia do Urso
	A.13.02.05. Presença em marketplaces turísticos
ME.13.03. Estruturação de novos produtos turísticos diferenciadores e disruptivos	A.13.03.01. Consolidação e dinamização do projeto ExploreSicó
	A.13.03.02. Aposta no turismo sustentável, de natureza, experiências e emoções
	A.13.03.03. Valorização e potenciação turística, patrimonial e institucional da figura de Marquês de Pombal Novo Museu Marquês de Pombal
	A.13.03.04. Revitalização de património imaterial identitário
	A.13.03.05. Dinamização e consolidação do turismo religioso

5.5.2 Medidas Transversais (MT) e Ações Transversais (AT)

As Medidas Transversais são paralelas e complementares a toda a implementação do Plano de Ação, na medida em que devem ocorrer simultaneamente e durante o horizonte 2030. Visam, de forma geral, promover a implementação do plano de forma sustentada, assente num modelo de governação estruturado e flexível e apostar na comunicação interna quer externa, nomeadamente através do reforço e estabelecimento de parcerias com *stakeholders* estratégicos de nível municipal e supramunicipal.

Por seu turno, a mobilização da comunidade em processos de decisão a nível local, ao longo dos últimos anos, tem assumido um papel preponderante no desenvolvimento social e territorial, não sendo exceção no concelho de Pombal. Neste contexto, e por se considerar relevante envolver os cidadãos nas dinâmicas locais, propõe-se dar continuidade aos projetos de educação para a cidadania e o envolvimento da comunidade na implementação do Plano de Ação **POMBAL2030**.

Tabela 15. Medidas e Ações Transversais

MEDIDAS TRANSVERSAIS		AÇÕES TRANSVERSAIS	
Governação e Comunicação Interna e Externa	MT.01.	AT.01.01.	Mobilização e qualificação dos serviços municipais para os desafios 2030
		AT.01.02.	Dinamização do Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações
		AT.01.03.	Desenvolvimento de parcerias estratégicas com entidades locais e supramunicipais
Cidadania Ativa – Fomento da participação e educação cívica	MT.02.	AT.02.01.	Incentivo à participação e envolvimento da Comunidade na implementação do Plano de Ação POMBAL2030
		AT.02.02.	Reforço de iniciativas de participação e de educação para a cidadania



5.6 Fichas de Medidas Estruturantes (ME)

O presente subcapítulo apresenta as fichas de Medidas Estruturantes (ME), organizadas por Objetivo Estratégico (OE) e Linha Estratégica de Intervenção (LEI), contendo o detalhe ao nível das Ações (A) integradas em cada ME. Para a correta e objetiva interpretação das fichas de ME, apresenta-se, de seguida, o descritivo que permitirá auxiliar a leitura das mesmas:

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

Apresenta a designação sucinta da ME.

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

Apresenta a LEI onde se enquadra a ME.

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Evidencia os ODS com os quais a ME e as A nela contidas estabelecem alinhamento, contributo e relação mais direta para o seu alcance.

PRIORIDADE ESTRATÉGICA

Apresenta a priorização da ME, tendo em consideração o seu grau de importância, grau de urgência e grau de concordância (estabelecido no processo de participação pública) de implementação, para o alcance do desígnio estabelecido para o concelho de Pombal, no horizonte 2030, tendo por base a seguinte ponderação:

Urgência	Importância	Concordância
[40%]	[40%]	[20%]
Prioridade Estratégica:		
1	2	3
-	Prioritária	+
4	5	Prioritária

DESCRIÇÃO

Apresenta o objetivo geral da ME e o descritivo das A, nomeadamente o enquadramento e justificação da sua pertinência e orientações para a sua eficaz concretização, referindo-se, sempre que se justifique, um caso de sucesso/ boa prática a ter em consideração.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

Indica os serviços do Município de Pombal que terão um envolvimento direto e indireto na implementação da medida. No que se refere aos serviços municipais com envolvimento direto, compreende aqueles que terão um papel ativo no planeamento e operacionalização das A; por seu turno, com envolvimento indireto consideram-se aqueles que desempenham um papel complementar, mas essencial para a eficaz concretização da A. A tabela seguinte apresenta a designação dos Serviços Municipais a envolver.

Sigla	Designação	Sigla	Designação
DAF	Divisão de Administração e Finanças	DOP - Públicas	Divisão de Obras Públicas
DAS - Águas	Divisão de Águas e Saneamento	DUPRU	Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana
DAS - Ambiente	Divisão de Ambiente e Sustentabilidade	GAIDE	Gabinete de Apoio ao Investidor e Desenvolvimento Económico
DCT	Divisão de Cultura e Turismo	GAIE	Gabinete de Apoio à Inovação e Empreendedorismo
DDSS	Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde	GAP	Gabinete de Apoio à Presidência
DEDJ	Divisão de Educação, Desporto e Juventude	GPC	Gabinete de Protocolo e Comunicação
DGCEEM	Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais	SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil

Sigla	Designação	Sigla	Designação
DIMSI	Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes	UFDR	Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural
DMT	Divisão de Mobilidade e Trânsito	UJ	Unidade Jurídica
DOP - Particulares	Divisão de Obras Particulares		

ENTIDADES A MOBILIZAR

Apresenta, desagregado por Ação, o seu promotor e os parceiros estratégicos a mobilizar.

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

Apresenta, desagregado por Ação, a calendarização e a estimativa orçamental que se prevê necessária para a sua concretização, baseada em operações, intervenções e contratações análogas ou similares, através dos intervalos de investimento que se apresentam de seguida:

Até 50.000€	De 50.000€ a 150.000€	De 150.000€ a 500.000€	De 500.000€ a 1.500.000€	Mais de 1.500.000€
-------------	-----------------------	------------------------	--------------------------	--------------------

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

Apresenta, desagregado por Ação, e através dos ícones dos respetivos programas, os principais apoios e recursos financeiros com eventual enquadramento para suportar financeiramente a implementação da Ação, designadamente:

Europeias

	Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores	Corpo Europeu de Solidariedade	Erasmus+	Europa Criativa	Europa Digital	Horizonte Europa
	Interreg/Cooperação Territorial Europeia	InvestEU	LIFE	Promoção de Produtos Agrícolas	EEA Grants	URBACT

Nacionais

						
Plano de Recuperação e Resiliência	Programa Temático Inovação e Transição Digital	Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão	Programa Temático para a Ação Climática e Sustentab.	Programa Temático Mar 2030	Programa Regional do Centro 2021-2027	Programa de Desenvolvimento Rural
						
Turismo de Portugal	Fundo Ambiental	Fundo Florestal Permanente	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais	Portugal Inovação Social	Instituto do Emprego e Formação Profissional	IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação

Outras fontes



Orçamento Municipal

Nota: Estas foram consideradas as fontes de financiamento de referência para a execução e implementação do Plano de Ação POMBAL2030. No entanto, sempre que se considere pertinente, será mencionado neste campo da ficha outras fontes/ programas que poderão ser facilitadores da concretização da ação.

5.6.1 OE1. Pombal mais competitivo de digital

ME.01.01. REFORÇO, MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO INTEGRADA DE ÁREAS DE ACOLHIMENTO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

5	Urgência (40%)	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	Importância (40%)	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância (20%)	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.01.01. Reforço, modernização e consolidação integrada de áreas de acolhimento e dinamização empresarial visa assegurar soluções de qualidade ao nível físico para iniciativas empresariais, com soluções de perfil mais convencional e tradicional, como a disponibilização de lotes para a instalação de empresas em espaços-âncora e espaços complementares, mas também a redefinição estratégica setorial de espaços de acolhimento industrial existentes e a potenciação do território para a captação de eventos e feiras setoriais, contribuindo para a atração e afirmação do setor empresarial e industrial do concelho de Pombal, focado, por exemplo, na área dos Transportes e Logística.

Para a operacionalização da ME.01.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.01.01.01. Ampliação e requalificação de espaços-âncora – consiste na ampliação e modernização dos parques empresariais/ industriais estruturantes do concelho de Pombal, nomeadamente o **Parque Industrial Manuel da Mota** e a **Zona Industrial da Guia**, tornando-os em espaços qualificados, com condições e infraestruturas inovadoras e sustentáveis que, por um lado, permitam o crescimento das empresas neles instaladas, mas também a instalação de novas unidades empresariais, respondendo às dinâmicas de procura registadas no concelho de Pombal.

A.01.01.02. Ampliação e requalificação de espaços complementares – consiste na dinamização e qualificação dos espaços empresariais de cariz complementar, que deverão, cada vez mais, atuar no reforço e articulação

com os espaços-âncora, através da sua ampliação e melhoria de condições para as empresas e da melhoria dos acessos, especificamente a **Zona Industrial de Albergaria dos Doze**, a **Zona Industrial da Pelariga** e a **Zona Industrial do Lourçal**, visando o desenvolvimento económico integrado destas freguesias.

A.01.01.03. Requalificação e redefinição setorial da Zona Industrial da Formiga – consiste na **redefinição da missão a médio/ longo prazo da Zona Industrial da Formiga**, localizada na cidade de Pombal, visando a requalificação do espaço urbano, a melhoria do ambiente urbano e a redução dos efeitos negativos em termos de sustentabilidade ambiental, repensando estrategicamente quais os setores que deverão ser privilegiados para se localizarem neste espaço, apostando na progressiva terciarização do mesmo e apontando, por exemplo, para atividades intensivas em conhecimento e tecnologia.

A.01.01.04. Novos espaços de acolhimento empresarial: Pombal Sul e Pombal Sicó – consiste na **criação de duas novas infraestruturas concelhias para a localização empresarial**, visando responder à procura existente para a localização de investimento no concelho de Pombal e a sustentabilidade no seu desenvolvimento. Propõe-se a infraestruturização e instalação de um parque empresarial no sul do concelho e outro na zona da Serra de Sicó.

A.01.01.05. Beneficiação e afirmação da Expocentro – consiste na **melhoria das condições infraestruturais da Expocentro**, por forma a proporcionar-lhe condições de qualidade para a captação de feiras e eventos setoriais para o concelho de Pombal, nomeadamente daqueles em que o território é mais especializado, como os transportes e logística, a floresta, o turismo de natureza, entre outros, afirmando-a enquanto **espaço de referência** no país, com uma localização geoestratégica ímpar.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.01.01.01.	DUPRU	DAF DOP - Públicas DGCEEM DIMSI GAIE
A.01.01.02.	DUPRU	DAF DOP - Públicas DGCEEM DIMSI GAIE
A.01.01.03.	DUPRU	DOP – Públicas DGCEEM DAS – Águas DIMSI GAIE
A.01.01.04.	DUPRU	DAF DOP – Públicas DIMSI GAIE
A.01.01.05.	DGCEEM	DOP - Públicas DCT DIMSI DEDJ GAIE

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.01.01.01.	Município de Pombal	---
A.01.01.02.	Município de Pombal	Juntas de Freguesia
A.01.01.03.	Município de Pombal	---
A.01.01.04.	Município de Pombal	---
A.01.01.05.	Município de Pombal	Empresas Associação Comercial e de Serviços de Pombal Associação de Industriais do Concelho de Pombal

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.01.01.01.									Mais de 1.500.000€
A.01.01.02.									Mais de 1.500.000€
A.01.01.03.									Mais de 1.500.000€
A.01.01.04.									Mais de 1.500.000€
A.01.01.05.									De 150.000€ a 500.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 RE-C07-i01 - Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)		 OP1. Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade OP5 / 5.1 Reforço do Sistema Urbano				 Orçamento municipal			

ME.01.02. DINAMIZAÇÃO DE UM ECOSISTEMA EMPRESARIAL E DE SUPORTE AO EMPREENDEDORISMO

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Prioridade Estratégica					
	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A **ME.01.02. Dinamização de um ecossistema empresarial e de suporte ao empreendedorismo** objetiva, genericamente, a criação de um contexto empresarial ecossistémico de referência e diferenciador, com capacidade para atrair empresas, empreendedores, investigadores e atividades de ensino, formação e investigação de áreas estratégicas para o desenvolvimento económico concelhio.

Para a operacionalização da ME.01.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.01.02.01. Criação do Conselho de Inovação, Tecnologia e do Desenvolvimento Económico – consiste na criação de uma estrutura consultiva, liderada pelo Município de Pombal, e constituída por diversos **atores com responsabilidades estratégicas no desenvolvimento económico** local e regional, nomeadamente a Associação Comercial e de Serviços de Pombal (ACSP), a Associação de Industriais do Concelho de Pombal (AICP), a Associação Empresarial da Região de Leiria (NERLEI) o Instituto Politécnico de Leiria, o IAPMEI, IP. – Agência para a Competitividade e Inovação, entre outros. O Conselho de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Económico terá como missão orientar e apresentar propostas, estratégias e políticas relacionadas com o ecossistema empresarial local, perspetivando criar uma dinâmica empreendedora e com investimento estruturante no concelho de Pombal, conduzindo ao seu desenvolvimento e crescimento social e económico.

A.01.02.02. Criação de um Polo de Inovação e Conhecimento – consiste na construção e instalação de um Polo de Inovação e Conhecimento, na cidade de Pombal, em parceria com o Instituto Politécnico de Leiria, que irá acolher as instalações definitivas do Núcleo de Formação de Pombal, permitindo a **consolidação do ensino superior no concelho e a afirmação de um ecossistema de empreendedorismo e inovação**, assente na dinâmica

do tecido empresarial local e na potenciação de surgimento de novas ideias de negócio, criando oportunidades para as novas gerações. Esta estrutura deverá estar alinhada com a aposta estratégica em setores com maior capacidade de afirmação e diferenciação do território, destacando-se os Transportes, a Logística e a Mobilidade, mas também a Sustentabilidade e o Bem-Estar.

A.01.02.03. Criação de incubadora de empresas – este projeto, a articular diretamente com os anteriores, consiste na criação de uma **incubadora/ aceleradora de empresas de base tecnológica**, associada à dinamização e implementação de programas de *mentoring* para empreendedores de todas as idades, tendo em vista estimular processos de incorporação de conhecimento nas empresas do concelho.

[CASO DE SUCESSO: Centro de Empresas Inovadoras, Castelo Branco | www.cataa-cei.pt/]

A.01.02.04. Criação do Parque de Ciência e Tecnologia de Pombal – este projeto visa a formação de um **ecossistema empresarial, estruturante, aglutinador e complementar às infraestruturas, serviços e equipamentos existentes** no concelho de Pombal relacionados com o sistema empresarial, de formação empresarial e que faça emergir atividades ligadas ao conhecimento e inovação aplicada às empresas. A dinamizar junto ao Parque Industrial Manuel da Mota, aproveitando e modernizando infraestruturas existentes e criando outras de raiz, este espaço de ecossistema deverá gerar condições favoráveis à instalação de entidades empresariais e de entidades de I&DT, **de base tecnológica e inovadoras, fomentando a geração de sinergias e de relações de complementaridade passíveis de gerar valor acrescentado e escala aos processos de crescimento e desenvolvimento económico, empresarial e formativo. O objetivo fundamental passa por gerar conhecimento ecossistémico para incorporar na atividade económica, enquanto fator fundamental de diferenciação e de afirmação.**

[CASO DE SUCESSO: LAB_NUCIA, La Núcia, Espanha | <http://lab.lanucia.es/>]

A.01.02.05. Criação de um Laboratório de Fabricação Digital | FabLab Pombal – consiste na implementação de um **centro de experimentação orientado para a inovação tecnológica e empreendedorismo**, que disponibilizará equipamento técnico e industrial que seja promotor e indutor de metodologias práticas e experimentais, alicerçadas no modelo *learning by doing*, colaborando com empresas e instituições para o desenvolvimento de projetos inovadores (e.g. análises de qualidade alimentar, metrológicas). Posteriormente, ponderar-se-á a integração do FabLab Pombal na Associação FabLabs Portugal que reúne os Laboratórios de Fabricação Digital que operam a nível nacional, contribuindo para a construção de uma rede de partilha e conhecimento.

[CASO DE SUCESSO: #MoveToFundão, Fundão | <https://movetofundao.pt/>]

A.01.02.06. Criação de rede concelhia de espaços de cowork | Pombal CoWork – consiste na implementação de **espaços de cowork descentralizados** pelo concelho de Pombal, na proximidade aos principais polos de emprego, de formação e de serviços, com infraestruturas de qualidade e adaptadas aos desafios que se colocam atualmente, nomeadamente em termos de acesso a redes de internet de alta velocidade, que permitem, por exemplo, o **trabalho à distância**, criando condições de trabalho para nómadas digitais, profissionais liberais, pequenos empreendedores, entre outros, e ainda, por exemplo, a realização de estágios remotos por parte dos

jovens residentes em Pombal. Adicionalmente, estes espaços podem promover possibilidades de interação, troca de ideias e novas parcerias de negócios..

[CASO DE SUCESSO: Fusion Cowork, Aveiro | <https://fusioncowork.com/>]

[CASO DE SUCESSO: Digital Nomads Madeira Island, Ponta do Sol | <https://digitalnomads.startupmadeira.eu/>]

[CASO DE SUCESSO: #MoveToFundão, Fundão | <https://movetofundao.pt/>]

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER		
	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.01.02.01.	GAIE	DIMSI
A.01.02.02.	GAIE	---
A.01.02.03.	GAIE	DUPRU
A.01.02.04.	DUPRU	GAIE
A.01.02.05.	GAIE	DUPRU
A.01.02.06.	GAIE	---

ENTIDADES A MOBILIZAR		
	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.01.02.01.	Município de Pombal	Associação Comercial e de Serviços de Pombal Associação de Industriais do Concelho de Pombal Instituto Politécnico de Leiria IAPMEI, IP. – Agência para a Competitividade e Inovação
A.01.02.02.	Município de Pombal	Instituto Politécnico de Leiria
A.01.02.03.	Município de Pombal Instituto Politécnico de Leiria	---
A.01.02.04.	Município de Pombal	Instituto Politécnico de Leiria Entidades com Ensino Profissional
A.01.02.05.	Município de Pombal	Instituto Politécnico de Leiria Entidades com Ensino Profissional Associação Comercial e de Serviços de Pombal Associação de Industriais do Concelho de Pombal Associação FabLabs Portugal
A.01.02.06.	Município de Pombal	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.01.02.01.									Até 50.000€
A.01.02.02.									De 150.000€ a 500.000€
A.01.02.03.									De 50.000€ a 150.000€
A.01.02.04.									Mais de 1.500.000€

A.01.02.05.								Até 50.000€
A.01.02.06.								De 50.000€ a 150.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO								
 PRR Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026			 COMPETE 2020			 CENTRO		
TD-C16-i02. Transição Digital das Empresas (Vale para Incubadoras e Aceleradoras)			Programa Temático Inovação e Transição Digital			OP1. Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade Criação de conhecimento científico e tecnológico Transferência de conhecimento e tecnologia Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento Investimento empresarial produtivo		
 IAPMEI			 Orçamento municipal					
Startup Voucher Startup Visa Tech Visa								

ME.01.03. AFIRMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA SETORES ESTRATÉGICOS

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
		1	2	3	4	5
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
		1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.01.03. **Afirmação e capacitação para setores estratégicos** objetiva a definição de uma estratégia que alavanque e projete o concelho de Pombal a uma escala nacional e internacional, aproveitando a sua centralidade e a sua posição geoestratégica a nível nacional, as excelentes acessibilidades rodo e ferroviárias, mas também a especialização já existente e a potenciar no território centrada no conceito da Economia Verde e da Sustentabilidade.

Para a operacionalização da ME.01.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.01.03.01. Criação e dinamização de parque empresarial especializado em setores estratégicos – consiste na infraestruturação de um espaço para localização empresarial/ industrial, alicerçado num estudo de desenvolvimento económico estratégico, tendo em vista perceber qual as áreas/ setores com maior potencial de crescimento e diferenciação no concelho de Pombal e, a partir daí, atrair investimento estruturante. Relativamente às áreas de diferenciação, e tendo em conta o contexto territorial e económico e as suas potencialidades observadas no território, a especialização do parque poderá passar por setores como o dos Transportes e Logística, Agroalimentar e Floresta, de carácter fundamental, mas também a considerar, Energia, Construção Sustentável, entre outros.

A.01.03.02. Instalação de Plataforma Logística Rodoferroviária do Carriço – este projeto consiste na instalação de uma infraestrutura que proporcione soluções de logística intermodal, integrada e articulada com o Porto da Figueira da Foz. A Plataforma Logística do Carriço a localizar junto à Linha do Oeste e da A17, assume-se como um investimento estruturante para o setor dos transportes de mercadorias, reforçando a dinâmica empresarial

da Região de Leiria e da Região Centro, criando condições para a promoção da interoperabilidade e intermodalidade rodoviária/ ferroviária. Esta plataforma contribuirá, assim, para o robustecimento e competitividade das exportações nacionais, mas também para a descarbonização da economia com reflexos positivos em termos ambientais.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER									
	ENVOLVIMENTO DIRETO			ENVOLVIMENTO INDIRETO					
A.01.03.01.	GAIDE			DUPRU					
A.01.03.02.	GAIDE			DUPRU GAIE					
ENTIDADES A MOBILIZAR									
	PROMOTOR			PARCEIROS ESTRATÉGICOS					
A.01.03.01.	Município de Pombal			---					
A.01.03.02.	Infraestruturas de Portugal, IP			Município de Pombal					
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.01.03.01.									Mais de 1.500.000€
A.01.03.02.									Mais de 1.500.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 RE-C07-i01 - Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)			 OP1. Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade OP5. 5.1 Reforço do Sistema Urbano				 Orçamento municipal		

ME.02.01. CONSOLIDAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA BASE ECONÓMICA LOCAL

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	[40%]	1	2	3	4	5
	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	[40%]	1	2	3	4	5
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
	[20%]	1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.02.01. **Consolidação e dinamização da base económica local** visa contribuir para impulsionar o contexto comercial e empresarial local, assente numa estratégia que valorize e capacite os vários atores/ agentes locais para a qualificação das empresas, dos seus recursos humanos, incentivando ao empreendedorismo jovem e a criação de emprego.

Para a operacionalização da ME.02.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.02.01.01. Criação de Guia de Apoio ao Investidor – no sentido de captar investimento estruturante para o território e capacitar e apoiar as empresas e os empresários, propõe-se a criação de um Guia de Apoio ao Investidor que contenha os **serviços disponibilizados às empresas**, bem como um **dossier de caracterização da dinâmica económica do concelho**, nomeadamente com vantagens, benefícios e apoios à localização empresarial e vantagens competitivas do território relacionadas com a qualidade de vida nas dimensões social, ambiental, entre outras.

A.02.01.02. Criação da Plataforma Pombal+Emprego – consiste na criação de um **regime de incentivos à atração e retenção de talento**, nomeadamente de recursos humanos qualificados, podendo passar pelo estabelecimento de parcerias estratégicas entre entidades formadoras (escolas com ensino profissional, Instituto Politécnico de Leiria) e as empresas/ instituições locais, tendo em vista a fixação de pessoas no setor empresarial de Pombal. Neste contexto, além da essencial articulação e adaptação da formação profissional e superior às necessidades do tecido económico e social, e no seguimento desta, propõe-se a criação de bolsas de estágio curricular e/ou profissional nas empresas e entidades locais, visando a fixação destes recursos especializados e a sua retenção

no concelho. Paralelamente, propõe-se a criação e dinamização de uma **ferramenta que agregue as ofertas de emprego disponíveis**, permitindo uma consulta ágil pelos potenciais interessados.

A.02.01.03. Dinamização de ações de capacitação e facilitação ao empreendedorismo e à criação de emprego – através da coordenação e gestão do Gabinete de Apoio ao Investidor, esta ação consiste na dinamização de ações que visem a **divulgação dos apoios** existentes para reforçar o ecossistema empreendedor pombalense, na **criação de incentivos e apoios municipais** (financeiros, logísticos) para a ideação de projetos inovadores, instalação de negócios, mas também melhorar as competências dos empreendedores, dotando-os de ferramentas que potenciem a criação de valor e o robustecimento dos seus projetos.

A.02.01.04. Criação de programa de arrendamento comercial para empreendedores – em articulação com a A.02.01.03., esta ação consiste na implementação de um programa que incentive o arrendamento de imóveis com fins comerciais para empreendedores, tendo em vista, por um lado, **incentivar empreendedores à criação do próprio negócio e emprego** e, por outro, a **revitalização de zonas comerciais** no concelho que, nos últimos anos, têm registado uma acentuada diminuição da sua atividade, nomeadamente o centro histórico da cidade de Pombal. De entre os incentivos especiais de fomento ao arrendamento comercial, poderão estar reduções à taxa de IMI, realização de pequenas obras de conservação imprescindíveis ao uso comercial do espaço, a redução da licença para utilização do espaço público adjacente ao espaço comercial, a melhoria do espaço público para eliminação de barreiras, entre outros.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.02.01.01.	GAIDE	---
A.02.01.02.	GAIDE	DIMS
A.02.01.03.	GAIE	GAIDE
A.02.01.04.	GAIE	---

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.02.01.01.	Município de Pombal	Empresas Investidores Empreendedores
A.02.01.02.	Município de Pombal	Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP Empresas Instituto Politécnico de Leiria Escolas
A.02.01.03.	Município de Pombal	IAPMEI, IP. – Agência para a Competitividade e Inovação
A.02.01.04.	Município de Pombal	Associação de Comércio e Serviços de Pombal

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.02.01.01.									Até 50.000€
A.02.01.02.									De 150.000€ a 500.000€
A.02.01.03.									De 150.000€ a 500.000€
A.02.01.04.									De 500.000€ a 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

 RE-C06-i02 – Compromisso Emprego Sustentável RE-C06-i06 Ciência Mais Capacitação	 Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão	 Programa Temático Inovação e Transição Digital
 OP1. Transferência de conhecimento e tecnologia OP4. Apoio ao emprego e empreendedorismo Promoção do emprego qualificado	 Startup Voucher Startup Visa Tech Visa	 Instituto do Emprego e Formação Profissional
 Orçamento municipal		

ME.02.02. ESTRATÉGIA DE CAPTAÇÃO, RETENÇÃO E POTENCIAÇÃO DO INVESTIMENTO

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
		1	2	3	4	5
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
		1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.02.02. **Estratégia de captação, retenção e potenciação do investimento** visa, de forma geral, a criação de um ecossistema empresarial, de inovação e de fomento do empreendedorismo robusto, alicerçado na criação de condições que conduzam à afirmação do concelho de Pombal enquanto território com condições e capacidade para a captação, retenção e potenciação de investimento estruturante, essencial para o crescimento e desenvolvimento socioeconómico.

Para a operacionalização da ME.02.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.02.02.01. Criação de Agência de desenvolvimento económico e atração de investimento | Invest@Pombal – consiste na estruturação e implementação de uma agência para a dinamização económica e empresarial do concelho de Pombal, tendo como missão **alavancar e projetar as potencialidades do território, credibilizando-o, visando atrair investimento estruturante**. Neste contexto, a atividade da Agência Invest@Pombal assumirá a dinamização económica e atração de investimento estruturante, nacional e estrangeiro, o desenvolvimento de atividades de aceleração e incubação de startups (em articulação com as ME.01.02. e ME.02.01.), a promoção e organização de feiras, congressos, seminários e eventos de setores estratégicos, nomeadamente na Expocentro (ME.01.01.), o desenvolvimento de ações de prospeção de mercados e captação de investidores (missões empresariais), a delineação de uma estratégia de comunicação e internacionalização da economia local, o exercício de diplomacia económica junto das entidades externas responsáveis pela emissão de pareceres, entre outras atividades.

[CASO DE SUCESSO: InvestBraga – Agência para a Dinamização Económica de Braga | www.investbraga.com/]

A.02.02.02. Criação de Bolsa de Terrenos e Imóveis para atividade económica – consiste na realização do cadastro (através do Balcão único do Prédio - BUI), quer de imóveis públicos, quer privados, promover a sua divulgação e **aumentar a oferta de terrenos disponíveis para a instalação de atividades económicas, a preços competitivos**, visando a fixação de empresas, de forma célere, simplificada e adequada às necessidades dos empresários e atividades económicas.

A.02.02.03. Dinamização da Via Verde para o Investimento Estruturante – consiste na criação de condições que permitam facilitar e agilizar os procedimentos relacionados com o licenciamento e instalação de infraestruturas relacionadas com atividades económicas, informar e apoiar tecnicamente os investidores e empresários e criar e ativar benefícios ao investimento de natureza fiscal, financeira e operacional, promovendo um acompanhamento personalizado e dedicado de cada processo. De uma forma geral, objetiva **diminuir as barreiras existentes nos contactos entre os empresários e os serviços municipais, promovendo a interatividade e estímulo à aproximação, e desburocratizar os processos administrativos**, facilitando a instalação de investimento no concelho de Pombal.

A.02.02.04. Valorização da integração de Pombal na Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora – consiste no estabelecimento de parcerias com localidades estrangeiras onde residem emigrantes pombalenses e na **potenciação da Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID)**, da qual o Município faz parte, inserida no Programa Nacional de Investimento da Diáspora (PNAID). O PNAID visa a valorização das comunidades portuguesas, promovendo o investimento da diáspora, em especial no interior do país, bem como as exportações e a internacionalização das empresas nacionais através da diáspora, destinando-se a emigrantes portugueses e lusodescendentes que pretendam investir ou alargar a sua atividade económica em Portugal e a empresas nacionais que pretendam exportar ou internacionalizar os seus negócios através da Diáspora. O concelho de Pombal apresenta uma comunidade emigrante de dimensão relevante, nomeadamente em países como França, Luxemburgo ou Suíça, sendo os emigrantes tradicionais investidores no concelho. É, por isso, crucial o **estabelecimento de relações de proximidade com potenciais cidades e investidores, fomentando a atração de investimento para o território, seja através da cooperação económica, da instalação de novos negócios e empresas em Pombal ou na internacionalização de atividades económicas locais, dinamizando e projetando os recursos endógenos locais**.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.02.02.01.	GAIDE	---
A.02.02.02.	GAIDE	DAF DUPRU
A.02.02.03.	GAIDE	DUPRU GPC GAIE
A.02.02.04.	GAIDE	---

ENTIDADES A MOBILIZAR									
	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS							
A.02.02.01.	Município de Pombal	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal IAPMEI, IP. – Agência para a Competitividade e Inovação Associação Comercial e de Serviços de Pombal Associação de Industriais do Concelho de Pombal							
A.02.02.02.	Município de Pombal	---							
A.02.02.03.	Município de Pombal	---							
A.02.02.04.	Município de Pombal	Associação Comercial e de Serviços de Pombal Ministério dos Negócios Estrangeiros							
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.02.02.01.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.02.02.02.									Até 50.000€
A.02.02.03.									Até 50.000€
A.02.02.04.									Até 50.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 Interreg SUDOE			 OP1. Digitalização dos serviços da Administração Pública local				 Orçamento municipal		

ME.03.01. REFORÇO E CAPACITAÇÃO PARA A CONECTIVIDADE E TRANSIÇÃO DIGITAL | POMBAL, TERRITÓRIO DIGITAL (SMARTCITIES)

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.03. Conectividade, Sustentabilidade e Transição Digital

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	[40%]	1	2	3	4	5
	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	[40%]	1	2	3	4	5
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
	[20%]	1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.03.01. Reforço e capacitação para a conectividade e transição digital | Pombal, Território Digital (Smartcities) tem como principais objetivos dotar o concelho de Pombal de ferramentas, mecanismos e recursos adaptados às necessidades globais na área da digitalização e inovação tecnológica e sustentabilidade, enquanto fatores fundamentais de competitividade, bem como contribuir para a aproximação dos cidadãos aos serviços, continuando o investimento na modernização e simplificação administrativa.

Para a operacionalização da ME.03.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.03.01.01. Elaboração do Plano Estratégico Pombal Smartcity – enquadrada no Plano de Ação para a Transição Digital, aprovado pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril](#), a Estratégia Nacional de Smart Cities – *From Smart Cities to Smart Nation* tem como propósito o desenvolvimento de cidades inteligentes que proporcionem **serviços mais centrados nas pessoas, inclusivos, sustentáveis e interoperáveis** em todo o território nacional. Neste contexto, o desenvolvimento do Plano Estratégico Pombal Smartcity terá como missão orientar a ação municipal na concretização de investimentos e projetos, tanto públicos como privados, que conduzam à criação de um território inteligente, digital e sustentável.

A.03.01.02. Incremento do acesso a internet de qualidade de forma equilibrada e equitativa a todo o território – consiste no incremento de espaços públicos com acesso à internet gratuita e na promoção e mobilização de esforços que conduzam à melhoria e **alargamento das infraestruturas tecnológicas relacionadas com as telecomunicações e acesso à internet de banda larga**, especialmente em freguesias com menor densidade populacional ou com serviço de menor qualidade, proporcionando níveis de serviço adequados às diversas

funções existentes nos contextos empresarial, residencial, escolar, de emergência, entre outros. Esta modernização assume-se como um passo estrutural para a transição digital das empresas e das entidades, mas também para a capacidade de resposta dos serviços públicos.

A.03.01.03. Comércio local mais digital – consiste numa aposta na transição digital e verde para a revitalização económica, modernização e robustecimento da competitividade e da resiliência dos setores do comércio e serviços do concelho de Pombal. De uma forma geral, pretende-se promover a digitalização do comércio, potenciando estas atividades económicas, através da sua modernização e adaptação aos novos modos de compra e venda de produtos e serviços, reforçando a competitividade das empresas e a presença online do comércio local. Esta ação visa ainda promover o crescimento económico, a proximidade e a coesão territorial, através da **valorização e revitalização do espaço público, mas também a digitalização dos operadores económicos** e das cadeias de abastecimento e escoamento.

A.03.01.04. Implementação de sistemas inteligentes de gestão e monitorização da mobilidade, do ambiente natural, dos resíduos e do espaço urbano – consiste na criação de uma Plataforma de Gestão Urbana, ou seja, uma ferramenta tecnológica de apoio ao Município de Pombal que permitirá integrar dados provenientes de diferentes domínios, como a gestão da água, resíduos urbanos, mobilidade, consumo energético, turismo, fluxos de pessoas, proteção civil, entre outros, permitindo uma monitorização e avaliação eficazes e eficientes, bem como agir preventivamente, contribuindo para uma gestão sustentável dos recursos existentes. Esta Plataforma pressupõe a **integração com sistemas de sensorização compatíveis com os sistemas digitais, integração e interação com outras plataformas de gestão territorial**. A implementação desta ação deverá contar com a criação de consórcios e parcerias estratégicas com empresas e entidades do Sistema Tecnológico e Científico Nacional.

[CASO DE SUCESSO: CityCatalyst | <http://citycatalyst.pt/>]

A.03.01.05. Desenvolvimento e disseminação de ferramentas digitais de fomento à participação cívica e à desmaterialização de processos – no sentido de contribuir para a **proximidade dos serviços do Município de Pombal aos cidadãos pombalenses e aos seus visitantes**, no âmbito desta ação prevê-se dar continuidade aos processos relativos à modernização administrativa, nomeadamente a desmaterialização dos processos administrativos do Município e o apoio à integração de procedimentos digitais simplificados, salientando-se ainda a necessidade urgente de reformular e estruturar o site online da autarquia, tornando-o mais apelativo e intuitivo à utilização, quer para os munícipes, quer para os visitantes/ turistas. Complementarmente, poderá ser criada uma aplicação compatível com smartphones que congregue informação relevante para os munícipes e para os visitantes do território (informação cultural, turística, acessibilidades e zonas de estacionamento, entre outras).

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER									
	ENVOLVIMENTO DIRETO			ENVOLVIMENTO INDIRETO					
A.03.01.01.	DIMSI			DAF DAS – Águas DAS – Ambiente DCT DDSS DEDJ DGCEEM DMT DOP – Particulares DOP - Públicas DUPRU GAIDE GAIE GAP GPC SMPC UFDR UJ					
A.03.01.02.	DIMSI			---					
A.03.01.03.	DIMSI			---					
A.03.01.04.	DIMSI			DAF DAS – Águas DAS – Ambiente DCT DDSS DEDJ DGCEEM DMT DOP – Particulares DOP - Públicas DUPRU GAIDE GAIE GAP GPC SMPC UFDR UJ					
A.03.01.05.	DIMSI			---					
ENTIDADES A MOBILIZAR									
	PROMOTOR			PARCEIROS ESTRATÉGICOS					
A.03.01.01.	Município de Pombal			---					
A.03.01.02.	Infraestruturas de Portugal, IP Município de Pombal			---					
A.03.01.03.	Município de Pombal			Empresas Associação Comercial e de Serviços de Pombal Associação de Industriais do Concelho de Pombal					
A.03.01.04.	Município de Pombal			Empresas e entidades do Sistema Tecnológico e Científico Nacional					
A.03.01.05.	Município de Pombal			---					
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.03.01.01.									Até 50.000€
A.03.01.02.									Até 50.000€
A.03.01.03.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.03.01.04.									De 150.000€ a 500.000€
A.03.01.05.									De 150.000€ a 500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

 Programa Europeu de Cooperação Territorial para o Desenvolvimento Urbano Sustentável	 TD.C16-i01 Capacitação Digital das Empresas TD.C16-i02 Transição Digital das Empresas TD.C16-i05 Indústria 4.0 TD-C19-i01 Reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares TD-C19-i02 Serviços eletrónicos sustentáveis TD-C19-i07 Capacitação da Administração Pública TD-C19-i08 Territórios Inteligentes TD-C20-i01 Transição digital na Educação	 Programa Temático Inovação e Transição Digital
 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	 OP1. Instalação de redes de banda larga Digitalização na Administração Pública local e CDR OP2. Gestão de resíduos: subinvestimentos em alta Adaptação às alterações climáticas Gestão de recursos hídricos Monitorização do ar e do ruído OP4. Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração local	 Fundo Ambiental
 Orçamento municipal		

5.6.2 OE2. Pombal mais sustentável e resiliente

ME.04.01. REFORÇO, MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ACESSO A INFRAESTRUTURAS DO CICLO URBANO DA ÁGUA

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.04. *Uso Sustentável e Valorização dos Recursos*

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

5	Prioridade Estratégica					
	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A **ME.04.01. Reforço, modernização e consolidação do acesso a infraestruturas do Ciclo Urbano da Água** visa contribuir para a melhoria de todo o processo relativo ao Ciclo Urbano da Água, que consiste em todas as fases/ etapas de utilização da água, objetivando, por um lado, reduzir desigualdades no acesso a redes de saneamento observadas no concelho, modernizando e adaptando as infraestruturas existentes e, por outro, contribuir para um uso eficiente da água, continuando a garantir a sua qualidade.

Para a operacionalização da ME.04.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.04.01.01. Alargamento da cobertura da rede de saneamento, criando sistemas alternativos para os aglomerados dispersos – consiste na promoção da universalização do acesso a rede de saneamento, alargando o serviço aos aglomerados rurais que ainda não são servidos por essa rede, através do **estudo e implementação de sistemas alternativos** que compensem esta desigualdade que atualmente se verifica, sendo urgente mitigar os seus impactos no ambiente e desenvolvimento urbano. Neste contexto, a alternativa poderá passar pela instalação de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) compactas, mini-ETAR e limpa fossas, considerando estas como algumas das soluções mais adequadas para pequenos aglomerados.

A.04.01.02. Reforço e modernização do sistema de tratamento de águas residuais – consiste na qualificação e modernização da Estação de Tratamento de Água Residuais de Pombal, visando receber e tratar as águas residuais, de forma a serem devolvidas ao meio ambiente, em condições ambientalmente seguras. Neste

âmbito, será necessário **caracterizar o sistema existente no concelho, no sentido de avaliar as necessidades de intervenção prioritárias, procurando melhorar a qualidade do serviço**. Considerando a atividade industrial do Parque Industrial Manuel da Mota, bem como a capacidade deficitária atual da ETAR de Pombal, poderá equacionar-se a construção de uma ETAR dedicada a esta zona industrial estruturante para o concelho.

A.04.01.03. Reabilitação de condutas de abastecimento e manutenção da garantia da qualidade das infraestruturas e reservatórios de água e da eficiência hídrica – no sentido de **garantir a quantidade e qualidade de água** fornecida no concelho de Pombal e contribuir para a redução de perdas de água no sistema, a presente ação compreende a realização de investimentos, como por exemplo interligação entre sistemas, a complementaridade de origens de água e a criação de novos locais de captação e/ou armazenamento, a melhoria do processo de tratamento das estações de tratamento de águas (ETA) e remoção de contaminantes emergentes, antropogénicos ou de subprodutos do tratamento.

A.04.01.04. Otimização do uso sustentável da água | Menos desperdício, mais eficiência – esta ação compreende a elaboração do Plano Municipal para um Uso Eficiente e Sustentável da Água, visando contribuir para uma **gestão da utilização deste recurso de forma criteriosa, eficiente e sustentável**, através da dinamização de ações, projetos e iniciativas inovadoras que concorram para a otimização do ciclo urbano da água, alicerçada na necessária articulação e sensibilização de todos os intervenientes. No âmbito das ações que integrarão o Plano, poderá equacionar-se a implementação de ferramentas de gestão inteligente da água, em articulação com a ME.03.01., sendo possível contribuir para uma gestão sustentável da água, integrando tecnologias inovadoras tais como sensores, contadores inteligentes de água, sistemas de informação, sistemas de aquisição de dados e sistemas de apoio à decisão, sistemas de reutilização e aproveitamento de águas residuais (e.g. rega de jardins, lavagem de ruas e veículos).

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOVER		
	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.04.01.01.	DAS – Águas	DOP – Públicas DUPRU
A.04.01.02.	DAS – Águas	DOP – Públicas DIMSI DUPRU
A.04.01.03.	DAS – Águas	DOP – Públicas DUPRU
A.04.01.04.	DAS - Águas	DIMSI DUPRU
ENTIDADES A MOBILIZAR		
	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.04.01.01.	Município de Pombal	---
A.04.01.02.	Município de Pombal Empresas	---
A.04.01.03.	Município de Pombal	---
A.04.01.04.	Município de Pombal	---

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.04.01.01.									Mais de 1.500.000€
A.04.01.02.									Mais de 1.500.000€
A.04.01.03.									Mais de 1.500.000€
A.04.01.04.									Mais de 1.500.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 Programa LIFE		 TD-C19-i08 Territórios Inteligentes			 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade				
 OP2. Ciclo urbano da água em alta (sistemas multimunicipais) Ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais) Ciclo urbano da água: reutilização, resiliência, modernização e descarbonização		 Orçamento municipal							

ME.04.02. REFORÇO E MODERNIZAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.04. Uso Sustentável e Valorização dos Recursos

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência [40%]	Nada urgente 1	Pouco urgente 2	Moderada/ urgente 3	Urgente 4	Muito urgente 5
	Importância [40%]	Nada importante 1	Pouco importante 2	Moderada/ importante 3	Importante 4	Muito importante 5
	Concordância [20%]	Discordância total 1	Discordância 2	Neutra 3	Concordância 4	Concordância total 5

DESCRIÇÃO

A ME.04.02. Reforço e monitorização do modelo de gestão e valorização de resíduos sólidos urbanos visa contribuir para o alcance de um concelho mais verde e sustentável, alicerçado numa gestão eficiente dos resíduos sólidos urbanos nas diversas dimensões de valorização. No âmbito desta ME, destacam-se a recolha seletiva de resíduos de embalagens, papel e outros fluxos de resíduos valorizáveis, recolha seletiva de biorresíduos com vista à valorização orgânica e produção de composto por processos de compostagem e/ou digestão anaeróbia, recolha indiferenciada e posterior envio para Tratamento Mecânico (TM) e/ou Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), promovendo o envolvimento ativo da comunidade na implementação destes projetos.

Para a operacionalização da ME.04.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.04.02.01. Reforço da rede de ecocentros e instalação de ilhas ecológicas inteligentes – consiste no reforço da rede de ecocentros (fixos ou móveis), visando aumentar a tonelagem de resíduos desviados dos aterros e, simultaneamente, diminuir a percentagem de contaminação de papel, embalagens e vidro, reduzindo significativamente a quantidade de resíduos enviados para aterro. Os ecocentros podem ser móveis, podendo percorrer as freguesias do concelho e promover a circulação de bens (têxteis, pilhas, óleo). Propõe-se ainda a implementação de ilhas ecológicas inteligentes, junto aos complexos habitacionais de maior densidade, para promover a consciência ambiental, através do **incentivo à separação de resíduos recicláveis e valorizáveis** e, consequentemente, reduzir a quantidade de lixo indiferenciado. O ecocentro móvel permitirá criar um ponto de entrega de equipamentos e bens que não se enquadram nos ecopontos comuns, como por exemplo, cápsulas de café, pilhas ou equipamentos eletrónicos. No que toca às ilhas ecológicas inteligentes, estas apresentam diversas vantagens relativamente aos contentores de superfície, pois além de terem um menor impacto visual,

têm maior capacidade de depósito e reduzida emissão de odores; por sua vez, a tecnologia permite monitorizar, em tempo real, o nível de enchimento de cada contentor, permitindo uma melhor gestão de rotas de recolha de resíduos e dos recursos existentes.

A.04.02.02. Implementação do processo de recolha e valorização de biorresíduos | “Pombal Orgânico” – consiste na operacionalização do projeto Pombal Orgânico e sua disseminação pelo território concelhio. Este projeto-piloto, recentemente aprovado, visa **fomentar** a recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis/ biorresíduos e a sua consequente valorização.

[CASO DE SUCESSO: Biorresíduos com Valor – Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova | <https://cm-condeixa.pt/noticia/2475/>]

A.04.02.03. Desenvolvimento e implementação de projeto de compostagem comunitária – em articulação com a A.04.02.02., esta ação pretende **sensibilizar a comunidade para a importância da separação e valorização de biorresíduos** (resíduos biodegradáveis de jardins e parques e resíduos alimentares), criando condições para a sua execução. A implementação desta ação reunirá ações como a colocação de compostores em locais estratégicos a definir, que abranjam determinado número de população residente, que tenham espaço para o instalar e que tenham interesse em reduzir os seus resíduos domésticos, produzindo fertilizante que poderá vir a ser utilizado no quintal ou jardim, mas também pela dinamização de ações de sensibilização e educação para a comunidade pombalense.

[CASO DE SUCESSO: Compostim – SMAS de Torres Vedras | <https://odslocal.pt/projetos/projeto-compostim--193>]

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.04.02.01.	DAS - Ambiente	DOP – Públicas DIMSI
A.04.02.02.	DAS - Ambiente	DIMSI
A.04.02.03.	DAS - Ambiente	---

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.04.02.01.	Município de Pombal	Valorlis
A.04.02.02.	Município de Pombal	Comunidade
A.04.02.03.	Município de Pombal	Valorlis Comunidade Escolas Entidades do Setor Terceiro Empresas

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.04.02.01.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.04.02.02.									De 150.000€ a 500.000€
A.04.02.03.									Até 50.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 Programa LIFE		 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade			 OP2. Gestão de resíduos: subinvestimentos em alta Gestão de resíduos: subinvestimentos em baixa Economia circular				
 Fundo Ambiental		 Orçamento municipal							

ME.04.03. AMBIENTE URBANO + EFICIENTE E INTELIGENTE = COMUNIDADE + CONSCIENTE

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.04. Uso Sustentável e Valorização dos Recursos

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
B	Importância [40%]	1	2	3	4	5
	Importância [40%]	1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.04.03. Ambiente Urbano + Eficiente e Inteligente = Comunidade + Consciente pretende contribuir para a criação de um contexto ambientalmente sustentável, dotado de inovação tecnológica, capaz de sensibilizar e consciencializar os pombalenses para uma atitude mais responsável e verde nas suas práticas diárias, seja em casa, no trabalho, nas instituições ou ao ar livre. Territórios verdes e sustentáveis são atrativos e indutores de fixação de atividades de alto valor acrescentado e de pessoas qualificadas.

Para a operacionalização da ME.04.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.04.03.01. Criação de laboratório vivo para a descarbonização e para a sustentabilidade – consiste na implementação de um projeto piloto circunscrito geograficamente (e.g. ao nível da rua ou do bairro) que objetiva a **experimentação e a transformação desse território, tornando-o mais inovador, sustentável, inclusivo e resiliente**, com vista a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes, alicerçado na alteração de hábitos de consumo e de utilização dos espaços públicos e privados. Neste âmbito, a sua implementação prevê a adoção de soluções tecnológicas que reduzam o consumo de energia e ao mesmo tempo a produção de CO₂ (e.g. telhados verdes), que diminuam o impacto da atividade humana no território, que renaturalizem os espaços urbanos (e.g. mais plantas e árvores no espaço público) e incentivem a práticas e modos de vida saudáveis e sustentáveis, promovendo o envolvimento e colaboração da autarquia, dos cidadãos, das empresas, das entidades do setor social e das escolas na sua criação, execução, validação e teste de novas tecnologias, serviços, entre outros.

[CASO DE SUCESSO: Águeda MST City Lab – Câmara Municipal de Águeda | www.facebook.com/aguedasmartcitylab/]

[CASO DE SUCESSO: Évora Laboratório Vivo para a Descarbonização – Câmara Municipal de Évora | www.evorab.pt/]

A.04.03.02. Promoção de ações de sensibilização e capacitação para a economia circular, a valorização de resíduos e o uso sustentável dos recursos – compreende a realização e dinamização, de forma territorialmente descentralizada e disseminada por instituições e espaços públicos e privados, de iniciativas que objetivam a **sensibilização e capacitação das empresas, instituições e população para um uso mais eficiente dos recursos disponíveis e a sua valorização**, perspetivando a adoção de comportamentos quotidianos mais sustentáveis, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas em termos de neutralidade carbónica. Neste contexto, poderão dinamizar-se ações regulares, de sensibilização e debate, estruturadas de acordo com diferentes públicos-alvo (autarquia, empresas, instituições, escolas) e temas (economia circular, recolha e valorização de resíduos, proteção do ambiente, uso sustentável da água), desenvolvimento e divulgação de manuais temáticos, em formato digital, promoção de iniciativas de incentivo à reutilização e valorização de resíduos, entre outras.

[CASO DE SUCESSO: iREC - Inovar a reciclagem – Câmara Municipal de Cascais | <https://ambiente.cascais.pt/pt/irec/irec-inovar-reciclagem/>]

[CASO DE SUCESSO: PARA CÁ DO MARÃO EMBALAGENS NÃO! – Câmara Municipal de Vila Real | <https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/ambiente/noticias/projeto-para-ca-do-marao-embalagens-nao-instalou-cinco-maquinas-de-reverse-vending-rvm-no-dia-19-de-agosto/>]

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER									
	ENVOLVIMENTO DIRETO			ENVOLVIMENTO INDIRETO					
A.04.03.01.	DAS – Ambiente			DAF DAS – Águas DCT DDSS DEDJ DGCEEM DIMSI DMT DOP – Particulares DOP - Públicas DUPRU GAIDE GAIE GAP GPC SMPC UFDR UJ					
A.04.03.02.	DAS – Ambiente			DUPRU GAIDE					
ENTIDADES A MOBILIZAR									
	PROMOTOR			PARCEIROS ESTRATÉGICOS					
A.04.03.01.	Município de Pombal			Comunidade Escolas Entidades do Setor Terceiro Empresas					
A.04.03.02.	Município de Pombal			Comunidade Escolas Entidades do Setor Terceiro Empresas					
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.04.03.01.									De 150.000€ a 500.000€
A.04.03.02.									De 150.000€ a 500.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									



Programa LIFE	Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	OP2. Ciclo urbano da água: reutilização, resiliência, modernização e descarbonização Gestão de resíduos: subinvestimentos em baixa Gestão de resíduos: subinvestimentos em alta Economia circular
		
Fundo Ambiental	Orçamento municipal	

ME.04.04. REFORÇO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E INCREMENTO DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.04. Uso Sustentável e Valorização dos Recursos

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
		1	2	3	4	5
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
		1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
	1	2	3	4	5	

DESCRIÇÃO

A ME.04.04. Reforço da eficiência energética e incremento da utilização de energias renováveis objetiva, de forma geral, contribuir para a redução dos consumos energéticos no concelho, no setor público, privado e doméstico, alicerçado na estratégia municipal definida neste âmbito, mas também incrementar a aposta nas energias renováveis enquanto forma de alcançar as metas definidas em termos de neutralidade carbónica.

Para a operacionalização da ME.04.04. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.04.04.01. Implementação do Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética e Climática | PASEC – consiste na implementação do PASEC do Município de Pombal, documento que representa o compromisso assumido com as metas de sustentabilidade energética, elaborado no âmbito do Pacto de Autarcas, onde estes se comprometem a **aumentar a eficiência energética e promover uma produção e utilização mais limpa da energia**, estando previstas diversas ações de mobilização de agentes locais, empresariais, sociais e institucionais.

A.04.04.02. Pombal + energia: Programa de Melhoria do Desempenho Energético nos setores público, empresarial e habitacional – consiste na elaboração e implementação de um programa municipal de **incentivo à adoção de práticas e implementação de medidas que resultem na diminuição dos consumos energéticos**, nomeadamente nos edifícios e equipamentos públicos, nas sedes das Juntas de Freguesia, nas empresas e indústrias, na habitação social pública e na habitação privada. Neste âmbito, pode equacionar-se a substituição gradual da iluminação dos edifícios por lâmpadas LED, a instalação de luminárias LED na iluminação pública e na semaforização, instalação de fontes de energia renovável que incentivem à produção de energia e autoconsumo nos edifícios e equipamentos municipais, promoção da eficiência energética e conforto térmico nas habitações

sociais (substituição de caixilharias, instalação de painéis fotovoltaicos, entre outros) e habitações próprias (atribuição de prémio de boas práticas - Certificado Municipal de Habitação Eficiente e Ambientalmente Responsável, realização de sessões de sensibilização e capacitação do acesso a apoios neste âmbito, entre outros).

A.04.04.03. Constituição e dinamização de Comunidades de Energia Renovável – compreende a estruturação e instalação de Comunidades de Energia Renovável (CER), além daquela que se encontra a ser implementada na aldeia da Ilha, na UF de Guia, Ilha e Mata Mourisca, funcionando como projeto piloto para a replicação de outras iniciativas e o consequente ganho de escala. As CER e o Autoconsumo Coletivo permitem que **cidadãos, empresas e outras entidades públicas e privadas, produzam, consumam, partilhem, armazenem e vendam a energia produzida a partir de fontes de energia renováveis**, participando, de forma ativa, na transição energética, na transformação das redes convencionais em redes elétricas inteligentes capazes de trazer valor acrescentado aos serviços providenciados, ao mesmo tempo que conferem maior qualidade de serviço e segurança de abastecimento, permitindo uma significativa integração de fontes renováveis pela otimização e gestão inteligente. Face a este contexto, será necessário envidar esforços para a concertação entre entidades estratégicas, no sentido de estruturar uma rede de parceiros e incentivar a adesão às CER a implementar.

[CASO DE SUCESSO: Comunidades de Autoconsumo Aldeias Históricas de Sortelha e de Linhares da Beira – Aldeias Históricas de Portugal | <https://aldeiashistoricasdeportugal.com/neutralidade-carbonica/>]

[CASO DE SUCESSO: Comunidades de Energia de Monção, Monção | www.energyring.pt/pt/projetos/tipos-de-projetos/comunidade-de-energia/comunidades-de-moncao/]

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.04.04.01.	DGCEEM	---
A.04.04.02.	DGCEEM	DOP – Particulares DUPRU GAIE GAIDE
A.04.04.03.	DGCEEM	DUPRU GAIDE

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.04.04.01.	Município de Pombal	---
A.04.04.02.	Município de Pombal	Comunidade Escolas Entidades do Setor Terceiro Empresas
A.04.04.03.	Município de Pombal	Comunidade Entidades do Setor Terceiro Empresas Outras Entidades

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.04.04.01.									Mais de 1.500.000€
A.04.04.02.									Mais de 1.500.000€
A.04.04.03.									De 500.000€ a 1.500.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 Programa LIFE	 TC-C13-i01 Eficiência energética em edifícios residenciais TC-C13-i03 Eficiência energética em edifícios de serviços			 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade					
	 OP2. Eficiência energética na Administração Pública regional e local e na habitação Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável			 Fundo Ambiental			 Orçamento municipal		

ME.05.01. PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS E DAS COMUNIDADES RURAIS

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	[40%]	1	2	3	4	5
	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	[40%]	1	2	3	4	5
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
	[20%]	1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.05.01. **Proteção e valorização dos recursos florestais e das comunidades rurais** objetiva contribuir para a preservação da área florestal e agrícola do concelho de Pombal, a qual ocupa uma área bastante significativa do território e constitui um dos seus principais ativos naturais, paisagísticos, identitários e económicos, desempenhando uma função estruturante para a conservação da natureza e biodiversidade, potenciando a criação de valor dos seus recursos.

Para a operacionalização da ME.05.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.05.01.01. Definição de Estratégia de Valorização para a Floresta e para o Ecossistema Rural – consiste no desenvolvimento de um plano estratégico, alinhado com a [Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030](#), focada na **preservação e valorização da floresta e do ecossistema rural de Pombal**, assumindo-se como um instrumento que auxilie a tomada de decisão e oriente o Município de Pombal e demais atores a envolver, nomeadamente instituições de ensino superior, produtores e associações florestais, alicerçado num conjunto de medidas e projetos estruturantes que valorizem a fileira florestal a nível ambiental, paisagístico e económico.

A.05.01.02. Implementação do Plano Municipal de Fomento da Floresta Autóctone de Pombal – o plano tem como objetivo fomentar e promover **projetos florestais de rearboreção, com espécies autóctones, como sobreiros, carvalhos, freixos, azinheiras, amieiros, medronheiros**, entre outras, dotando os espaços florestais do concelho com **espécies mais resilientes e resistentes a fenómenos bióticos e abióticos**, utilizando para o efeito espécies florestais conhecidas pela sua baixa inflamabilidade e combustibilidade. O apoio municipal no âmbito

deste Plano, consiste em dar, os interessados, aconselhamento técnico na elaboração de projetos florestais de (re)arborização, onde consta o modelo de gestão do povoamento, e no fornecimento das plantas florestais, ficando ao encargo dos beneficiários as operações de instalação e manutenção do futuro povoamento. Neste contexto, importa dar continuidade à **reabilitação e renaturalização da Mata Nacional do Urso**, uma das maiores manchas naturais da Região Centro, fortemente afetada pelos incêndios de outubro 2017. Propõe-se ainda a continuidade das ações e parcerias/ acordos estabelecidos para a plantação de espécies autóctones, promoção e incentivo a ações de voluntariado para a rearborização, limpeza de caminhos e de resíduos, ações de sensibilização e de incentivo ao conhecimento e observação das espécies faunísticas e florísticas existentes quer para a comunidade, em geral, mas também dedicada ao público escolar.

A.05.01.03. Criação e desenvolvimento de uma rede de ecopontos florestais e de sobrantes verdes – consiste na implementação de uma rede de ecopontos florestais para **aproveitamento e valorização de resíduos e podas, jardinagem, limpeza de terrenos e sobrantes agroflorestais**, que depois poderão ser encaminhados para a Central de Biomassa de Pombal (A.05.01.03), visando contribuir para a diminuição de queimadas e o risco de incêndio, mas também para a sua valorização energética. Estes ecopontos florestais poderão ser instalados, numa fase piloto, nas sedes de freguesia, que poderão ser utilizados pela população para depositar os seus resíduos, mas também pelos serviços municipais e das freguesias onde podem deixar os resíduos das limpezas que realizam. Posteriormente, essa recolha e transporte é assumida pelo Município de Pombal / PMUGEST, é feita para a Central de Biomassa, suportada numa cadeia logística articulada e consistente.

[CASO DE SUCESSO: Ecopontos florestais do concelho de Viseu]

A.05.01.04. Criação de Central de Biomassa – consiste, numa fase inicial, na avaliação da instalação de uma Central de Biomassa no concelho de Pombal, preferencialmente em áreas nas quais a mancha florestal assuma maior preponderância (e.g. freguesia do Carriço, Abiúl ou UF de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze) e caso seja viável, a implementação deste projeto-piloto que **visa o uso de biomassa florestal e resíduos florestais como combustível para a produção sustentável de diversas formas de energia**. Pretende-se que a Central de Biomassa seja autossuficiente e autossustentável, contribuindo para a limpeza das florestas, com recursos aos ecopontos florestais, perspetivando-se obter ganhos logísticos e de transporte. De forma sucinta, as centrais de biomassa são instalações industriais que utilizam o vapor produzido pela combustão de materiais orgânicos para gerar eletricidade, apresentando diversas vantagens, nomeadamente para o ambiente, permitindo o reaproveitamento sustentável de resíduos. Adicionalmente, são eficientes energeticamente e a sua combustão apresenta uma baixa emissão de gases poluentes.

[CASO DE SUCESSO: Central de Biomassa de Viseu]

A.05.01.05. Reforço da sensibilização, capacitação e fiscalização dos proprietários florestais e agrícolas – compreende a **dinamização de diversos apoios e incentivos, sessões de esclarecimento e capacitação que contribuam, para um melhor ordenamento florestal, para a diminuição de risco de incêndio, para atividades mais ecológicas e sustentáveis**, entre outras. Neste âmbito, poderá ser desenvolvido um regulamento que promova uma gestão ativa dos espaços florestais, por forma a aumentar o nível de segurança de pessoas e bens em relação a potenciais riscos, através da interdição da plantação de espécies de crescimento rápido em áreas definidas de proteção e conservação, incentivar a plantação de espécies autóctones, promover uma ação

fiscalizadora aos proprietários e áreas florestais, aplicação de coimas para a deposição de resíduos florestais e outros resíduos nos terrenos, entre outras.

A.05.01.06. Implementação e dinamização do emparcelamento florestal e gestão de áreas florestais (ZIF) e Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) – consiste no estudo e **avaliação de implementação e delimitação de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e Áreas Integradas de Gestão de Paisagem (AIGP)** no concelho de Pombal, visando a preservação ambiental dos ecossistemas existentes.

No que concerne às ZIF, estas compreendem uma área territorial contínua e delimitada, constituída maioritariamente por espaços florestais, submetida a um Plano de Gestão Florestal (PGF) e que cumpre o estabelecido nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sendo administrada por uma única entidade, que se denomina Entidade Gestora da ZIF, sendo um dos seus principais objetivos da implementação uma adequada agregação de áreas à escala da paisagem, contribuindo para uma melhor resiliência aos incêndios florestais e uma gestão profissional potenciadora de maiores receitas para as e os respetivos proprietários/produtores florestais.

Por seu turno, as AIGP são instrumentos que têm como finalidade principal promover a gestão e exploração comum dos espaços florestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio, sendo que estas áreas devem estar sujeitas a fatores críticos relacionados com perigo de incêndio e vulnerabilidade a um conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reconversão e gestão de espaços florestais, agrícolas e silvopastoris com o objetivo de garantir uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização económica destes territórios e a adaptação às alterações climáticas. As AIGP definem um modelo de gestão agrupada para a sua área de intervenção, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), com escala adequada para uma gestão ativa e racional.

A.05.01.07. Aumento da área agrícola infraestruturada com sistema de rega e drenagem, adequados às novas tecnologias de produção – compreende a **beneficiação da área agrícola do concelho de Pombal, apostando em novas tecnologias de produção que promovam uma produção agrícola sustentável e eficiente**. Neste âmbito, os investimentos a realizar deverão contribuir para uma gestão eficaz da distribuição de água e evitar o seu desperdício, podendo passar, por exemplo, pela disponibilização de água aos prédios rústicos (através da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, interligando com outras infraestruturas), pela promoção de melhores acessibilidades, através da construção e requalificação de caminhos agrícolas, pelo incentivo à implementação de novas tecnologias e adaptação dos sistema de produção a métodos ambientalmente mais eficientes e sustentáveis.

[CASO DE SUCESSO: Arouca Agrícola, Arouca | www.cm-arouca.pt/municipio/areas-de-atuacao/agricultura/arouca-agricola/]

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER		
	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.05.01.01.	UFDR	---
A.05.01.02.	UFDR	---
A.05.01.03.	UFDR	DAS – Ambiente DIMSI
A.05.01.04.	GAIE	DUPRU UFDR
A.05.01.05.	UFDR	---
A.05.01.06.	UFDR	DUPRU
A.05.01.07.	UFDR	DOP – Públicas DAS - Águas

ENTIDADES A MOBILIZAR		
	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.05.01.01.	Município de Pombal	Produtores Florestais Forestis - Associação Florestal de Portugal Empresas Instituições de Ensino Superior
A.05.01.02.	Município de Pombal	Comunidade Escolas Entidades do Setor Terceiro Empresas
A.05.01.03.	Município de Pombal	Comunidade Produtores Florestais PMUGEST
A.05.01.04.	Empresas Investidores	Município de Pombal Produtores Florestais Forestis - Associação Florestal de Portugal
A.05.01.05.	Município de Pombal	Produtores Florestais Forestis - Associação Florestal de Portugal
A.05.01.06.	Município de Pombal	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP Direção-Geral do Território
A.05.01.07.	Produtores agrícolas	Município de Pombal

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.05.01.01.									Até 50.000€
A.05.01.02.									De 150.000€ a 500.000€
A.05.01.03.									De 50.000€ a 150.000€
A.05.01.04.									Mais de 1.500.000€
A.05.01.05.									Até 50.000€
A.05.01.06.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.05.01.07.									Mais de 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO		
 RE-C08-i01 Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis RE-C08-i02 Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo RE-C08-i03 Faixas de gestão de combustível - Rede Primária RE-C08-i04 Meios de prevenção e combate a incêndios rurais RE-C08-i05 Programa MAIS Floresta	 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	 OP2. Conservação da natureza, biodiversidade e património natural
 Fundo Ambiental	PDR 2030 Programa de Desenvolvimento Rural	 Fundo Florestal Permanente
 Orçamento municipal		

ME.05.02. PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS, RECURSOS ENDÓGENOS E REFORÇO DA PROTEÇÃO ANIMAL

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	[40%]	1	2	3	4	5
	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	[40%]	1	2	3	4	5
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
	[20%]	1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.05.02. Proteção e conservação dos ecossistemas, recursos endógenos e reforço da proteção animal pretende contribuir para a valorização e beneficiação ambiental dos recursos naturais existentes, protegendo-os, procurando sensibilizar quer a população, quer as entidades para a importância da preservação e recuperação destes recursos no alcance de um território mais verde e sustentável.

Para a operacionalização da ME.05.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.05.02.01. Delimitação e regulamentação da Área Protegida de Sícó e identificação, promoção e estruturação de outras áreas protegidas – consiste na tramitação e conclusão do processo conducente à classificação da Área de Paisagem Protegida da Serra de Sícó, projeto promovido pela Associação de Desenvolvimento Local Terras de Sícó, que compreende os seis municípios da sua abrangência (Alvaiázere, Ansião, Condeixa-a-Nova, Penela, Pombal e Soure), tendo por objetivo a valorização do seu património ambiental paisagístico e da preservação da biodiversidade existente. A classificação de uma área protegida visa conceder um estatuto legal de proteção adequado à manutenção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas e do património geológico, bem como à valorização da paisagem. Assumindo como prioritária a classificação da Área Protegida da Serra de Sícó, no contexto da presente ação recomenda-se ainda a identificação e estudo para a viabilidade de classificação de outras áreas protegidas cuja área abranja o concelho de Pombal. Neste contexto, deve ser tomada em consideração a intervenção urgente na recuperação de passivos ambientais que colocam em causa, de forma particular, a valorização e classificação de áreas protegidas, mas que contribuem, de forma geral, para a degradação ambiental e paisagística do território. Ao nível dos passivos ambientais a considerar e a recuperar com mais urgência destacam-se as pedreiras na Serra de Sícó, mas igualmente passivos ambientais ligados a áreas industriais abandonadas e a aterros desativados.

A.05.02.02. Delineação e implementação do plano estratégico para a reabilitação e recuperação de linhas de águas | PERRLA – compreende a elaboração do Plano Estratégico de Reabilitação e Recuperação de Linhas de Água de Pombal, instrumento que vise orientar a atuação da autarquia nas linhas de água do concelho de Pombal, tendo por base um conjunto de instrumentos de planeamento e gestão territorial que visam fundamentar e orientar a proteção e a gestão da água, entre os quais, o Plano Nacional da Água (PNA) e os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), tendo especial atenção às vulnerabilidades do rio Arunca, que atravessa a cidade de Pombal, a proximidade a zonas industriais e a necessidade de intervenção, e o rio Anços. Este Plano deverá apresentar soluções, métodos e medidas que estabeleçam e priorizem a intervenção para reduzir as principais vulnerabilidades do território, aumentando a sua resiliência e capacidade de resposta às alterações climáticas no setor dos recursos hídricos.

[CASO DE SUCESSO: Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água de Mafra | www.cm-mafra.pt/pages/2508]

A.05.02.03. Definição de estratégia de proteção e bem-estar animal – consiste na estruturação de uma estratégia municipal que contribua para um **concelho pet friendly**, através da implementação de diversas ações como, por exemplo, desenvolvimento de ações de sensibilização para o bem-estar animal e para a adoção de animais de companhia, em parceria com associações locais, criação de um regulamento municipal de promoção da saúde e bem-estar animal, promoção de ações de incentivo à esterilização de animais de companhia, promoção da melhoria das instalações físicas e aumento da capacidade de resposta do canil/ gatil municipal, construção de um parque canino, por exemplo, inserido no Parque Verde Urbano na cidade de Pombal, entre outras que se considerem pertinentes.

A.05.02.04. Instalação de Centros de Interpretação Ambiental na Mata Nacional do Urso e Bioparque da Charneca – consiste na criação e implementação de dois CIA, um na Mata Nacional do Urso e outro no Bioparque da Charneca, tendo em vista a promoção do conhecimento, divulgação e sensibilização de diversos tipos de públicos para a importância da preservação e valorização ambiental destes espaços de elevado valor em termos de fauna e flora, constituindo referências em termos de educação ambiental.

[CASO DE SUCESSO: Central de Interpretação Ambiental da BioRia, Estarreja | www.bioria.com/cia]

[CASO DE SUCESSO: Central de Interpretação Ambiental da Pedra do Sal, Cascais | <https://ambiente.cascais.pt/pt/espacos/outros-espacos/centro-interpretacao-ambiental-da-pedra-do-sal-ciaps>]

A.05.02.05. Criação e promoção de rede de espaços polinizadores – em articulação com a medida ME.12.03. que prevê o reforço da estrutura verde municipal e as orientações do Guia para as cidades amigas dos polinizadores, esta ação consiste na adoção de estratégias que contribuam para a existência de populações polinizadoras, que constituem uma parte diversificada e amplamente distribuída da biodiversidade através da criação de condições ambientais favoráveis nos espaços verdes, contribuindo para ecossistemas urbanos saudáveis e resilientes. Em termos de recomendações para os decisores políticos, o referido guia remete para alguns passos essenciais para a promoção de espaços polinizadores como, por exemplo, desenvolver uma visão e um programa de políticas de cidade amiga dos polinizadores, integrar a questão dos polinizadores nas políticas e instrumentos já existentes, promover a investigação sobre polinizadores para garantir uma ação com base em

evidências científicas, participar em prémios ou concursos que reconheçam os esforços de conservação dos polinizadores.

[CASO DE SUCESSO: Parque da Cidade Oriental, Porto | <https://ambiente.cm-porto.pt/parques-e-jardins/parque-da-cidade-oriental>]

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER									
	ENVOLVIMENTO DIRETO			ENVOLVIMENTO INDIRETO					
A.05.02.01.	DUPRU			DAS - Águas					
A.05.02.02.	DAS - Ambiente			DAS - Águas					
A.05.02.03.	DAS - Ambiente			DOP – Públicas DUPRU					
A.05.02.04.	DAS - Ambiente			DUPRU					
A.05.02.05.	DAS - Ambiente			---					
ENTIDADES A MOBILIZAR									
	PROMOTOR			PARCEIROS ESTRATÉGICOS					
A.05.02.01.	Terras de Sicó/ Município de Pombal			Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP Agência Portuguesa do Ambiente Grupo Proteção Sicó					
A.05.02.02.	Município de Pombal			Agência Portuguesa do Ambiente, IP					
A.05.02.03.	Município de Pombal			Comunidade Associações Locais Empresas					
A.05.02.04.	Município de Pombal			Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP Agência Portuguesa do Ambiente, IP					
A.05.02.05.	Município de Pombal			Quercus					
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.05.02.01.									Até 50.000€
A.05.02.02.									De 50.000€ a 150.000€
A.05.02.03.									De 50.000€ a 150.000€
A.05.02.04.									De 150.000€ a 500.000€
A.05.02.05.									Até 50.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

 EEA Grants	 Programa LIFE	 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade
 OP2. Gestão de recursos hídricos Conservação da natureza, biodiversidade e património natural Passivos ambientais (áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica)	 Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP	 Fundo Ambiental
 Orçamento municipal		

ME.05.03. ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS E CONSTRUÇÃO DE COMUNIDADES SEGURAS E RESILIENTES

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência				
	[40%]				
	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	1	2	3	4	5
	Importância				
	[40%]				
	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	1	2	3	4	5
	Concordância				
	[20%]				
	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
	1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.05.03. Adaptação e mitigação de riscos e construção de comunidades seguras e resilientes visa, de uma forma geral, a definição de uma estratégia que contribua para a criação de um território resiliente aos riscos e adaptado à transição climática, assente numa atuação de carácter essencialmente preventivo e de consciencialização da comunidade, tornando-a mais segura.

Para a operacionalização da ME.05.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.05.03.01. Elaboração de Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas – consiste no desenvolvimento de uma **estratégia que vise contribuir para os objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de planeamento de política nacional e intermunicipal em matéria de ação climática**, incluindo os estabelecidos na Lei de Bases do Clima e que constituem os principais referenciais, através de um processo mobilizador e integrador. Este instrumento deve ser desenvolvido tendo por base o conhecimento biofísico do concelho de Pombal, sobretudo da sua dinâmica e diversidade climática, a análise das vulnerabilidades atuais e futuras, a análise da vulnerabilidade territorial e a identificação dos territórios vulneráveis prioritários, de que resulta a definição de medidas de adaptação tanto de nível geral, setorial e territorial, como de carácter específico para os territórios vulneráveis prioritários.

A.05.03.02. Alargamento do projeto Condomínios de Aldeia – consiste na disseminação do projeto Condomínios de Aldeia, tendo como experiência e exemplo de boa prática aquele que se encontra a ser implementado na aldeia de Ramalhais, na freguesia de Abiul, aprovado pelo PRR/ Fundo Ambiental e alargá-lo a outras aldeias do concelho, cujo objetivo é **assegurar a resiliência, sustentabilidade e valorização do território**, na envolvente às

áreas edificadas, em que se preconiza a reconversão de áreas florestais noutros usos, geridos estrategicamente, de modo a garantir a **segurança de pessoas, animais e bens, o fornecimento de serviços ecossistémicos e o fomento da biodiversidade**. O [Programa Condomínios de Aldeia](#) tem como objetivo dar apoio e resiliência às aldeias localizadas em territórios vulneráveis de floresta. O Programa apoia um conjunto de ações destinadas a assegurar a alteração do uso e ocupação do solo e a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais. Neste contexto, os condomínios de aldeia incentivam os proprietários a assumir a manutenção dos terrenos garantindo a sua limpeza e promovendo uma ocupação do solo geradora de rendimentos, apresentando uma forte componente participativa e de envolvimento da comunidade local, em prol do desenvolvimento económico sustentável destes aglomerados populacionais. As ações que podem integrar a constituição de um condomínio de aldeia podem ser, por exemplo, introdução de culturas melhoradoras do solo e também matéria orgânica, criação e recuperação de áreas ou estruturas de valorização da paisagem, como sejam zonas de lazer e espaços verdes e intervenções em elementos identitários, disponibilização de bio destroçadores e criação de ecopontos florestais, construção de rede viária florestal de acesso alternativo a áreas edificadas, ações de sensibilização, formação e capacitação para a comunidade.

A.05.03.03. Reforço na requalificação e beneficiação de caminhos florestais – consiste na manutenção e melhoria dos caminhos florestais, tendo em vista **melhorar as suas condições de acessibilidade, visando prevenir e reduzir o risco de incêndio** (medida que integra o PMDFCI). As intervenções devem passar pela limpeza e reperfilamento, na desmatização manual e mecânica dos caminhos, entre outras que se considerem pertinentes. A rede viária que serve os espaços florestais constitui um dos fatores fundamentais para a valorização, proteção e usufruto destes espaços, desempenhando ainda um papel central nas diferentes vertentes da proteção civil e do sistema de defesa da floresta contra incêndios.

A.05.03.04. Construção de Bacia de amortecimento a nascente da cidade de Pombal – o concelho de Pombal, e sobretudo a cidade de Pombal, enquanto espaço urbano mais densamente povoado e artificializado, apresenta um grau de risco considerado elevado relativamente a cheias e inundações, nomeadamente no Rio Arunca, com um grau de probabilidade de ocorrência considerada média-alta. Neste contexto, esta ação consiste num projeto que visa a construção da bacia de retenção de águas a montante da cidade de Pombal, projeto da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), prevista no [Plano de Gestão dos riscos e inundações da RH4A – Vouga, Mondego e Lis, de junho de 2022](#), com o **objetivo de preparar a cidade de Pombal para cenários de pluviosidade extrema e evitar ocorrência de cheias**.

A.05.03.05. Obras de regularização na confluência das ribeiras: Redimensionamento dos túneis subterrâneos – complementarmente à A.05.03.04, esta ação consiste no **estudo e avaliação da viabilidade de redimensionamento dos túneis subterrâneos**, na medida em que as condutas de águas existentes não têm uma capacidade de escoamento adequada às necessidades, fruto do desenvolvimento urbano da cidade e da sua antiguidade, especialmente pelo risco de cheias e inundações a que está sujeita a cidade de Pombal.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER		
	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.05.03.01.	DAS – Ambiente	DUPRU SMPC
A.05.03.02.	UFDR	DUPRU
A.05.03.03.	UFDR	DOP – Públicas SMPC
A.05.03.04.	DOP – Públicas	---
A.05.03.05.	DOP – Públicas	---

ENTIDADES A MOBILIZAR		
	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.05.03.01.	Município de Pombal	Comunidade Escolas Entidades do Setor Terceiro Empresas
A.05.03.02.	Município de Pombal	Juntas de Freguesia Comunidade
A.05.03.03.	Município de Pombal	Proprietários dos prédios/ terrenos
A.05.03.04.	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	Município de Pombal
A.05.03.05.	Município de Pombal	Agência Portuguesa do Ambiente, IP

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.05.03.01.									Até 50.000€
A.05.03.02.									De 150.000€ a 500.000€
A.05.03.03.									Mais de 1.500.000€
A.05.03.04.									Mais de 1.500.000€
A.05.03.05.									Mais de 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO		
 RE-C08-i01 Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis RE-C08-i03 Faixas de gestão de combustível – Rede Primária RE-C08-i04 Meios de prevenção e combate a incêndios rurais RE-C08-i05 Programa MAIS Floresta	 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	 OP2. Adaptação às alterações climáticas Gestão de recursos hídricos

 Fundo Ambiental	PDR 2030 Programa de Desenvolvimento Rural	 Fundo Florestal Permanente
 Orçamento municipal		

ME.05.04. REFORÇO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA AO NÍVEL DA PROTEÇÃO CIVIL

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
		1	2	3	4	5
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
		1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.05.04. Reforço da capacidade de resposta ao nível da proteção civil objetiva, de forma geral, contribuir para melhoria das respostas do concelho de Pombal a emergências de diversas tipologias, através da criação de um contexto mais seguro e resiliente, com infraestruturas, recursos e condições de qualidade em todo o território.

Para a operacionalização da ME.05.04. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.05.04.01. Melhoria das infraestruturas e condições físicas do Centro de Meios Aéreos – consiste na **melhoria das condições infraestruturais do Centro de Meios Aéreos**, localizado no lugar de Casalinho, freguesia de Pombal, onde opera o Grupo de Intervenção, Proteção e Socorro (GIPS) da GNR, dotando-o de instalações, equipamentos e condições mais condicentes com a atividade desempenhada pela unidade que aí está estabelecida, garantindo o conforto, a operacionalidade e a qualidade adequadas à capacidade instalada. Neste contexto, poderá avançar-se para a certificação de aeródromo pela Autoridade Nacional de Aviação Civil, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2010, de 31 de maio.

A.05.04.02. Criação de Centro Municipal de Proteção Civil – consiste na construção de uma infraestrutura destinada à Proteção Civil Municipal, tendo em vista assegurar a **coordenação dos meios e recursos e adequar as medidas a adotar em casos de acidente grave, catástrofe ou calamidade**. Neste contexto, será possível assegurar as ligações com as entidades e organizações necessárias às operações de proteção civil em caso de emergência, assegurar a conduta das operações de proteção civil, possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal indispensáveis e dos meios disponíveis, efetuar exercícios e treinos que contribuam

para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de proteção civil e efetuar ações de comunicação oficiais sempre que se considere necessário.

[CASO DE SUCESSO: Campus da Proteção Civil de Famalicão, Vila Nova de Famalicão | www.famalicao.pt/novo-campus-da-protecao-civil-e-referencia-a-nivel-nacional]

A.05.04.03. Potenciação das Unidades Locais de Proteção Civil – compreende o reforço de competências e recursos às Unidades Locais de Proteção Civil existentes, de forma disseminada e descentralizada nas freguesias do concelho, enquanto **estruturas fundamentais no apoio às forças de intervenção e às populações em situações de emergência e risco**. Estas unidades têm como principal finalidade prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe em cada freguesia, proteger, socorrer e assistir pessoas e outros seres vivos e bens em perigo e apoiar na reposição da normalidade do dia-a-dia das pessoas no território afetado. Adicionalmente poderão ser promovidas formações destinadas às unidades locais para a proteção e conservação ambiental e do património natural e cultural.

A.05.04.04. Reforço e modernização de meios materiais para a Proteção Civil – consiste na aquisição e substituição de equipamento de proteção individual, aquisição e modernização dos veículos de combate a incêndios, tendo em vista **dotar as equipas de proteção civil concelhias com equipamentos de qualidade e seguros, visando aumentar a sua capacidade de resposta operacional**, nomeadamente no combate a incêndios rurais.

A.05.04.05. Requalificação e reforço da rede de pontos de água – consiste na **manutenção e beneficiação da rede de pontos de água**, enquanto estruturas de apoio ao combate de incêndios, através da reparação dos sistemas de alimentação, entre outros, mas também da construção de três novos pontos de água, localizados em zonas de carência já sinalizadas, nomeadamente na **Pipa, no Casalinho e Cabeço de Anços** (conforme exposto do PMEPC de Pombal).

A.05.04.06. Construção de nova esquadra da PSP na cidade – compreende a deslocalização e construção de um edifício novo para instalação da esquadra da PSP na cidade de Pombal, a promover pelo Ministério da Administração Interna, visando **melhorar as condições de trabalho dos agentes da polícia que exercem funções na cidade**, indo ao encontro do que são as diretivas e recursos necessários, nomeadamente em termos de salubridade e segurança, contribuindo, naturalmente, para o reforço e garantia da segurança da comunidade.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.05.04.01.	SMPC	DOP – Públicas DUPRU DIMSI
A.05.04.02.	SMPC	DOP – Públicas DUPRU DIMSI
A.05.04.03.	SMPC	---
A.05.04.04.	SMPC	---

A.05.04.05.	UFDR	DOP – Públicas DUPRU SMPC
A.05.04.06.	GAP	DOP – Públicas

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.05.04.01.	Município de Pombal	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
A.05.04.02.	Município de Pombal	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
A.05.04.03.	Município de Pombal	Juntas de Freguesia Comunidade
A.05.04.04.	Município de Pombal/ Bombeiros Voluntários de Pombal	---
A.05.04.05.	Município de Pombal	---
A.05.04.06.	Ministério da Administração Interna	Município de Pombal

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.05.04.01.									De 50.000€ a 150.000€
A.05.04.02.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.05.04.03.									Até 50.000€
A.05.04.04.									De 50.000€ a 150.000€
A.05.04.05.									De 150.000€ a 500.000€
A.05.04.06.									Até 50.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

 RE-C08-i04 Meios de prevenção e combate a incêndios rurais RE-C08-i05 Programa MAIS Floresta	 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	 OP2. Meios materiais para a proteção civil Adaptação às alterações climáticas Gestão de recursos hídricos
 Fundo Ambiental	PDR 2030 Programa de Desenvolvimento Rural	 Fundo Florestal Permanente
 Orçamento municipal		

5.6.3 OE3. Pombal mais coeso e inclusivo

ME.06.01. REQUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE ESCOLAR

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
4	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A **ME.06.01. Requalificação, modernização e sustentabilidade da rede escolar** tem por objetivo promover a organização, manutenção e gestão equilibrada e equitativa da rede escolar concelhia, através da oferta de condições adequadas às necessidades dos vários tipos de ensino (e.g. experimental, profissional) e ao recurso a novas tecnologias, métodos e ferramentas inovadoras e digitais de ensino, suportando a prestação de um serviço educativo de qualidade e potenciando uma cultura de aprendizagem com efeitos multiplicadores (e.g. criação de emprego, qualificação da população e dos serviços, dinamização da economia local/regional). Este processo de construção/requalificação do edificado escolar, aposta forte a nível municipal nos últimos anos deve ser continuada, reforçada e efetuada em estreita articulação com as escolas e a tutela da educação, no sentido da conceptualização de espaços pedagógicos que respondam ao projeto educativo local, garantindo a articulação entre modelos e conteúdos de aprendizagem e a estruturação do espaço que serve essa função.

Para a operacionalização da ME.06.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.06.01.01. Implementação e monitorização do Plano Estratégico Educativo de Pombal – consiste na operacionalização do Plano Estratégico Educativo Municipal de Pombal 2021/2025, referencial orientador de ação estratégica para desenvolvimento dos modelos educativos conceptualizados localmente com o objetivo de promover o sucesso educativo, prevenir o abandono escolar, promover a aprendizagem e qualificação ao longo da vida e valorizar os serviços e recursos educativos. Especificamente foi concebido um **plano de ação estruturado em 6 Eixos de intervenção** – i) valorização dos recursos educativos, ii) igualdade de oportunidades e promoção do sucesso educativo, iii) crescimento baseado no conhecimento, na inovação, cultura,

sustentabilidade e participação, iv) educação, qualificação e formação ao longo da vida, v) cooperação e articulação institucional entre entidades educativas/formativas e o mercado de trabalho, vi) monitorização e avaliação das políticas e projetos educativos –, a que correspondem 21 Linhas orientadoras e 76 Ações.

A.06.01.02. Revisão da Carta Educativa – consiste na elaboração da Revisão da Carta Educativa do Município de Pombal, cuja última versão reporta ao [período de 2016-2020](#). A Carta Educativa encontra-se enquadrada no [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, e consiste num instrumento desenvolvido à escala local que visa o **planeamento e ordenamento prospetivo da rede escolar de acordo com as ofertas educativas e formativas que são necessárias satisfazer**, em função do quadro de desenvolvimento demográfico e socioeconómico do concelho, objetivando a melhor utilização dos recursos. **Neste instrumento, o município atualiza e/ou redefine prospectivamente a política educativa municipal**, particularmente no que diz respeito à **reorganização e reordenamento da rede escolar municipal** e à **readaptação da oferta educativa local**, em articulação com os principais atores da comunidade educativa e com a tutela da Educação, no sentido de consolidar uma rede de edifícios e equipamentos educativos eficaz, integrada numa rede mais ampla de equipamentos coletivos, adequada à realidade local, com capacidade de contribuir para a qualidade do ensino e para a coesão social e territorial.

A.06.01.03. Construção e requalificação de infraestruturas escolares – atua na **edificação, conservação/manutenção, renovação, recapitação de equipamentos escolares**, nomeadamente a **Escola Básica Conde Castelo Melhor, a Escola Básica Marquês de Pombal e a Escola Básica Gualdim Pais**, adaptando-os aos paradigmas atuais e às novas práticas de educação e formação, em parceria estratégica com os agentes educativos locais. Estes processos de construção e requalificação de infraestruturas escolares devem garantir condições de, por exemplo, eficiência energética, qualidade do ar, segurança, acessibilidade e de abertura dos equipamentos (escolas) à comunidade (e.g. espaços que possam servir a população na dinamização de atividades de cultura e lazer).

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.06.01.01.	DEDJ	DUPRU DIMSI
A.06.01.02.	DEDJ	---
A.06.01.03.	DEDJ	DOP – Públicas DGCEEM DUPRU

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.06.01.01.	Município de Pombal	Comunidade Educativa População Entidades do Terceiro Setor Empresas Outras entidades
A.06.01.02.	Município de Pombal	Comunidade Educativa Direção-Geral dos Estabelecimento Escolares
A.06.01.03.	Município de Pombal	Agrupamentos de Escolas Alunos

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.06.01.01.									De 50.000€ a 150.000€
A.06.01.02.									Até 50.000€
A.06.01.03.									Mais de 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

 Erasmus+	 TD-C20-i01. Transição digital na Educação	 Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
 OP4. Igualdade de acesso a serviços de educação OP5./ 5.1 ITI CIM/ Provisão de Serviços de Interesse Geral (SIG)	 Orçamento municipal	

ME.06.02. DINAMIZAÇÃO DE NOVAS PRÁTICAS DE ENSINO, MODOS DE APRENDIZAGEM E DE INTERVENÇÃO CÍVICA

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
4 Urgência	1	2	3	4	5
	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
Importância	1	2	3	4	5
	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
Concordância	1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.06.02. Dinamização de novas práticas de ensino, modos de aprendizagem e de intervenção cívica pretende a construção e adaptação dos modelos educativos e dos projetos educativos locais, considerando novas práticas pedagógicas e de aprendizagem compatíveis com a evolução ambiental, social e tecnológica, com base em, por exemplo, metodologias multidisciplinares ativas, adaptadas ao perfil individual dos alunos e aos seus contextos de vivência (e.g. possibilitando a construção pelo aluno da sua aprendizagem). Atua assim na aplicação de estratégias socioeducativas de promoção dos indivíduos como cidadãos e dos princípios do desenvolvimento sustentável dos territórios, valorizando a cooperação e a partilha de experiências e de conhecimentos dentro da comunidade (e.g. pessoas, culturas e gerações).

Para a operacionalização da ME.06.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.06.02.01. Criação de Espaços STEAM | Gaming | Robótica e Programação nas escolas – abrange a instalação e apetrechamento de **espaços nas escolas do concelho que apliquem abordagens e utilizem recursos educativos e de aprendizagem inovadores**, como i) a educação STEAM, assente no desenvolvimento cognitivo dos alunos com base em cinco áreas do conhecimento – Science-Ciência, Technology-Tecnologia, Engineering-Engenharia, Arts-Artes, Maths-Matemática, ii) o Gaming, que incorpora elementos do universo dos jogos no processo de aprendizagem, através de práticas ludo-pedagógicas, e iii) a Robótica e a Programação de computadores, que se foca numa aprendizagem e na aquisição de conhecimentos, através da investigação e da experiência e descoberta adquiridas na construção e programação de uma máquina. Estas metodologias pretendem desenvolver competências que cruzam conhecimentos multidisciplinarmente, de forma mais prática, interativa e criativa, com o suporte das novas tecnologias.

A.06.02.02. Alargamento do Projeto Eco-Escolas a todas as escolas do concelho – consiste num programa educativo, promovido pela *Foundation for Environmental Education* (Fundação para a Educação Ambiental), assumido em Portugal pela secção portuguesa da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e pelo Ministério da Educação, que pretende desenvolver **atividades em ambiente escolar para a melhoria do desempenho ambiental das mesmas, contribuindo para alterar comportamentos, valorizar impactos e preocupações ambientais nas diferentes gerações, através do reconhecimento e da distinção (prémio) do trabalho desenvolvido pelas escolas**. Este programa incentiva ao trabalho em parceria entre as escolas e o município na abordagem das questões ambientais, não só no apoio ao desenvolvimento de atividades, como também na criação de hábitos de participação e de cidadania, com o foco em soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.06.02.01.	DEDJ	DOP – Públicas DUPRU DIMSI
A.06.02.02.	DAS - Ambiente	DEDJ

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.06.02.01.	Município de Pombal	Comunidade Educativa Instituto Politécnico de Leiria
A.06.02.02.	Município de Pombal	Associação Bandeira Azul da Europa Juntas de Freguesia Comunidade Educativa

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.06.02.01.									De 50.000€ a 150.000€
A.06.02.02.									Até 50.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

 RE-C06-i03. Impulso Jovens STEAM RE-C06-i09. Escolas Mais Próximas TD-C20-i01. Transição digital na Educação	 OP4. Igualdade de acesso a serviços de educação OP5./ 5.1 ITI CIM/ Provisão de Serviços de Interesse Geral (SIG)	 Portugal Inovação Social
 Orçamento municipal		

ME.06.03. FOMENTO DAS SINERGIAS ENTRE A OFERTA FORMATIVA E O TECIDO ECONÓMICO LOCAL

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.06.03. Fomento das sinergias entre a oferta formativa e o tecido económico local objetiva uma maior ligação e articulação estratégica entre os agentes educativos concelhios que prestam serviços de formação e educação e o tecido económico e mercado de trabalho locais, considerando uma resposta de maior adequabilidade e adaptação da oferta formativa às necessidades e dinâmicas económicas específicas do território, sobretudo aquelas que de maior valor acrescentado e capacidade de diferenciação e afirmação, como, por exemplo, Transportes, Logística e Mobilidade, Agroalimentar e Floresta. Esta atuação sinérgica possibilitará a capacitação e qualificação da mão-de-obra existente e formada a nível concelhio, mas também para a atração de quadros qualificados que aqui procurem desenvolver a sua atividade profissional e encontrar um espaço de excelência para fixar residência, contribuindo para a retenção de talento, para o robustecimento e crescimento da economia local e, de forma mais abrangente, para o desenvolvimento do território.

Para a operacionalização da ME.06.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.06.03.01. Apoio à criação de Centros de Inovação Tecnológica e de Competências Profissionais – consiste no apoio à instalação de Centros de Inovação Tecnológica e de Competências Profissionais, assente numa parceria estratégica entre o Município de Pombal e entidades estratégicas do ensino profissional do concelho, com destaque para a Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal (ETAP), do tecido produtivo local e da tutela do estado na área do emprego e da formação (e.g. Instituto de Emprego e Formação Profissional – IEFP), que se dedica à **lecionação de cursos profissionais e de formação profissional** para jovens e adultos (incluindo orientação e reconversão profissionais) e ativos empregados (numa ótica de formação contínua, podendo ocorrer em contexto laboral). Esta infraestrutura de formação pretende aliar o **saber-fazer (de experiência)** com as **boas-práticas** preconizadas nas áreas específicas de formação, respondendo eficazmente às necessidades de

qualificação específicas da indústria e das empresas, através de metodologias formativas inovadoras, orientadas para a prática e para a partilha e transferência de conhecimento.

[CASO DE SUCESSO: ATEC Academia de Formação | www.atec.pt/]

A.06.03.02. Criação de centro especializado de formação em indústria automóvel – compreende o reforço e valorização do trabalho de parceria e articulação entre o Município de Pombal e a Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal (ETAP) para a criação de condições infraestruturais de desenvolvimento nesta escola de um centro especializado de formação em indústria automóvel (e.g. laboratórios, oficinas de mecânica e serralharia), oferecendo, para o concelho e para a região, novas valências formativas e de oferta pedagógica diferenciadora neste setor, que serão fundamentais na formação, qualificação e capacitação de profissionais que alimentem este domínio empresarial e económico.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.06.03.01.	GAP	DIMI DEDJ GPC
A.06.03.02.	DOP - Públicas	GAIDE

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.06.03.01.	Município de Pombal/ Entidades com Ensino Profissional	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP Associação Comercial e de Serviços de Pombal Associação de Industriais do Concelho de Pombal
A.06.03.02.	ETAP - Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal	Município de Pombal Associação de Industriais do Concelho de Pombal

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.06.03.01.									Mais de 1.500.000€
A.06.03.02.									Mais de 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

Erasmus+	RE-C06-i01. Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional RE-C06-i02. Compromisso Emprego Sustentável RE-C06-i03. Incentivo Adultos RE-C06-i09. Escolas Mais Próximas	Programa Temático Inovação e Transição Digital
PESSOAS 2030	CENTRO	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão	OP4. Apoio ao emprego e empreendedorismo Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração local Promoção do emprego qualificado OP5./ 5.1 ITI CIM/ Provisão de Serviços de Interesse Geral (SIG)	Instituto do Emprego e Formação Profissional
 IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação	 Orçamento municipal	

ME.06.04. CONSOLIDAÇÃO E POTENCIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM POMBAL

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

		Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
3	Urgência	1	2	3	4	5
	Importância	1	2	3	4	5
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A **ME.06.04. Consolidação e potenciação do ensino superior em Pombal** visa valorizar e afirmar a presença do ensino superior no concelho de Pombal, através de uma parceria estabelecida entre o Município de Pombal e o Instituto Politécnico de Leiria (IPL), enquanto ativo fundamental e estratégico para o desenvolvimento e afirmação do território. Através de modelos de ensino e de transferência de conhecimento inovadores, especializados e de proximidade, pretende-se potenciar, não só a competência dos cidadãos, a qualificação e especialização da mão-de-obra em resposta às tendências de empregabilidade e às necessidades do tecido empresarial do concelho e da região, como também a atração e retenção de quadros superiores no território, permitindo a fixação de população, acompanhando todo o um processo de criação e valorização de condições de vida, de reforço de infraestruturas, de melhoria da oferta e diversidade de equipamentos e de um contexto seguro e ambientalmente sustentável capaz de contribuir para o bem-estar, a qualidade de vida e a afirmação de Pombal como local de excelência para viver.

Para a operacionalização da ME.06.04. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.06.04.01. Construção de instalações definitivas para o Núcleo de Formação Superior de Pombal do IPL e evolução para escola superior – consiste na **edificação de uma infraestrutura com condições apropriadas para a instalação do Núcleo de Formação Superior de Pombal**, um edifício de inovação e conhecimento que integre **condições laboratoriais** e com capacidade para **dinamizar um centro de investigação estratégico e diferenciador** que sirva os interesses de desenvolvimento do território concelhio. Na sua base e na articulação direta com o tecido empresarial e o meio de investigação e desenvolvimento, deverá posicionar-se a criação de uma Escola Superior focada em áreas estratégicas e diferenciadoras para o concelho, com capacidade de afirmação nacional

e internacional, com destaque para Transportes, Logística e Mobilidade Inteligente, Floresta e Agroalimentar e Sustentabilidade e Bem-Estar.

A.06.04.02. Criação de Centro de Investigação em parceria com IES em áreas estratégicas e diferenciadoras – compreende a **definição de uma estrutura**, em parceria com Instituições de Ensino Superior, que, de forma estratégica, diferenciadora e inovadora, **produza conhecimento e desenvolva investigação científica, que alavanque processos de transformação, crescimento, desenvolvimento e afirmação do território concelhio**. Este polo de investigação pretende estruturar e consolidar um **ecossistema de empreendedorismo e inovação**, integrando a formação e as empresas e indústrias locais no âmbito de projetos de investigação, em **áreas estratégicas diferenciadoras para o desenvolvimento do concelho de Pombal, como por exemplo Transportes, Logística e Mobilidade Inteligente, Floresta e Agroalimentar e Sustentabilidade e Bem-Estar**.

A.06.04.03. Reformulação e diferenciação de oferta formativa adaptada ao contexto económico local – atua na **promoção do trabalho conjunto e periódico** entre o Instituto Politécnico de Leiria, outros agentes estratégicos económicos e educativos locais (e.g. empresas e indústrias, ensino profissional) e o Município de Pombal, na **avaliação estratégica da oferta formativa existente no Núcleo de Formação Superior de Pombal** e na sua consequente **adequação à realidade económico-social do concelho e da região** e outras necessidades do território, almejando no futuro o alargamento da oferta a mais níveis de qualificação superior (e.g. pós-graduações). Atualmente nesta instituição de ensino superior são ministrados Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP – são ciclos de estudo de ensino superior que têm a duração de quatro semestres letivos que contemplam as componentes de formação geral e científica, técnica e em contexto de trabalho, permitindo a obtenção de um diploma de técnico superior profissional equivalente ao nível 5 do Quadro Nacional de Qualificação - Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto) – Comunicação Digital, Gerontologia, Intervenção Social e Comunitária e Secretariado Clínico.

A.06.04.04. Criação de Residência de Estudantes de ensino superior e formativo – abrange a **edificação e o apetrechamento de uma estrutura residencial para albergar estudantes do Núcleo de Formação Superior de Pombal**, do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), projeto aprovado no âmbito do PRR, facilitando as condições de acesso ao ensino superior no concelho, que contempla, por exemplo a adequação e regulação dos preços dos alojamentos disponibilizados nesta estrutura. Esta ação exige a mobilização coordenada do IPL e do Município de Pombal.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.06.04.01.	DUPRU	DOP – Públicas GAP DEDJ
A.06.04.02.	GAP	SMPC
A.06.04.03.	GAP	DEDJ GPC
A.06.04.04.	GAP	DOP – Públicas DUPRU

ENTIDADES A MOBILIZAR										
	PROMOTOR			PARCEIROS ESTRATÉGICOS						
A.06.04.01.	Instituto Politécnico de Leiria			Município de Pombal						
A.06.04.02.	Instituto Politécnico de Leiria			Município de Pombal Empresas Entidades do Terceiro Setor Comunidade Educativa Outras entidades						
A.06.04.03.	Instituto Politécnico de Leiria			Município de Pombal Empresas Entidades do Terceiro Setor Comunidade Educativa Outras entidades						
A.06.04.04.	Município de Pombal			Instituições de Ensino Superior						
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO										
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO	
A.06.04.01.									Mais de 1.500.000€	
A.06.04.02.									De 500.000€ a 1.500.000€	
A.06.04.03.									Até 50.000€	
A.06.04.04.									De 500.000€ a 1.500.000€	
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO										
 Erasmus+				 RE-C02-i06. Alojamento Estudantil a custos acessíveis RE-C05-i03. Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria RE-C06-i06. Ciência Mais Capacitação				 Programa Temático Inovação e Transição Digital		
 Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão				 OP4. Ensino superior Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração local Promoção do emprego qualificado Formação superior				 Orçamento municipal		

ME.07.01. REFORÇO, REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
		1	2	3	4	5
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
		1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.07.01. Reforço, reabilitação e modernização dos equipamentos sociais visa alargar, sustentar e desenvolver de forma inovadora a rede de respostas de apoio social do concelho, atendendo às necessidades da população e mitigando assimetrias territoriais, para uma prestação de serviços mais eficaz no que toca à sua capacidade de cobertura e à sua qualidade. É ainda seu objetivo final garantir o bem-estar, a melhoria das condições de vida e promover a autonomia dos indivíduos dependentes (e.g. crianças, jovens, idosos, indivíduos com deficiência ou incapacidades) e das suas famílias, respondendo não só às necessidades daqueles que habitam no território, mas também às necessidades de outros que poderão optar por fixar residência no concelho pela proximidade e disponibilidade a serviços e equipamentos de qualidade.

Para a operacionalização da ME.07.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.07.01.01. Reforço da capacidade das respostas sociais para a população idosa, infantil e com deficiência – atua no aumento da lotação das respostas sociais de apoio a indivíduos dependentes e famílias existentes no concelho (número de vagas públicas ou de acordo com o Estado), em particular Creches e Estruturas Residenciais para Idosos, por um lado, criando oferta pública (e.g. Creche Pública/Municipal junto aos principais polos empregadores) e, por outro lado, desenvolvendo trabalho conjunto com, por exemplo, associações de solidariedade social e instituições particulares concelhias, para a disponibilização de condições de qualidade que suportem este reforço de capacidade. Através desta ação o Município de Pombal tem em vista

contribuir para a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável e da conciliação entre o desenvolvimento da atividade profissional e da vida pessoal e familiar, sendo este um fator fundamental de atração e fixação de jovens e quadros qualificados aos territórios, colocando a sua escolha muito além da mera oportunidade de emprego, mas sim ao nível de todo um contexto abrangente e holístico de qualidade de vida e bem-estar.

[CASO DE SUCESSO: Creches Municipais de Idanha-a-Nova | www.cm-idanha.pt/areas/educacao/rede-educativa.aspx]

[CASO DE SUCESSO: Creches Municipais da Amadora | <https://educa.cm-amadora.pt/index.php/apoio-a-familia/51-apoio-a-familia/144-creches-municipais>]

A.07.01.02. Implementação de projetos inovadores de carácter social – consiste no suporte do Município de Pombal à concretização de iniciativas de apoio social de carácter inovador e diferenciador, particularmente dirigidas à população dependente, de proximidade e de base colaborativa, que privilegiem a não institucionalização ou o seu adiamento, os ambientes familiares e humanizados, o favorecimento ou estímulo da autonomia e da independência, pretendendo a melhoria do bem-estar dos indivíduos. Através do desenvolvimento da Academia de Empreendedorismo Social, em parceria com o IES-Social Business School (Escola de Negócios focada em Inovação Social), o Município de Pombal conceptualizará e trabalhará em programas ou projetos que possam responder às necessidades específicas do território, capacitando os agentes locais para soluções inovadoras e sustentáveis que gerem valor para a sociedade (e.g. aldeias multigeracionais, emprego inclusivo) e que atraiam novos residentes ao território.

[CASO DE SUCESSO: STARTUP Leiria INOVAÇÃO SOCIAL | <https://startupleiria.com/>]

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.07.01.01.	DDSS	---
A.07.01.02.	DDSS	---

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.07.01.01.	Município de Pombal Entidades do Terceiro Setor	Município de Pombal Entidades do Terceiro Setor
A.07.01.02.	Município de Pombal	Entidades do Terceiro Setor Empresas

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.07.01.01.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.07.01.02.									De 150.000€ a 500.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 RE-C03-i01. Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais RE-C03-i02. Acessibilidades 360º	 Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão			 OP4. Inovação social Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços OPS./ 5.1 ITI CIM/ Provisão de Serviços de Interesse Geral					
 Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais	 Portugal Inovação Social			 Orçamento municipal					

ME.07.02. REQUALIFICAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE CUIDADOS DE SAÚDE

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

5	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	[40%]	1	2	3	4	5
	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	[40%]	1	2	3	4	5
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
	[20%]	1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A **ME.07.02. Requalificação, reestruturação e reforço da rede de cuidados de saúde** pretende garantir o acesso a cuidados de saúde de qualidade e desenvolver capacidades nos indivíduos para a boa gestão da sua saúde, em articulação com entidades de cariz supramunicipal, através da disponibilização de condições e infraestruturas físicas que contribuam para a eficácia e eficiência na obtenção de ganhos em saúde da população, reorganizando a rede de prestação de cuidados de saúde e habilitando a população para a prevenção da doença e promoção da saúde.

Para a operacionalização da ME.07.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.07.02.01. Reforço, valorização e reorganização da rede de cuidados de saúde primários – consiste na redefinição da rede de cuidados de saúde de proximidade baseada na **(re)qualificação ou na criação de equipamentos e serviços de prestação de cuidados** com capacidade para abranger toda a população do concelho (e.g. cobertura integral da população por médico de família), através da **instalação de Unidades de Saúde Familiar** (unidades elementares de prestação de cuidados de saúde, individuais e familiares, que assentam em equipas multiprofissionais, constituídas por médicos, enfermeiros e pessoal administrativo, de acordo com Decreto-Lei n.º 73/2017, de 21 de junho), e de **novas formas/novos modelos de acesso** que mitiguem as barreiras identificadas à utilização a este nível de serviços (e.g. Unidade Móvel de Saúde, Telemedicina) e de serviços diferenciados (e.g. nutrição, psicologia, podologia, gereontologia). Em estreita articulação com a tutela, nomeadamente a Administração Regional de Saúde do Centro, o Município de Pombal atuará na melhoria da qualidade e eficácia da resposta de cuidados de saúde primários concelhios, potenciando um acompanhamento de proximidade fundamental para a promoção da saúde e prevenção da doença das suas comunidades, por exemplo, através da constituição de um observatório da saúde. As lacunas identificadas ao nível do acesso à

rede de cuidados de saúde primários agudizam-se, sobretudo, nas freguesias e lugares mais afastados da cidade e freguesia sede de concelho, coincidindo com territórios marcadamente rurais, demograficamente envelhecidos e com oferta de transporte público muito incipiente, devendo a prioridade de intervenção focar-se nas comunidades mais afastadas dos serviços de saúde atualmente existentes.

A.07.02.02. Dinamização da Unidade de Cuidados de Convalescença no Hospital Distrital de Pombal – compreende o continuar e reforçar do trabalho em parceria e articulação do Município de Pombal com o Centro Hospitalar de Leiria (CHL) para a melhoria do serviço prestado no Hospital Distrital de Pombal e para a criação de condições de **abertura e desenvolvimento, no Hospital Distrital de Pombal, de uma Unidade de Convalescença (UCC) referência para toda a área de influência do CHL**. Para além do **aumento da proximidade na prestação de cuidados de saúde** e da **melhoria da sua qualidade** no concelho e na região, o apoio municipal a esta unidade funcional pretende também **alavancar o futuro Serviço de Medicina Física e de Reabilitação e o desenvolvimento de especialidades que lhes estão associadas** (e.g. medicina geriátrica, interna, física e de reabilitação e de técnicas de saúde ocupacional, terapia da fala, fisioterapia).

A.07.02.03. Afirmação da aposta na literacia e na comunicação em saúde – consiste na elaboração do Plano Local de Literacia em Saúde, que consubstancie uma estratégia de **dinamização inovadora de campanhas de sensibilização, influência e de informação** e no **apoio ao desenvolvimento de programas em saúde para comunidades específicas, de prevenção da doença, comportamentos de risco e de promoção de estilos de vida saudável**, em articulação com a tutela da prestação de cuidados de saúde (e.g. Unidade de Saúde Pública, Unidade de Cuidados na Comunidade com atuação no concelho), que capacitem os cidadãos no desenvolvimento de competências para a tomada de decisão em consciência e para a gestão e cuidado da sua saúde.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.07.02.01.	DDSS	---
A.07.02.02.	DDSS	---
A.07.02.03.	DDSS	---

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.07.02.01.	Município de Pombal ACES Pinhal Litoral	Administração Regional de Saúde do Centro, IP
A.07.02.02.	Centro Hospitalar de Leiria, EPE	Município de Pombal
A.07.02.03.	Município de Pombal ACES Pinhal Litoral	---

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.07.02.01.									Mais de 1.500.000€
A.07.02.02.									De 150.000€ a 500.000€
A.07.02.03.									Até 50.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

 RE-C01-i01. Cuidados de Saúde Primários com mais respostas RE-C01-i02. Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos RE-C01-i06. Transição Digital na Saúde	 Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão	 OP4. Saúde – Hospitais OP5./ 5.1 ITI CIM/ Provisão de Serviços de Interesse Geral
 Orçamento municipal		

ME.07.03. DIVERSIFICAÇÃO DE RESPOSTAS AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, FOMENTANDO A INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
		1	2	3	4	5
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
		1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.07.03. Diversificação de respostas aos grupos vulneráveis, fomentando a inclusão e coesão social tem por objetivo reforçar a coesão social e contribuir para a integração dos indivíduos em sociedade e para a autonomização da população mais vulnerável, incluindo população estrangeira pouco qualificada e indiferenciada que chega de forma crescente ao concelho, através de respostas inclusivas, multidimensionais e adequadas à realidade concelhia, que mitiguem situações de pobreza e exclusão social.

Para a operacionalização da ME.07.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.07.03.01. Dinamização do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação “Pombal + Igual” – consiste na aplicação da estratégia adotada pelo Município de Pombal para a mitigação das desigualdades injustas de género estabelecida no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação “Pombal + Igual” (na sequência da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Regime Jurídico das Autarquias Locais, e o disposto no Artigo 33º, nº 1, alínea q)). Este plano assume-se como um instrumento de reflexão e atuação sobre a temática da Igualdade, em geral, da igualdade de género, em particular, e da não-discriminação, comprometendo-se o Município a levar a cabo uma abordagem local às políticas que contribuem para uma mudança social, convergindo para a igualdade efetiva de direitos no seu território. O seu plano de ação é constituído por 9 ações na vertente interna (ações dirigidas essencialmente aos/às seus/suas colaboradores/as) e 24 na vertente externa (ações dirigidas a toda a comunidade do concelho de Pombal).

A.07.03.02. Desenvolvimento e liderança da implementação do Plano Local de Combate à Pobreza e Exclusão Social – compreende o desenvolvimento e a implementação do Plano Local de Combate à Pobreza e Exclusão Social, alicerçado no princípio da igualdade de oportunidades e na construção de uma sociedade mais justa e solidária, no sentido do fortalecimento da coesão social do concelho de Pombal e da minimização do impacto conjuntural negativo atual no poder de compra das famílias, num exercício de concertação entre diferentes entidades locais. Estrategicamente, tem suporte na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) 2021-2030 que visa a erradicação da pobreza, através de uma abordagem multidimensional, transversal e de articulação, contribuindo para a redução das desigualdades em Portugal.

A.07.03.03. Elaboração do Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM) – abrange o desenvolvimento do Plano Municipal para a Integração de Migrantes para o concelho de Pombal, que objetiva a identificação de estratégias de atuação, articuladas com diferentes agentes locais envolvidos no domínio das migrações, que culmine na definição de um quadro de ação para a gestão de fluxos migratórios e a integração de migrantes na sociedade, através: i) da definição e implementação de políticas de base local para a integração de imigrantes nos territórios, enquanto fator de desenvolvimento e fortalecimento da democracia e das dinâmicas sociais, ii) do fomento das relações de convivência intercultural, construtivas e transformadoras, com potencial ao nível da mudança social, iii) do incremento do nível de intervenção local na gestão da diversidade em contextos etno-diferenciados, adotando o modelo de valorização da diversidade cultural, iv) do trabalho em parceria, tendo em vista a conceção e implementação de estratégias de proximidade entre cidadãos migrantes e a sociedade de acolhimento, e v) do reforço da perspectiva de integração dos migrantes nas organizações e nas políticas locais. Neste âmbito, o CLAIM desempenhará um papel essencial na elaboração e implementação do PMIM, nomeadamente no suporte à integração de migrantes, dinamizando apoios ao emprego, à inclusão e fixação de residência, enquanto serviço para acolhimento, informação e apoio a cidadãos migrantes. O CLAIM resulta de uma cooperação entre o Município, o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., e a Associação de Desenvolvimento e Iniciativas Locais de Pombal (ADILPOM), e pretende facilitar a fixação, a integração e a inclusão social e comunitária de imigrantes que escolhem o território concelhio para residir, tendo por base de atuação a promoção da interculturalidade e da salvaguarda dos direitos desses cidadãos, através da prestação de apoios nas áreas da regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação, entre outras.

A.07.03.04. Reforço das iniciativas de apoio a grupos vulneráveis – consiste no fortalecimento das iniciativas, que integram a política social local, de intervenção integrada e emergente a situações de maior vulnerabilidade, precaridade e fragilidade social, económica, habitacional, de saúde e de integração comunitária, à disposição das Comissões Sociais de Freguesia (estruturas locais para a intervenção social de proximidade que integram a Rede Social do Município de Pombal e procuram identificar e analisar as necessidades existentes no seu território, concretamente situações graves de pobreza e de exclusão social). As respostas aos grupos vulneráveis (e.g. crianças e jovens em risco, famílias em condição de grave fragilidade, população idosa em situação de isolamento social e geográfico) preconizam, por exemplo i) a capacitação pessoal e profissional, ii) a melhoria das condições de habitabilidade, iii) a prestação de cuidados básicos de higiene, de saúde, de acesso a alimentação, iv) o empoderamento para a melhoria global das condições de vida, e v) a dinamização de atividades que contrariem o isolamento social e o consequente agudizar de situações de carência emocional, física e afetiva.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOVER									
	ENVOLVIMENTO DIRETO			ENVOLVIMENTO INDIRETO					
A.07.03.01.	DDSS			---					
A.07.03.02.	DDSS			---					
A.07.03.03.	DDSS			---					
A.07.03.04.	DDSS			---					
ENTIDADES A MOBILIZAR									
	PROMOTOR			PARCEIROS ESTRATÉGICOS					
A.07.03.01.	Município de Pombal			Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, IP Entidades do Terceiro Setor Empresas					
A.07.03.02.	Município de Pombal			Entidades do Terceiro Setor Empresas					
A.07.03.03.	Município de Pombal			Alto Comissariado para as Migrações, IP Entidades do Terceiro Setor					
A.07.03.04.	Município de Pombal			Alto Comissariado para as Migrações, IP Entidades do Terceiro Setor Comissões Sociais de Freguesia Rede Social					
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.07.03.01.									Até 50.000€
A.07.03.02.									De 50.000€ a 150.000€
A.07.03.03.									Até 50.000€
A.07.03.04.									De 50.000€ a 150.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores			 Corpo Europeu de Solidariedade			 Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão			
 OP4. Inovação social Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços OP5. 5.1/ ITI CIM Provisão de Serviços de Interesse Geral (SIG) Dinamização de ativos territoriais			 Portugal Inovação Social			 Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)			



Orçamento municipal

ME.08.01. REFORÇO E MELHORIA DA RESPOSTA HABITACIONAL PÚBLICA

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.08. Garantia do Direito à Habitação

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

5	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
		1	2	3	4	5
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
		1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A **ME.08.01. Reforço e melhoria da resposta habitacional pública** objetiva a implementação da estratégia municipal em termos de habitação, na procura de resolver as situações habitacionais indignas existentes no concelho de Pombal, mas também prevenir o surgimento de novas situações, através da beneficiação e alargamento da resposta pública de habitação e criação de novas soluções temporárias/ urgentes para situações emergentes.

Para a operacionalização da ME.08.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.08.01.01. Implementação da Estratégia Local de Habitação (ELH) – consiste na operacionalização da [ELH de Pombal](#), documento estratégico que define a intervenção local em matéria de política de habitação, **através da preparação e apresentação de candidaturas ao Programa 1.º Direito/ Plano de Recuperação e Resiliência**, no sentido de resolver as situações indignas de 295 agregados a residir em situação de precariedade, insalubridade e insegurança, sobrelotação e inadequação. As soluções a promover serão resolvidas através do Município de Pombal e dos Beneficiários Diretos (proprietários das habitações). Paralelamente, deve promover-se um acompanhamento, através de uma equipa municipal, dos casos sinalizados e de potenciais grupos vulneráveis, no sentido de sinalizar situações de habitabilidade indigna e avaliar a sua integração no diagnóstico e encontrar soluções habitacionais adequadas, em sede de revisão/ atualização da ELH.

A.08.01.02. Criação de resposta de emergência a nível habitacional – compreende a avaliação e estruturação de uma resposta/ oferta de alojamento, a promover pelo Município de Pombal ou por entidades do setor privado e social com competências nesta matéria, tendo em vista a sua integração na Bolsa Nacional de Alojamento

Urgente e Temporário (BNAUT). A BNAUT objetiva dar uma **resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência** (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) **ou de transição** (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva), tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.08.01.01.	DDSS	DOP – Públicas DUPRU
A.08.01.02.	DDSS	---

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.08.01.01.	Município de Pombal	Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP Beneficiários Diretos Entidades do Terceiro Setor
A.08.01.02.	Município de Pombal	Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP Entidades do Terceiro Setor

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.08.01.01.									Mais de 1.500.000€
A.08.01.02.									De 500.000€ a 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

RE-C02-i01 Programa de apoio ao acesso à habitação RE-C02-i02 Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário	Programa 1.º Direito Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	Orçamento municipal
--	---	----------------------------

ME.08.02. DISPONIBILIZAÇÃO DE RESPOSTA HABITACIONAL ADEQUADA ÀS DINÂMICAS E DIMENSÃO DA PROCURA

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.08. Garantia do Direito à Habitação

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	[40%]	1	2	3	4	5
	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	[40%]	1	2	3	4	5
4	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
	[20%]	1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.08.02. Disponibilização de resposta habitacional adequada às dinâmicas e dimensão da procura visa adaptar as necessidades habitacionais do concelho de Pombal a contextos multifacetados e dinâmicos em termos de procura de habitação, relacionada com as dinâmicas de trabalho e emprego, com a necessidade de fixação de jovens, de quadros qualificados e de população estrangeira que procura uma oferta habitacional de segmento inferior ou superior, procurando implementar soluções de habitação e apoios que conduzam à atração e fixação de pessoas no território.

Para a operacionalização da ME.08.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.08.02.01. Elaboração de Carta Municipal de Habitação – compreende o desenvolvimento da Carta Municipal de Habitação (CMH), regulamentada pela Lei de Bases da Habitação, enquanto **instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial no domínio da habitação, a articular, no quadro do PDM, com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o concelho de Pombal**. A CMH constitui um instrumento de ordenamento do território que integra o diagnóstico das carências de habitação na área do município, a identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais, nomeadamente em solo urbanizado expectante, em urbanizações ou edifícios abandonados e em fogos devolutos, degradados ou abandonados, o planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar e a definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar no prazo da sua vigência.

A.08.02.02. Implementação do Programa Municipal ao Arrendamento Jovem – consiste no **apoio e inventivo ao arrendamento, por jovens, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, para residência permanente no concelho de Pombal**, mediante a concessão de uma subvenção mensal definida em sede de regulamento. O principal objetivo do Programa Vive Pombal consiste na criação de mais oportunidades para a fixação de jovens no território e de mão-de-obra qualificada, sendo as condições de acesso à habitação um dos principais fatores a ter em consideração nesta matéria.

A.08.02.03. Criação de Habitação a Custos Controlados e incremento do arrendamento acessível – compreende o incentivo ao estabelecimento de parcerias público-privadas, tendo em vista o reforço da oferta habitacional para venda a custos controlados e arrendamento acessível, embora com qualidade, diversidade ao nível da tipologia e adaptada às especificidades da procura, contribuindo para o **acesso de toda a população a condições de habitação adequadas às suas necessidades**. As habitações a custos controlados (HCC) destinam-se a habitação própria e permanente de quem as adquire, ou ao arrendamento, e são construídas ou adquiridas através de benefícios fiscais ou financiamento do Estado. A promoção da habitação a custos controlados poderá passar pela Câmara Municipal, pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, pelas Cooperativas de Habitação e pelas empresas privadas. Estes projetos de HCC deverão ser implementados, estrategicamente, na **proximidade dos principais polos de emprego do concelho**, com destaque para os espaços de acolhimento empresarial/ industrial existentes e a construir, mas também, e de forma urbanisticamente mais contida ao nível da morfologia, dimensão e tipologia das habitações, em locais disseminados pelo espaço rural, envoltos num contexto de tranquilidade, segurança e ambiente favorável à comunhão com o espaço público e natural.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.08.02.01.	DUPRU	DDSS
A.08.02.02.	DEDJ	---
A.08.02.03.	DDSS	DOP – Públicas DUPRU

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.08.02.01.	Município de Pombal	---
A.08.02.02.	Município de Pombal	---
A.08.02.03.	Município de Pombal	Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP Empresas Investidores

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.08.02.01.									De 50.000€ a 150.000€
A.08.02.02.									Mais de 1.500.000€
A.08.02.03.									De 500.000€ a 1.500.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 RE-C02-i05 Parque público de habitação a custos acessíveis		 Habitação a Custos Controlados			 Orçamento municipal				

ME.09.01. PROMOÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL E ASSOCIATIVA

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
		1	2	3	4	5
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
		1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.09.01. **Promoção, dinamização e diversificação da atividade cultural e associativa** tenciona proporcionar um acesso à cultura diversificado, adequado e justo, de forma aberta e extensível a toda a comunidade e a todo o território do concelho de Pombal, indutor de coesão e desenvolvimento económico e social, incentivando e apoiando particularmente o associativismo como motor de ação cultural de proximidade, através da dinamização de redes de parcerias estratégicas.

Para a operacionalização da ME.09.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.09.01.01. Elaboração do Plano Municipal para a Cultura – compreende a definição de **uma estratégia de intervenção e cooperação municipal na área da cultura**, atuando essencialmente no **incentivo e desenvolvimento da expressão e criação artísticas**, nos domínios das artes visuais, performativas, literárias, entre outras manifestações, na promoção do acesso à cultura à população, nas suas diversas formas e na **promoção da identidade e pertença e da interculturalidade**, estabelecendo ligações, com o património (material e imaterial) e com o turismo, por exemplo. Espera-se que as políticas culturais municipais aqui identificadas possam contribuir para a diminuição da exclusão social, para o reforço da autoestima e bem-estar dos cidadãos e para a valorização e enriquecimento do território do concelho de Pombal.

A.09.01.02. Requalificação, modernização e descentralização de equipamentos e ofertas culturais | Cultura de proximidade – consiste na **intervenção nos equipamentos culturais** existentes no concelho, **requalificando-os, valorizando-os e modernizando-os**, nomeadamente através da sua capacitação tecnológica e digital, e na **criação de novos modelos de oferta cultural centralizados e descentralizados nos territórios com menor acesso a este tipo de atividades**, contribuindo para alargar e diversificar a oferta cultural concelhia e para promover a circulação de arte e de entidades artísticas e a criação de postos de trabalho ligados à cultura. A ação também

pretende **incentivar e apoiar o funcionamento em rede da estrutura cultural do concelho**, reforçando a conexão e a cooperação entre equipamentos culturais, com potenciais impactos positivos no mercado de bens e serviços culturais, através da geração de valor económico e social para a competitividade, desenvolvimento e coesão territorial, particularmente importantes nas áreas de baixa densidade.

[CASO DE SUCESSO: Palco em Casa - Sociedade Artística Musical dos Pousos (SAMP) | www.samp.pt/samp-contigo/palco-em-casa/]

A.09.01.03. Reforço e diversificação do setor cultural e criativo | Casa Varela: Centro de Irradiação Cultural – atua na **difusão cultural**, através de uma **estrutura municipal**, já criada, a **Casa Varela**, que vê reforçado o seu propósito como **espaço cultural dinamizador (Centro de Irradiação Cultural) de encontros, de criatividade, de multidisciplinaridade, de experimentação, que promove iniciativas**, dentro do seu espaço e no território concelhio, **de manifestação artística** (e.g. numa perspetiva mais contemporânea e progressista). Pretende-se, assim, o **desenvolvimento de projetos culturais inovadores, disruptivos e mobilizadores** (e.g. incluindo a utilização de tecnologias inovadoras), desenhados com a **participação ativa, e em cooperação, com os artistas, os agentes locais e a comunidade em geral** (e.g. ensino superior, tecido empresarial), que assentem na valorização e capacitação comunitária, por via da arte, da cultura e da partilha de experiências, em ligação com a identidade e o sentimento de pertença. Esta estrutura terá capacidade para servir o circuito artístico nacional e internacional, procurando diversificar públicos e descentralizar eventos, de forma a mitigar desigualdades injustas de acesso à cultura.

A.09.01.04. Construção e dinamização de equipamento multiusos para eventos desportivos, culturais e institucionais: Pombal e Oeste – compreende a **edificação de duas estruturas municipais**, previstas para servir o centro urbano de Pombal e a área Oeste do território concelhio, destinadas à **realização de vários tipos de eventos**, nomeadamente atividades desportivas (e.g. prática diversa de modalidades desportivas individuais e de grupo, como atletismo, andebol, basquetebol, voleibol, futsal, badminton, ténis, ginástica), feiras e certames (e.g. industriais, comerciais), conferências e congressos, centro de exposições, espetáculos e iniciativas culturais (e.g. concertos) e outros eventos importantes de interesse para o concelho de Pombal e para a região onde se insere. Estes **espaços multifunções**, e os respetivos serviços de apoio, são lugares privilegiados e essenciais, para servir, de forma combinada, as várias necessidades das populações, considerando precisamente a sua **polivalência**, que cria condições vantajosas para uma utilização e ocupação diversificada e multifacetada do espaço na receção de manifestações de âmbito empresarial, desportivo, cultural, lúdico e de bem-estar.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.09.01.01.	DCT	DEDJ
A.09.01.02.	DCT	DOP – Públicas DGCEEM DIMSI DEDJ
A.09.01.03.	DCT	DEDJ
A.09.01.04.	DEDJ	DOP – Públicas DGCEEM DUPRU DIMSI

ENTIDADES A MOBILIZAR									
	PROMOTOR		PARCEIROS ESTRATÉGICOS						
A.09.01.01.	Município de Pombal		Juntas de Freguesia Associações Locais Comunidade Educativa Entidades do Terceiro Setor Empresas						
A.09.01.02.	Município de Pombal		Juntas de Freguesia Associações Locais Comunidade Educativa Entidades do Terceiro Setor						
A.09.01.03.	Município de Pombal		Juntas de Freguesia Associações Locais Comunidade Educativa Entidades do Terceiro Setor Empresas Instituições de Ensino Superior						
A.09.01.04.	Município de Pombal		Associações Locais						
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.09.01.01.									Até 50.000€
A.09.01.02.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.09.01.03.									De 150.000€ a 500.000€
A.09.01.04.									Mais de 1.500.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 Europa Criativa			 RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital RE-C04-i02 Património Cultural				 OP4. Cultura Apoio ao emprego e empreendedorismo Inovação social Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis OP5. 5.1/ ITI CIM/ Dinamização de ativos territoriais		
 Turismo de Portugal			 Orçamento municipal						

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



A ME.09.02. Afirmação e valorização do desporto e da prática de atividade física pretende assumir o desporto no concelho enquanto esfera indutora de desenvolvimento e coesão da comunidade e do território, que possa atuar e gerar ganhos de qualidade de vida e bem-estar a vários níveis: i) na saúde e bem-estar da população, promovendo a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis, ii) no ambiente físico, criando e mantendo, de forma sustentável e integrada, ambientes e estruturas que facilitem a prática desportiva e, simultaneamente, protegendo os ecossistemas e a biodiversidade, iii) na dinamização económica, contribuindo para o crescimento e robustez do tecido produtivo e social e iv) na inclusão social, possibilitando o acesso da população ao desporto de forma equitativa, v) na promoção territorial, pela atração e realização de eventos desportivos de escala nacional e internacional e captação de estágios desportivos. Para o seu cumprimento é fundamental a articulação, a integração e o envolvimento colaborativo de parceiros-chave como, por exemplo, a população, as instituições, as entidades privadas e as associações concelhias.

A.09.02.01. Estratégia de desenvolvimento, de comunicação e de afirmação “Pombal é Desporto” – consiste na definição de uma estratégia que identifique princípios e linhas orientadoras para o concelho de Pombal na área do desporto e da prática de atividade física, que permita uma atuação concertada, articulada e integrada com base em projetos e ações estruturantes que produzam efeitos na saúde e bem-estar da população, de criação de condições no território para a prática e acesso ao desporto, em particular, e à atividade física, no geral, afirmando o território concelhio neste domínio. Esta afirmação estratégica deve, igualmente, incidir nas potencialidades já identificadas no concelho ao nível da atração e realização de eventos desportivos de escala regional, nacional e internacional, devendo essa mesma potencialidade e vocação ser ampliada, estruturada,

A.09.02.02. Beneficiação e ampliação das infraestruturas e equipamentos desportivos – compreende a **modernização e melhoria das condições das infraestruturas e equipamentos desportivos já existentes no concelho**, em particular os que constituem a **‘Zona Desportiva de Pombal’** (e.g. Pavilhões, Campos, Pista de Ar-Livre de Atletismo, Campo de Ténis, Piscinas Cobertas Municipais) e a **Rede de Polidesportivos Municipais**, por forma a renová-los e a apetrechá-los tecnologicamente para uma prática desportiva de qualidade – mais acessível, mais sustentável (aumentando a eficiência energética dos espaços) e com maior segurança.

A.09.02.03. Criação de infraestruturas para o desporto formal e informal – abrange a **edificação de espaços específicos para a prática desportiva, formal** (e.g. de competição), como por exemplo a Pista Coberta de Atletismo, o Centro de BTT (em parceria com a ExploreSicó) e o Centro de Estágios e **informal** (e.g. em lazer e de forma lúdica) no concelho, como por exemplo os caminhos pedonais, passadiços, ciclovias e os Ginásios Urbanos, com características que possam colmatar necessidades e reforçar a estrutura existente de equipamentos, valorizando e diversificando a oferta de atividades desportivas, por um lado, e aumentando a capacidade de atração e retenção de eventos desportivos de projeção local, regional e nacional, por outro lado. Compreende também a dinamização de jogos e competições pontuais em espaço público (e.g., ruas).

101

e soluções aplicáveis à realidade do território, e ii) as modalidades desportivas urbanas, incentivando à prática de atividade física, através do aproveitamento ou criação de infraestruturas urbanas (dedicadas ou não a esta função) e dos seus elementos, dinamizando ruas, praças, espaços verdes, etc., por forma a promover o conhecimento e vivência, de proximidade e em segurança, do território (e.g. Centro de Marcha e Corrida – marcação de circuitos em espaço público por nível de dificuldade).

A.09.02.05. Promoção de desportos marítimos e de zona costeira – no seguimento e na complementaridade a uma área de afirmação evidente, em ascensão e com elevado potencial de crescimento, ligada ao turismo de natureza e associada, sobretudo, a modalidades que têm o maciço de Sicó enquanto palco primordial (e.g. BTT, trail running, escalada, parapente), **emerge a necessidade de intervir no incentivo à prática de desportos marítimos**, tais como *surf*, *bodyboard*, canoagem, *windsurf*, *wakeboard*, *kitsurf*, natação de águas abertas, **e de zona costeira**, como pesca desportiva, orientação, corta-mato, **utilizando sinergicamente os recursos naturais da orla costeira concelhia**, designadamente a **Mata do Urso** e as **Praias do Osso da Baleia e do Urso**, para o desenvolvimento e dinamização destas atividades e desta área do concelho a oeste. A ação pressupõe também a **infraestruturação, respeitando as condicionantes existentes, destas áreas naturais com condições que permitam a prática das diversas modalidades**, considerando a utilização sustentável e em comunhão com os recursos naturais e a minimização de impactos decorrentes do seu uso, e uma **estratégia de comunicação**.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.09.02.01.	DEDJ	DCT GPC
A.09.02.02.	DEDJ	DOP - Públicas
A.09.02.03.	DEDJ	DOP - Públicas
A.09.02.04.	DEDJ	DIMSI
A.09.02.05.	DEDJ	DAS – Ambiente DCT UFDR

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.09.02.01.	Município de Pombal	Instituto Português do Desporto e Juventude, IP Associações e Clubes Desportivos
A.09.02.02.	Município de Pombal	---
A.09.02.03.	Município de Pombal	Juntas de Freguesia
A.09.02.04.	Município de Pombal	---
A.09.02.05.	Município de Pombal	Associações e Clubes Desportivos Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP Agência Portuguesa do Ambiente, IP

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.09.02.01.									De 150.000€ a 500.000€
A.09.02.02.									Mais de 1.500.000€
A.09.02.03.									De 150.000€ a 500.000€
A.09.02.04.									De 50.000€ a 150.000€
A.09.02.05.									De 50.000€ a 150.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

 Erasmus+	 Programa Temático Mar 2030	 OP5, 5.1/ ITI CIM/ Provisão de Serviços de Interesse Geral (SIG)
 Turismo de Portugal	 Orçamento municipal	

ME.09.03. COESÃO E DESENVOLVIMENTO PELA INCLUSÃO, PELA CULTURA E PELO ASSOCIATIVISMO

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

B	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
		1	2	3	4	5
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
		1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.09.03. **Coesão e desenvolvimento pela inclusão, pela cultura e pelo associativismo** visa utilizar potenciar a cultura, e as suas manifestações, como elemento agregador da comunidade, de participação ativa e de consciencialização e atuação cívica, indutora de dinâmicas sociais de inclusão, envolvimento e coesão no concelho de Pombal. A partir de atividades culturais, artísticas e criativas, de cariz inovador, pretende-se atuar no fomento da participação social, na geração de movimentos associativos, de partilha e cooperação, empoderando o cidadão nas diversas esferas do desenvolvimento do território e da sociedade.

Para a operacionalização da ME.09.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.09.03.01. Cultura(s) Inclusiva(s) | Partilha, Disseminação e Integração cultural – compreende a **dinamização de atividades lúdico-culturais que promovam a integração e a interação positiva de grupos populacionais potencialmente alvo de discriminação/marginalização** (e.g. população imigrante, comunidade cigana) no concelho de Pombal, através de iniciativas interculturais que reconheçam e valorizem o seu papel na comunidade, como por exemplo, a partilha de experiências de vida em estruturas e meios de comunicação locais e a dinamização de exposições/espetáculos/festas co-organizados e/ou protagonizados por essa população, dando a conhecer as suas origens e as suas histórias.

A.09.03.02. Construção de Centro Cívico – consiste na instalação de um **equipamento destinado ao encontro da população e dos vários agentes locais do concelho**, com o objetivo de **trabalhar de forma holística e ecuménica em prol do desenvolvimento sustentável e da coesão do território**. Esta estrutura pretende, através da dinamização de iniciativas recreativas de participação e formação cidadã e do uso de tecnologias inovadoras, a

avaliação de propostas de política municipal, o estímulo à geração de ideias de ação futura para o território e o apontar de eventuais caminhos de desenvolvimento do concelho, com base na capacitação, na criatividade, na formação, na partilha, no diálogo e na cooperação intergeracional, intercultural e intersetorial.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.09.03.01.	DCT	DIMS DEDJ
A.09.03.02.	DEDJ	DOP – Públicas DUPRU DCT DDSS

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.09.03.01.	Município de Pombal	Juntas de Freguesia Associações Locais Comunidade Educativa Entidades do Terceiro Setor Empresas
A.09.03.02.	Município de Pombal	Juntas de Freguesia Associações Locais Comunidade Educativa Entidades do Terceiro Setor Empresas

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.09.03.01.									De 150.000€ a 500.000€
A.09.03.02.									Mais de 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

 Europa Criativa	 RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital RE-C04-i02 Património Cultural	 Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
 OP4. Cultura Inovação social Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis OP5. 5.1/ ITI CIM/ Dinamização de ativos territoriais	 Turismo de Portugal	 Portugal Inovação Social
 Orçamento municipal		

10.01. CRIAÇÃO DE UM TERRITÓRIO ATRATIVO E INCLUSIVO PARA AS FAMÍLIAS | LIVING@POMBAL

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	[40%]	1	2	3	4	5
	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	[40%]	1	2	3	4	5
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
	1	2	3	4	5	

DESCRIÇÃO

A ME.10.01. Criação de um território atrativo e inclusivo para as famílias | Living@Pombal pretende gerar políticas transversais de apoio às famílias, residentes e potencialmente residentes, capazes de garantir uma vivência com padrões de qualidade de vida e o pleno exercício das suas responsabilidades e competências, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade. É por isso seu objetivo a criação de condições no território concelhio para a captação, acolhimento, fixação e retenção de famílias, que produzam impactos positivos na capacidade de inclusão, na renovação geracional e na coesão social, económica e territorial do concelho, favorecendo o incremento da natalidade, o apoio à maternidade e paternidade, a conciliação entre trabalho e família, o suporte às famílias com necessidades especiais, o reforço da parentalidade positiva e a oferta e qualidade da rede de suporte familiar.

Para a operacionalização da ME.10.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.10.01.01. Criação e dinamização do Gabinete Municipal de Apoio às Famílias e à Parentalidade – consiste no estabelecimento do Gabinete Municipal de Apoio às Famílias e à Parentalidade no Município de Pombal, estrutura que visa, por um lado, **incentivar a natalidade**, atribuindo, por exemplo, apoios financeiros ao nascimento e aos primeiros anos de vida da criança, e por outro lado, **promover práticas parentais positivas**, considerando o suporte às funções e atividades desenvolvidas por um progenitor ou cuidador, com vista ao saudável e pleno desenvolvimento da(s) criança(s) a seu cargo, como por exemplo i) a orientação, aconselhamento psicológico e psicopedagógico e/ou familiar e parental, ii) a capacitação parental, pessoal e social para a comunicação e para a compreensão das trajetórias de desenvolvimento da(s) criança(s), iii) o reforço da oferta de serviços de apoio à família, contribuindo para facilitar a organização familiar e o conciliar entre a vida pessoal e a vida profissional dos progenitores (e.g. Componente de Apoio à Família, Atividades de

Animação e Apoio à Família e Ocupação de Tempos Livres). Na prestação destes apoios especializados para pais e famílias será priorizado o trabalho em articulação e parceria com os cuidados de saúde, os estabelecimentos de ensino e outras instituições relevantes que atuem neste domínio no concelho de Pombal, por forma a otimizar recursos e a capacidade de intervenção.

A.10.01.02. Criação do Banco Circular de Recursos – é seu propósito a constituição do **Banco Circular de Recursos**, dinamizado pelo Município de Pombal, que adotando um **funcionamento em rede**, em **articulação com a comunidade local e os parceiros sociais do concelho**, pretende **gerir e disponibilizar bens e equipamentos diversos**, doados pela sociedade civil (e.g. particulares, empresas ou comerciantes), que **melhorem as condições de vida dos cidadãos e das famílias, particularmente em situação vulnerável** (e.g. precariedade, carência), através da atribuição ou empréstimo gratuito dos recursos, novos ou usados em bom estado. Esta **resposta social integrada, solidária e sustentável**, contribuirá para o incremento do espírito de solidariedade e responsabilidade social, para o combate ao desperdício e para o reaproveitamento e circulação de bens e equipamentos (e.g. produtos de higiene e limpeza, têxteis e vestuário, acessórios e calçado, eletrodomésticos, brinquedos, material didático/escolar, mobiliário, louça e apetrechos de cozinha, materiais de construção, recursos materno-infantis e de puericultura, ajudas-técnicas, como cadeiras de rodas ou camas articuladas), suprimindo as necessidades imediatas dos seus beneficiários. A sua gestão incluirá o desenvolvimento de uma plataforma digital, que de forma integrada e acessível a todos os parceiros envolvidos na disponibilização/angariação de recursos, permita uma gestão facilitada e cruzada, em tempo real, do inventário de bens e equipamentos e da sua disponibilidade e utilização.

A.10.01.03. Estratégia de comunicação e captação de população através da promoção da qualidade de vida em meio rural – compreende o **desenvolvimento de uma estratégia pelo Município de Pombal**, nomeadamente de **comunicação, de capacitação de comunidades e agentes locais e de valorização territorial**, para a **atração de cidadãos e de famílias**, baseada nas **características de qualidade de vida, bem-estar e felicidade do concelho de Pombal enquanto território verde**, com foco particular nos territórios rurais concelhios. Esta estratégia visa um **investimento para manutenção, reforço e ativação das condições locais** (e.g. oferta de habitação de qualidade, boas acessibilidades, baixa criminalidade e sentimento de insegurança, proximidade a espaços de *cowork*) que permita a **captação de novos talentos e cidadãos ativos**, como por exemplo **nómadas digitais** (profissionais que realizam as suas tarefas de trabalho e que geram rendimentos, de forma independente da sua localização física, fazendo uso das novas tecnologias, através de trabalho remoto) ou **população na 'golden age'** (reformados/pensionistas, em particular estrangeiros) e a resposta às suas necessidades e aspirações (e.g. participação em atividades culturais, educativas e de ocupação em geral, cultivo de relações sociais, prática de viagens, satisfação de hábitos de consumo, acesso a cuidados de saúde, valorização social, criação e desenvolvimento de projetos criativos, vivência independente e autónoma). A fixação desta população representará ganhos para a economia local e para a dinâmica social dos territórios, em especial nas áreas rurais com declínio demográfico.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER									
	ENVOLVIMENTO DIRETO			ENVOLVIMENTO INDIRETO					
A.10.01.01.	DDSS			DEDJ					
A.10.01.02.	DDSS			---					
A.10.01.03.	DDSS			GPC					
ENTIDADES A MOBILIZAR									
	PROMOTOR			PARCEIROS ESTRATÉGICOS					
A.10.01.01.	Município de Pombal			Comunidade Educativa ACES Pinhal Litoral Entidades do Terceiro Setor					
A.10.01.02.	Município de Pombal			Comunidade Educativa Entidades do Terceiro Setor Empresas					
A.10.01.03.	Município de Pombal			---					
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.10.02.01.									Até 50.000€
A.10.02.02.									Até 50.000€
A.10.02.03.									Até 50.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 Interreg SUDOE			 Interreg POCTEP				 Turismo de Portugal		
 Orçamento municipal									

10.02. CONSOLIDAÇÃO E AFIRMAÇÃO DE UM TERRITÓRIO JOVEM, DINÂMICO E INSPIRADOR | GROWING@POMBAL

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
B		1	2	3	4	5
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
		1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.10.02. **Consolidação e afirmação de um território jovem, dinâmico e inspirador | Growing@Pombal** objetiva implementar projetos e iniciativas no sentido de envolver e aproximar os jovens dos processos de construção do território e de desenvolvimento comunitário, na discussão, definição, execução e avaliação de políticas transversais e abrangentes que contemplem todas as dimensões da vida em sociedade, capacitando-os para uma cidadania ativa e participada e tornando-os mais conscientes dos seus direitos e deveres.

Para a operacionalização da ME.10.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.10.02.01. Elaboração de Plano Municipal para a Infância e Juventude – consiste no **desenvolvimento do Plano Municipal para a Infância e Juventude**, cujo objetivo é a definição de um **quadro de ação** que valorize as **políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das crianças e dos jovens**, concretamente nas áreas da educação, da saúde, da proteção e segurança, da cultura, do empreendedorismo, da mobilidade e do desporto e lazer.

A.10.02.02. Programa Viver + Pombal - Estratégia Local de Emancipação Jovem – compreende a **elaboração pelo Município de Pombal de uma estratégia que permita aos jovens uma vida independente no concelho**. A estratégia deverá contemplar medidas com vista à **criação de condições para a fixação desta população no território concelhio**, dinamizando programas de incentivo ao empreendedorismo jovem e ao desenvolvimento de competências tecnológicas, artísticas e inovadoras, ao emprego qualificado e de qualidade, apoiando a criação do próprio emprego ou negócio, à garantia de acesso à habitação, à disponibilização de uma oferta cultural diversificada e descentralizada em áreas de interesse desta população, ao reforço da rede de serviços e equipamentos de apoio às famílias (e.g. saúde, educação), à disponibilização de espaços de capacitação

financeira, laboral/jurídica e para a parentalidade positiva, de comunicação de oportunidades, apoios e vantagens para os jovens e respetivas famílias e de fomento à participação, ao associativismo, ao voluntariado e à experimentação.

A.10.02.03. Rede Pombal Alumni – consiste na criação de uma **rede de antigos estudantes das escolas sediadas no concelho de Pombal**, que pretende **valorizar e fortalecer os laços estabelecidos entre essa população e o território concelhio**, criando espaços e canais de partilha e de relacionamento interpessoal que potenciem a ligação, a integração, a comunicação e a troca de experiências entre jovens. Esta estrutura visa também contribuir para os **processos de desenvolvimento do território** e para o **reforço do sentimento de pertença e identidade local**, considerando a sua origem no concelho de Pombal.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER									
	ENVOLVIMENTO DIRETO			ENVOLVIMENTO INDIRETO					
A.10.02.01.	DEDJ			---					
A.10.02.02.	DEDJ			---					
A.10.02.03.	DEDJ			---					
ENTIDADES A MOBILIZAR									
	PROMOTOR			PARCEIROS ESTRATÉGICOS					
A.10.02.01.	Município de Pombal			Comunidade Educativa Entidades do Terceiro Setor					
A.10.02.02.	Município de Pombal			Empresas Entidades do Terceiro Setor					
A.10.02.03.	Município de Pombal			Comunidade Educativa					
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.10.02.01.									Até 50.000€
A.10.02.02.									De 150.000€ a 500.000€
A.10.02.03.									Até 50.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão				 Orçamento municipal					

ME.10.03. DINAMIZAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA UMA VIDA LONGA, SAUDÁVEL E FELIZ | AGEING@POMBAL

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência	Nada urgente		Pouco urgente		Moderada/ urgente		Urgente		Muito urgente
	[40%]	1		2		3		4		5
	Importância	Nada importante		Pouco importante		Moderada/ importante		Importante		Muito importante
	[40%]	1		2		3		4		5
	Concordância	Discordância total		Discordância		Neutra		Concordância		Concordância total
	[20%]	1		2		3		4		5

DESCRIÇÃO

A ME.10.03. **Dinamização de condições para uma vida longa, saudável e feliz | Ageing@Pombal** tem o propósito de desenhar uma estratégia de resposta e adaptação do território à evolução demográfica e ao envelhecimento, criando condições para uma longevidade saudável, ou seja, para uma população que vive mais anos e que precisa de os viver com qualidade, bem-estar e de forma feliz, através de uma atuação que valoriza a investigação e as tecnologias, a melhoria dos cuidados de saúde, orientados para o indivíduo e o seu contexto, e a promoção de estilos de vida saudáveis.

Para a operacionalização da ME.10.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.10.03.01. Implementação da Estratégia para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Feliz – compreende a **concretização e a operacionalização da Estratégia para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Feliz do Município de Pombal**, um **instrumento integrado que define a estratégia de intervenção municipal face ao envelhecimento** no concelho de Pombal, orientada pela máxima ‘ageing in place’, de promoção do envelhecimento em casa e na comunidade (evitamento/retardamento da institucionalização), tendo por objetivo final a melhoria das condições de vida da população, do seu bem-estar e da sua felicidade. Atua no território de forma próxima, transversal e multidisciplinar, por exemplo, na disponibilização de serviços e atividades aos mais idosos, no desenvolvimento e manutenção da capacidade funcional da população idosa (e.g. programa AGILidades Lab Centers), na promoção de estilos de vida saudáveis, na garantia de acesso a cuidados de saúde (física e mental) e na promoção da segurança.

A.10.03.02. Desenvolvimento de Laboratório de estudos sobre Envelhecimento ativo e saudável, em parceria com o IPL – Ageing@Pombal – abrange o acolhimento no concelho de Pombal de um **laboratório internacional de estudos sobre o envelhecimento**, numa cooperação entre o Município de Pombal, a Associação Nacional de Gerontologia Social (ANGES) e o Instituto Politécnico de Leiria (IPL), nomeadamente através do Núcleo de Formação de Pombal. Com um carácter inovador e uma equipa multidisciplinar (e.g. gerontologia, neuropsicologia, serviço social e ciências da educação), o laboratório pretende **integrar as melhores práticas científicas e envolver o território e a comunidade, particularmente as organizações sociais que já trabalham neste domínio, na construção de projetos com novas formas de olhar, pensar e intervir no envelhecimento**. Esta estrutura de investigação contribui também para a visão do concelho de Pombal como um território agregador e com condições ideais para o desenvolvimento de projetos na área do envelhecimento, potenciando oportunidades de bolsas de trabalho/estímulo ao emprego e de apoio e validação científica das práticas executadas pela rede social concelha.

[CASO DE SUCESSO: Laboratório de Envelhecimento, Ílhavo | www.cm-ilhavo.pt/viver/areas-de-intervencao/maioridade/laboratorio-do-envelhecimento]



Orçamento municipal

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER									
	ENVOLVIMENTO DIRETO			ENVOLVIMENTO INDIRETO					
A.10.03.01.	DDSS			DEDJ					
A.10.03.02.	DDSS			---					
ENTIDADES A MOBILIZAR									
	PROMOTOR			PARCEIROS ESTRATÉGICOS					
A.10.03.01.	Município de Pombal			ACES Pinhal Litoral Entidades do Terceiro Setor Comunidade Educativa					
A.10.03.02.	Município de Pombal			Associação Nacional de Gerontologia Social Instituto Politécnico de Leiria					
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.10.03.01.									De 150.000€ a 500.000€
A.10.03.02.									De 50.000€ a 150.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão			 OP4. Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços OP5./ 5.1/ ITI CIM/ Provisão de Serviços de Interesse Geral (SIG)				 Portugal Inovação Social		

5.6.4 OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas

ME.11.01. CONSOLIDAÇÃO DO POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO AO NÍVEL DAS ACESSIBILIDADES

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
		1	2	3	4	5
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
		1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A **ME.11.01. Consolidação do posicionamento estratégico ao nível das acessibilidades** visa, de forma geral, contribuir para a afirmação da centralidade e da localização privilegiada do concelho de Pombal a nível nacional, potenciando as suas acessibilidades rodoferroviárias enquanto estratégicas para o crescimento e desenvolvimento social e económico do território e para a sua afirmação e projeção no contexto nacional e internacional em vários domínios, mas, sobretudo, no que ao dinamismo económico e de rótula de ligação estratégica diz respeito e no que concerne à afirmação enquanto território para viver, crescer e usufruir.

Para a operacionalização da ME.11.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.11.01.01. Potenciação da ferrovia enquanto oportunidade estruturante para o território – consiste na consolidação, valorização e revitalização das Linhas Ferroviárias do Norte e do Oeste para o transporte de mercadorias e de passageiros e a potenciação da Linha de Alta Velocidade (LAV) Porto-Lisboa.

Relativamente à Linha do Oeste, encontra-se inserido no [Programa Nacional de Investimentos 2030](#) o projeto de **modernização e eletrificação do troço Caldas da Rainha – Lourical (Linha do Oeste)**, que visa o aumento da velocidade para patamares na ordem de 160 km/h, a duplicação da linha preparada para articular com a linha alta velocidade que terá estação em Leiria, a eletrificação do troço, a instalação de modernos sistemas de sinalização, a supressão de várias passagens de nível e a intervenção em pontes metálicas para reforçar a sua capacidade de carga. Estes investimentos são cruciais para a **consolidação da Linha do Oeste enquanto itinerário alternativo à Linha do Norte, criando melhores condições para o transporte de passageiros e de mercadorias, articulando diretamente com infraestruturas propostas para o Carriço na área da logística e intermodalidade**

nacional e internacional. Estes investimentos irão beneficiar o concelho de Pombal em diversas dimensões, nomeadamente económica, com a facilitação do transporte de mercadorias, e de mobilidade de pessoas, sendo que o Município deverá desempenhar, neste âmbito, um papel de facilitador e de reforço da sua necessidade para o desenvolvimento social e económico ambicionado.

Ainda no contexto da presente Ação, e considerando a construção da **Linha de Alta Velocidade (LAV) Porto-Lisboa** importa envidar os esforços necessários para garantir a **construção de uma linha de ligação da cidade de Pombal à cidade de Leiria**, onde existirá uma paragem da LAV, que assegure a ligação e conexão direta entre as duas cidades e que disponibilize adequados serviços interurbanos, permitindo mitigar os efeitos da desconexão Pombal-Leiria.

Por seu turno, considerando que a construção da LAV ditará uma orientação atual da **Linha do Norte** para os serviços i) interurbanos (comboios intercity e inter-regionais), ii) locais (comboios suburbanos e regionais) e de iii) mercadorias, é determinante que esta libertação de capacidade da Linha do Norte tenha por contrapartida uma **ajustada e efetiva oferta interurbana que assegure a ligação de Pombal a cidades como Lisboa, Santarém, Entroncamento, Coimbra, Aveiro, Porto e Braga**, assegurando, adequadamente, o **transbordo para os serviços de alta velocidade**. Do mesmo modo torna-se necessário, como garantia de que não existem perdas de serviço relativamente à oferta hoje disponível na Linha do Norte (Pombal) que se **continue a assegurar, nesta mesma Linha, serviço equivalente ao Alfa Pendular**.

A.11.01.02. Criação e beneficiação de vias rodoviárias estratégicas – consiste no reforço do Município de Pombal, junto das Infraestruturas de Portugal, IP, da necessidade urgente de **modernização, qualificação e infraestruturação de vias rodoviárias estruturantes para o desenvolvimento territorial e mobilidade de pessoas e bens, destacando-se o IC2, IC8 e EN109**. De entre os investimentos necessários, salienta-se a necessidade de intervenção no IC2 entre Meirinhas e Pombal e entre Pombal e Redinha, no IC8 entre Pombal e Ansião e a melhoria das condições de circulação na EN109. Relativamente à necessidade de criação de novas vias de circulação rodoviária, salientam-se uma interface de ligação ao IC2 - S. Simão de Litém – Meirinhas e uma circular externa à cidade de Pombal (rotunda do Continente – Quinta do Regato – Vale de Lobas – Flandres – IC2 – Charneca).

A.11.01.03. Reforço da intermodalidade e das conexões – compreende a potenciação e reforço da capacidade rodoferroviária, no concelho de Pombal, no transporte de bens e pessoas, fundamentais para a conectividade ao território numa escala local, regional e nacional. Neste contexto, considera-se essencial a criação de um **nó de acesso à A1, nas Meirinhas**, no sentido de facilitar e agilizar o transporte de mercadorias das empresas localizadas no concelho, evitando constrangimentos na acessibilidade ao nó existente no concelho. Por outro lado, e contribuindo para a melhoria do ambiente urbano, da conectividade, da mobilidade e de incentivo à utilização de transporte público urbano, afigura-se a necessidade de investimento no **Centro de Transportes Intermodal na cidade de Pombal**. O projeto, inserido no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, irá localizar-se na zona onde se situa a estação de caminhos de ferro e a central de camionagem, um local privilegiado para assumir um caráter de zona de interface de transportes, promovendo a utilização do transporte coletivo, quer ferroviário, quer rodoviário, e integrando também os modos suaves de transporte [paragem do PomBus e de táxis, uma doca de bicicletas de utilização partilhada (PomBike) e com bolsas de estacionamento automóvel].

[CASO DE SUCESSO: Guia de Design de Interfaces Multimodais, Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, SA | www.emel.pt/fotos/editor2/guia_de_design_de_interfaces_multimodais-volume_1_1_.pdf]

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER									
	ENVOLVIMENTO DIRETO			ENVOLVIMENTO INDIRETO					
A.11.01.01.	DUPRU			DOP - Públicas					
A.11.01.02.	DOP - Públicas			DUPRU DMT					
A.11.01.03.	DUPRU			DOP – Públicas DGCEEM DMT					
ENTIDADES A MOBILIZAR									
	PROMOTOR			PARCEIROS ESTRATÉGICOS					
A.11.01.01.	Infraestruturas de Portugal, IP			Município de Pombal					
A.11.01.02.	Infraestruturas de Portugal, IP			Município de Pombal					
A.11.01.03.	Infraestruturas de Portugal, IP			Município de Pombal					
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.11.01.01.									Até 50.000€
A.11.01.02.									Mais de 1.500.000€
A.11.01.03.									Mais de 1.500.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 RE-C07-i02 Missing links e aumento capacidade da Rede RE-C07-i04 Áreas de Acolhimento Empresarial – Acessibilidades Rodoviárias				 OP3. Modernização e eletrificação do troço Caldas da Rainha – Lourçal, da Linha do Oeste					

ME.11.02. PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA E DA ACESSIBILIDADE PARA TODOS

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência	Nada urgente		Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	[40%]	1		2	3	4	5
	Importância	Nada importante		Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	[40%]	1		2	3	4	5
	Concordância	Discordância total		Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
	[20%]	1		2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.11.02. Promoção da mobilidade sustentável, da segurança rodoviária e da acessibilidade para todos pretende contribuir para a melhoria das condições de circulação de veículos e pessoas, procurando responder aos desafios que se colocam em termos de sustentabilidade ambiental e das alterações dos padrões de mobilidade dos últimos anos, que se têm refletido num agravamento dos congestionamentos de trânsito e a poluição atmosférica e sonora, com consequências evidentes na saúde e qualidade de vida das populações.

Para a operacionalização da ME.11.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.11.02.01. Atualização e implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável – consiste na revisão e atualização do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, elaborado no contexto do PEDU da cidade de Pombal, no sentido de avaliar a sua execução e propor novas medidas e ações, alargadas a todo o território, indo ao encontro das necessidades atuais do território em termos de condições e escolhas de acessibilidade e mobilidade que proporcionem deslocações seguras, confortáveis, com tempos aceitáveis e custos acessíveis, implicando redução de consumos energéticos, emissões de CO₂ e impactos ambientais.

A.11.02.02. Melhoria da rede viária municipal e incremento da segurança das vias rodoviárias – consiste no estudo da mobilidade urbana, avaliação da infraestrutura física e inventariação de pontos críticos e zonas de acidentes rodoviário e de barreiras ao acesso, nomeadamente com mobilidade reduzida, tendo em vista a construção de vias paralelas que permitam aliviar o tráfego em algumas áreas da cidade, a qualidade da infraestrutura física (qualidade dos pisos, sinalética vertical e horizontal, iluminação e a garantia de acesso em meios suaves) e a execução de um conjunto de intervenções físicas (semaforização, controlo de velocidade, criação de túneis ou pontes pedonais, recuperação da sinalização horizontal e de passadeiras, colocação de LEDs

para sinalização de estradas, ciclovias e melhoria da visibilidade dos sinais) conducentes à **redução da sinistralidade rodoviária e à eliminação de barreiras à mobilidade**. Neste âmbito, sugere-se que seja dada prioridade aos pontos críticos já referenciados localizados no IC2 e IC8 e na cidade de Pombal, nomeadamente entre os Bombeiros Voluntários de Pombal e a Urbanização das Cegonhas.

A.11.02.03. Promoção da circulação pedonal e eliminação de barreiras – consiste na promoção da mobilidade suave, através do incentivo à pedonalização, suportada na dinamização do Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade em vigor. No âmbito desta ação, propõe-se a **eliminação de barreiras à circulação, sejam arquitetónicas e urbanísticas ou móveis/ temporárias**, que impedem/ dificultam o acesso das pessoas aos locais, em particular portadores de mobilidade reduzida, cumprindo a legislação em vigor nesta matéria e o acesso a espaços comerciais. São exemplo dessas barreiras, a travessia do IC2 e a Linha do Norte, os passeios estreitos, por vezes ocupados com sinalética informativa, publicitária e de trânsito, ecopontos e árvores. Propõe-se a execução de passeios nos aglomerados habitacionais, no sentido de os tornar mais seguros à circulação a pé, bem como a adaptação e reformulação do espaço público, promovendo a mobilidade suave (definição de zonas de estacionamento, sinalética informativa que regule o acesso a veículos, limpeza do espaço público).

A.11.02.04. Modernização de equipamentos e viaturas do município – aposta na mobilidade elétrica – compreende a **substituição e transição gradual da frota automóvel municipal para veículos de emissões nulas**, no sentido de mitigar os efeitos nefastos do transporte rodoviário, por serem um dos principais emissores de gases com efeito de estufa, além de exercer um impacto significativo na qualidade do ar e de ser uma fonte significativa de ruído.

A.11.02.05. Criação de rede de postos de carregamento de veículos elétricos – esta ação compreende a instalação de **postos de carregamento de veículos elétricos em todas as freguesias**, e inseri-los na Rede Mobi.E., visando contribuir para o incremento da mobilidade elétrica no concelho e promover o acesso equitativo a este tipo de serviço. Estes podem ser espaços de uso coletivo ou individual, aproveitando, por exemplo, a iluminação pública com painel solar para colocação de posto individual de carregamento.

A.11.02.06. Incentivo à mobilidade ciclável, através do reforço da rede de ciclovias e do alargamento e acesso ao sistema PomBike – consiste no **alargamento da rede de ciclovias** existente no concelho, criando percursos entre as freguesias, e nos locais onde se regista um elevado volume de movimentos pendulares diário (polos de emprego, escolas, serviços) **promovendo o uso da bicicleta como meio privilegiado de mobilidade em contexto urbano e nas deslocações diárias**. Este incentivo à mobilidade ciclável envolve ainda o **reforço da rede de bicicletas partilhada PomBike**, nomeadamente em outros pontos estratégicos da cidade, e a melhoria das condições de acesso, através de uma alteração regulamentar. De forma sucinta, este projeto consiste num sistema de gestão, promoção e divulgação do uso do sistema de bicicletas partilhadas, com a disponibilização de bicicletas para a utilização pública, em locais definidos estrategicamente localizados, incluindo estações de bicicletas e estacionamentos com *slots*, as bicicletas, o sistema de gestão web em tempo real e os cartões de utilizador.

A.11.02.07. Criação de bolsas de estacionamento na cidade de Pombal – compreende o estudo de viabilidade e implementação de novas zonas de estacionamento na cidade de Pombal, considerando os constrangimentos observados no dia-a-dia no que se refere às acessibilidades a equipamentos e serviços. Neste contexto, e considerando a organização espacial da cidade e de modo a promover a utilização do transporte público em substituição do transporte individual, propõe-se a criação de **bolsas de estacionamento periféricas**, onde existirão paragens de transporte coletivo, nomeadamente do PomBus, permitindo a facilitação dos movimentos intra e interconcelhios.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER									
	ENVOLVIMENTO DIRETO			ENVOLVIMENTO INDIRETO					
A.11.02.01.	DUPRU			DGCEEM DAS – Ambiente DMT					
A.11.02.02.	DOP - Públicas			DMT UFDR					
A.11.02.03.	DUPRU			DOP – Públicas DMT UFDR					
A.11.02.04.	DGCEEM			DAF					
A.11.02.05.	DGCEEM			UJ					
A.11.02.06.	DGCEEM			DOP – Públicas DUPRU DMT DIMSI DEDJ					
A.11.02.07.	DUPRU			DOP – Públicas DMT					
ENTIDADES A MOBILIZAR									
	PROMOTOR			PARCEIROS ESTRATÉGICOS					
A.11.02.01.	Município de Pombal			---					
A.11.02.02.	Município de Pombal			Infraestruturas de Portugal, IP					
A.11.02.03.	Município de Pombal			---					
A.11.02.04.	Município de Pombal			Empresas Privadas					
A.11.02.05.	Município de Pombal			---					
A.11.02.06.	Município de Pombal			---					
A.11.02.07.	Município de Pombal			---					
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.11.02.01.									Mais de 1.500.000€
A.11.02.02.									Mais de 1.500.000€
A.11.02.03.									Mais de 1.500.000€

A.11.02.04.								Mais de 1.500.000€
A.11.02.05.								De 50.000€ a 150.000€
A.11.02.06.								Mais de 1.500.000€
A.11.02.07.								De 150.000€ a 500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

 Iniciativa Urbana Europeia	 RE-C07-I00 Alargamento da Rede de Carregamento de Veículos Elétricos TC-C15-I05 Descarbonização dos Transportes Públicos	 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade
 OP2. Mobilidade urbana sustentável	 Fundo Ambiental	 Orçamento municipal

ME.11.03. DEMOCRATIZAÇÃO E FACILITAÇÃO DO ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO, À INCLUSÃO TERRITORIAL E AO INCREMENTO DA DESCARBONIZAÇÃO

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
4	[40%]	1	2	3	4	5
	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	[40%]	1	2	3	4	5
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
	[20%]	1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.11.03. Democratização e facilitação do acesso ao transporte público, à inclusão territorial e ao incremento da descarbonização objetiva, de forma geral, concretizar algumas das ações previstas no Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável da Região de Leiria, visando universalizar o acesso e mobilidade intra e interconcelhia, através da oferta de uma rede de transportes públicos consolidada, integrada e funcional.

Para a operacionalização da ME.11.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.11.03.01. Integração em redes supramunicipais de transporte coletivo – consiste na implementação do projeto da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria que prevê uma **linha de metroBus a ligar Leiria e Marinha Grande e, posteriormente, fazer a ligação a Pombal e Fátima** (Ourém, CIM Médio Tejo) – **Leiria H2.Mobilis**. Este projeto prevê a implementação de transporte coletivo sustentável, com recurso a autocarros movidos a hidrogénio verde e tem como objetivo a transição para a mobilidade sustentável e inteligente na Região de Leiria, visando o incremento do uso do transporte coletivo sustentável e consequentemente a redução da pegada carbónica devido à massiva utilização individual da viatura.

A.11.03.02. Reforço da mobilidade urbana e reestruturação da Rede PomBus – considerando a importância e impacto do PomBus na qualidade de vida dos pombalenses, que atualmente assegura as principais ligações dentro da cidade de Pombal e na malha urbana periférica, até aos limites da freguesia sede de concelho, e a função de transporte escolar, esta ação consiste na **avaliação e reforço da cobertura do serviço, adaptando-o às necessidades locais, sobretudo na resposta às carências evidenciadas nos territórios mais afastados do centro da cidade e nas freguesias mais periféricas no que ao acesso ao transporte público diz respeito**. Neste âmbito,

e no sentido de aumentar a eficiência da rede de transporte urbano propõe-se alargamento da rede a locais com procura deste modo de transporte, nomeadamente a **outras freguesias do concelho com população mais envelhecida, com menos capacidade de uso do recurso ao automóvel particular, com necessidades evidentes de acesso a serviços e equipamentos essenciais (e.g. Saúde, Administrativos, Educação), bem como no ajustamento de horários e percursos, em função da procura.** Propõe-se, por exemplo, a adaptação dos circuitos existentes aos horários das unidades industriais, criação de outras paragens, estudar a viabilidade de um circuito/ micro-rede na UF Guia, Ilha e Mata Mourisca, extensível a Louriçal e Carriço, visto que este eixo apresenta um dinamismo significativo em termos de emprego, equipamentos e serviços.

A.11.03.03. Implementação do Sistema de Transporte a Pedido – consiste na implementação/ alargamento do projeto “MOBI Transporte Flexível”, da CIMRL, ao concelho de Pombal (encontra-se atualmente em regime experimental/piloto nos concelhos de Alvaiázere, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande), que é um serviço de transporte público em que o passageiro pode fazer antecipadamente a reserva da sua viagem, que depois é realizado com recurso aos operadores locais (táxi), permitindo que o utilizador pague um valor mais reduzido pelo serviço. O projeto pretende contribuir para o **combate ao isolamento da população sénior e melhorar o acesso à rede de transportes públicos**, designadamente nos lugares onde o serviço público de transportes não existe ou não assegura horários compatíveis com as necessidades da população, permitindo o acesso à sede do município, ao centro de saúde, à farmácia, ao mercado, banco, correios, sendo um serviço complementar à rede de transportes públicos existente.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER									
	ENVOLVIMENTO DIRETO			ENVOLVIMENTO INDIRETO					
A.11.03.01.	DGCEEM			DEDJ					
A.11.03.02.	DGCEEM			DEDJ					
A.11.03.03.	DGCEEM			DIMS					
ENTIDADES A MOBILIZAR									
	PROMOTOR			PARCEIROS ESTRATÉGICOS					
A.11.03.01.	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria			Município de Pombal					
A.11.03.02.	Município de Pombal			---					
A.11.03.03.	Município de Pombal			Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria					
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.11.03.01.									De 150.000€ a 500.000€
A.11.03.02.									Mais de 1.500.000€
A.11.03.03.									De 500.000€ a 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

 TC-C14-i01 Hidrogénio e gases renováveis TC-C15-i05 Descarbonização dos Transportes Públicos	 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	 OP2. Mobilidade urbana sustentável OP5./ ITI CIM Provisão de Serviços de Interesse Geral (SIG)
 Fundo Ambiental	 Orçamento municipal	

ME.12.01. ATUALIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL COM AS DINÂMICAS LOCAIS E ESFERAS DE DESENVOLVIMENTO

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência	Nada urgente				
	[40%]	1	2	3	4	5
	Importância	Nada importante				
	[40%]	1	2	3	4	5
	Concordância	Discordância total				
	[20%]	1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.12.01. Atualização e articulação dos instrumentos de gestão territorial com as dinâmicas locais e esferas de desenvolvimento visa, de forma geral, adequar os IGT às dinâmicas territoriais de desenvolvimento no sentido de promover a fixação de residência e de empresas no concelho de Pombal, e ainda apostar em sistemas inovadores que permitam disponibilizar informação e monitorizar o território.

Para a operacionalização da ME.12.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.12.01.01. Revisão do PDM: agilização de procedimentos, adequação às necessidades de desenvolvimento e incentivo à concertação – consiste na conclusão do processo de revisão do PDMP em curso, que tem em vista a sua adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e ao Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF-CL), devendo, neste particular, reforçar a **minimização e a simplificação dos impactos gerados pelas condicionantes que limitam o desenvolvimento territorial, urbanístico, social e económico**, nomeadamente no que se refere à construção e reabilitação de habitação e intervenção no espaço público, mas também para a instalação de atividades económicas, designadamente empresariais e industriais.

A.12.01.02. Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – compreende a revisitação e atualização do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (*Aviso n.º 9215/2015, de 19 de agosto*), em articulação com a revisão do PDMP e outros instrumentos de gestão territorial, tendo em vista a sua **adaptação às novas dinâmicas territoriais, estabelecendo os princípios aplicáveis a todos os atos de transformação do território**, seja por **urbanização, edificação e outras operações urbanísticas** no concelho de Pombal, e a

promoção das **condições de acessibilidade e a eliminação de barreiras** físicas que constituam obstáculo à mobilidade para todos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Adicionalmente, esta revisão deverá promover a simplificação de alguns procedimentos de modo a agilizar o licenciamento e a fiscalização.

A.12.01.03. Otimização e desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica e monitorização territorial – consiste no reforço e otimização do Sistema de Informação Geográfica do concelho de Pombal, tornando-o mais intuitivo, com mais informação de suporte e utilização intuitiva por parte do utilizador comum e na implementação de um sistema de informação territorial que congregue um **conjunto de indicadores, adaptáveis consoante a evolução da dinâmica territorial, cuja avaliação permitirá aos órgãos decisores a tomada de posição e definição de estratégias alinhadas com a realidade local**, nomeadamente em termos de gestão urbanística, edificado, vias e passeios, ação social, alojamentos turísticos, visitantes dos espaços turísticos, estabelecimentos comerciais, transportes públicos, áreas de atividades económicas programadas, entre outros que se considerem relevantes. Estes sistemas aliam as vantagens relativas à **estruturação da informação em bases de dados relacionais com a fácil visualização e perceção da dinâmica territorial**, sendo importantes mecanismos de serviços integrados de suporte à gestão e de visualização de dados espaciais, que visa disponibilizar, em ambiente web, informação georreferenciada.

[CASO DE SUCESSO: Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território (SMOT) de Porto de Mós | <https://shorturl.at/pNUZ4>]

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.12.01.01.	DUPRU	---
A.12.01.02.	DUPRU	UJ
A.12.01.03.	DUPRU	DIMSI

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.12.01.01.	Município de Pombal	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro I Direção Regional do Território
A.12.01.02.	Município de Pombal	---
A.12.01.03.	Município de Pombal	---

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.12.01.01.									De 50.000€ a 150.000€
A.12.01.02.									Até 50.000€
A.12.01.03.									De 150.000€ a 500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO		
 PRR Plano de Recuperação e Resiliência	 CENTRO360	 Orçamento municipal
TD-C19-i08 Territórios Inteligentes	OP5./ ITI CIM Reforço do Sistema Urbano	

ME.12.02. REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA ENQUANTO INDUTORES DE ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE POPULAÇÃO

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA						
3	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	[40%]	1	2	3	4	5
	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	[40%]	1	2	3	4	5
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
	[20%]	1	2	3	4	5
DESCRIÇÃO						

A ME.12.02. **Reabilitação e regeneração urbana enquanto indutores de atração e fixação de população** objetiva o reforço e continuidade da estratégia municipal de reabilitação urbana, no sentido de contribuir para a revitalização quer da cidade de Pombal, mas também das freguesias, sobretudo dos seus núcleos urbanos mais consolidados, promovendo a melhoria do ambiente urbano e a criação de condições para a fixação de residência no concelho, invertendo a tendência de declínio observada.

Para a operacionalização da ME.12.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.12.02.01. Consolidação e dinamização da estratégia municipal de reabilitação urbana | Reabilitar Pombal: Criação e desenvolvimento de ARU em todas as freguesias – consiste na continuidade da estratégia do Município de Pombal na área da revitalização e regeneração urbanas, **promovendo a reabilitação do edificado, alargando a sua abrangência aos aglomerados nas freguesias**, priorizando aqueles para os quais se verifique uma concentração de imóveis devolutos e com sinais de degradação de obsolescência dos edifícios, equipamentos e espaço público, passíveis de intervenção urbanística integrada, e que colocam em causa a salubridade, segurança e qualidade do ambiente urbano. Pretende-se, assim, impulsionar dinâmicas de reabilitação urbana em diversos locais do concelho, através da delimitação de Área de Reabilitação Urbana, nomeadamente nas sedes de freguesia que ainda não dispõem deste instrumento, e contribuir para a existência de um parque edificado com qualidade. Neste contexto, propõe-se ainda a criação de um **programa de incentivo à reabilitação de imóveis devolutos**, visando capacitar e apoiar os proprietários na reabilitação das suas habitações, através, por exemplo, de incentivos fiscais, agilização dos processos relativos a obras de reabilitação, entre outros.

A.12.02.02. Plano integrado de revitalização da zona histórica de Pombal – consiste na definição e implementação de uma estratégia que vise **recuperar o papel social e económico desempenhado pelo centro histórico de Pombal** que, ao longo dos últimos anos, tem perdido algum dinamismo em termos de comércio, habitação e serviços, e que crie promova a atratividade para empresas e cidadãos (e.g. promoção de estacionamento gratuito para os cidadãos que frequentem e adquiram produtos no comércio local). Neste contexto, paralelamente ao exposto no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU da Cidade de Pombal, propõe-se a implementação de dinâmicas e iniciativas conducentes à valorização cultural e turística do centro histórico, à potenciação económica deste espaço, aumentando a atratividade deste local com memória e sinónimo de identidade cultural local.

A.12.02.03. Requalificação da Avenida Heróis do Ultramar – consiste na **revitalização e beneficiação urbanística e funcional de uma das artérias estruturantes da cidade**, desde o Largo 25 de abril até à rotunda do agricultor, projeto integrante do PERU da Cidade de Pombal e que prevê a beneficiação do referido troço, visando melhorar a fluidez do tráfego, a acessibilidade pedonal e o estacionamento, as infraestruturas para a rede de transportes público, a ciclovía e melhoria dos espaços de paragem existentes neste espaço (e.g. em frente ao Tribunal). Prevê-se também a reabilitação do Largo 25 de abril, incluindo a reformulação da sua geometria, instalação de semáforos, pavimentações, reforço da iluminação pública, entre outras intervenções.

A.12.02.04. Constituição de uma SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana para revitalização da zona histórica de Pombal – a presente ação compreende a mobilização de esforços **conducentes à criação de uma Sociedade de Reabilitação Urbana**, enquadrada no Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de maio, que aprova um regime excecional de reabilitação urbana para as zonas históricas e áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, permitindo aos Municípios, excecionalmente, criar empresas municipais para essa finalidade. A SRU da zona histórica de Pombal terá como objeto **promover a reabilitação urbana, social e económica**, competindo-lhe, por exemplo, licenciar e autorizar operações urbanísticas, expropriar os bens imóveis devolutos e os direitos a eles inerentes destinados à reabilitação urbana, bem como constituir servidões administrativas para os mesmos fins, fiscalizar as obras de reabilitação urbana, entre outras competências.

[CASO DE SUCESSO: Lisboa Ocidental SRU | www.lisboaocidentalsru.pt/]

ENTIDADES A MOBILIZAR									
	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS							
A.12.02.01.	Município de Pombal	Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana Juntas de Freguesia Comunidade Empresas Outras Entidades							
A.12.02.02.	Município de Pombal	Empresas Associação Comercial e de Serviços de Pombal Associação de Industriais do Concelho de Pombal							
A.12.02.03.	Município de Pombal	---							
A.12.02.04.	Município de Pombal	---							
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.12.02.01.									Até 50.000€
A.12.02.02.									Mais de 1.500.000€
A.12.02.03.									Mais de 1.500.000€
A.12.02.04.									Até 50.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 URBACT			 Iniciativa Urbana Europeia				 OP5./ ITI CIM Reforço do Sistema Urbano		
 Orçamento municipal									

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.12.02.01.	DUPRU	DCT
A.12.02.02.	DUPRU	DCT GAIDE
A.12.02.03.	DUPRU	DOP – Públicas DMT
A.12.02.04.	DUPRU	UJ

ME.12.03. REFORÇO DA ESTRUTURA VERDE MUNICIPAL E DE ESPAÇOS DE USUFRUTO RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS**LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO***LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana***CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)****PRIORIDADE ESTRATÉGICA**

5	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
		1	2	3	4	5
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
		1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A **ME.12.03. Reforço da estrutura verde municipal e de espaços de usufruto resilientes e sustentáveis** objetiva, de forma geral, contribuir para o desenvolvimento verde e sustentável do território, apostando no reforço e melhoria da rede de espaços verdes e de lazer destinados a atividades lúdicas e de fruição com a natureza, assim como no reforço e requalificação de espaços de fruição comunitária em ambiente urbano, que contribuam para o encontro social, para a valorização do espaço público e dos recursos ambientais existentes e para a afirmação de Pombal enquanto território ambiental e socialmente sustentável e responsável, dotado de uma estrutura verde e de espaços de lazer que contribuam para elevados padrões de qualidade de vida.

Para a operacionalização da ME.12.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.12.03.01. Pombal + verde: Criação e requalificação de uma rede concelhia de parques verdes e de lazer – consiste na implementação de infraestruturas que contribuam para que a população possa aceder a **espaços de fruição e lazer naturalizados, intergeracionais, resilientes e sustentáveis** e, inerentemente, contribuam também para a melhoria da sua qualidade de vida, em diversas dimensões (social, saúde, bem-estar). No âmbito desta ação, prevê-se a implementação de uma rede de parques verdes, corredores ribeirinhos e passadiços no concelho de Pombal, designadamente: **Parque Verde Urbano da Cidade de Pombal**, Parque Verde do Casarelo, Parque Verde da Mata da Rola, **Parque Verde do Lourçal**, Parque Urbano da Ilha, Parque Verde da Ribeira do Seical (Abiul), Parque de Lazer e Corredor Ribeirinho de Carnide, Parque Verde e Infantil do Carriço, Parque Verde Urbano da Guia e Parque Verde dos Carvalhos (Vila Cã), e corredor ribeirinho do rio Anços (Redinha).

Salienta-se o Parque Verde Urbano da cidade de Pombal, que pretende assumir-se como um espaço de referência do concelho, na transição do espaço urbano com a natureza envolvente, que terá infraestruturas que contribuam para que a comunidade possa desfrutar de uma zona verde com qualidade e para um ambiente

urbano sustentável e saudável e promotor da coesão social. Outro dos parques estruturantes para o concelho que se prevê implementar é o Parque Verde do Lourçal, um espaço de referência na Região, caracterizado pela sua simplicidade estrutural e de aproximação à natureza e património histórico, articulando acessos existentes, promovendo o sentimento de segurança e conforto entre os utilizadores, assim como valores de biodiversidade e de conservação da natureza.

[**CASO DE SUCESSO:** Barquinha Parque, Vila Nova da Barquinha | www.cm-vnbarquinha.pt/index.php/pt/viver/espacos-de-lazer]

A.12.03.02. Criação de rede de espaços de fruição familiar e comunitária – compreende a implementação de **espaços de convívio nos centros cívicos das freguesias**, contribuindo para a coesão social e comunitária da população residente. Neste contexto, pretende-se que seja elaborada uma análise das carências/ necessidades prioritárias neste âmbito para a criação de parques infantis, zonas de banho ao ar livre. para a requalificação dos centros cívicos das sedes de freguesia e de espaços naturais, para a criação de parklets em antigos lugares de estacionamento (instalação de espaços verdes com função de descanso e lazer), permitindo uma maior fruição do espaço a o estabelecimento e fortalecimento de relações sociais.

A.12.03.03. Valorização paisagística do rio Arunca e fomento da integração com a envolvente urbana – consiste na valorização paisagística e cultural do Rio Arunca, o principal curso de água do concelho de Pombal, enquanto elemento natural enquadrador da cidade de Pombal, **promovendo a sua renaturalização e a requalificação ambiental e paisagística das margens**, permitindo a preservação da flora e fauna autóctones, contribuindo para a manutenção da biodiversidade. Estas intervenções permitirão projetar o rio Arunca enquanto um recurso que faz parte do centro urbano de Pombal, devidamente articulado e embrenhado com o centro histórico da cidade, mas também com os espaços de lazer e desportivos já existentes.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.12.03.01.	DUPRU	DAS – Ambiente DEDJ
A.12.03.02.	DUPRU	DEDJ DDSS GAP
A.12.03.03.	DAS - Ambiente	DOP – Públicas DUPRU

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.12.03.01.	Município de Pombal	Juntas de Freguesia
A.12.03.02.	Município de Pombal	Juntas de Freguesia
A.12.03.03.	Município de Pombal	Agência Portuguesa do Ambiente, IP Associação Amigos do Arunca

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.12.03.01.									Mais de 1.500.000€
A.12.03.02.									De 150.000€ a 500.000€
A.12.03.03.									Até 50.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO									
 Iniciativa Urbana Europeia		 Programa LIFE		 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade					
 OP2. Gestão de recursos hídricos Conservação da natureza, biodiversidade e património natural OP5./ ITI CIM Reforço do Sistema Urbano		 Orçamento municipal							

ME.13.01. VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
		1	2	3	4	5
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
		1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A **ME.13.01. Valorização do património cultural e natural** visa, genericamente, contribuir para reforçar a identidade local e o sentimento de pertença, alavancando e potenciando os recursos culturais e naturais presentes no concelho de Pombal, constituindo uma âncora para a projeção e desenvolvimento turístico e para a afirmação do território em circuitos nacionais e internacionais de valorização e diferenciação territorial.

Para a operacionalização da ME.13.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.13.01.01. Manutenção, reabilitação e valorização do património cultural material – compreende a **beneficiação do património edificado concelhio**, salientando-se os núcleos históricos da cidade, vilas e aldeias, através da recuperação física das aldeias, preservando a sua autenticidade patrimonial e dotando-as de infraestruturas e serviços de apoio à atividade turística e a melhoria e requalificação dos monumentos locais (e.g. Casa Mota Pinto), da preservação e visitação de património arqueológico e paleontológico e da exploração das particularidades geológicas, geomorfológicas e patrimoniais do maciço calcário da Sicó.

A.13.01.02. Dinamização e criação de espaços museológicos e de interação e dinamização sociocultural – consiste na criação da Carta Arqueológica de Pombal, para proteção, conservação e valorização do património arqueológico, e na implementação de espaços museológicos e interpretativos diferenciadores para **dar a conhecer e valorizar os elementos distintivos do território**, assentes em dinâmicas inovadoras, com recurso a tecnologia digital que permita um envolvimento dos visitantes, numa ótica de turismo acessível para todos. No que se refere aos espaços de interpretação cultural e científica a criar no concelho, estes visam dar a conhecer alguns dos elementos que fazem parte da identidade cultural e histórica concelhia, salientando-se o Centro de Interpretação de Arqueologia e Paleontologia, a localizar em Andrés, Santiago de Litém, onde foram encontrados

vestígios osteológicos do primeiro alossauro (dinossauro carnívoro) português, potenciando o turismo científico e de investigação, e o Centro Interpretativo da Resina, indústria muito importante no século XX na zona oeste do concelho.

A.13.01.03. Estratégia integrada de valorização de recursos endógenos – Mercados de Sicó e Marca Pombal – em articulação com a Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento Local, visa a **afirmação dos produtos endógenos locais** (queijo do Rabaçal, vinho, frutos secos, azeite, mel, cabrito e borrego, biscoitos, entre outros), assente numa **estratégia territorial integrada e ancorada nos Mercados Locais** dos diversos municípios que integram a associação (Alvaiázere, Ansião, Condeixa-a-Nova, Penela, Pombal e Soure), enquanto montras da gastronomia e artesanato locais. Por outro lado, propõe-se a criação da **Marca Pombal**, imagem identitária do concelho, enquanto **motor de afirmação e desenvolvimento turístico local** e que, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Turístico de Pombal, deverá estar assente nos seguintes atributos gerais: qualidade, autenticidade e sustentabilidade e nos atributos específicos: herança, competição, aventura, equilíbrio, fé e ciência. Esta definição da marca, assente numa estratégia de marketing territorial, tem em vista aumentar a notoriedade e reconhecimento de Pombal enquanto destino turístico e dos seus produtos diferenciadores e autênticos. No contexto da presente ação, que visa a valorização da identidade territorial e considerando que Pombal tem uma comunidade emigrante de dimensão e diversidade considerável, embora com particular incidência nas comunidades presentes em França, Luxemburgo ou Suíça, deve considerar-se a **continuidade e reforço de participação em iniciativas que promovam a divulgação dos produtos e tradições locais em eventos e feiras junto das comunidades** (e.g. Festa e Feira de Nanterre, França, entre outras).

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.13.01.01.	DUPRU	DGCEEM DCT
A.13.01.02.	DCT	DOP – Obras Públicas
A.13.01.03.	DCT	---

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.13.01.01.	Município de Pombal	Direção-Geral do Património Cultural Entidade Regional de Turismo do Centro
A.13.01.02.	Município de Pombal	Entidade Regional de Turismo do Centro Juntas de Freguesia
A.13.01.03.	Município de Pombal/ Terras de Sicó	Entidade Regional de Turismo do Centro Empresas ADILPOM Produtores Locais

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.13.01.01.									Mais de 1.500.000€
A.13.01.02.									Mais de 1.500.000€
A.13.01.03.									De 150.000€ a 500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

 RE-C04-I01 Redes Culturais e Transição Digital RE-C04-I02 Património Cultural	 OP4. Produtos turísticos regionais Cultura OP5. / 5.1 ITI CIM/ Dinamização de ativos territoriais	 Turismo de Portugal
 Programa de Desenvolvimento Rural	 Orçamento municipal	

ME.13.02. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA E PROMOÇÃO TURÍSTICA

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
		1	2	3	4	5
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
		1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A ME.13.02. Organização da oferta e promoção turística tem como objetivo geral contribuir para a estruturação da oferta turística existente no concelho de Pombal, visando reconhecer o território enquanto destino capaz de disponibilizar aos seus visitantes um conjunto de recursos turísticos de qualidade ímpar, diferenciadora e indutora de dinâmicas de desenvolvimento transversais.

Para a operacionalização da ME.13.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.13.02.01. Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico – consiste na execução das medidas e ações propostas no [Plano de Desenvolvimento Turístico de Pombal](#), considerando que **o concelho se deverá posicionar como uma realidade agregadora das diversas dimensões que o compõem e conferem uma identidade própria e singularidade**, nomeadamente elementos naturais, patrimoniais, históricos e culturais. Neste âmbito, destaque para a criação de suportes tecnológicos (sensorização de percursos, app guia com cicerone digital, realidade aumentada), tendo em vista melhorar o acolhimento e divulgação da oferta turística e cultural existente.

A.13.02.02. Promoção da qualidade e reforço da oferta de alojamento turístico – consiste na **promoção e capacitação dos operadores turísticos**, tendo em vista suprir as lacunas existentes e sinalizadas no concelho de Pombal em termos da disponibilidade unidades de alojamento turístico, que causam diversos constrangimentos na procura turística do território e na sua capacidade para a captação e realização de eventos culturais, desportivos e institucionais. Neste âmbito, e em articulação com a ME.02.01., serão dinamizadas ações de divulgação, esclarecimento e capacitação para potenciais investidores e empreendedores sobre as diversas

fontes de financiamento neste âmbito, por exemplo, do Turismo de Portugal, CENTRO2030, entre outros, incentivando-os a criar oferta de alojamento no território. Neste particular, o Município de Pombal deverá assumir um papel de facilitador de processos e de investimentos, não interferindo na oferta turística enquanto operador, abrindo espaço e criando condições propícias à iniciativa privada. O reforço da oferta de infraestruturas de apoio à atividade turística e de unidades para alojamento turístico deverá centrar-se, sobretudo, em três áreas primordiais, como aquelas com maior capacidade de atração de visitantes e de afirmação enquanto pontos de irradiação turística para outros pontos do concelho, de forma mais alargada: cidade de Pombal; Mata Nacional do Urso e Praia do Osso da Baleia (zona envolvente); Serra de Sicó (Redinha, Poios, ExploreSicó).

A.13.02.03. Integração dos produtos turísticos e culturais em redes e rotas turísticas, numa lógica de valorização e potenciação de recursos – compreende o **reforço da integração estratégica em redes temáticas de valorização turística**, por forma a potenciar e valorizar os recursos locais identitários, nomeadamente a Rede de Aldeias de Calcário, Rede de Municípios Pombalinos, Rede de Castelos e Muralhas do Mondego, Rota dos Templários, Caminhos de Fátima, entre outras.

[CASO DE SUCESSO: Aldeias de Montanha | www.aldeiasdemontanha.pt/]

A.13.02.04. Construção de apoio de praia na Praia do Osso da Baleia e criação de acesso e abertura da Praia do Urso – consiste na implementação de **infraestruturas essenciais para a fruição turística e natural das praias do concelho**. Assim, no âmbito desta ação será instalado um **apoio de praia completo na Praia do Osso da Baleia**, com armazém, estabelecimento de restauração e bebidas com esplanada, sanitários, entre outros. Também serão desenvolvidos os esforços, nomeadamente com a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas para **uma nova frente de praia no concelho, designadamente na Praia do Urso**, criando melhores acessibilidades à mesma e condições básicas para o seu usufruto, em total articulação e respeito pelas condicionantes que a importância ambiental e paisagística daquele espaço impõe.

A.13.02.05. Presença em marketplaces turísticos – compreende a **participação do Município de Pombal, individualmente ou em parceria com entidades regionais ou setoriais, em eventos de projeção e promoção turística dos destinos, nacionais e internacionais**. Fundamental instrumento de comunicação, a participação em feiras e marketplaces turísticos tem como principal objetivo aumentar a notoriedade do destino, reforçando relações com os operadores turísticos que já operam no destino e angariando novos contactos. Neste contexto, é essencial ser seletivo e apresentar produtos turísticos que possam ser adquiridos por operadores ou consumidores finais e não apenas a componente dos recursos patrimoniais e naturais existentes, uma vez que só assim é possível trabalhar o aumento do rendimento através da estadia e aquisição de outros serviços. Como exemplo de feiras e eventos desta natureza, sugere-se a participação nas seguintes tendo em consideração os mercados estratégicos prioritários (Nacional, França e Espanha) e a consolidar (Alemanha, Reino Unido, Canadá e Brasil), de acordo com o exposto no Plano de Desenvolvimento Turístico de Pombal, designadamente: Bolsa de Turismo de Lisboa, Feira Internacional de Turismo – Fitur (Espanha), Internationale Tourismus-Börse (ITB) - Berlim (Alemanha), World Travel Market (WTM) – London (Reino Unido), entre outras (<https://feiras.turismodeportugal.pt/>).

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOVER		
	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.13.02.01.	DCT	DEDJ GPC
A.13.02.02.	DCT	DUPRU GPC GAIE
A.13.02.03.	DCT	DUPRU DIMSI DEDJ GPC
A.13.02.04.	DUPRU	DOP – Obras Públicas
A.13.02.05.	DCT	GPC

ENTIDADES A MOBILIZAR		
	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.13.02.01.	Município de Pombal	Comunidade Empresas
A.13.02.02.	Empresas Investidores	Município de Pombal
A.13.02.03.	Município de Pombal	Associações/ Redes
A.13.02.04.	Município de Pombal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP Agência Portuguesa do Ambiente, IP
A.13.02.05.	Município de Pombal	Entidade Regional de Turismo do Centro Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.13.02.01.									Mais de 1.500.000€
A.13.02.02.									Até 50.000€
A.13.02.03.									De 150.000€ a 500.000€
A.13.02.04.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.13.02.05.									De 150.000€ a 500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO		
 RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital RE-C04-i02 Património Cultural RE-C06-i02 – Compromisso Emprego Sustentável TD-C16-i01 Capacitação Digital das Empresas TD-C16-i02 Transição Digital das Empresas	 Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão	 Programa Temático Inovação e Transição Digital

 Mar 2030	 OP3. Apoio ao emprego e empreendedorismo Promoção do emprego qualificado OP4. Produtos turísticos regionais Cultura OP5./ 5.1 ITI CIM / Dinamização de ativos territoriais	 Turismo de Portugal
 Fundo Ambiental	 Orçamento municipal	

ME.13.03. ESTRUTURAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS DIFERENCIADORES E DISRUPTIVOS**LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO***LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais***CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)****PRIORIDADE ESTRATÉGICA**

4	Urgência [40%]	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
		1	2	3	4	5
	Importância [40%]	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
		1	2	3	4	5
	Concordância [20%]	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
		1	2	3	4	5

DESCRIÇÃO

A **ME.13.03. Estruturação de novos produtos turísticos diferenciadores e disruptivos** tem como objetivo a definição e afirmação estratégica de produtos turísticos que se diferenciem da oferta existente nos territórios concorrentes, potenciando os recursos e ativos turísticos locais enquanto âncoras do desenvolvimento do turismo em Pombal.

Para a operacionalização da ME.13.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

A.13.03.01. Consolidação e dinamização do projeto ExploreSicó – consiste na promoção e estruturação do ExploreSicó, enquanto **infraestrutura-âncora do concelho de Pombal, do território Sicó e da Região de Centro**. O ExploreSicó, localizado na aldeia de Poios, na freguesia da Redinha, deverá assumir-se e diferenciar-se enquanto a porta de entrada no território Sicó e de irradiação para a sua multiplicidade de atrativos ao nível cultural, desportivo, ambiental, turístico, paisagístico e patrimonial. Enquanto equipamento polivalente e de apoio a diversas atividades, nomeadamente de interpretação e gestão ambiental, de educação em ciência, turismo de natureza e de desporto de natureza, o ExploreSicó deverá privilegiar pela oferta disruptiva e inovadora de soluções adaptadas a públicos mais informados, exigentes, que procuram a experiência, a diferença e a exclusividade. A dinamização deste equipamento deverá estar centrada num forte envolvimento dos agentes locais e, desta forma, constituir-se como uma referência na promoção do

conhecimento e interpretação do maciço calcário de Sicó e de toda a sua biodiversidade e potencialidade turística, económica e ambiental.

A.13.03.02. Aposta no Turismo sustentável, de natureza, de experiências e de emoções – enquadrada no Plano Estratégico para o Turismo do Município de Pombal, esta ação consiste na estruturação de produtos turísticos integrados que concorram para que **o turista/ visitante usufrua em Pombal de um conjunto de experiências únicas, autênticas e irrepetíveis, em sintonia com as atuais tendências globais de procura turística e de afirmação de destinos que apontam, cada vez mais, para a diferenciação, a exclusividade e a pertença e fusão na matriz dos territórios como áreas a valorizar e a potenciar**. Em articulação com os operadores turísticos locais e alicerçado no turismo sustentável e de natureza, estes produtos/ pacotes turísticos poderão incluir, por exemplo, atividades de natureza (pedestrianismo, espeleologia, escalada, *birdwatching*, *trailrunning*, BTT, parapente, surf, entre outros), provas gastronómicas de produtos endógenos, atividades de agricultura (apanha da azeitona) e artesanato (arte do bracejo), permitindo ao visitante gerar sentimentos e emoções ao conhecer o território e ao integrar-se na comunidade. Também a oferta de alojamento, restauração e serviços de apoio à atividade turística deve adaptar-se a novos perfis de público e tendências de procura, nomeadamente através da criação de oferta gourmet, pautada pela exclusividade, pela imersão do visitante no território, na sua tranquilidade, qualidade ambiental e paisagística e pela riqueza e caráter único do seu património. O turista, o investidor, o visitante e o potencial residente procuram, cada vez mais, territórios verdes, descarbonizados, nos quais a ruralidade e a simplicidade dos espaços e das pessoas são entendidas como ativos de elevado potencial, pelo que é fundamental criar experiências e espaços baseados na sustentabilidade, na renaturalização e no olhar ao pormenor e ao essencial, contrariando a oferta massificada e indiferenciada e de territórios concorrenciais.

A.13.03.03. Valorização e potenciação turística, patrimonial e institucional da figura de Marquês de Pombal | Novo Museu Marquês de Pombal – consiste na deslocalização do Museu Marquês de Pombal, através da **criação de um novo museu diferenciador, disruptivo, inovador, interativo e acessível**, procurando valorizar Sebastião José de Carvalho e Melo, figura ilustre do concelho, criando o mote para a sua projeção e valorização. A figura do Marquês de Pombal deve, igualmente, ser potenciada a nível institucional, na integração e dinamização de redes de territórios (concelhos, cidades e vilas) unidas por esta figura proeminente da nossa História, induzindo não só à criação de dinâmicas ao nível da visitação e da oferta turística e cultural, mas também ao nível da aproximação e cooperação económica, social, urbanística e institucional entre territórios aparentemente antagónicos.

A.13.03.04. Revitalização de património imaterial identitário – consiste na inventariação e exploração turística do vasto espólio imaterial existente no concelho e que faz parte da sua história e tradições, nomeadamente **estórias, lendas, receitas, artesanato, atividades laborais**, como por exemplo, a arte de fazer muros de pedra seca de Sicó, a arte do bracejo da Ilha, a cultura do arroz, a atividade resineira, entre outros. A criação de um inventário com o espólio cultural de Pombal permitirá ao Município e aos agentes culturais locais ter acesso a conteúdo organizado para a definição de novas atividades e experiências turísticas inspiradas nestes recursos locais distintivos, projetando-os. Neste contexto, inicialmente deverá proceder-se à identificação dos elementos a referenciar, identificar quem tem e onde se pode encontrar informação sobre eles, definir a forma de registo dessa informação (escrita, áudio, fotográfica), estabelecer e priorizar os formatos da sua divulgação (eventos, exposições, museus, centros de interpretação, catálogo online, entre outros).

[CASO DE SUCESSO: Projeto TASA | <http://projectotasa.com/>]

A.13.03.05. Dinamização e consolidação do turismo religioso – compreende a afirmação da importância do turismo religioso no concelho de Pombal, através do reforço de **intervenções físicas e ações de comunicação** relacionadas com o património edificado centrado no **Convento do Lourçal** (classificado como Monumento Nacional), assim como na relação de complementaridade com Fátima, devido à proximidade geográfica existente, integrando a **rota dos Caminhos de Fátima**. Em termos de intervenções físicas, nomeadamente da Rota dos Caminhos de Fátima, é essencial continuar a reforçar a sinalética e a requalificação de estruturas de apoio aos turistas/ peregrinos, por forma a potenciar este produto turístico enquanto oportunidade ao nível da valorização e dinamização turística, numa lógica articulada e de complementaridade relativamente ao mais importante atrativo religioso nacional, o Santuário de Fátima.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.13.03.01.	DCT	DOP – Públicas DUPRU DEDJ
A.13.03.02.	DCT	DAS – Ambiente DEDJ
A.13.03.03.	DCT	DOP – Públicas DIMSI
A.13.03.04.	DCT	---
A.13.03.05.	DCT	---

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.13.03.01.	Município de Pombal	Comunidade Empresas Associações Locais Instituições de Ensino Superior Escolas

A.13.03.02.	Município de Pombal	Empresas do Setor Turístico Associações Locais
A.13.03.03.	Município de Pombal	---
A.13.03.04.	Município de Pombal	Associações Locais Comunidade Escolas
A.13.03.05.	Município de Pombal	Centro Nacional de Cultura Juntas de Freguesia

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.13.03.01.									Mais de 1.500.000€
A.13.03.02.									Mais de 1.500.000€
A.13.03.03.									Mais de 1.500.000€
A.13.03.04.									De 150.000€ a 500.000€
A.13.03.05.									De 150.000€ a 500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

 RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital RE-C04-i02 Património Cultural	 Mar 2030	 OP4. Produtos turísticos regionais Cultura
 Turismo de Portugal	 Orçamento municipal	

5.7 Fichas de Medidas Transversais (MT)

O presente subcapítulo apresenta as fichas de Medidas Transversais (MT) que se assumem como complementares, mas essenciais a toda a implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030, ocorrendo simultaneamente às ME. As MT têm como principal missão promover a operacionalização das ações, através de um [modelo de governação](#) robusto, multidimensional e dinâmico, fomentando a comunicação interna, entre o executivo municipal e os diversos serviços municipais, e a comunicação externa, potenciando o envolvimento de stakeholders estratégicos de nível municipal e supramunicipal, não esquecendo a importância da mobilização da população para a implementação e concretização de projetos e iniciativas de participação cívica.

Para a correta e objetiva interpretação das fichas de MT, apresenta-se, de seguida, o descritivo que permitirá auxiliar a leitura das mesmas:

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

Apresenta a designação sucinta da MT.

DESCRIÇÃO

Apresenta o objetivo geral da MT e o descritivo das Ações Transversais (AT), nomeadamente o enquadramento e justificação da sua pertinência e orientações para a sua eficaz concretização.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A MOBILIZAR

Considerando que estas medidas assumem um carácter transversal a toda a implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 e, por isso, a todos os serviços municipais, apresentam-se aqueles que devem ser os promotores e mobilizadores da implementação da MT, ou seja, os que têm envolvimento direto.

MT.01. GOVERNAÇÃO E COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

DESCRIÇÃO

A **MT.01. Governação e Comunicação Interna e Externa** visa contribuir para que a implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 ocorra de forma organizada, colaborativa e descentralizada, promovendo o envolvimento dos diversos atores locais, com destaque para os serviços municipais, as Juntas de Freguesia e os stakeholders estratégicos de abrangência municipal e supramunicipal, assente num modelo de governação que se perspetiva ser flexível e adaptável às especificidades e desafios locais. Com a implementação desta MT, procura-se, assim, atenuar as dificuldades e constrangimentos observados/ reportados pelos diversos serviços municipais, nomeadamente no que se refere às necessárias articulações, e um planeamento estratégico eficaz para a concretização dos projetos da autarquia. Por seu turno, pretende-se ainda que sejam mobilizados os esforços necessários para afirmar o concelho de Pombal em diversas dimensões (económica, social, ambiental, urbanística, turística), tornando-o capaz de atrair investimento estruturante e de o afirmar enquanto espaço de excelência para viver e visitar.

Para a operacionalização da MT.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

AT.01.01. Mobilização e qualificação dos serviços municipais para os desafios 2030 – consiste na capacitação dos [serviços municipais a envolver](#) na implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030, através da criação de dinâmicas que os comprometam para alcançar o desígnio estabelecido para o concelho. Articulado com o modelo de governação estabelecido, e numa ação liderada pelo executivo municipal (coordenação executiva), a participação dos serviços municipais em processos de decisão é fundamental, perspetivando-se fortalecer o vínculo e compromisso dos trabalhadores com a organização e os seus projetos, promovendo valores, comportamentos e atitudes que deverão ser partilhados por todos. Neste contexto, propõe-se, numa ótica de comunicação/ marketing interno:

- **Criação de canais de comunicação interna**, assegurando que todos os colaboradores têm voz e que o Município consegue transmitir-lhe todas as informações necessárias, garantindo que os objetivos corporativos são divulgados e compreendidos (e.g. newsletters internas);
- **Fomento e estímulo ao envolvimento dos colaboradores**, garantindo que estes participam nas decisões municipais, contribuindo com as suas ideias e sugestões de mudança/ melhoria;
- **Aposta na formação e capacitação**, como workshops, grupos de trabalho e ações de formação (internas ou externas), que fomentem a partilha de ideias, conhecimento, boas práticas e consciencialização;
- **Organização de eventos corporativos**, promovendo o envolvimento dos serviços municipais nas iniciativas internas e a dinamização de atividades fora do contexto de trabalho que contribuem para o fortalecimento de relações entre os colaboradores.

AT.01.02. Dinamização do Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações – alicerçada no apoio prestado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações, esta ação visa reforçar o apoio técnico e administrativo a estas entidades, consolidando o seu papel na proximidade à comunidade e promovendo uma maior dinamização das mesmas. Neste âmbito, sugere-se a promoção de ações de capacitação, o apoio na elaboração de candidaturas de projetos a programas de financiamento, apoio na elaboração de projetos de obras de complexidade reduzida,

a descentralização programada (e.g. semanal, quinzenal) dos serviços municipais às sedes das juntas de freguesia, apoiando os municípios de forma mais próxima, entre outros serviços. Para a concretização desta ação, deverá ponderar-se o reforço dos recursos humanos a este serviço municipal que se considera fundamental na agilização dos processos administrativos e na proximidade aos pombalenses.

AT.01.03. Desenvolvimento de parcerias estratégicas com entidades locais e supramunicipais – numa iniciativa liderada pelo executivo municipal e pelo Gabinete de Protocolo e Comunicação do Município de Pombal, esta ação compreende a definição de uma estratégia integrada que promova o envolvimento e consequente estabelecimento de parcerias com agentes e stakeholders estratégicos públicos e privados, municipais ou supramunicipais, fundamentais para a concretização das Medidas Estruturantes do Plano de Ação e para a projeção do território além dos seus limites territoriais.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER	
ENVOLVIMENTO DIRETO	Executivo Municipal Direção Municipal de Gestão Integrada Gabinete de Protocolo e Comunicação Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações

MT.02. CIDADANIA ATIVA – FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO E EDUCAÇÃO CÍVICA

DESCRIÇÃO

A **MT.02. Cidadania Ativa – Fomento da participação e educação cívica** objetiva, de forma geral, implementar um modelo operativo que estimule a participação dos municípios nos processos de decisão política do Município de Pombal, na implementação do Plano de Ação **POMBAL2030** e em projetos que contribuam para o desenvolvimento concelhio, através do reforço de iniciativas de educação e participação cívica.

Para a operacionalização da MT.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

AT.02.01. Incentivo à participação e envolvimento da Comunidade na implementação do Plano de Ação Pombal 2030 – compreende o fomento da participação da comunidade, enquanto principal beneficiária das ações que o Município de Pombal se propõe implementar no horizonte 2030, mas também enquanto participante e dinamizadora em algumas das ME. Neste contexto, e através dos diversos meios disponíveis (redes sociais, site da autarquia, serviços de mensagens de texto, *flyers*, debates setoriais, consultas públicas, ações de sensibilização, entre outros) propõe-se a divulgação do Plano de Ação à comunidade, o convite e apelo à participação nas diversas atividades programadas. Pretende-se assim, a implementação de iniciativas de mobilização e participação da comunidade que contribuam para a implementação do Plano de Ação **POMBAL2030**, estimulando o sentimento de pertença e corresponsabilização pelo desenvolvimento e crescimento socioeconómico do concelho.

AT.02.02. Reforço de iniciativas de participação e de educação para a cidadania – consiste na continuidade e reforço das dinâmicas que têm vindo a ser promovidas pelo Município de Pombal, no sentido de contribuir para a consciencialização e o envolvimento dos cidadãos em processos de participação cívica, individuais e coletivos, apelando à reflexão e ação sobre os problemas, necessidades e ambições para o concelho de Pombal. Neste contexto, propõe-se as seguintes iniciativas de educação para a cidadania:

- **Orçamento Participativo** – Pombal Participa – processo de cooperação entre a Câmara Municipal e os cidadãos, em que estes contribuem para a tomada de decisão sobre o destino de uma parte dos recursos públicos disponíveis, visando a adequação das políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas, para melhorar a qualidade de vida. Na vertente deliberativa, a população pode apresentar e priorizar, através de votação, propostas de investimento para integrar no Plano de Atividades e Orçamento Municipal.
- **Parlamento dos Jovens** – projeto desenvolvido pela Assembleia da República Portuguesa, criado em 1995, com o objetivo de promover e incentivar o trabalho democrático dos alunos do Ensino Básico e Secundário, de escolas do ensino público, particular e cooperativo do Continente, das Regiões Autónomas e dos círculos da Europa e de Fora da Europa. Neste âmbito, o Município de Pombal deverá incentivar a comunidade escolar a participar neste projeto, que visa, por exemplo, estimular o gosto pela participação cívica e política, dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses, promover o debate democrático, o respeito pela

diversidade de opiniões, incentivar a reflexão sobre determinado tema, estimular as capacidades de expressão e argumentação, entre outros.

- **Jovem Autarca** – este programa, já implementado pelo Município de Pombal, pretende motivar e desenvolver, nos jovens, competências para o exercício de uma cidadania ativa e responsável, valorizando a sua participação informada na defesa dos seus direitos e na assunção dos seus deveres enquanto cidadãos. Esta iniciativa é dirigida a jovens com idades entre os 12 e os 17 anos, estudantes até ao 11.º ano de escolaridade que residam e frequentem escolas do concelho e pretende permitir aos jovens um nível de participação mais ativa nas políticas que norteiam o território onde vivem, dando-lhes a possibilidade de assumirem um papel de porta-voz dos jovens do concelho, e de serem corresponsáveis pela gestão de um orçamento e de criarem sinergias para concretizar os projetos que idealizaram.
- **Ações de voluntariado** – consiste na promoção, pelo Município de Pombal, de “ações de interesse local e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos”, incentivando os cidadãos de qualquer idade e entidades locais a participar em ações locais de voluntariado, seja em atividades de cariz intergeracional, de preservação ambiental, solidárias, entre outras.
- **Incentivo ao associativismo** – consiste no fomento à revitalização do tecido associativo local, enquanto lugar único na dinâmica das comunidades, assumindo um papel relevante nas iniciativas culturais, recreativas, desportivas e sociais do concelho de Pombal. Propõe-se, por exemplo, a criação e dinamização de uma plataforma colaborativa online, destinada ao tecido associativo local e à comunidade, onde estará disponível a informação sobre as associações locais, as atividades e eventos dinamizados, a dinamização do “dia do associativismo pombalense”, onde poderão ser apresentados os diversos projetos e iniciativas das associações locais, entre outras iniciativas.
- **Co-criação comunitária** – compreende a dinamização de processos participativos e co-criativos, envolvendo toda a comunidade (população residente, agentes locais), através da criação de grupos informais, que visam refletir e pensar criticamente sobre o concelho de Pombal. Neste âmbito, inclui-se a realização de, por exemplo, workshops participativos, de carácter itinerante pelo território concelhio, com objetivo de desenvolvimento de ideias (e.g. desenho e construção de intervenções) e de reflexão crítica sobre processos de planeamento e desenvolvimento local, que podem ser dedicados a territórios específicos (e.g. freguesias) ou a determinadas temáticas (e.g. habitação, educação, inclusão social, crescimento económico, ambiente urbano, sustentabilidade).

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

ENVOLVIMENTO DIRETO

Executivo Municipal | Direção Municipal de Gestão Integrada | Gabinete de Protocolo e Comunicação | Divisão de Educação, Desporto e Juventude

5.8 Cronograma de execução, programação financeira e prioridade de implementação do Plano de Ação

Relativamente ao cronograma de execução das Medidas Estruturantes e Ações e respetiva priorização estratégica, aferida pelo grau de urgência e importância de operacionalização, a tabela seguinte sistematiza a informação já previamente exposta nas respetivas fichas (ponto 5.6), tendo por base o trabalho articulado entre a equipa técnica, o executivo municipal e os agentes e stakeholders estratégicos envolvidos no processo de elaboração da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030.

Tabela 16. Cronograma de execução e prioridade estratégica de implementação do Plano de Ação POMBAL2030

LEI	ME	CALENDARIZAÇÃO/ ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO								PRIORIDADE ESTRATÉGICA
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
OE1. Pombal mais competitivo e digital										
01	ME.01.01. Reforço, modernização e consolidação integrada de áreas de acolhimento e dinamização empresarial									5
	ME.01.02. Dinamização de um ecossistema empresarial e de suporte ao empreendedorismo									4
	ME.01.03. Afirmação e capacitação para setores estratégicos Pombal Central Hub									4
02	ME.02.01. Consolidação e dinamização da base económica local									4
	ME.02.02. Estratégia de captação, retenção e potenciação do investimento									4
03	ME.03.01. Reforço e capacitação para a conectividade e transição digital Pombal, Território Digital (<i>Smartcities</i>)									4
OE2. Pombal mais sustentável e resiliente										
04	ME.04.01. Reforço, modernização e consolidação do acesso a infraestruturas do Ciclo Urbano da Água									5
	ME.04.02. Reforço e modernização do modelo de gestão e valorização de Resíduos Sólidos Urbanos									4

LEI	ME	CALENDARIZAÇÃO/ ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO								PRIORIDADE ESTRATÉGICA
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
05	ME.04.03. Ambiente Urbano + Eficiente e Inteligente = Comunidade + Consciente									3
	ME.04.04. Reforço da eficiência energética e incremento da utilização de energias renováveis									4
	ME.05.01. Proteção e valorização dos recursos florestais e das comunidades rurais									4
	ME.05.02. Proteção e conservação dos ecossistemas, recursos endógenos e reforço da proteção animal									4
	ME.05.03. Adaptação e mitigação de riscos e construção de comunidades seguras e resilientes									4
	ME.05.04. Reforço da capacidade de resposta ao nível da proteção civil									4
OE3. Pombal mais coeso e inclusivo										
06	ME.06.01. Requalificação, modernização e sustentabilidade da rede escolar									4
	ME.06.02. Dinamização de novas práticas de ensino, modos de aprendizagem e de intervenção cívica									4
	ME.06.03. Fomento das sinergias entre a oferta formativa e o tecido económico local									4
	ME.06.04. Consolidação e potenciação do ensino superior em Pombal									3
07	ME.07.01. Reforço, reabilitação e modernização dos equipamentos sociais									4
	ME.07.02. Requalificação, reestruturação e reforço da rede de cuidados de saúde									5

LEI	ME	CALENDARIZAÇÃO/ ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO								PRIORIDADE ESTRATÉGICA
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
08	ME.07.03. Diversificação de respostas aos grupos vulneráveis, fomentando a inclusão e coesão social									4
	ME.08.01. Reforço e melhoria da resposta habitacional pública									5
	ME.08.02. Disponibilização de resposta habitacional adequada às dinâmicas e dimensão da procura									4
09	ME.09.01. Promoção, dinamização e diversificação da atividade cultural e associativa									4
	ME.09.02. Afirmção e valorização do desporto e da prática de atividade física									4
	ME.09.03. Coesão e desenvolvimento pela inclusão, pela cultura e pelo associativismo									3
10	ME.10.01. Criação de um território atrativo e inclusivo para as famílias Living@Pombal									4
	ME.10.02. Consolidação e afirmação de um território jovem, dinâmico e inspirador Growing@Pombal									3
	ME.10.03. Dinamização de condições para uma vida longa, saudável e feliz Ageing@Pombal									4
OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas										
11	ME.11.01. Consolidação do posicionamento estratégico ao nível das acessibilidades									4
	ME.11.02. Promoção da mobilidade sustentável, da segurança rodoviária e da acessibilidade para todos									4
	ME.11.03. Democratização e facilitação do acesso ao transporte público, à inclusão territorial e ao incremento da descarbonização									4

LEI	ME	CALENDARIZAÇÃO/ ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO								PRIORIDADE ESTRATÉGICA
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
12	ME.12.01. Atualização e articulação de instrumentos de gestão territorial com as dinâmicas locais e esferas de desenvolvimento									4
	ME.12.02. Reabilitação e regeneração urbana enquanto indutores de atração e fixação de população									3
	ME.12.03. Reforço da estrutura verde municipal e de espaços de usufruto resilientes e sustentáveis									5
13	ME.13.01. Valorização do património cultural e natural									4
	ME.13.02. Organização da oferta e promoção turística									4
	ME.13.03. Estruturação de novos produtos turísticos diferenciadores e disruptivos									4

5.9 Quadro síntese da Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030

Assumir e potenciar uma centralidade histórica, multidimensional e estratégica, afirmando e diferenciando Pombal enquanto referência imediata e evidente na escolha para viver, crescer e investir

Desígnio



Missão

Constituir um referencial estratégico para o concelho de Pombal, no horizonte 2030, assumindo uma estreita ligação com o período de programação financeira 2021-2027, consubstanciando um conjunto de projetos e ações concretizáveis, destinados a promover o desenvolvimento, a competitividade e a coesão territorial, contribuindo para um território com uma identidade reforçada, apto a atrair iniciativas que dinamizem o seu tecido económico e social.

Visão 2030

Pombal, um concelho que em 2030 terá a sua posição e centralidade reforçada, com um crescimento e desenvolvimento territorial de referência e diferenciado, ancorado num ecossistema económico e tecnológico robusto e estruturado, que privilegia o acesso a serviços essenciais de qualidade, de forma inclusiva, sustentável e em constante adaptação às necessidades locais, mas também às transformações globais, visando alcançar maior qualidade de vida para a sua população, reforçando a coesão territorial.

Pilares

Integridade

Afirmação

Identidade

Inclusão

Cooperação

Sustentabilidade

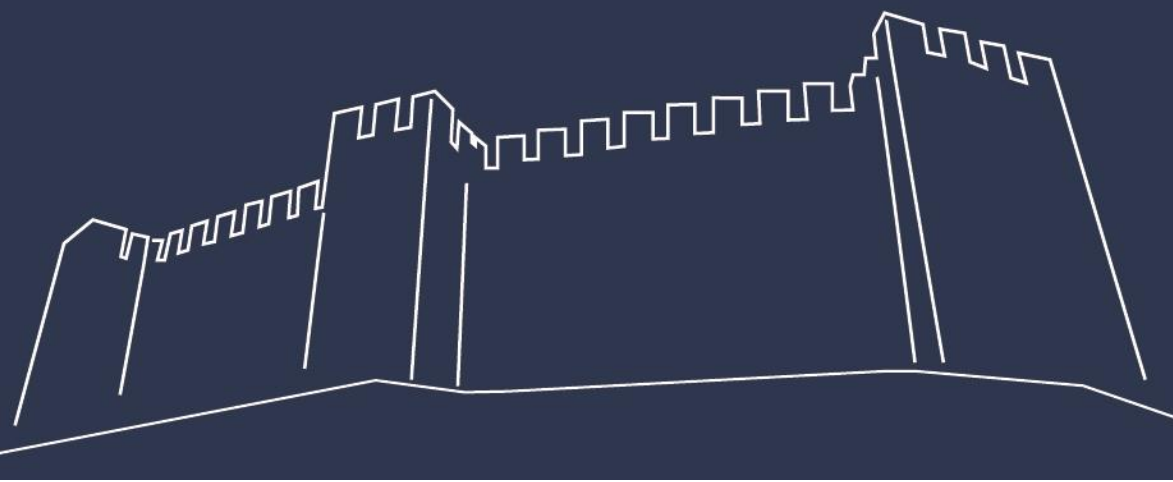
OBJETIVO ESTRATÉGICO	LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO	MEDIDAS ESTRUTURANTES
OE1. Pombal mais competitivo e digital	LEI.01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais	ME.01.01. Reforço, modernização e consolidação integrada de áreas de acolhimento e dinamização empresarial
		ME.01.02. Dinamização de um ecossistema empresarial e de suporte ao empreendedorismo
		ME.01.03. Afirmação e capacitação para setores estratégicos
	LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento	ME.02.01. Consolidação e dinamização da base económica local
		ME.02.02. Estratégia de captação, retenção e potenciação do investimento
	LEI.03. Conectividade, Sustentabilidade e Transição Digital	ME.03.01. Reforço e capacitação para a conectividade e transição digital Pombal, Território Digital (Smartcities)
OE2. Pombal mais sustentável e resiliente	LEI.04. Uso Sustentável e Valorização dos Recursos	ME.04.01. Reforço, modernização e consolidação do acesso a infraestruturas do Ciclo Urbano da Água
		ME.04.02. Reforço e modernização do modelo de gestão e valorização de Resíduos Sólidos Urbanos
		ME.04.03. Ambiente Urbano + Eficiente e Inteligente = Comunidade + Consciente
		ME.04.04. Reforço da eficiência energética e incremento da utilização de energias renováveis
	LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais	ME.05.01. Proteção e valorização dos recursos florestais e das comunidades rurais
		ME.05.02. Proteção e conservação dos ecossistemas, recursos endógenos e reforço da proteção animal
		ME.05.03. Adaptação e mitigação de riscos e construção de comunidades seguras e resilientes
		ME.05.04. Reforço da capacidade de resposta ao nível da proteção civil

OBJETIVO ESTRATÉGICO	LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO	MEDIDAS ESTRUTURANTES
OE3. Pombal mais coeso e inclusivo	LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos	ME.06.01. Requalificação, modernização e sustentabilidade da rede escolar
		ME.06.02. Dinamização de novas práticas de ensino, modos de aprendizagem e de intervenção cívica
		ME.06.03. Fomento das sinergias entre a oferta formativa e o tecido económico local
		ME.06.04. Consolidação e potenciação do ensino superior em Pombal
	LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar	ME.07.01. Reforço, reabilitação e modernização dos equipamentos sociais
		ME.07.02. Requalificação, reestruturação e reforço da rede de cuidados de saúde
		ME.07.03. Diversificação de respostas aos grupos vulneráveis, fomentando a inclusão e coesão social
	LEI.08. Garantia do Direito à Habitação	ME.08.01. Reforço e melhoria da resposta habitacional pública
		ME.08.02. Disponibilização de resposta habitacional adequada às dinâmicas e dimensão da procura
	LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo	ME.09.01. Promoção, dinamização e diversificação da atividade cultural e associativa
		ME.09.02. Afirmção e valorização do desporto e da prática de atividade física
		ME.09.03. Coesão e desenvolvimento pela inclusão, pela cultura e pelo associativismo
	LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas	ME.10.01. Criação de um território atrativo e inclusivo para as famílias Living@Pombal
		ME.10.02. Consolidação e afirmação de um território jovem, dinâmico e inspirador Growing@Pombal
		ME.10.03. Dinamização de condições para uma vida longa, saudável e feliz Ageing@Pombal
OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas	LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável	ME.11.01. Consolidação do posicionamento estratégico ao nível das acessibilidades
		ME.11.02. Promoção da mobilidade sustentável, da segurança rodoviária e da acessibilidade para todos
		ME.11.03. Democratização e facilitação do acesso ao transporte público, à inclusão territorial e ao incremento da descarbonização
	LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana	ME.12.01. Atualização e articulação de instrumentos de gestão territorial com as dinâmicas locais e esferas de desenvolvimento
		ME.12.02. Reabilitação e regeneração urbana enquanto indutores de atração e fixação de população
		ME.12.03. Reforço da estrutura verde municipal e de espaços de usufruto resilientes e sustentáveis

OBJETIVO ESTRATÉGICO	LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO	MEDIDAS ESTRUTURANTES
	LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais	ME.13.01. Valorização do património cultural e natural ME.13.02. Organização da oferta e promoção turística ME.13.03. Estruturação de novos produtos turísticos diferenciadores e disruptivos
		
Medidas Transversais		
MT.01. Governação e Comunicação Interna e Externa		MT.02. Cidadania Ativa – Fomento da participação e educação cívica

06

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POMBAL2030 – AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO





6. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POMBAL2030 – AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

6.1 Modelo de governação

A Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 corresponde a uma iniciativa municipal, que se materializa num instrumento estratégico de escala local cuja implementação e concretização se prevê em articulação e corresponsabilidade de diversas estruturas e entidades, com atuação a diversos níveis (Figura 15).

A **comunidade**, numa abordagem de planeamento ascendente e integrada, assume um papel de base no modelo, que, por um lado, alimenta os processos de governação estratégica do território, em articulação e parceria com outras estruturas e níveis do mesmo, envolvendo-se em co-criação no desenho e/ou implementação de ações de resposta às suas aspirações e necessidades; e, por outro lado, é um dos focos do plano de ação, beneficiando das intervenções que visam a sua qualidade de vida e bem-estar e o desenvolvimento sustentável do território.

Neste âmbito, o Município de Pombal, nomeadamente o executivo municipal, assume, pela relação de proximidade, quer com a população, quer com os *stakeholders* estratégicos locais e supramunicipais e com os serviços municipais, a **coordenação executiva** da implementação do Plano de Ação, tendo em vista a prossecução da visão e dos objetivos estratégicos definidos.

No âmbito da **gestão** da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 e do respetivo Plano de Ação, esta será da responsabilidade da Direção Municipal de Gestão Integrada, que apoiará o executivo municipal na articulação entre as diversas estruturas municipais criadas e a criar, garantindo a operacionalização do mesmo. Neste contexto, propõe-se a criação de uma equipa técnica multidisciplinar POMBAL2030, constituída por um representante de cada serviço municipal responsável pelo domínio de intervenção que se relaciona

diretamente com a implementação do Plano de Ação, explicitado na Figura 15. Numa ótica de articulação e colaboração, e sob orientação da Direção Municipal de Gestão Integrada, a equipa técnica multidisciplinar POMBAL2030 desenvolverá um trabalho de proximidade com a Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento, visando um alinhamento das medidas estruturantes a implementar e respetivas ações que constituem o Plano de Ação, com os programas de apoio comunitário e nacional em vigor, por forma a canalizar, de forma sustentável, investimentos estruturantes para o território que contribuirão para o seu desenvolvimento socioeconómico e para a qualidade de vida da população.

Os serviços municipais, assumindo uma ação interventiva e operacional na atividade corrente da autarquia, são essenciais para a **implementação e operacionalização** das diversas iniciativas e atividades que constituem o Plano de Ação, sendo, por isso, o seu envolvimento, participação e capacitação basilares para a concretização da visão e objetivos da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030. Neste contexto, serão mobilizados, de acordo com a natureza de cada Medida Estruturante, os serviços municipais competentes e com intervenção nesse domínio/ área temática. No âmbito da execução do Plano de Ação, e numa ótica de continuidade dos processos participativos e colaborativos para a elaboração do mesmo, serão ainda mobilizadas entidades estratégicas de nível local ou supralocal, de natureza pública ou privada, que desempenham um papel-âncora no desenvolvimento concelhio em determinadas áreas de atuação relevantes no contexto do Plano de Ação. Também a comunidade pombalense desempenhará um papel central na sua implementação, seja como participante ou como beneficiária das ações e iniciativas a desenvolver no horizonte 2030.

Por fim, a **monitorização e avaliação** será da responsabilidade do Observatório Local dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, desempenhando esta estrutura um papel primordial na monitorização dos indicadores definidos no horizonte 2030 (apresentados

abaixo). Desta forma, e resultante do claro e evidente alinhamento do Programa de Ação, nomeadamente das Medidas Estruturantes, com os 17 ODS, o Observatório acompanhará a sua implementação e operacionalização, identificando os principais desafios e

constrangimentos e eventuais necessidades de alteração e ajuste ao quadro estratégico da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030.

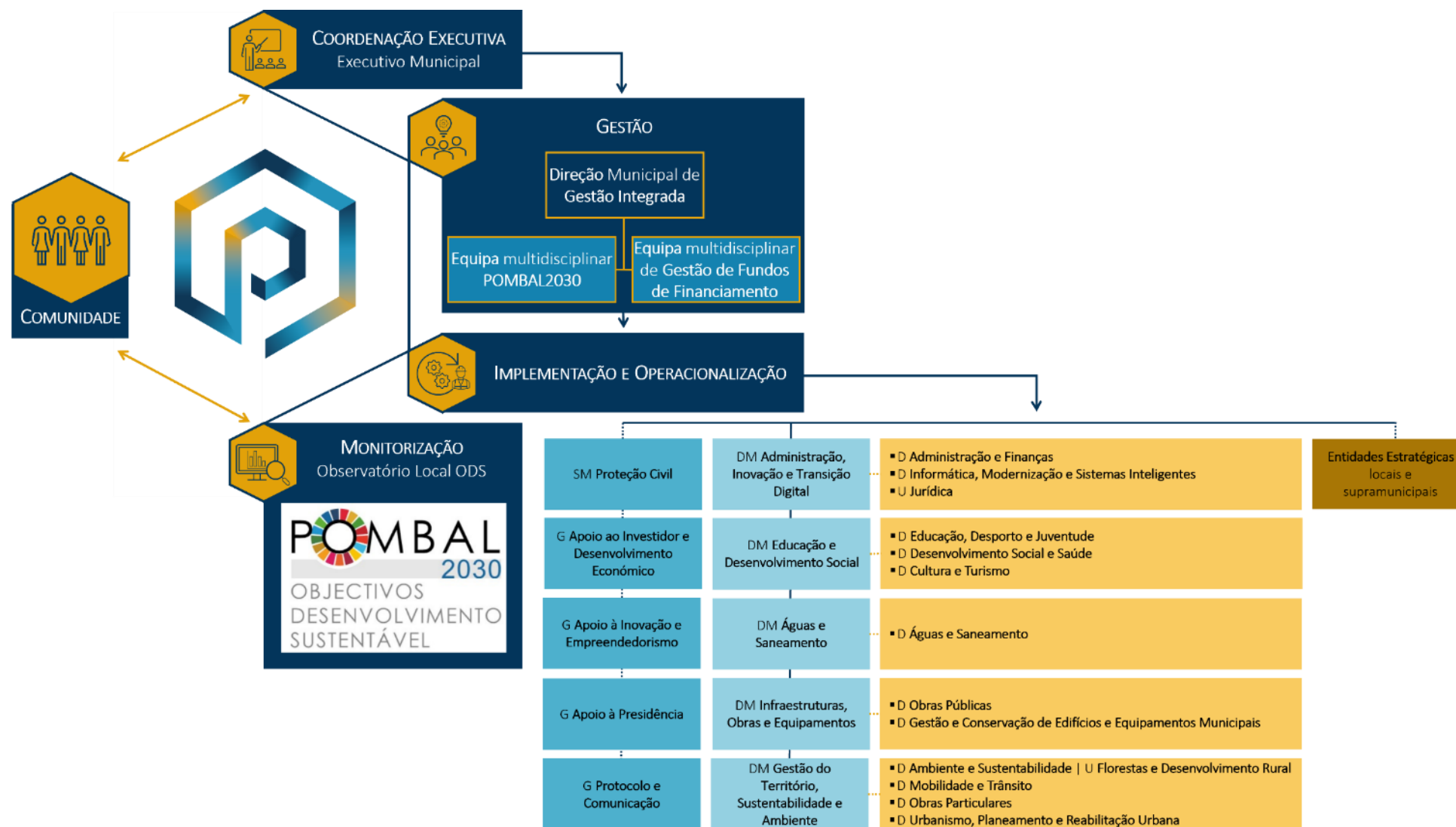


Figura 15. Modelo de governação e implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030.

Face ao enquadramento exposto, para a concretização do Plano de Ação que integra a Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030, o modelo de governação que se propõe apresenta um perfil adaptável, suportado num papel de liderança do executivo municipal e numa rede de parceiros estratégicos que desempenham funções estruturantes no contexto local e supralocal, no sentido de contribuir para o desenvolvimento do território concelhio nas suas diversas dimensões. Neste seguimento, apresentam-se infra as diversas responsabilidades dos intervenientes estratégicos para a implementação do Plano de Ação:

Tabela 17. Atribuição de responsabilidades no modelo de governação e implementação do Plano de Ação

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Executivo Municipal

- Coordenação, supervisão e acompanhamento da implementação do Plano de Ação
- Mobilização das entidades estratégicas locais e supralocais a envolver e dinamização das parcerias
- Articulação com as Autoridades de Gestão dos programas de financiamento, enquanto estruturas facilitadoras da implementação do Plano de Ação
- Participação nas reuniões e sessões de monitorização e acompanhamento da implementação do plano de ação

GESTÃO

Direção Municipal de Gestão Integrada

- Articulação com o executivo municipal no planeamento e priorização da implementação dos projetos
- Coordenação da Equipa Municipal Multidisciplinar Pombal2030 e de Gestão de Fundos de Financiamento
- Planeamento e dinamização de reuniões de operacionalização e acompanhamento e reuniões de monitorização de resultados, em articulação com o Observatório Local ODS

Equipa municipal multidisciplinar Pombal2030, constituída por um representante de cada serviço municipal (*Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete Técnico Florestal, Gabinete de Protocolo e Comunicação, Gabinete de Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico, Gabinete de Apoio à Inovação e Empreendedorismo, Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados, Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, Departamento Municipal de Águas e Saneamento, Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos e Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente*)

- Articulação da implementação dos projetos com a Direção Municipal de Gestão Integrada e com a equipa municipal de Gestão de Fundos de Financiamento

- Mobilização dos serviços municipais da sua responsabilidade para a implementação e operacionalização do Plano de Ação
- Participação nas reuniões de operacionalização e acompanhamento e reuniões de monitorização de resultados

Equipa multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento

- Apoio à elaboração de candidaturas do Município aos programas de financiamento mais adequados e alinhados com os projetos que constituem o Plano de Ação, com apoio dos serviços municipais envolvidos
- Articulação com a Direção Municipal de Gestão Integrada e com a equipa municipal multidisciplinar Pombal2030
- Articulação operacional da implementação das medidas estruturantes com os serviços municipais, em colaboração com a equipa municipal multidisciplinar Pombal2030
- Participação nas reuniões de operacionalização e acompanhamento e reuniões de monitorização de resultados

IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

Serviços municipais

- Preparação de candidaturas dos projetos que respondam ao Plano de Ação, em articulação com a Equipa multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento
- Implementação e operacionalização das ações e iniciativas que constituem as medidas estruturantes
- Apoio na apresentação dos resultados e dificuldades na implementação dos projetos à equipa do Observatório Local ODS, responsável pela monitorização do Plano de Ação

Entidades estratégicas locais e supramunicipais

- Participação, enquanto co-promotores e/ou parceiros estratégicos, dos projetos a implementar pelo Município de Pombal previstos no Plano de Ação Pombal2030, de acordo com a área e nível de atuação
- Implementação e operacionalização das ações e iniciativas que constituem as medidas estruturantes do Plano de Ação

Comunidade

- Participação nas sessões de apresentação dos projetos
- Participação em questionários de avaliação de resultados/ satisfação, enquanto principais beneficiários dos resultados da implementação do Plano de Ação
- Participação nas ações e iniciativas que constituem as medidas estruturantes do Plano de Ação, em parceria com o Município de Pombal e outras entidades, e que envolvem uma participação ativa da população residente
- Participação em iniciativas de co-criação ou desenho de resposta a um problema

MONITORIZAÇÃO

Observatório Local ODS

- Recolha, sistematização e atualização periódica dos resultados dos indicadores de monitorização
- Avaliação do Plano de Ação Pombal 2030 relativamente ao grau de execução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- Preparação e divulgação de questionários dirigidos à população residente para avaliação do grau de satisfação da implementação do plano de ação
- Análise aos desafios e fatores críticos à implementação do Plano de Ação
- Preparação e dinamização das reuniões de acompanhamento e implementação do Plano de Ação

Face à necessidade de um acompanhamento de proximidade de implementação do Plano de Ação subjacente à Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030, propõem-se os seguintes mecanismos e ferramentas de monitorização:

Tabela 18. Mecanismos e ferramentas de acompanhamento e monitorização do Plano de Ação

DESIGNAÇÃO	PERIODICIDADE	INTERVENIENTES
REUNIÕES		
Reuniões de coordenação executiva Planeamento, priorização e tomada de decisões	Trimestral	▪ Executivo Municipal ▪ Direção Municipal de Gestão Integrada
Reuniões de gestão Preparação, articulação e planeamento dos projetos, definição de responsabilidades de intervenção	Trimestral	▪ Direção Municipal de Gestão Integrada ▪ Equipa municipal multidisciplinar Pombal2030 ▪ Equipa multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento
Reuniões de implementação e operacionalização Preparação dos trabalhos a desenvolver, nomeadamente no âmbito das candidaturas a apresentar a fundos de financiamento, numa ótica colaborativa	Trimestral	▪ Equipa municipal multidisciplinar Pombal2030 ▪ Equipa multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento ▪ Serviços municipais ▪ Entidades estratégicas locais e supramunicipais

Reuniões de avaliação e monitorização de resultados

Avaliação do percurso e análise à necessidade de ajustes ao Plano de Ação

Semestral

- Observatório Local ODS
- Executivo Municipal
- Direção Municipal de Gestão Integrada
- Equipa municipal multidisciplinar Pombal2030
- Equipa multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento

SESSÕES PÚBLICAS

Sessões de apresentação dos projetos

Sessões públicas, abertas a toda a comunidade, com vista à apresentação dos projetos ou avaliação da implementação do Plano de Ação

Anual
(Sempre que se considere pertinente, no mínimo uma vez por ano)

- Executivo Municipal
- Direção Municipal de Gestão Integrada
- Equipas e/ ou serviços municipais com intervenção direta no projeto
- Entidades estratégicas locais/ supramunicipais
- Comunidade

QUESTIONÁRIOS

Inquérito de satisfação da população residente

Questionários, dirigidos à comunidade, para percecionar o impacto das medidas estruturantes na sua qualidade de vida

Anual

- Observatório Local ODS
- Comunidade

RELATÓRIOS

Relatórios de monitorização e acompanhamento

Análise aos indicadores de monitorização, avaliação do grau de exequibilidade dos ODS a nível local, apresentação dos principais desafios e constrangimentos à implementação do Plano de Ação e apresentação do grau de satisfação da comunidade

Anual

- Observatório Local ODS
- Comunidade

6.2 Referencial de envolvimento dos serviços municipais na execução do Plano de Ação

No sentido de alcançar uma eficaz e eficiente implementação e operacionalização do Plano de Ação subjacente à Estratégia de Desenvolvimento é essencial promover o envolvimento dos diversos serviços do Município de Pombal, de forma articulada, assumindo estes um papel crucial neste âmbito.

Assim, e tendo em consideração o modelo de governação subjacente à execução do Plano de Ação **POMBAL2030**, bem como o envolvimento dos diversos serviços municipais na elaboração deste, numa ótica participativa e colaborativa, propõe-se que, sob a coordenação e orientação dos intervenientes responsáveis pela gestão da sua implementação, nomeadamente a Direção Municipal de Gestão Integrada, a Equipa municipal multidisciplinar **POMBAL2030** (onde estarão representados cada um dos serviços com intervenção direta ou indireta) e a Equipa multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento, estes assumam funções determinantes para a sua implementação.

Tendo por base a [estrutura orgânica atual](#) da Câmara Municipal de Pombal, que concentra as suas competências, funções e recursos humanos por domínio/ área temática, e de acordo com a natureza das Medidas Estruturantes do presente Plano de Ação, além de outros serviços cuja a ação se possa considerar pertinente no horizonte 2030 e daqueles cuja ação é transversal a todo o plano (e.g. Gabinete de Apoio à Vereação, Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, entre outros), apresentam-se de seguida os que evidenciam um papel mais central, relevante e determinante:

- Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)
- Gabinete de Protocolo e Comunicação (GPC)
- Gabinete de Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico (GAIDE)

- Gabinete de Apoio à Inovação e Empreendedorismo (GAIE)
- Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)
- Departamento Municipal de Administração, Inovação e Transição Digital (DMAITD)
 - Divisão de Administração e Finanças (DAF)
 - Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes (DIMSI)
 - Unidade Jurídica (UJ)
- Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social (DMEDS)
 - Divisão de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)
 - Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde (DDSS)
 - Divisão de Cultura e Turismo (DCT)
- Departamento Municipal de Águas e Saneamento (DMAS)
 - Divisão de Águas e Saneamento (DAS - Águas)
- Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos (DMIOE)
 - Divisão de Obras Públicas (DOP – Públicas)
 - Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais (DGCEEM)
- Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente (DMGTSA)
 - Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (DAS – Ambiente)
 - Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural (UFDR)
 - Divisão de Mobilidade e Trânsito (DMT)
 - Divisão de Obras Particulares (DOP – Particulares)
 - Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana (DUPRU)

No sentido de alcançar a visão e metas propostas com a implementação do Plano de Ação no horizonte 2030, e tendo por base uma gestão eficiente, eficaz e articulada entre os diversos serviços e estruturas municipais, sugere-se a seguinte afetação de tarefas, além de outras que se revelem pertinentes:

- Participação em reuniões, tendo em vista o planeamento dos trabalhos relacionados com determinado Medida Estruturante/ Ação, sob orientação da Equipa municipal multidisciplinar Pombal2030;
- Elaboração de diagnóstico e/ ou levantamento de necessidades;
- Preparação e instrução de materiais e elementos necessários à apresentação de candidaturas dos projetos a implementar a programas de financiamento, em articulação com a Equipa multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento, como por exemplo, elaboração de Memória Descritiva, preparação e recolha e organização de documentação necessária à instrução, entre outros;
- Apoio operacional à implementação do projeto, através de uma agilização e gestão eficiente dos recursos humanos e físicos/ materiais;
- Articulação com o Observatório Local ODS, transmitindo os resultados, desafios e constrangimentos da implementação do projeto.

Na Tabela 19 apresenta-se, de forma esquemática, o referencial de envolvimento e afetação dos referidos serviços municipais, de acordo com as Medidas Estruturantes do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**. Reforça-se que, conforme mencionado anteriormente, alguns dos serviços municipais desempenham uma ação transversal a todos os projetos. Cada ficha de medida estruturante, contempla também a referência aos serviços municipais a envolver para a sua implementação.



Tabela 19. Referencial de envolvimento dos serviços municipais na execução do Plano de Ação POMBAL2030 - OE1. Pombal mais competitivo e digital

Ações		GAP	GPC	GAIDE	GAIE	SMPC	DMAITD			DMEDS			DMAS	DMIOE		DMGTSA				
							DAF	DIMSI	UJ	DEDJ	DDSS	DCT	DAS - ÁGUAS	DOP – PÚBL.	DGCEEM	DAS – AMB.	UFDR	DMT	DOP – PART.	DUPRU
OE1. Pombal mais competitivo e digital																				
LEI.01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais																				
ME.01.01.	A.01.01.01.				✓		✓	✓						✓	✓					✓
	A.01.01.02.				✓		✓	✓						✓	✓					✓
	A.01.01.03.				✓			✓					✓	✓	✓					✓
	A.01.01.04.				✓		✓	✓						✓						✓
	A.01.01.05.				✓			✓		✓		✓		✓	✓					
ME.01.02.	A.01.02.01.				✓			✓												✓
	A.01.02.02.				✓															
	A.01.02.03.				✓															✓
	A.01.02.04.				✓															✓
	A.01.02.05.				✓															
	A.01.02.06.				✓															
ME.01.03.	A.01.03.01.			✓																✓
	A.01.03.02.			✓	✓															✓
LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento																				
ME.02.01.	A.02.01.01.			✓																
	A.02.01.02.			✓				✓												
	A.02.01.03.			✓	✓															
	A.02.01.04.				✓															
ME.02.02.	A.02.02.01.			✓																
	A.02.02.02.			✓			✓													✓
	A.02.02.03.		✓	✓	✓															✓
	A.02.02.04.			✓																
LEI.03. Conectividade, Sustentabilidade e Transição Digital																				
ME.03.01.	A.03.01.01.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	A.03.01.02.							✓												
	A.03.01.03.							✓												
	A.03.01.04.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	A.03.01.05.							✓												

Legenda:

 Envolvimento Direto
  Envolvimento indireto

Tabela 20. Referencial de envolvimento dos serviços municipais na execução do Plano de Ação POMBAL2030 - OE2. Pombal mais sustentável e resiliente

Ações		GAP	GPC	GAIDE	GAIE	SMPC	DMAITD			DMEDS			DMAS	DMIOE		DMGTSA				
							DAF	DIMSI	UJ	DEDJ	DDSS	DCT	DAS - ÁGUAS	DOP – PÚBL.	DGCEEM	DAS – AMB.	UFDR	DMT	DOP – PART.	DUPRU
OE2. Pombal mais sustentável e resiliente																				
LEI.04. Uso Sustentável e Valorização dos Recursos																				
ME.04.01.	A.04.01.01.												✓	✓						✓
	A.04.01.02.							✓					✓	✓						✓
	A.04.01.03.												✓	✓						✓
	A.04.01.04.								✓				✓							✓
ME.04.02.	A.04.02.01.							✓						✓		✓				
	A.04.02.02.							✓								✓				
	A.04.02.03.															✓				
ME.04.03.	A.04.03.01.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	A.04.03.02.			✓												✓				✓
ME.04.04.	A.04.04.01.														✓					
	A.04.04.02.			✓	✓										✓			✓	✓	
	A.04.04.03.			✓											✓					✓
LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais																				
ME.05.01.	A.05.01.01.																✓			
	A.05.01.02.																✓			
	A.05.01.03.							✓								✓	✓			
	A.05.01.04.				✓												✓			✓
	A.05.01.05.																✓			
	A.05.01.06.																✓			✓
	A.05.01.07.													✓	✓		✓			
ME.05.02.	A.05.02.01.												✓				✓			✓
	A.05.02.02.												✓			✓				
	A.05.02.03.														✓	✓			✓	
	A.05.02.04.															✓				✓
	A.05.02.05.															✓				
ME.05.03.	A.05.03.01.					✓										✓				✓
	A.05.03.02.																✓			✓
	A.05.03.03.					✓								✓			✓			
	A.05.03.04.														✓					

Ações		GAP	GPC	GAIDE	GAIE	SMPC	DMAITD			DMEDS			DMAS	DMIOE		DMGTSA				
							DAF	DIMSI	UJ	DEDJ	DDSS	DCT	DAS - ÁGUAS	DOP – PÚBL.	DGCEEM	DAS – Amb.	UFDR	DMT	DOP – PART.	DUPRU
	A.05.03.05.													✓						
ME.05.04.	A.05.04.01.					✓		✓						✓						✓
	A.05.04.02.					✓		✓												✓
	A.05.04.03.					✓														
	A.05.04.04.					✓														
	A.05.04.05.					✓								✓			✓			✓
	A.05.04.06.	✓												✓						

Legenda:

✓

 Envolvimento Direto

✓

 Envolvimento indireto

Tabela 21. Referencial de envolvimento dos serviços municipais na execução do Plano de Ação POMBAL2030 – OE3. Pombal mais coeso e inclusivo

Ações		GAP	GPC	GAIDE	GAIE	SMPC	DMAITD			DMEDS			DMAS DAS - ÁGUAS	DMIOE		DMGTSA				
							DAF	DIMSI	UJ	DEDJ	DDSS	DCT		DOP – PÚBL.	DGCEEM	DAS – AMB.	UFDR	DMT	DOP – PART.	DUPRU
OE3. Pombal mais coeso e inclusivo																				
LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos																				
ME.06.01.	A.06.01.01.							✓		✓										✓
	A.06.01.02.								✓											
	A.06.01.03.								✓					✓	✓					✓
ME.06.02.	A.06.02.01.							✓		✓				✓						✓
	A.06.02.02.															✓				
ME.06.03.	A.06.03.01.	✓	✓					✓		✓										
	A.06.03.02.			✓										✓						
ME.06.04.	A.06.04.01.	✓								✓				✓						✓
	A.06.04.02.	✓				✓														
	A.06.04.03.	✓	✓							✓										
	A.06.04.04.	✓												✓						✓
LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar																				
ME.07.01.	A.07.01.01.										✓									
	A.07.01.02.										✓									
ME.07.02.	A.07.02.01.										✓									
	A.07.02.02.										✓									
	A.07.02.03.										✓									
ME.07.03.	A.07.03.01.										✓									
	A.07.03.02.										✓									
	A.07.03.03.										✓									
	A.07.03.04.										✓									
LEI.08. Garantia do Direito à Habitação																				
ME.08.01.	A.08.01.01.										✓			✓						✓
	A.08.01.02.										✓									
ME.08.02.	A.08.02.01.										✓									✓
	A.08.02.02.									✓										
	A.08.02.03.										✓									✓

Ações		GAP	GPC	GAIDE	GAIE	SMPC	DMAITD			DMEDS			DMAS	DMIOE		DMGTSA				
							DAF	DIMSI	UJ	DEDJ	DDSS	DCT	DAS – ÁGUAS	DOP – PÚBL.	DGCEEM	DAS – AMB.	UFDR	DMT	DOP – PART.	DUPRU
LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo																				
ME.09.01.	A.09.01.01.									✓		✓								
	A.09.01.02.							✓		✓		✓		✓	✓					
	A.09.01.03.									✓		✓								
	A.09.01.04.							✓		✓				✓	✓					✓
ME.09.02.	A.09.02.01.		✓							✓		✓								
	A.09.02.02.									✓				✓						
	A.09.02.03.									✓				✓						
	A.09.02.04.							✓		✓										
	A.09.02.05.									✓		✓				✓	✓			
ME.09.03.	A.09.03.01.							✓		✓		✓								
	A.09.03.02.									✓	✓	✓		✓						✓
LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas																				
ME.10.01.	A.10.01.01.									✓	✓									
	A.10.01.02.										✓									
	A.10.01.03.		✓								✓									
ME.10.02.	A.10.02.01.									✓										
	A.10.02.02.									✓										
	A.10.02.03.									✓										
ME.10.03.	A.10.03.01.									✓	✓									
	A.10.03.02.										✓									

Legenda:



Envolvimento Direto



Envolvimento indireto

Tabela 22. Referencial de envolvimento dos serviços municipais na execução do Plano de Ação POMBAL2030 – OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas

Ações		GAP	GPC	GAIDE	GAIE	SMPC	DMAITD			DMEDS			DMAS	DMIOE		DMGTSA				
							DAF	DIMSI	UJ	DEDJ	DDSS	DCT	DAS - Águas	DOP – PÚBL.	DGCEEM	DAS – Amb.	UFDR	DMT	DOP – Part.	DUPRU
OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas																				
LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável																				
ME.11.01.	A.11.01.01.													✓						✓
	A.11.01.02.													✓				✓		✓
	A.11.01.03.													✓	✓			✓		✓
ME.11.02.	A.11.02.01.														✓	✓		✓		✓
	A.11.02.02.													✓			✓	✓		
	A.11.02.03.													✓			✓	✓		✓
	A.11.02.04.						✓								✓					
	A.11.02.05.								✓						✓					
	A.11.02.06.							✓		✓				✓	✓			✓		✓
	A.11.02.07.													✓				✓		✓
ME.11.03.	A.11.03.01.								✓						✓					
	A.11.03.02.								✓						✓					
	A.11.03.03.							✓							✓					
LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana																				
ME.12.01.	A.12.01.01.																			✓
	A.12.01.02.								✓											✓
	A.12.01.03.							✓												✓
ME.12.02.	A.12.02.01.											✓								✓
	A.12.02.02.			✓								✓								✓
	A.12.02.03.												✓				✓			✓
	A.12.02.04.								✓											✓
ME.12.03.	A.12.03.01.								✓							✓				✓
	A.12.03.02.	✓							✓	✓										✓
	A.12.03.03.													✓		✓				✓
LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais																				
ME.13.01.	A.13.01.01.											✓			✓					✓
	A.13.01.02.											✓		✓						
	A.13.01.03.											✓								
ME.13.02.	A.13.02.01.		✓						✓			✓								

Ações		GAP	GPC	GAIDE	GAIE	SMPC	DMAITD			DMEDS			DMAS	DMIOE		DMGTSA				
							DAF	DIMSI	UJ	DEDJ	DDSS	DCT	DAS - ÁGUAS	DOP - PÚBL.	DGCEEM	DAS - Amb.	UFDR	DMT	DOP - PART.	DUPRU
	A.13.02.02.		✓		✓							✓								✓
	A.13.02.03.		✓					✓		✓		✓								✓
	A.13.02.04.													✓						✓
	A.13.02.05.		✓									✓								
ME.13.03.	A.13.03.01.									✓		✓		✓						✓
	A.13.03.02.									✓		✓				✓				
	A.13.03.03.							✓				✓		✓						
	A.13.03.04.											✓								
	A.13.03.05.											✓								

Legenda:

 Envolvimento Direto
  Envolvimento indireto

6.3 Bateria de indicadores a monitorizar e metas a alcançar

A monitorização do Plano de Ação que integra a Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** é essencial para o sucesso da sua implementação, sendo que um acompanhamento de proximidade e regular das medidas e ações permitirá avaliar a sua eficácia, bem como identificar dificuldades e constrangimentos e, consequentemente, conduzir a eventuais ajustes e adaptações, num processo que se quer dinâmico, evolutivo e participativo e que conduza a uma potenciação e utilização sustentável dos recursos (materiais, humanos e financeiros).

Neste contexto, e considerando a responsabilidade do Observatório Local ODS na avaliação e monitorização da implementação do Plano de Ação, é essencial garantir um conjunto de informação possível de aferir regularmente sobre o concelho de Pombal, mas também dos resultados alcançados com a execução dos projetos. É neste âmbito que se torna essencial estabelecer uma bateria de indicadores passíveis de serem monitorizados regularmente.

Tendo em vista avaliar o impacto do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** no território, propõe-se um conjunto de indicadores de realização e de resultado que permitirão aferir periodicamente a dinâmica de implementação do plano, mas também o estado atual do concelho. Esta informação deverá constar dos relatórios anuais de monitorização e acompanhamento, a desenvolver pelo Observatório Local ODS.

Os indicadores de realização estão na base de um acompanhamento de natureza mais operacional de cada uma das Linhas Estratégicas de Intervenção, estando essencialmente relacionados com o número de atividades, número de ações implementadas, número de sessões e ações de esclarecimento/ sensibilização, número de documento estratégicos elaborados, entre outros. Considera-se que esta informação é mais relevante para a Coordenação Executiva do projeto e para a estrutura de Gestão, permitindo uma ação atempada no sentido de corrigir dificuldades e constrangimentos sinalizados pelos indicadores.

Tabela 23. Indicadores de realização a monitorizar no âmbito da implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030

INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META/ EVIDÊNCIA	FONTE
OE1. Pombal mais competitivo e digital		
LEI.01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais		
Ampliação e requalificação de espaços-âncora	2	CMP
Ampliação e requalificação de espaços complementares	3	CMP
Requalificação e redefinição setorial da ZI da Formiga	1	CMP
Beneficiação da Expocentro	1	CMP
Conselho de Inovação, Tecnologia e do Desenvolvimento Económico	Publicação do regulamento	CMP
Parque de Ciência e Tecnologia de Pombal	1	CMP
Polo de Inovação e Conhecimento	1	CMP/IPL
Incubadora de empresas	1	CMP
Laboratório de Fabricação Digital FabLab Pombal	1	CMP
Espaços de cowork	3	CMP
Parques empresariais especializados em setores estratégicos	1	CMP
Plataforma Logística Rodoferroviária do Carriço	1	CMP/IP
LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento		
Plataforma Pombal+Emprego	Disponibilização online	CMP
Ações de capacitação e facilitação ao empreendedorismo e à criação de emprego	2 por ano	CMP
Programa de arrendamento comercial para empreendedores	Publicação do regulamento	CMP
Agência de desenvolvimento económico e atração de investimento Invest@Pombal	Publicação dos estatutos	CMP

INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META/ EVIDÊNCIA	FONTE
LEI.03. Conectividade, Sustentabilidade e Transição Digital		
Plano Estratégico Pombal Smartcity	Publicação do documento	CMP
Comércio local mais digital	2 projetos	CMP
Sistemas inteligentes de gestão e monitorização da mobilidade, do ambiente natural, dos resíduos e do espaço urbano	1 sistema implementado	CMP
Aplicação do visitante/ munícipe	Disponibilização online	CMP
Reformulação/ atualização do site oficial do Município de Pombal	Disponibilização online	CMP
OE2. Pombal mais sustentável e resiliente		
LEI.04. Uso Sustentável e Valorização dos Recursos		
Plano Municipal para um Uso Eficiente e Sustentável da Água	Publicação do documento	CMP
Ferramenta de gestão inteligente da água	1	CMP
Ações de compostagem comunitária	3 por ano	CMP
Ações de sensibilização e capacitação para a economia circular, a valorização de resíduos e o uso sustentável dos recursos	3 por ano	CMP
Comunidades de Energia Renovável	3	CMP
LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais		
Ecopontos florestais e de sobranter verdes	3	CMP
Central de Biomassa	1	CMP
Ações de sensibilização e capacitação dos proprietários florestais e agrícolas	2 por ano	CMP
Delimitação de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)	2	CMP/ICNF
Delimitação de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	1	CMP/DGT
Delimitação da Área Protegida de Sicó	1	CMP/DGT

INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META/ EVIDÊNCIA	FONTE
Elaboração do Plano Estratégico de Reabilitação e Recuperação de Linhas de Água de Pombal	Publicação do documento	CMP
Instalação de Centros de Interpretação Ambiental	2	CMP
Implementação de espaço polinizador	1	CMP
Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas	Publicação do documento	CMP
Condomínios de Aldeia	2	CMP
Bacia de amortecimento a nascente da cidade de Pombal	1	APA
Ações de sensibilização, educação e prevenção de riscos	2 por ano	CMP
Requalificação do Centro de Meios Aéreos	1	CMP/ ANEPC
Centro Municipal de Proteção Civil	1	CMP
Reforço da rede de pontos de água	3	CMP
Esquadra da PSP na cidade de Pombal	1	MAI
OE3. Pombal mais coeso e inclusivo		
LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos		
Construção e requalificação de infraestruturas escolares	3	CMP
Espaço STEM Gaming Robótica Programação nas escolas	1	CMP/ Escolas
Alargamento do Projeto Eco-Ecolas	Mais 3 escolas	CMP/ Escolas
Centros de Inovação Tecnológica e Competências Profissionais	2	CMP/ Entidades com ensino profissional
Centro especializado de formação em indústria automóvel	1	CMP/ETAP
Instalações definitivas para o Núcleo de Formação Superior de Pombal	1	CMP/IPL
Residência de Estudantes de ensino superior e formativo	1	CMP/IPL
LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar		
Campanhas de sensibilização, influência e de informação para prevenção da doença, comportamentos de risco e de promoção de estilos de vida saudável	4 por ano	CMP

INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META/ EVIDÊNCIA	FONTE
Projetos inovadores de caráter social	4	CMP/ Entidades do terceiro setor
Plano Local de Combate à Pobreza e Exclusão Social	Publicação do documento	CMP
Plano Municipal para a Integração de Migrantes	Publicação do documento	CMP
LEI.08. Garantia do Direito à Habitação		
Resolução das situações de condição habitacional indigna	100 agregados	CMP
Resposta de emergência a nível habitacional	1	CMP
Elaboração de Carta Municipal de Habitação	Publicação do documento	CMP
LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo		
Elaboração do Plano Municipal para a Cultura	Publicação do documento	CMP
Construção e dinamização de equipamento multiusos para eventos desportivos, culturais e institucionais	1	CMP
Estratégia de desenvolvimento, de comunicação e marketing territorial “Pombal é Desporto”	Publicação do documento	CMP
Beneficiação e ampliação das infraestruturas e equipamentos desportivos	3	CMP
Criação de infraestruturas para o desporto formal e informal	3	CMP
Criação de Escola de Desportos Urbanos e Digitais	1	CMP
Construção de Centro Cívico	1	CMP
LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas		
Banco Circular de Recursos	Disponibilização ao público	CMP
Plano Municipal para a Infância e Juventude	Publicação do documento	CMP

INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META/ EVIDÊNCIA	FONTE
Programa Viver + Pombal - Estratégia Local de Emancipação Jovem	Publicação do regulamento	CMP
Rede Pombal Alumni	Disponibilização online	CMP
Estratégia para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Feliz	Publicação do documento	CMP
Laboratório de estudos sobre Envelhecimento ativo e saudável – Ageing@Pombal	1	CMP
OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas		
LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável		
Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável (Atualização)	Publicação do documento	CMP
Postos de carregamento de veículos elétricos	1 por freguesia	CMP
Ciclovias	2	CMP
LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana		
Sistema de Informação Geográfica e monitorização territorial	Disponibilização online	CMP
Delimitação de ARU	4	CMP
Parques verdes e de lazer	5	CMP
Espaços de fruição familiar e comunitária	4	CMP
LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais		
Espaços museológicos e de interação e dinamização sociocultural	2	CMP
Criação da Marca Pombal	Registo da marca	CMP
Ações de capacitação para promotores turísticos	2 por ano	CMP
Presença em marketplaces turísticos	2 por ano	CMP
Produtos/ pacotes turísticos integrados	2	CMP
Museu do Marquês de Pombal	1	CMP

INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META/ EVIDÊNCIA	FONTE
Catálogo online de património imaterial	Disponibilização online	CMP

Por seu turno, os indicadores de resultado permitirão perceber os impactos e efeitos da implementação do Plano de Ação no território e na qualidade de vida da população, ao longo do tempo e de forma regular e periódica. Na Tabela 24 apresenta-se uma bateria de indicadores, disponibilizados pelas fontes oficiais de estatística, que permitirão avaliar a evolução do concelho, por comparação à situação de partida (referência). Propõe-se que, anualmente, seja aferida esta informação pelo Observatório Local dos ODS e que a mesma seja parte integrante do relatório anual de monitorização e acompanhamento deste Plano de Ação.

Tabela 24. Indicadores de resultado a monitorizar no âmbito da implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030

INDICADOR DE RESULTADO	REFERÊNCIA		CENÁRIO IDEAL	FONTE
	VALOR	ANO		
OE1. Pombal mais competitivo e digital				
Acessos à Internet de banda larga em local fixo por 100 habitantes (N.º)	34,1	2021	+	INE
Ganho médio mensal (€)	1.062,02	2020	+	INE
Ganho médio mensal (€) no setor primário	881,79	2020	+	INE
Ganho médio mensal (€) no setor secundário	1.082,88	2020	+	INE
Ganho médio mensal (€) no setor terciário	1.049,70	2020	+	INE
Poder de compra <i>per capita</i>	82,72	2019	+	INE
Empresas (N.º)	6.295	2020	+	INE
Pessoal ao serviço nas empresas (N.º)	19.481	2020	+	INE

INDICADOR DE RESULTADO	REFERÊNCIA		CENÁRIO IDEAL	FONTE
	VALOR	ANO		
Valor acrescentado bruto (€) das Empresas	448.043.108	2020	+	INE
Empresas (N.º) no setor das Indústrias transformadoras	416	2020	+	INE
Valor acrescentado bruto (€) das empresas no setor das Indústrias transformadoras	121.126.353	2020	+	INE
Empresas (N.º) no setor dos transportes e armazenagem	191	2020	+	INE
Valor acrescentado bruto (€) das empresas no setor dos transportes e armazenagem	67.663.788	2020	+	INE
Empresas (N.º) no setor do alojamento, restauração e similares	387	2020	+	INE
Valor acrescentado bruto (€) das empresas no setor do alojamento, restauração e similares	10.094.105	2020	+	INE
Proporção da população empregada por conta de outrem com ensino superior (%)	13,2	2020	+	INE
Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento	2.705,5	2020	+	INE
Empresas (N.º) no setor de Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	539	2020	+	INE
Valor acrescentado bruto (€) das empresas no setor de Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	12.988.109	2020	+	INE
Empresas (N.º) no setor de atividades de informação e de comunicação	45	2020	+	INE
Valor acrescentado bruto (€) das empresas no setor de atividades de informação e de comunicação	1.556.269	2020	+	INE
OE2. Pombal mais sustentável e resiliente				
Água distribuída por habitante (m³/hab)	53,1	2020	-	INE
Alojamentos servidos pela rede de abastecimento de água (%)	99%	2020	+	ERSAR
Perdas nos sistemas de abastecimento de água (m³)	1.268.292	2020	-	INE

INDICADOR DE RESULTADO	REFERÊNCIA		CENÁRIO IDEAL	FONTE
	VALOR	ANO		
Alojamentos servidos por tratamento de águas residuais (%)	56%	2020	+	ERSAR
Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab)	398	2020	—	INE
Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (%)	36,8	2020	+	INE
Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (%)	60,2	2020	—	INE
Consumo de energia elétrica por habitante (kWh/hab)	4.838	2020	—	INE
Superfície do território concelhio ardida (ha)	331,3	2022	—	INE
Superfície do território concelhio classificada como área protegida (ha)	0	2021	+	INE
OE3. Pombal mais coeso e inclusivo				
População residente (N.º)	51.170	2021	=	INE
Índice de envelhecimento (N.º)	249,4	2021	—	INE
População estrangeira com estatuto legal de residente (N.º)	2.027	2021	+	INE
Taxa de desemprego (%)	4,5	2021	=	INE
Proporção de população residente como ensino superior (%)	11,1	2021	+	INE
Taxa de analfabetismo (%)	5,8	2021	—	INE
Taxa de abandono escolar (%)	1,3	2011	—	INE
Esperança de vida à nascença (N.º de anos)	81,5	2017-21	+	INE
Médicas/os por 1.000 habitantes (N.º)	2,5	2021	+	INE
Inscritos sem médico de família (%)	15,0	2022	—	Min. Saúde
Edifícios (N.º)	29.248	2021	+	INE
Alojamentos (N.º)	33.930	2021	+	INE

INDICADOR DE RESULTADO	REFERÊNCIA		CENÁRIO IDEAL	FONTE
	VALOR	ANO		
Beneficiários de Rendimento Social de Inserção por 1.000 habitantes em idade ativa (‰)	24,2	2021	—	INE
OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas				
População residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte coletivo nas deslocações pendulares (%)	10,2	2021	+	INE
População residente empregada ou estudante que utiliza o modo pedonal nas deslocações pendulares (%)	12	2021	+	INE
ARU's publicadas no Portal da Habitação (n.º)	11	2022	+	Portal da Habitação
Capacidade de alojamento turístico (N.º) (Empreendimentos turísticos e alojamento local)	1.471	2022	+	RNAT, TP
Estada média nos estabelecimentos de alojamentos turísticos (N.º de dias)	1,7	2021	+	INE

6.4 Contributo do Plano de Ação para o alcance das metas do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030

Considerando a importância da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que a compõem, como referência global para a estruturação da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 e respetivo Plano de Ação, apresenta-se na tabela seguinte o alinhamento e contributo das Medidas Estruturantes (ME) para o alcance das metas definidas para cada ODS.

Tabela 25. Medidas Estruturantes (Plano de Ação POMBAL2030) com contributo para o alcance de metas relativas aos ODS

ODS	Medidas Estruturantes
	ME.07.01. ME.07.03. ME.08.01. ME.08.02. ME.10.01. ME.11.03.
Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME	
1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema em todos os lugares, atualmente medida como pessoas que vivem com menos de 1,25 dólares por dia 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos para metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais 1.3 Implementar, a nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo escalões, e até 2030 atingir uma cobertura substancial dos mais pobres e vulneráveis. 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os mais pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais no acesso aos recursos económicos, bem como no acesso aos serviços básicos, à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros, incluindo microfinanciamento 1.b Criar enquadramentos políticos sólidos ao nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos mais pobres e que sejam sensíveis às questões da igualdade do género, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza	
	ME.05.02. ME.07.02. ME.07.03.
Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME	
2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os mais pobres e pessoas em situações vulnerável, incluindo crianças, a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente durante todo o ano 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas 2.3 Até 2030, duplicar a produtividade agrícola e o rendimento dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores de subsistência, pastores e pescadores, inclusive através de garantia de acesso igualitário à terra e a outros recursos produtivos tais como conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola 2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo	

ODS

Medidas Estruturantes



ME.04.01. | ME.05.03. | ME.07.01. | ME.07.02. | ME.07.03. | ME.08.01. | ME.09.02. | ME.10.01. | ME.10.02. | ME.10.03. | ME.11.02. | ME.11.03. | ME.12.03.

Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME

- 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nados-vivos
- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países a tentarem reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nados-vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nados-vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de Sida, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis
- 3.4 Até 2030, reduzir num terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas e uso nocivo do álcool
- 3.6 Até 2020, reduzir para metade, a nível global, o número de mortos e feridos devido a acidentes rodoviários
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planeamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais para todos de forma segura, eficaz, de qualidade e a preços acessíveis
- 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças devido a químicos perigosos, contaminação e poluição do ar, água e solo
- 3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gestão de riscos nacionais e globais de saúde



ME.04.03. | ME.06.01. | ME.06.02. | ME.06.03. | ME.06.04. | ME.07.01. | ME.07.02. | ME.07.03. | ME.09.01. | ME.09.02. | ME.09.03. | ME.10.01. | ME.10.02. | ME.10.03.

Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME

- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completam o ensino primário e secundário que deve ser de acesso livre, equitativo e de qualidade, e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
- 4.2 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira fase da infância, bem como cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam preparados para o ensino primário
- 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo à universidade
- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
- 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de género na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade
- 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, sejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS

Medidas Estruturantes

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e da não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e à igualdade de gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos



ME.07.01. | ME.07.03. | ME.09.03. | ME.10.01. | ME.10.02. | ME.10.03.

Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão



ME.04.01. | ME.04.03. | ME.05.02. | ME.05.03. | ME.12.03.

Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos

6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles que estão em situação de vulnerabilidade

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização, a nível global

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores e assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos

ODS Medidas Estruturantes

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento



ME.01.03. | ME.03.01. | ME.04.01. | ME.04.03. | ME.04.04. | ME.05.01. | ME.06.01. | ME.06.02. | ME.11.02.

Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, de confiança, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

7.3 Até 2030, duplicar a taxa global de melhoria da eficiência energética

7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso à investigação e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa



ME.01.01. | ME.01.02. | ME.01.03. | ME.02.01. | ME.02.02. | ME.03.01. | ME.05.01. | ME.06.02. | ME.06.03. | ME.06.04. | ME.07.03. | ME.09.01. | ME.10.01. | ME.10.02. | ME.11.01. | ME.12.01. | ME.12.02. | ME.13.01. | ME.13.02. | ME.13.03.

Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME

8.1 Sustentar o crescimento económico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias através da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive através da focalização em setores de alto valor agregado e dos setores de mão-de-obra intensiva

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive através do acesso aos serviços financeiros

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se em dissociar crescimento económico da degradação ambiental, de acordo com o enquadramento decenal de programas sobre produção e consumo sustentáveis, com os países desenvolvidos a assumirem a liderança

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

8.8 Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

ODS Medidas Estruturantes

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]



ME.01.01. | ME.01.02. | ME.01.03. | ME.02.01. | ME.02.02. | ME.03.01. | ME.05.01. | ME.05.04. | ME.06.01. | ME.06.03. | ME.06.04. | ME.09.01. | ME.09.02. | ME.09.03. | ME.11.01. | ME.11.02. | ME.12.01. | ME.12.02. | ME.12.03. | ME.13.01. | ME.13.02. | ME.13.03.

Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME

9.1 Desenvolver infraestruturas de qualidade, de confiança, sustentáveis e resilientes, incluindo infraestruturas regionais e transfronteiriças, para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, focando-se no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e duplicar a sua participação nos países menos desenvolvidos

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.4 Até 2030, modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com maior eficiência no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respetivas capacidades

9.5 Fortalecer a investigação científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivar a inovação e aumentar substancialmente o número de trabalhadores na área de investigação e desenvolvimento por milhão de pessoas e a despesa pública e privada em investigação e desenvolvimento



ME.02.01. | ME.02.02. | ME.03.01. | ME.04.01. | ME.05.01. | ME.05.03. | ME.05.04. | ME.06.01. | ME.06.04. | ME.07.01. | ME.07.02. | ME.07.03. | ME.08.01. | ME.08.02. | ME.09.01. | ME.09.02. | ME.09.03. | ME.10.01. | ME.10.02. | ME.10.03. | ME.11.01. | ME.11.02. | ME.11.03. | ME.12.01. | ME.12.02.

Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar, e manter de forma sustentável, o crescimento do rendimento dos 40% da população mais pobre a um ritmo maior do que o da média nacional

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive através da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

10.4 Adotar políticas, especialmente ao nível fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

10.7 Facilitar a migração e a mobilidade das pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável, inclusive através da implementação de políticas de migração planeadas e bem geridas

ODS

Medidas Estruturantes



ME.03.01. | ME.04.01. | ME.04.02. | ME.04.03. | ME.04.04. | ME.05.01. | ME.05.02. | ME.05.03. | ME.05.04. | ME.06.01. | ME.07.02. | ME.08.01. | ME.08.02. | ME.09.01. | ME.09.02. | ME.09.03. | ME.10.01. | ME.10.02. | ME.10.03. | ME.11.01. | ME.11.02. | ME.11.03. | ME.12.01. | ME.12.02. | ME.12.03. | ME.13.01. | ME.13.02. | ME.13.03.

Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME

- 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos, e melhorar as condições nos bairros de lata
- 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária através da expansão da rede de transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
- 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planeamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
- 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo
- 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas económicas diretas causadas por essa via no produto interno bruto global, incluindo as catástrofes relacionadas com a água, focando-se sobretudo na proteção dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade
- 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
- 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 11.a Apoiar relações económicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planeamento nacional e regional de desenvolvimento



ME.03.01. | ME.04.02. | ME.04.03. | ME.05.01. | ME.06.03. | ME.06.04. | ME.08.01. | ME.08.02. | ME.10.01. | ME.12.03.

Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME

- 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
- 12.4 Até 2020, alcançar a gestão o ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a libertação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
- 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização
- 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
- 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
- 12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorizar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Medidas Estruturantes



ME.03.01. | ME.04.02. | ME.04.03. | ME.04.04. | ME.05.01. | ME.05.02. | ME.05.03. | ME.05.04. | ME.06.02. | ME.06.04. | ME.11.02. | ME.11.03. | ME.12.03. | ME.13.02. | ME.13.03.

Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais em todos os países

13.2 Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planeamentos nacionais

13.3 Melhorar a educação, aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas



ME.04.03. | ME.05.02. | ME.05.03. | ME.06.02. | ME.09.02. | ME.12.01. | ME.12.03. | ME.13.02. | ME.13.03.

Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marítima de todos os tipos, especialmente a que advém de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive através do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível



ME.04.03. | ME.05.01. | ME.05.02. | ME.05.03. | ME.05.04. | ME.06.02. | ME.09.02. | ME.12.01. | ME.12.03. | ME.13.02. | ME.13.03.

Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, travar a deflorestação, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente os esforços de florestação e reflorestação, a nível global

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradados, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, travar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

ODS Medidas Estruturantes

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade no planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contabilidade

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas



ME.02.02. | ME.03.01. | ME.05.04. | ME.06.04. | ME.07.03. | ME.10.02. | ME.10.03. | ME.12.01.

Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade com ela relacionadas, em todos os lugares

16.2 Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos ilegais financeiros e de armas, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



ME.01.02. | ME.01.03. | ME.02.01. | ME.02.02. | ME.03.01. | ME.05.04. | ME.06.02. | ME.06.03. | ME.06.04. | ME.07.01. | ME.07.02. | ME.07.03. | ME.09.01. | ME.09.02. | ME.09.03. | ME.10.01. | ME.10.02. | ME.10.03. | ME.11.01. | ME.11.03. | ME.12.01. | ME.12.02. | ME.13.01. | ME.13.02. | ME.13.03.

Metas do ODS para as quais contribui a implementação das ME

17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular ao nível regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar a partilha de conhecimento em termos mutuamente acordados, inclusive através de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global

17.13 Aumentar a estabilidade macroeconómica global, inclusive através da coordenação e da coerência de políticas

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e partilhem conhecimento, perícia, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil que sejam eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

